



DIARIO

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48ª DA REPUBLICA — N. 125

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 30 DE MAIO DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1936

Por conveniencia, não amento dos Srs. subscritores, como da imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignantes sino pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminarem em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminarem em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignantes só serão accetadas quando realizadas até o ultimo dia do mez anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Fede-se ás repartições arrecadadoras que não accettem pedidos de assignatura, ainda dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

Repartições publicas

ou assignantes particulares

Funcionarios publicos

No interior..... 70\$000

No exterior..... 110\$000

No interior..... 56\$000

No exterior..... 83\$000

Numero avulso, 400 réis.

Numero atrasado, dentro do anno corrente, 500 réis.

Numero atrasado, por anno decorrido, mais 200 réis.

OBSERVAÇÕES

— Dentro do anno não se accetam pedidos de assigna...

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalçadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adequadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, messas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados directamente á imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão cancelladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 207, de 27 de maio de 1936.

Lei n. 208, de 27 de maio de 1936.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 848, de 25 de maio de 1936.

Decreto n. 852, de 26 de maio de 1936 (R.)

Decreto n. 858, de 27 de maio de 1936.

Decreto n. 859, de 27 de maio de 1936.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 25 de maio.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 26 de maio.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 24 de maio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 27 de maio.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 14 de maio.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e de Educação, da Inspectoria dos Centros de Saude, da Superintendencia de Obras e Transportes e da Directoria de Assistencia Hospitalar.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Expediente da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, das Directorias das Rendas Internas, da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Guerra — Apostillas — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Directoria de Fundos do Exercito, do Departamento do Pessoal do Exercito e do Estado Maior do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente da Directoria de Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente e dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 207 — DE 27 DE MAIO DE 1936

Dá a denominação de chefes de portaria aos porteiros de varias repartições

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Os porteiros do Palacio da Presidencia, Côrte Suprema, Camara dos Deputados, Senado Federal, Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, Secretaria de Estado, Tribunal de Contas, Thesouro Nacional, Alfandega do Rio de Janeiro, Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados, bem como os dos departamentos e demais repartições onde existam quadros especiaes da Portaria, passam a denominar-se "Chefes de Portaria", com as attribuições previstas nos seus regulamentos, devendo ser feita a devida apostilla nos respectivos titulos, não lhes cabendo, porém, nenhuma melhoria de vencimentos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1936, 115º da Independencia e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Sousa Costa.

Vicente Rdo.

Marques dos Reis.

José Carlos de Macedo Soares.

General João Gomes.

Henrique A. Guilhen.

Odilon Braga.

Gustavo Capanema.

Agamemnon Magalhães.

LEI N. 208 — DE 27 DE MAIO DE 1936

Regula a licença das funcionarias casadas com funcionarios publicos, civis e militares

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º As mulheres que exerçam effectivamente funções publicas, casadas com funcionario militar ou civil, sujeitas a remoção, terão direito a licença sem vencimentos, a seu requerimento, quando o marido for removido sem ser a seu pedido, para outro ponto do territorio nacional ou para o estrangeiro.

Paragrapho unico. A licença será concedida, mediante requerimento instruido com documentos que provem o alligado, e vigorará pelo tempo que durar a commissão ou nova função de seu marido, até o maximo de tres annos. Nesta situação, a mulher não contará tempo para qualquer effecto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1936, 115º da Independencia e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Rdo.

Marques dos Reis.

José Carlos de Macedo Soares.

General João Gomes.

Henrique A. Guilhen.

Odilon Braga.

Gustavo Capanema.

Agamemnon Magalhães.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 848 — DE 25 DE MAIO DE 1936

Concede auxilios relativos ao exercicio de 1936 a varias instituições nos Estados do Maranhão, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Districto Federal, S. Paulo, Paraná, Minas Geraes e Matto Grosso

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve, na conformidade do disposto no art. 24 do decreto n. 20.354, de 31 de agosto de 1931, conceder auxilios, no corrente exercicio, ás instituições nos Estados do Maranhão, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Districto Federal, São Paulo, Paraná, Minas Geraes e Matto Grosso, abaixo indicadas, devendo o pagamento de auxilio, no 2º semestre, ser feito nos termos do decreto n. 23.071, de 14 de agosto de 1933, e correr a despesa por conta da sub-consignação n. 1 da verba 21ª — Subvenções — Art. 3º — Anexo n. 5 da lei n. 115, de 13 de novembro de 1933.

Associação dos Empregados no Commercio — São Luiz — Maranhão	10:000\$000
Academia Maranhense de Letras — São Luiz — Maranhão	2:000\$000
Centro Cajzeiral — São Luiz — Maranhão	5:000\$000
Santa Casa de Misericordia — São Luiz — Maranhão	25:000\$000
Sociedade das Senhoras de Caridade — São Luiz — Maranhão	5:000\$000
Liga Pernambucana Contra a Mortalidade Infantil — Recife — Pernambuco	20:000\$000
Associação de Caridade — Jupatubá — Sergipe	5:000\$000
Associação de Caridade — Rosario — Sergipe	5:000\$000
Casa Pia e Collegio N. S. de Salette — Salvador — Bahia	12:000\$000
Lyceu de Artes e Officios — Salvador — Bahia	30:000\$000
Santa Casa de Misericordia — Maragogipe — Bahia	10:000\$000
Pia Associação dos Devotos de Maria Santissima Auxiliadora — Santa Leopoldina — Espirito Santo	2:000\$000
Asylo da Velhice Desamparada — Cantagallo — Rio de Janeiro	3:000\$000
Collegio Renasceença — Districto Federal	6:000\$000
Externato N. S. de Lourdes — Districto Federal	10:000\$000
Escola de Medicina e cirurgia do Instituto Hahnemanniano — Districto Federal	30:000\$000
Associação Feminina Beneficente e Instrucção — São Paulo	10:000\$000
anta Casa de Misericordia — Bananal — São Paulo	5:000\$000
Sociedade Socorro aos Necessitados — Curitiba — Paraná	20:000\$000
Hospital da Conferencia Vicentina N. S. dos Anjos — Itambacury — Minas Geraes	3:000\$000
Irmãdade da Misericordia — Guaxupé — Minas Geraes	5:000\$000
Maternidade Therezinha de Jesus — Juiz de Fora — Minas Geraes	6:000\$000
Santa Casa de Misericordia — Oliveira — Minas Geraes	3:000\$000
Sociedade Propagadora de Sciencias e Artes (Mantenedora da Academia de Commercio) — Juiz de Fora — Minas Geraes	10:000\$000
Academia Mattogrossense de Letras — Cuyabá Matto Grosso	2:000\$000
Collegio Salesiano Santa Thereza — Corumbá — Matto Grosso	2:000\$000
Total	266:000\$000

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1936, 115º da Independencia e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 852 — DE 26 DE MAIO DE 1936 (*)

Suspende os efeitos do decreto n. 702, de 21 de março ultimo, nos municípios de Rio do Sul, União, Mafra e Chapecó, no Estado de Santa Catharina, durante o dia 31 do corrente mez de maio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve suspender os efeitos do decreto n. 702, de 21 de março ultimo, nos municípios de Rio do Sul, União, Mafra e Chapecó, no Estado de Santa Catharina, durante o dia 31 do corrente mez de maio, afim de serem alli realizadas eleições municipaes; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Rdo.

DECRETO N. 858 — DE 27 DE MAIO DE 1936

Suspende os efeitos do decreto n. 702, de 21 de março ultimo, nos municípios de Sant'Anna, Cariry e Assaré, no Estado do Ceará, durante o dia 7 de junho proximo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve suspender os efeitos do decreto n. 702, de 21 de março ultimo, nos municípios de Sant'Anna, Cariry e Assaré, no Estado do Ceará, durante o dia 7 de junho proximo, afim de serem alli realizadas eleições municipaes; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Rdo.

DECRETO N. 859 — DE 27 DE MAIO DE 1936

Altera o regulamento da Policia Civil do Districto Federal, baixado com o decreto n. 24.531, de 2 de julho de 1934

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o inciso 1° do art. 56 da Constituição da Republica, decreta:

Art. 1.° Os §§ 2°, 3° e 5° do art. 23 do Regulamento da Policia Civil do Districto Federal, baixado com o decreto numero 24.531, de 2 de julho de 1934, passarão a ter a seguinte redacção:

“§ 2.° Os delegados auxiliares pelos delegados”;

“§ 3.° Os delegados pelos commissarios inspectores”;

“§ 5.° Os escriptvões de delegacias auxiliares pelos escriptvões de delegacias districtaes, estes pelos escreventes e finalmente estes ultimos pelos investigadores devidamente habilitados”.

Art. 2.° Accrescente-se ao art. 32 do regulamento citado, o inciso 8°, assim redigido:

“8.° Proceder trimestralmente á correição nas delegacias cuja fiscalização lhes competir, na conformidade dos §§ 1°, 2° e 3° do art. 33, verificando se occorreram, no serviço, irregularidades, faltas e infracções regulamentares ou de responsabilidade penal, do que dará immediato conhecimento ao chefe de Policia em breve exposição escripta.”

Art. 3.° Accrescente-se aos §§ 1° e 3° do art. 33, do regulamento referido.

Ao § 1.° “IV — Fiscalizar as delegacias districtaes do 1° ao 10° districto policial, providenciando para que nellas o serviço se faça com toda regularidade”.

Ao § 3.° “III — Fiscalizar as delegacias districtaes do 21° ao 30° districto policial, providenciando para que nellas o serviço se faça com toda regularidade e proveito para o publico”.

Paragrapho unico. — Substitua-se o inciso II do § 2° do art. 33, acima citado, pelo seguinte:

“II — Fiscalizar as delegacias districtaes do 11° ao 20° districto policial, inclusive, providenciando para que nellas o serviço se faça com toda regularidade e proveito para o publico”.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções no Diário Official de 29 de maio do corrente anno.

Art. 4.° — Substitua-se o art. 34 pelo seguinte:

“Art. 34. Os livros de termos de fiança serão abertos e rubricados pelos delegados auxiliares a que estiver subordinada a delegacia do districto, a data do recolhimento da mesma aos cofres do Thesouro Nacional, e os numeros da guia expedida e do conhecimento.”

Art. 5.° — Accrescente-se ao art. 35 do mesmo regulamento:

“XXVI — Proceder a inqueritos sobre crimes da competencia da Justiça Federal quando para tal especialmente designado, ficando nesse caso automaticamente prorogada a respectiva jurisdicção”.

“XXVII — Corresponder-se directamente com os delegados auxiliares a cuja fiscalização estiverem subordinados, de accordo com os §§ 1°, 2° e 3°, do art. 33, solicitando as providencias que dependerem da repartição central, e remetendo-lhes uma parte diaria sob a fórma de relatório succinto dos delictos, contravenções e occorrencias que se derem em seus districtos e as providencias adoptadas. O delegado auxiliar que a receber providenciará sobre que fór necessário, remetendo-a ao chefe de Policia com a indicação das medidas tomadas.”

Art. 6.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Rdo.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decretos de 25 do corrente, foram nomeados:

Dr. Arthur Vasconcellos, para exercer, interinamente, e em comissão, as funções de inspector junto á Faculdade Mattogrossense, de Odontologia e Pharmacia de Campo Grande, Estado de Matto-Grosso;

Dr. Clovis do Rego Monteiro, para reger, interinamente, a cadeira de latim, do Internato do Colégio Pedro II;

Henrique Paulo da Cunha Bahiana, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de professor de Chimica Industrial, da Escola Normal de Artes e Officios “Wenceslau Braz”;

Pedro dos Santos Dias, cobrador do Hospital Psychiatrico da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, enquanto durar o impedimento do effectivo, Pedro Luiz dos Santos Dias.

— Por outro de igual data, foi exonerado, a pedido, o Dr. João Martins de Carvalho Mourão, das funções de professor cathedratice de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

— Por outro ainda de igual data, foi concedida licença de um anno, seis mezes, nos termos do § 1°, do art. 18, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e seis mezes nos termos do § 2°, do mesmo artigo, combinado com a lei numero 79, de 8 de julho de 1935, em prorrogação, á enfermeira interna da Escola de Enfermeiras Anna Nery, Alice Mendes da Rocha.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 26 do corrente:

Foi nomeado Carlos Agostinho Gonçalves, para o cargo de consul honorario do Brasil em Caracas (Venezuela); e

Foi exonerado, a pedido, o Sr. José Salomão Marques, do cargo de vice-consul do Brasil em Casablanca.

Ministerio da Fazenda

Decretos de 20 do corrente:

Nomeando:

A pedido e por permuta, o segundo escripturario da Alfandega de João Pessoa, no Estado da Parahyba, Galeno Maya Barbosa, para o lugar de quarto escripturario da Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul;

A pedido e por permuta, o quarto escripturario da Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, Adalberto Tavares Santos Lima, para o lugar de segundo es-

cripturario da Alfandega de João Pessoa, no Estado da Parahyba;

Tendo em vista o determinado no art. 15, letra a, da lei 183, de 13 de janeiro ultimo, e considerando ser imprescindível para o serviço publico o provimento da vaga de cargo inicial occorrida na Contadoria Central da Republica, Ary da Silva Lyra, para o logar de praticante de segunda classe da referida Contadoria;

Tendo em vista o determinado no artigo 15, letra a, da lei n. 183, de 13 de janeiro ultimo, e considerando ser imprescindível para o serviço publico o provimento da vaga do cargo inicial occorrida na Contadoria Central da Republica, Djanira Gomes para o logar de praticante de segunda classe da referida Contadoria;

Tendo em vista o determinado no art. 15, letra a, da lei n. 183, de 13 de janeiro ultimo, e considerando ser imprescindível para o serviço publico o provimento da vaga de cargo inicial occorrida na Contadoria Central da Republica, Alzira de Carvalho Serra, para o logar de praticante de segunda classe da referida Contadoria;

Tendo em vista o determinado no art. 15, letra a, da lei n. 183, de 13 de janeiro ultimo, e considerando ser imprescindível para o serviço publico o provimento da vaga do servente occorrida na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, José Alexandre Perdigão para o referido cargo;

Julio Athayde para o logar de delegado da Directoria de Estatística Economica e Financeira no Estado da Bahia;

A pedido e por permuta, o guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro, Secundino Rodrigues Fontes, para identico logar na Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo.

A pedido e por permuta, o guarda da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, João Paulo de Albuquerque, para identico logar na Alfandega do Rio de Janeiro;

Luiz Gonzaga Pinheiro para o logar de remador das embarcações da Mesa de Rendas Alfandegada de Camocim, no Estado do Ceará;

O ex-collector das rendas federaes em Araruama, no Estado do Rio de Janeiro, Francisco Alves da Silva, para identico logar na segunda collectoria federal em Itaperuna, no mesmo Estado, á vista do resolvido no processo n. 23.858, de 1936;

O collector da segunda collectoria das rendas federaes em Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro, José Ferreira Rabello, para identico logar na primeira collectoria do mesmo municipio;

O collector das rendas federaes em Afuá, no Estado do Pará, Arnaldo Lima dos Santos, para identico logar na collectoria das rendas federaes em Soure, no mesmo Estado.

Promovendo:

A collector da terceira collectoria das rendas federaes em Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes, o escrivão da mesma exactoria, José Gonçalves Ferreira.

Concedendo aposentadoria:

Nos termos do inciso 4º do artigo 170, da Constituição da Republica, ao primeiro escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Fidelcino Teixeira Coelho;

Nos termos do inciso 4º do artigo 170, da Constituição da Republica, ao primeiro escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Sylvio de Oliveira;

Nos termos do inciso 4º do artigo 170, da Constituição da Republica, ao collector das rendas federaes em Itabuna, no Estado da Bahia, João Baptista Mattos;

Nos termos do inciso 4º do artigo 170, da Constituição da Republica, ao collector das rendas federaes em Baixa Verde, no Estado do Rio Grande do Sul, João Alfredo Pessoa do Lima;

Nos termos do inciso 4º do artigo 170, da Constituição da Republica, ao escrivão da collectoria das rendas federaes em Pindamonhangaba, no Estado de S. Paulo, Arthur Pereira Salgado.

Aposentando compulsoriamente:

Nos termos do inciso 3º do artigo 170, da Constituição da Republica, o collector das rendas federaes na capital do Estado de Goyaz, Benedicto Ribeiro de Freitas;

Nos termos do inciso 3º do artigo 170, da Constituição da Republica, o trabalhador das capatazias da Alfandega de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina, Olympio Ernesto Rego.

Exonerando:

José Ferreira Filho do cargo de despachante aduaneiro junto á Alfandega de Maceió, no Estado de Alagoas, á vista do resolvido no processo n. 101.493, de 1935;

Carlindo Coelho Dantas, do cargo de despachante aduaneiro junto á Alfandega de Maceió, no Estado de Alagoas, á vista do resolvido no processo n. 101.493, de 1935;

Appolonio Montalvão Lins de Albuquerque do cargo de despachante aduaneiro junto á Alfandega de Maceió, no Estado de Alagoas, á vista do resolvido no processo n. 101.493, de 1935;

Gonçalo Athayde, do cargo de delegado da Directoria de Estatística Economica e Financeira no Estado da Bahia.

Declarando sem effeito:

O decreto de 6 do corrente, que nomeou o ex-collector das rendas federaes m Araruama, no Estado do Rio de Janeiro, Francisco Alves da Silva, para identico logar na primeira collectoria federal em Itaperuna, no mesmo Estado.

— Decretos de 21 do corrente:

Nomeando:

Tendo em vista o determinado no artigo 15, letra a, da lei n. 183, de 13 de janeiro ultimo, e considerando ser imprescindível para o serviço publico o provimento da vaga de cargo inicial occorrida na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, Mozart Maia Machado, para o logar de segundo escripturario da referida Delegacia Fiscal;

Tendo em vista o determinado no artigo 15, letra a, da lei n. 183, de 13 de janeiro ultimo, e considerando ser imprescindível para o serviço publico o provimento da vaga de cargo inicial occorrida na Alfandega de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Suly, Erwin Carneiro Becker para o logar de quarto escripturario da mesma Alfandega.

— Decretos de 27 do corrente:

Promovendo:

Por antiguidade, a primeiro escripturario da Alfandega do Rio da Janeiro, o segundo escripturario da mesma repartição, Paulo de Freitas Machado;

Por merecimento, a segundo escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, o terceiro escripturario da mesma repartição, Americo Vespasiano de Magalhães Castro;

Por merecimento, a terceiro escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, o quarto escripturario da mesma repartição, Agnell Meigger;

Por antiguidade, a continuo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, o servente da mesma repartição, Bartholomeu Zeferino dos Santos;

A collector das rendas federaes em Aratupe, no Estado da Bahia, o escrivão da mesma exactoria, José Alves de Castro;

A collector das rendas federaes em Itabuna, no Estado da Bahia, o escrivão da mesma exactoria, José Ramos;

A collector das rendas federaes em São João de Muriquy, no Estado do Espirito Santo, o escrivão da mesma exactoria, Alexandre Alves Martins;

A collector das rendas federaes em Santa Rita do Sapucahy, no Estado de Minas Geraes, o escrivão da mesma exactoria, Pedro Ribeiro de Carvalho.

Nomeando:

O auditor, em disponibilidade, do Tribunal de Contas, Dr. Alfredo Octavio de Mavignier, para exercer, interinamente, o referido cargo, durante o impedimento do serventuario effectivo Dr. Julio Bueno Brandão Filho;

Manoel Bicca Filho, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante do thesoureiro do sello da Recebedoria do Districto Federal, durante o impedimento do serventuario effectivo, Ibrantino Sotó Maior Ramos;

O segundo escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, João Licio Borralho, para o logar de quarto escripturario da Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul;

O servente de portaria da Alfandega do Rio de Janeiro, Manoel Estevão Augusto da Silva, para o logar de servente de Expediente da mesma repartição;

Tendo em vista o determinado no artigo 15, letra a, da lei n. 183, de 13 de janeiro ultimo, e considerando ser imprescindível para o serviço publico o provimento da vaga de servente de portaria occorrida na Alfandega do Rio de Janeiro, José Moraes Sarmento, para o mesmo lugar;

José Alves da Silva para o lugar de remador dos escaleiros da Mesa de Rendas Federaes de Tutoya, no Estado do Maranhão;

Tendo em vista o determinado no artigo 15, letra a, da lei n. 183, de 13 de janeiro ultimo, e considerando ser imprescindível para o serviço publico o provimento da vaga de servente da Alfandega de João Pessoa, no Estado da Parahyba, João da Penha Carneiro, para o referido cargo;

O trabalhador das capatazias da Mesa de Rendas de Primeira Ordem de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso, Anaurolino de Carvalho, para o lugar de guarda da mesma repartição;

O marinheiro da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia, Fulgencio Luiz de Andrade, para o lugar de remador das embarcações da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo;

Flôrentino de Moraes, para o lugar de trabalhador das capatazias da Alfandega de Corumbá, no Estado de Mato Grosso;

José Alves Ferreira para o lugar de marujo do corpo de marinheiro da Alfandega de Belém, no Estado do Pará;

O collector das rendas federaes em Aratuípe, no Estado da Bahia, Salvador Lopes Ribeiro, para identico logar na collectoria das rendas federaes em Salinas de Margarida, no mesmo Estado;

O escrivão da terceira collectoria das rendas federaes em Santo Amaro, no Estado da Bahia, Americo Falcão Paim, para identico logar na primeira collectoria da mesma localidade;

O escrivão da collectoria das rendas federaes em Villa de Lage, no Estado da Bahia, Hermes Ribeiro da Cunha, para identico logar na collectoriadas rendas federaes em Cannavieiras, no mesmo Estado;

Carlos Edvardo Ehrot Lobo para o lugar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Canindé, no Estado do Ceará;

O escrivão da collectoria das rendas federaes em Affonso Claudio, no Estado do Espirito Santo, Albertino Onofre de Oliveira, para identico logar na collectoria das rendas federaes em Santa Leopoldina, no mesmo Estado;

O ex-escrivão da collectoria das rendas federaes em Collatina, no Estado do Espirito Santo, Cicero Calmon de Aguiar, para identico logar na collectoria das rendas federaes em São João de Muquy, no mesmo Estado;

O escrivão da collectoria das rendas federaes em Nova Almeida, sede em Fundão, no Estado do Espirito Santo, Demeval Antonio de Castro, para identico logar na collectoria das rendas federaes em Itapemirim, no mesmo Estado;

O escrivão da collectoria das rendas federaes em Rio Pardo, no Estado do Espirito Santo, Ivo Valladão, para identico logar na collectoria das rendas federaes em Collatina, no mesmo Estado;

Ceciliano de Nello Portinho para o lugar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Rio Pardo, no Estado do Espirito Santo;

Helena Amarante para o lugar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Affonso Claudio, no Estado do Espirito Santo;

Edson Lacerda para o lugar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Pau Gigante, no Estado do Espirito Santo;

Cezar Sant'Anna para o lugar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Ponte de Itabapoana, no Estado do Espirito Santo;

Jacyntho Ramalhele Coutinho para o lugar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Riacho, no Estado do Espirito Santo;

Walter Alfano para o lugar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Vianna, no Estado do Espirito Santo;

O escrivão da collectoria das rendas federaes em Carasinho, no Estado do Rio Grande do Sul, Platão Motta, para identico logar na collectoria das rendas federaes em Bagé, no mesmo Estado;

O escrivão da collectoria das rendas federaes em Acary, no Estado do Rio Grande do Norte, Vicente Justiniano Barbosa, para o lugar de collector das rendas federaes em Baixa Verde, no mesmo Estado;

O escrivão da collectoria das rendas federaes em Caçapava, no Estado do Rio Grande do Sul, Alcides Ilha da Fonseca, para identico logar na collectoria das rendas federaes em São Sebastião do Cahy, no mesmo Estado.

Concedendo aposentadoria:

Nos termos do inciso 4º do artigo 170, da Constituição da Republica, ao ajudante de mecanico electricista da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará, José Gonçalves.

Aposentando compulsoriamente:

Nos termos do inciso 3º do artigo 170, da Constituição da Republica, o escrivão da collectoria das rendas federaes em Thomazina, no Estado do Paraná, Hortencio Gonçalves Cordeiro.

Dispensando:

A pedido, o contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, José de Barros de Cavalcanti, do cargo, em commissão, de delegado fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Rio Grande do Norte.

Declarando sem effeito:

O decreto de 11 de fevereiro de 1935, que nomeou o concertador da Estrada de Ferro Central do Brasil, em disponibilidade, Asdrubal dos Santos Nóra, para o lugar de trabalhador das capatazias da Alfandega de Victoria, no Estado do Espirito Santo, visto ter sido o mesmo aproveitado nas suas antigas funções na referida estrada;

O decreto de 11 de fevereiro de 1935, que nomeou o foguista da Estrada de Ferro Central do Brasil, em disponibilidade, Francisco José da Silva, para o lugar de trabalhador das capatazias da Alfandega de Victoria, no Estado do Espirito Santo, visto não haver tomado posse dentro do prazo legal;

O decreto de 1 de abril ultimo, que nomeou o ex-escrivão da collectoria das rendas federaes em Collatina, no Estado do Espirito Santo, Cicero Calmon de Aguiar, para o mesmo logar;

O decreto de 11 de dezembro de 1935, que nomeou Sebastião Miranda para o lugar de servente da Alfandega de João Pessoa, no Estado da Parahyba, visto não ter o mesmo tomado posse do cargo dentro do prazo legal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

RECTIFICAÇÕES

Nos decretos de 22 de maio de 1936, publicados no *Diário Official* de 27-5-1936, a fls. 11.484/5, onde se lê: — "...tornando-se, por isso, imprescindível o preenchimento, interino, de uma vaga de inspector tecnico de 3ª classe..."; leia-se: — "...tornando-se, por isso, prescindível o preenchimento, interino, de tres vagas de inspector tecnico de 3ª classe..."; e onde se lê: — "...tornando-se, por isso, imprescindível o preenchimento de uma vaga de guarda-fios de 2ª classe..."; leia-se: — "...tornando-se, por isso, imprescindível o preenchimento de duas vagas de guarda-fios de 2ª classe..."

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 14 do corrente mez, foi exonerado por abandono de emprego, o 3º escripturario da secção de Expediente e Contabilidade, da Directoria do Serviço Technico do Café, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Francisco Bueno Netto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Contabilidade

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 22 de maio de 1936

Officios:

Ao Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 796 — Transmittiu-se, de ordem do Sr. ministro, a conta, na importancia de 229\$700, proveniente de transportes concedidos pela Estrada de Ferro Rêde Mineira de Vição, em julho de 1935, a requisição desse juizo, para a mesma ser liquidada, por conta do auxilio concedido em 1935.

N. 797 — Solicitaram-se providencias no sentido de serem prestadas informações a respeito do requerimento enviado pela Companhia Telephonica Brasileira, sobre o pagamento de serviços telephonicos prestados ao juizo em 1934.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 798 — Restituiu-se o processo que acompanhou o officio n. 836, de 14 do corrente, declarando-se que já foram prestados os necessarios esclarecimentos a respeito do assumpto em apreciação.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 799 — Em referencia ao officio n. 96, de 8 de maio corrente, restituiu-se o processo relativo ao pagamento formulado pelo bacharel Lamartine Mendes, solicitando-se providencias no sentido de ser rectificado o calculo para pagamento da gratificação requerida.

— Ao Sr. procurador da Republica no Districto Federal:

N. 800 — Restituíram-se as primeira e segunda vias do empenho n. 4, visto ter ficado sem effeito o pedido de adiantamento, por se achar enxertado o periodo de applicação, tendo já sido feita a necessaria annullação.

Segunda Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 587 — Solicitaram-se providencias quanto ao pagamento da importancia de 120\$, a Joaquim Ferreira da Silva, servente do Deposito Publico Geral do Districto Federal, proveniente de serviços prestados fóra do expediente, em abril ultimo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 788 — Solicitaram-se providencias no sentido de serem fornecidas duas passagens, em 1ª classe, do porto desta Capital ao de Belém, no Estado do Pará, e transportes da respectiva bagagem, para o juiz federal nesse Estado, doutor Affonso Maria de Oliveira Penteado, para pagamento á bocca do cofre, com desconto legal.

— Ao Sr. representante da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd.:

N. 789 — Transmittiu-se a primeira via do pedido numero 44.

— Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 790 — Transmittiu-se a primeira via do pedido numero 43.

— Ao representante da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 797 — Transmittiu-se a primeira via do pedido numero 42.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 792 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 42, 43 e 44.

N. 793 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 16, para pagamento da gratificação ao servente do Deposito Publico, Joaquim Ferreira da Silva.

N. 795 — Transmittiu-se a segunda via do pedido numero 33.

Telegramma:

Ao Sr. juiz federal na Secção do Territorio do Acre:

Solicitaram-se informações sobre o periodo de diarias mencionadas em telegrammas de 6 do corrente e quanto á possibilidade do desdobramento da respectiva conta.

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 23 de maio de 1936

Officios:

Ao Sr. director secretario do Tribunal de contas:

N. 804 — Reiterou-se a solicitação constante do officio n. 584, de 22 de abril ultimo.

— Ao Sr. inspector geral penitenciario:

N. 805 — Communicou-se haver o secretario geral de Finanças da Prefeitura do Districto Federal sciencificado ter sido autorizado o thesoureiro geral daquela Prefeitura, a depositar no Banco do Brasil a quota da renda proveniente da fiscalização do jogo, referente aos meses de agosto e setembro de 1935, no valor de 124:770\$400, destinada ao Conselho Penitenciario.

Segunda Secção

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 801 — Transmittiu-se a folha relativa ao mez de maio corrente, do bacharel Gilberto Goulart de Andrade, adjunto de promotor publico do 2º Termo da Comarca de Senna Madureira, no Acre, e que se encontra á disposição do Gabinete do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

N. 802 — Transmittiram-se as folhas de vencimentos dos funcionarios desta Secretaria de Estado, relativas ao mez corrente, e bem assim, as da gratificação que compete aos funcionarios da mesma secretaria que servem como secretarios nas directorias.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 803 — Transmittiu-se a segunda via do pedido numero 34.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de maio de 1936

Officios remettidos:

Ao Sr. director geral da Secretaria da Camara dos Deputados.

N. 608 — Respondendo ao officio n. 208, de 25 do corrente, e restituindo os originaes dos discursos do engenheiro Raul Caracas e do Sr. Aurelio Pires. (J 10.465-36.)

N. 609 — Respondendo ao officio n. 212, de 25 do corrente, sobre os primeiros e segundos volumes dos Annaes da Assembléa Nacional Constituinte (J 10.460-36.)

— Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 610 — Solicitando inspecção de saude, para effeito de aposentadoria, do conferente da revisão da Industria do Jornal, Octavio Moraes e Brito. (M. 70.525-36.)

— Ao Sr. contador geral da Republica:

Ns. 611 e 612 — Remetendo as guias dos recolhimentos feitos ao Banco do Brasil, pela thesouraria desta repartição, da receita arrecadada nos dias 26 e 27 de maio corrente.

Requerimento despachado

Dia 29 de maio de 1936

Octavio Moraes e Brito. (M 70.525-36). — Solicito inspecção de saude.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de maio de 1936

Requerimentos despachados:

Instituto Historico e Geographico Brasileiro — Distrito Federal — Pedindo auxilio como differença. — "Não é possível attender."

Escola Normal N. S. de Lourdes — Lavras — Minas Geraes — Pedindo auxilio para o exercicio de 1935. — "Complete a habilitação."

Santa Casa de Misericordia — Avaré — S. Paulo — Pedindo auxilio para o corrente exercicio. — "Indeferido."

Liga Barbalhense contra o Analfabetismo — Barbalha — Ceará. — Pedindo reconsideração de despacho. — "Archi-ve-se."

Instituto Historico e Geographico — Aracaju — Sergipe — Pedindo auxilio para o exercicio de 1935. — "Complete a habilitação."

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados:

Lyceu Leão XIII — Rio Grande — Rio Grande do Sul — Pedindo auxilio para o corrente anno. — "Apresente outro balancete relativo a 1935."

Collegio Coração Eucharistico de Jesus — Recife — Pernambuco — Pedindo auxilio para o corrente anno. — "Complete a habilitação."

Orphanato Jesus, Maria e José — Joazeiro — Ceará — Pedindo auxilio para o corrente anno. — "Apresente os documentos exigidos pelo art. 5º do decreto 20.351, de 31 de agosto de 1931."

Irmandade do S. S. e S. Francisco de Paulo — Pelotas — Rio Grande do Sul — Pedindo auxilio para o corrente anno. — "Complete a habilitação."

Lincoln Salazar requerendo pagamento de indemnizações de despesas de viagem. — Reconheça as firmas dos documentos apresentados. (S. E. 7.075-36)

Directoria Geral do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de maio de 1936

Requerimento despachado:

Guisepe (José) Baldaris, pede lhe seja certificado si é verdade que em 23 de setembro de 1933, requereu autorização para prestar exames de portuguez, chorographia e historia do Brasil, no Collegio Pedro II, em época extraordinaria, para o fim especial de revalidar o seu diploma de medico estrangeiro. — Deferido. (Processo n. 36/965).

Apostilla:

Foi declarado no decreto de 25 de março de 1935, que nomeou Armando Coelho, para exercer as funções de 2º enfermeiro da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, que o mesmo se chama Armando Clemente Coelho. (Processo n. 170.).

No processo n. 7.997/36, referente á proposta para substituição interina, do inspector geral de saúde do porto do Rio de Janeiro, Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues, que se acha no desempenho de cargo electivo, o Sr. ministro resolveu, de accordo com as informações constantes do referido processo, que seja designado o Dr. Newton Augusto Rodrigues de Campos, para, sem prejuizo de suas funções de inspector da marinha mercante, exercer, cumulativamente, o cargo de inspector geral de saúde do porto, sem outras vantagens além dos vencimentos de seu proprio cargo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1936

Licenças:

Seis mezes, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao fogaista da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Antonio da Costa Sabino. (Processo n. 36/621.)

Tres mezes, a partir de 1 de abril ultimo, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição da Republica, a auxiliar, con-

tractada, da Officina de Flores da Escola Normal de Artes e Officinas "Avençeslau Braz", Sylvia Maria Cavalcanti de Albuquerque Araujo. (Processo n. 36/854.)

Requerimentos despachados:

Maria de Lourdes Fernandes, pede licença nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição da Republica. — Deferido, á vista das informações. (Processo n. 36/900.)

João Carneiro Filho, pede certidão de tempo de serviço, no periodo de 1930 a 1935. — Deferido, á vista do parecer. (Processo n. 36/675.)

Aristides Bourget Fortes, pede um anno de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 15, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Deferido, á vista do parecer. (Processo n. 35/1.009.)

Dr. Mario Pinotti, pede lhe seja passado por certidão o tempo de serviço que prestou na Directoria de Saneamento Rural. — Deferido. (Processo n. 36/505.)

Candido Braga de Abreu, pede licença nos termos do artigo 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Deferido, á vista do parecer. (Processo n. 36/402.)

Mario Fernandes Bastos, pede licença em prorrogação. — Submetta-se á inspecção de saúde. (Processo n. 35/777.)

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Directoria Geral de Saúde e Assistencia Madico-Social: Officio n. 306 — Remettendo croquis para a construção da estante de ferro para a Bibliotheca da Secção de Informaçoes daquela directoria.

Dia 28

Directoria de Assistencia Hospitalar:

Officio n. 308 — Respondendo ao officio n. 962, de 27 de maio corrente, devolvendo o processo n. 1.892, daquela directoria.

Director do Hospital Estacio de Sá:

Officio n. 307 — Respondendo ao officio n. 372, de 23 do corrente.

Commissão de Estudos para aquisição dos terrenos para a construção da Cidade Universitaria

ACTA DA 5ª REUNIÃO DA COMMISSÃO DE ESTUDOS PARA A AQUISIÇÃO DOS TERRENOS DESTINADOS Á CONSTRUÇÃO DA CIDADE UNIVERSITARIA

A's nove horas do dia vinte e nove de maio do anno de mil novecentos e trinta e seis, em uma das salas da Superintendencia de Obras e Transportes — no quarto andar do edificio da Bibliotheca Nacional, á Avenida Rio Branco 219/39 — estando presente todos os membros, o Dr. Rubens Maximiano Figueiredo, presidente, deu inicio aos trabalhos.

Ficou deliberado o seguinte:

1º) — Inicialmente, tomar conhecimento de dois requerimentos, de Oswaldo de Carvalho e David Rezende, sobre terrenos de suas propriedades, sendo os mesmos despachados pelo Sr. presidente;

2º) — por proposta do Dr. Souza Aguiar, transferir para a proxima sessão o exame de outros casos, visto o reclacionamento dos immoveis só ficar terminado depois de amanhã.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que vae assignada por todos os membros da Commissão.

Em 29 de maio de 1936. — Rubens Maximiano Figueiredo, presidente. — Luiz Nogueira de Paula. — Eduardo de Sousa Aguiar.

A Commissão de Estudos para a aquisição dos terrenos destinados á Construção da Cidade Universidade, convida os proprietarios abaixo relacionados a apresentarem esclarecimentos na Superintendencia de Obras e Transportes, sito á Avenida Rio Branco, 219/39, 4º andar edificio da Bibliotheca Nacional.

Rua São Luiz Gonzaga:

Predios:

- N. 291 — José Teixeira Dantas.
- N. 293 — José Gonçalves de Almeida.
- N. 295 — Moyses Moraes de Almeida
- N. 297 — Manoel Alves Freitas.
- N. 299 — Antonio Ruas de Sousa.
- N. 301 — Antonio Aguiar Fernandes.

- N. 303 — Francisco Pires Rodrigues.
 N. 305 — Antonio Teixeira da Motta.
 N. 309 — Manoel Joaquim de Queiroz.
 N. 313 — Antonio Teixeira da Motta.
 N. 317 — Adelaide Costa Braga Lima.
 N. 417 — Maria do Carmo Conceição.

Rua D. Anna Nery:

Predios:

- N. 1 — Alberto de Souza Braga.
 N. 3 — José Martins Ferreira de Mattos.
 N. 25 — José Martins Ferreira de Mattos.
 N. 27 — José Martins Ferreira de Mattos.
 N. 27, casa I — José Martins Ferreira de Mattos.
 N. 27, casa II — José Martins Ferreira de Mattos.
 N. 27, casa III — José Martins Ferreira de Mattos.
 N. 27, casa IV — José Martins Ferreira de Mattos.
 N. 27, casa V — José Martins Ferreira de Mattos.
 N. 27, casa VI — José Martins Ferreira de Mattos.
 N. 27 A — José Martins Ferreira de Mattos.
 N. 29 — José Martins Ferreira de Mattos.
 N. 31 — José Martins Ferreira de Mattos.
 N. 33 — José Martins Ferreira de Mattos.
 N. 35 — José Martins Ferreira de Mattos.
 N. 43 — Francisco do Espirito Santos Paula.
 N. 47 — Manoel Rey Duran.
 N. 51 — José Araújo Carvalho.
 N. 53 — José Teixeira Fernandes.
 N. 55 — Henrique Reis Pires.
 N. 57 — Maria Penha e Alzira Penha Thomazia.
 N. 59 — Camillo Ferreira Bomfim.
 N. 61 — Cypriano Cardoso.
 N. 63 — Carlos Ribeiro Faria.
 N. 65 — Victor Ribeiro Faria.
 N. 67 — Helena Panigazzi.
 N. 69 — Alberto de Souza Braz.
 N. 71 — Octavio Castro Pinho.
 N. 75 — Eugénia Barbosa de Carvalho Neves.
 N. 79 — Anselmo Guidi Buffani.
 N. 81 — Elvira Sayão Carvalho.
 N. 85 — Albino Lopes da Costa.
 N. 91 — Benedicto Azevedo Lopes.
 N. 93 — Laurinda Rosa da Silva Cunha.
 N. 95 — Laurinda Rosa da Silva Cunha.
 N. 97 — Francisco Antonio Santo Guido.
 N. 99 — Manoel Faria Pereira.
 N. 101 — Ademir Nunes Santos.
 N. 103 — Manoel Pinto Marques.
 N. 107 — Laurinda Rosa da Silva Cunha.
 N. 109 — Laurinda Rosa da Silva Cunha.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1936

- N. 1 — Oswaldo de Carvalho. — O terreno não está compreendido no perímetro da futura Cidade Universitária.
 N. 2 — David Rezende. — O terreno não está compreendido no perímetro da futura Cidade Universitária.

Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dia 28 de maio de 1936

- 7.068-35 — Alvaro Hugo Gonçalves. — Archive-se.
 13.617-35 — Oswaldo Agapito de Souza e outros. — Archive-se.
 4.438-35 — Recurso de nulidade do concurso de Thermo Dynamica, Motores Thermicos, da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro. — Dou provimento ao recurso, para que se proceda de accordo com o parecer do Sr. consultor geral da Republica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de maio de 1936

Registro de diplomas:

- 9.383-35 — Archimedes Pinto Amado. — Submetta-se a revalidação.
 36/2.008 — Rivadavia de Oliveira Arruda. — Aguarde a inspecção permanente.
 36/2.492 — Jauary Guimarães de Souza Marinho. — Indeferido.

36/2.588 — Hans Gosweller. — Deferido, desde que satisfaca a exigencia do pagamento do sello por verba.

36/2.666 — Antonio Gilberto dos Santos. — Expeça-se a certidão.

36/2.706 — Noé de Azevedo. — Sim, mediante recibo.

Registro de professores:

720-34 — Octavio Doria de Vasconcellos. — Deferido, em portuguez.

1.7737-34 — Silvestre Pereira da Silva Guimarães. — Cumpra integralmente o despacho anterior, apresentando seu diploma de medico ou documento equivalente.

8.956-35 — Carlos Augusto Pereira da Costa. — Deferido, em portuguez, do curso fundamental.

9.958-35 — Octaviano Alves Brandão Lima. — Apresente attestado de exercicio regular do magisterio, em portuguez.

216-36 — Angelo Guersoni. — Indeferido.

3.116-36 — Arthur Barbosa do Espirito Santo. — Apresente o certificado anterior, ou declare o respectivo numero do registro.

3.117-36 — José Favorino Rangel. — Idem, idem.

36/119 — Edgard Torres da Hoha. — Complete o documento de fls. 4, onde deve ficar declarada a qualidade do signatário.

36/141 — Jacome de Cerqueira Baggi. — Deferido, em portuguez e mathematica.

36/356 — Horacio de Campos. — Cumpra as exigencias do despacho anterior e selle devidamente os documentos ora anexados.

36/1.113 — Francisco Hosannah Cordeiro. — Deferido, em mathematica.

36/1.166 — Pedro Severiano Nunes. — Deferido, em chimica, do curso fundamental.

36/1.442 — Jayme de Castro. — Deferido, em geographia, physica, chimica e historia natural.

36/1.457 — Paulo Estevam de Barredo Carneiro. — Deferido, em chimica, do curso complementar.

36/1.464 — Vasco José Taborda Ribas. — Deferido, em portuguez, francez, inglez, geographia e historia da civilização.

36/1.465 — Sinval Campello de Andrade Pessoa. — Faça nova petição, solicitando reconsideração de despacho.

36/1.705 — Luiz Eugénio da Mota Costa. — Apresente mais uma photographia do tamanho exigido pelas instrucções de 18 de julho de 1935.

36/1.993 — Antonio Fernando de Mesquita Lima. — Substitua o documento apresentado por outro que satisfaca a letra f, do art. 69, do decreto n. 19.890, combinado com as instrucções de 18 de julho de 1935.

36/1.994 — Joaquim da Cunha de Eça Costa de Almeida. — Idem, idem.

36/1.995 — Antonio Borges da Silva. — Idem, idem.

36/1.996 — Antonio da Silva Bello. — Satisfaca todas as exigencias do despacho anterior e junte a documentação exigida pelo item 10, das instrucções de 18 de julho de 1935, afim de completar o documento ora apresentado.

36/1.997 — accarias Lino Tavares. — Substitua o documento apresentado por outro que satisfaca a letra f, do artigo 69, do decreto n. 19.890, combinado com as instrucções de 18 de julho de 1935.

36/2.152 — Francisco de Salles Ferro. — Indeferido.

36/2.224 — Ruth de Assis. — Junte a documentação exigida pelo item 10, das instrucções de 18 de julho de 1935, afim de completar o documento de fls. 5.

36/2.263 — Newton Gonçalves de Barros. — Deferido, em mathematica, do curso propedeutico, do ensino commercial.

36/2.340 — Maria Clara da Gama Monteiro. — Restituam-se, mediante recibo ou traslado, conforme o documento.

36/2.381 — Cesar Beltrão Pernetta. — Satisfaca as exigencias do despacho anterior.

36/2.469 — Homar Campello. — Deferido, em psychologia e logica, do curso complementar.

36/2.491 — Juvenal Pereira. — Compareça a esta directoria.

36/2.535 — Etelvina Brandão Alves. — Indeferido, por ser menor.

36/2.539 — Amélia da Conceição de Azevedo dos Santos Lima. — Deferido, em portuguez e geographia.

36/2.542 — Adalia Fernandes Gamara. — Junte a documentação exigida pelo item 10, das instrucções de 18 de julho de 1935, afim de completar o documento de fls. 4, e apresente uma certidão ou documento equivalente, em que se mencionem as materias e a respectiva seriação do curso do Collégio Nossa Senhora das Neves.

Dia 18

36/2.567 — José Barros Rodrigues. — Deferido, em portuguez, francez, historia da civilização e geographia.

36/2.568 — Leopoldo Sant'Anna. — Deferido, em physica.

36/2.599 — Alfredo Bartoline. — Deferido, em portuguez e musica, do curso fundamental.

36/2.601 — Alice Botelho Maia. — Apresente uma certidão ou documento equivalente, onde se mencionem as materias estudadas e a respectiva seriação no curso da Escola Normal-Primaria de São Paulo.

36/2.606 — Clodoveu Felipe Cavalcanti. — Apresente documentação sufficiente, afim de ser apreciado o caracter do curso das Escola Normal de Parnahyba e de Commercio, da União Caixeiral e selle os documentos de fls. 2 e 3.

36/2.654 — Alzira da Silveira D'Elboux. — Indeferido.

36/2.663 — Domingos Ramos Paiva. — Deferido, em mathematica, physica, chimica e historia natural, do curso complementar.

36/2.664 — Smyrna Ricardo. — Exiba o documento original a que se refere a publica forma de fls. 6.

36/2.672 — Eidorf Moreira. — Restituam-se, mediante recibo ou traslado, conforme o documento.

36/2.674 — Julio Cesar da Cerqueira Leite Netto. — Apresente attestado de exercicio do magisterio, passado por instituto de ensino regularmente organizado.

36/2.676 — Leonidas de Camargo Madeira. — Indeferido.

36/2.689 — Rodolpho Vibrati. — Apresente documentação sufficiente afim de ser apreciado o caracter do curso do Collegio São Carlos.

36/2.703 — Amadeu da Rocha Araujo. — Deferido, em portuguez e geographia, do curso fundamental.

36/2.708 — Antonio Regis. — Satisfaca as exigencias das letras c e d, do art. 69, do decreto n. 19.890 e apresente novo attestado de exercicio do magisterio, no qual fique constatado o estabelecimento em que exerceu o magisterio.

36/2.709 — Izabel de Vasconcellos Rosa. — Satisfaca as exigencias das letras a e d, do art. 69, do decreto n. 19.890 e reconheça, em cartorio desta Capital, as firmas do tabellião de Nicheroy.

Assumptos diversos:

36/466 — Dewth Rezende da Rocha. — Indeferido.

36/511 — Carlos Büchele Junior. — Indeferido.

36/837 — Kurt Barbig. — Apresente documentação, provando que o diploma annexo corresponde a curso superior de engenharia.

36/878 — Sebastião Gomes Frossard e outros. — Aguarde a inspecção permanente.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

CENTRO DE SAUDE N. 6

Expediente do dia 27 de maio de 1936

Requerimentos despachados

N. 1.690 — Jacintho da Costa Nicolau. — Deferido, quanto a escarradeira.

N. 1.698 — Francisco Couto. — Indeferido.

N. 1.723 — Cesario Gomes. — Deferido, quanto a esarradeira.

CENTRO DE SAUDE N. 7

Expediente do dia 27 de maio de 1936

Requerimento despachado

N. 1.510 — Branca Duarte. — Deferida.

Directoria de Assistencia Hospitalar

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de maio de 1936

Officios:

Ao Sr. director do Hospital Estacio de Sá:

No 896 — Transcrevendo o officio n. 2.270, de 12 de maio do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica.

N. 897 — Transcrevendo o officio n. D-23/00-1.635, de 13 de maio do corrente anno, da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 898 — Remettendo a factura apresentada pela S. A. du Gaz do Rio de Janeiro, relativa ao consumo de luz electrica ao Hospital Colonia de Curupaity, durante o mez de março de 1936.

N. 899 — Remettendo as facturas apresentadas pela The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., relativas ao consumo de energia electrica ao Hospital Colonia de Curupaity, durante os mezes de janeiro a março de 1936.

Ao Sr. director geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 900 — Remettendo o requerimento da servente de 2ª classe do Hospital São Francisco de Assis, Maria Piedade de Souza Barros.

Ao Sr. director, interino, da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social:

N. 901 — Remettendo, por cópia, a relação de funcionarios contractados para esta directoria, no anno de 1936.

N. 907 — Comunicando que a enfermeira Maria Lima Torres, destacada no Preventorio Paula Candido, tem frequencia integral durante o corrente mez.

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 902 — Remettendo os pedidos de material sob numeros 237.172/3, do Hospital São Francisco de Assis.

N. 903 — Remettendo os pedidos ns. 268.006 a 268.007 e 268.099/010, desta directoria.

N. 904 — Remettendo os pedidos ns. 242.156 a 242.164, 242.166 a 242.168, do Hospital Colonia de Curupaity.

Ao Sr. director do Hospital Estacio de Sá:

N. 905 — Restituindo o inventario daquelle hospital.

N. 906 — Comunicando frequencia de funcionarios.

N. 915 — Referindo-se ao officio n. 270, de 1 de abril do corrente anno daquelle repartição.

N. 916 — Transcrevendo o officio n. R/2.303, da 13 de maio do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica.

Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 908 — Comunicando frequencia de funcionarios.

Ao Sr. inspector dos Centros de Saude:

N. 909 — Comunicando frequencia de funcionarios.

Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:

N. 910 — Comunicando frequencia de funcionarios.

N. 911 — Remettendo a portaria de licença de Haydée Pires de Oliveira, enfermeira de 3ª classe daquelle hospital.

N. 914 — Transmittindo o decreto de nomeação de Perpetua Lauria.

Ao Sr. director do Preventorio Paula Candido:

N. 912 — Comunicando frequencia de funcionarios.

Ao Sr. director do Hospital D. Pedro II:

N. 913 — Comunicando frequencia de funcionario.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 23 do corrente:

(*) Foi removido o Consul Geral Victor Ferreira da Cunha da Secretaria de Estado para a Legação na Grecia, onde vai servir, em comissão, com o titulo honorifico de Conselheiro Commercial, ficando sem effeito a portaria de 7 do corrente que o removera para o Consulado em Cardiff.

— Por portaria de 11 de maio corrente:

Foi nomeado o Dr. José dos Santos Leal, em sua qualidade de inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, membro da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes.

O Ministerio das Relações Exteriores dirigiu ao da Fazenda o seguinte aviso:

27-V-36 — Em 20 de maio de 1936 — NC/325/861.1 (42) (00) — Senhor Ministro — A Federação das Camaras de Commercio, a Associação Commercial do Rio de Janeiro e outros interessados, mais de uma vez representaram a este Ministerio contra as multas impostas aos importadores por algumas Alfandegas do Brasil, em virtude de infracção do Regulamento de Facturas Consulares aprovado pelo decreto nu-

(*) Publicado novamente por ter sahido com incorrecções.

mero 22.717, de 16 de maio de 1933. No intuito de averiguar a procedencia dessas queixas, de inteirar-se do vulto das irregularidades apuradas pelas repartições aduaneiras e de evitar, tanto quanto possível, a sua repetição, este Ministerio, por aviso NC/668, de 8 de agosto de 1934, solicitou a V. Ex. que lhe fizesse communicar taes faltas directamente pelas Alfandegas. Por circular n.º 4, daquelle mesmo anno, o Ministerio da Fazenda tomou, a esse respeito, as providencias que julgou necessarias. Desde então tem affluído aos Serviços Consulares grande numero de officios das Alfandegas, sobre inobservancia do Regulamento de Facturas, imputadas às Repartições Consulares, sobretudo as de maior movimento. O teor desses officios tem sido transmittido aos Consulados respectivos, com a recommendação de que, verificado o fundamento das reclamações nelle contidas, sejam adoptadas medidas visando evital-as para o futuro. Varios Consulados já salientaram a inexistencia de umas e a característica discutivel de outras transgressões indicadas pelas Alfandegas. Com effeito, os Serviços Consulares que têm acompanhado a questão com o mais vivo interesse, notaram que as decisões das autoridades aduaneiras revelam, por vezes, interpretação excessivamente rigorosa dos dispositivos regulamentares. Averiguaram, por exemplo, que na generalidade dos casos examinados, embora o artigo 14, do Regulamento de Facturas, estatua que: *"A factura commercial destina-se a supprir as deficiencias da consular, e, desde que forneça os elementos fiscaes para a perfeita identificação da mercadoria, não haverá logar para a imposição de multas, devidas por engano na factura consular"*, — as mencionadas repartições fiscaes impõem aos importadores multa de 1 a 3 % sobre o valor da mercadoria ou sobre a importancia dos respectivos direitos, allegando haverem sido infringidos o artigo 8, inciso f, e artigo 12, que não admittem declarações genericas nas facturas consulares. Acresce que, em innumeros casos, difficilmente poderão os Consules julgar da sufficiencia ou deficiencia das declarações que devem fazer os commerciantes nesses documentos, para effeitos de fiscalização aduaneira. Além de que póde haver deficiencia por falta de uma nomenclatura inconfundivel, o artigo 12, do citado Regulamento manda que *"as mercadorias sejam indicadas com as denominações proprias e commerciaes, de accordo com a venda realizada pelo exportador e a respectiva factura commercial"*. Si, pois, as declarações das facturas consulares por affirmação dos exportadores, corresponderem às *"denominações proprias e commerciaes"*, em uso no paiz vendedor, e, portanto, constantes da factura commercial, a autoridade consular não saberá como impugnal-as. E' evidente tambem, que, si verdadeiras forem essas declarações, não se póde attribuir ao exportador intenção de fraudar o fisco, embora não haja rigorosa correspondencia entre as designações usadas no mercado vendedor e as que se empregam no mercado comprador, tratando-se de um mesmo artigo. O Consul Geral em Nova York já teve oportunidade de provar, com referencia a uma factura considerada passivel de multa, que houve apenas falta de terminologia propria para a exacta traducção de vocabulos inglezes. Seja, porém, como fór, a applicação com rigor excessivo, dos textos do Regulamento, e a inobservancia, por vezes, de dispositivos tambem nelle inseridos com o evidente escopo de atenuar certas lacunas, commettidas sem intenção de fraude, causam vexames e prejuizos ao commercio importador, que clama por providencias na defesa dos seus interesses que são ao mesmo tempo os interesses do consumidor, sendo tambem frequentes as reclamações de Missões Diplomaticas estrangeiras a proposito desse rigor fiscal. Os Serviços Consulares reconhecem tambem que, em alguns casos, certos Consulados têm legalizado facturas englobando em uma só rubrica mercadorias diversas, pesos e artigos differentes, quando deveriam ter feito os exportadores corrigil-as ou recusar-lhes a legalização. Taes infracções, porém, se verificam quasi sempre nas Chancellarias de mais intenso trabalho, onde, não raro são visadas, diariamente, centenas dos referidos documentos. Em taes condições, talvez se possa, como medida provisoria, até que se estabeleçam novas normas para o regimen das multas, conciliar o justo interesse do fisco com as queixas do commercio importador, uma vez que as penalidades a que está este sujeito sejam applicadas mais em razão do dolo ou intenção dolosa comprovada, do que em consequencia da *designação generica da mercadoria*, como está acontecendo, desde que a factura commercial forneça elementos sufficientes para a classificação tariffaria do producto importado. Aliás, é de notar que o Regulamento em vigor tenha abolido a exigencia de ser annexada a factura commercial a 1ª via da consular, podendo sel-o facultativamente, quando o art. 14 desse Regulamento dispõe que uma servirá para elucidar lacunas acaso existentes na outra. Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração. — José Carlos de Macedo Soares.

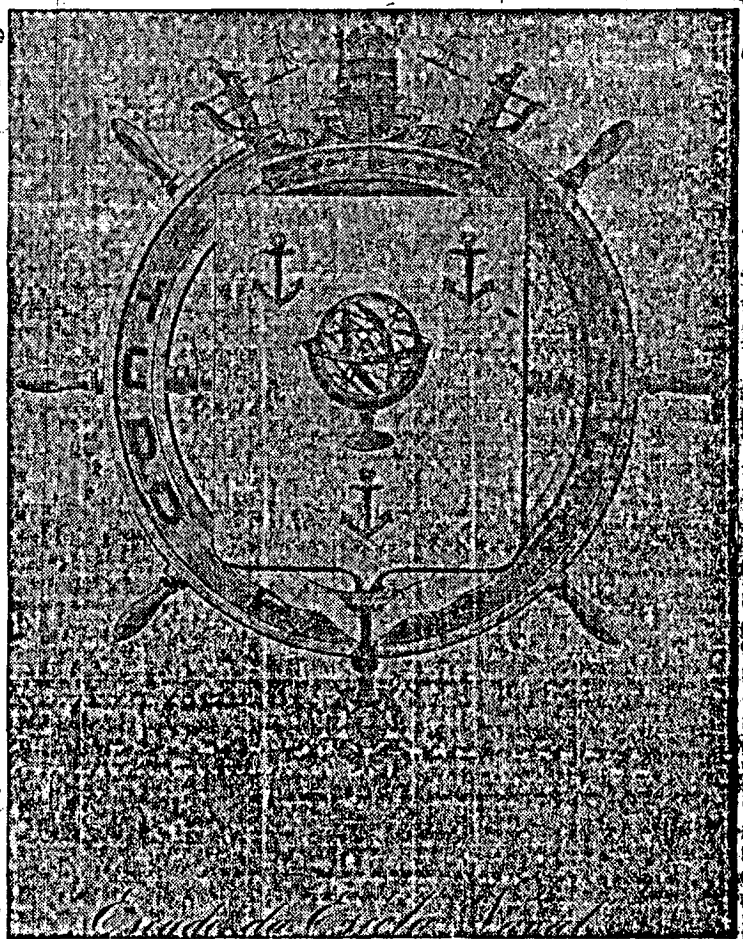
Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de maio de 1936

Ao Sr. director geral do Ensino Naval:

N. 797 — Resolve adoptar o escudo, cujo desenho a este acompanhada, que será usado para decorar o frontão dos edificios da Escola Naval, programmas de festa, cartões de visita e outros impressos.



Ministerio da Guerra

Foram lavradas as seguintes apostillas nas portarias de nomeação de sub-tenentes para servirem no 21º B. C. do sargento ajudante Antonio Ricardo dos Santos e nos sargentos Antonio Augusto de Carvalho, Caliope Pacheco da Silva e Nelson Varella Barca, de 15 de agosto de 1934, as tres primeiras de 12 de fevereiro de 1935 a ultima:

"A classificação do sub-tenente Antonio Ribeiro dos Santos de quem trata a presente portaria, é transferida para o 31º Batalhão de Caçadores, visto haver sido extincta a unidade em que servia em virtude de sua nomeação. — Rio de Janeiro, 29 de maio de 1936. — General João Gomes".

"A classificação do sub-tenente Antonio Augusto de Carvalho de quem trata a presente portaria, é transferida para o 31º Batalhão de Caçadores, visto haver sido extincta a unidade em que servia em virtude de sua nomeação. — Rio de Janeiro, 29 de maio de 1936. — General João Gomes".

"A classificação do sub-tenente Caliope Pacheco da Silva de quem trata a presente portaria, é transferido para

o 31º Batalhão de Caçadores, visto haver sido extinta a unidade em que servia em virtude de sua nomeação".

"A classificação do sub-tenente Nelson Varella Barca de quem trata a presente portaria, é transferida para o 31º Batalhão de Caçadores visto haver sido extinta a unidade em que servia em virtude de sua nomeação. — Rio de Janeiro, 29 de maio de 1936. — General João Gomes".

— Por despacho de 20 do corrente:

Foram aprovadas as relações anexas ao officio numero 261 de 4 do corrente da F. E. E. Artilharia referente a diaristas.

— Por outros de 23 do mesmo mez:

Foram aprovadas e mandadas publicar no B. E. as relações anexas aos officios ns. 227 de 9 da F. V. Exército, 1.008 de 7 do A. G. R. Janeiro, e 242 de 6 da F. P. Artilharia, tudo do corrente, referente a pessoal civil.

(*) DIRECTORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA

5ª SECÇÃO

Tabella de fixação de quantitativos á unidade administrativa abaixo, os quaes devem ser pagos pelo Serviço de Fundos da 4ª Região Militar, á conta da Verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material Permanente e Material de Consumo, do Orçamento da Guerra para o corrente exercicio.

Numero de ordem	Unidade	Consignação Material		
		Material permanente	Material de consumo	
		N. 1	N. 3	N. 4
		Acquisição de moveis, machinas, aparelhos e utensilios.	Equipamento, arrelamento e material de acampamento, aquisições e quantitativos ás unidades para conservação.	Fardamentos para o pessoal especial, e quantitativos do Exército, sem dotação para remonte de calçado e roupa de cama.
1	Companhia do 11º Batalhão de Caçadores	37:374\$000	50\$000	4:480\$000

O b s e r v a ç õ e s

I — O quantitativo para moveis, machinas, aparelhos e utensilios pode ser pago adiantadamente e de uma só vez.

II — Os demais quantitativos, são para o segundo semestre do corrente anno e percepção normal por trimestres, adiantadamente.

Capital Federal, em 27 de abril de 1936. — Cornelio de Moraes Queiroz, tenente-coronel chefe. — Visto. — Coronel Bastos.

(*) Publica-se novamente por ter sahido com incorrecções.

DIRECTORIA DO SERVIÇO VETERINÁRIO DO EXERCITO

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DOTAÇÕES DE MATERIAL (VERBA 10ª DO ORÇAMENTO DA GUERRA), PARA O EXERCÍCIO DE 1936, DE AC-
CÓRDO COM A LEI N. 115, DE 13, PUBLICADA NO "DIÁRIO OFFICIAL" DE 30, TUDO DE NOVEMBRO DE 1935

Verba 10ª

Serviço de Veterinaria

Consignação Material

I — Material Permanente

1. Aquisição de leis, revistas, regulamentos, livros e outras publicações technicas:

Directoria de Veterinaria 2:000\$000

2. Aquisição de moveis, machinas, aparelhos, utensilios, material cirurgico, etc.:

Directoria de Veterinaria 13:300\$000
Deposito Central de Material Veterinario..... 113:000\$000

Instalação do Deposito Regional de Material Veterinario da 7ª Região Militar..... 10:000\$000 138:300\$000 138:300\$000

II — Material de Consumo

3. Aquisição de artigos de expediente e outras despesas:

Directoria de Veterinaria 4:800\$000
Deposito Central de Material Veterinario..... 2:800\$000
Depositos Regionaes de Material Veterinario das 3ª e 7ª Regiões Militares (500\$000 cada um)..... 1:000\$000

8:600\$000

4. Conservação e reparação de edificios, moveis, machinas, aparelhos, utensilios, livros, instalações sanitarias, etc.:

Directoria de Veterinaria 3:000\$000
Deposito Central de Material Veterinario..... 1:500\$000
Depositos Regionaes de Material Veterinario das 3ª e 7ª Regiões Militares (250\$000 cada um)..... 500\$000

5:000\$000

5. Medicamentos:

Deposito Central de Material Veterinario.... 195:000\$000

- Materiaes de embalagem e outros de consumo e transformação:

Deposito Central de Material Veterinario..... 8:000\$000
Depositos Regionaes de Material Veterinario das 3ª e 7ª Regiões Militares (sendo 5:000\$000 para o da 3ª e 2:000\$000 para o da 7ª R/M)..... 7:000\$000

15:000\$000

Ferrageamento para os animais do Exercito (a ser distribuido pelo Serviço de Fundos aos corpos e estabelecimentos, conforme tabellas annexas enquanto não puder ser feito o fornecimento em especie pelo D.C.M.V.E. 460:000\$000

670:000\$000

683:600\$000

III — Diversas Despesas

6. Despesas miúdas de prompto pagamento (inclusive transporte):

Directoria de Veterinaria 3:800\$000
Deposito Central de Material Veterinario..... 1:200\$000
Depositos Regionaes de Material Veterinario das 3ª e 7ª Regiões Militares (sendo 600\$000 para o da 3ª e 400\$000 para o da 7ª R/M)..... 1:000\$000

6:000\$000

6:000\$000

Total geral da verba..... 827:900\$000

Observações

A discriminação e consequente desdobramento das verbas constantes desta proposta, bem como a confecção das tabellas annexas, obedeceu aos dados reaes enviados a esta Directoria, pelos corpos e repartições.

Nas mesmas tabellas tomou-se por base a natureza do sólo nas sédes das unidades e a do trabalho exigido dos animais.

Capital Federal, 12 de fevereiro de 1936. — Severo Barbosa, major vet., director interino do S.V.E.

Numero de ordem — Unidades	Sédes	Animas	Categorias	Quantitativos	Importancias
1ª REGIÃO MILITAR					
1. Quartel General da 1ª R.M. (escolta).....	Capital Federal	38	3ª	14\$400	547\$200
2. Quartel General da 1ª Bda. Inf.....	Capital Federal	14	3ª	14\$400	201\$600
3. Quartel General da 2ª Bda. Inf.....	Capital Federal	3	3ª	14\$400	43\$200
4. Quartel General da 1ª Bda. Art.....	Capital Federal	11	3ª	14\$400	158\$400
5. 1º Regimento de Infantaria.....	Capital Federal	138	3ª	14\$400	1:987\$200
6. 2º Regimento de Infantaria.....	Capital Federal	156	3ª	14\$400	2:246\$400
7. 14º Regimento de Infantaria.....	Nitheroy.....	83	3ª	14\$400	1:175\$200
8. 1º Batalhão de Caçadores.....	Petropolis.....	111	3ª	14\$400	1:598\$400
9. 2º Batalhão de Caçadores.....	Capital Federal	126	3ª	14\$400	1:814\$400
10. 3º Batalhão de Caçadores.....	Victoria.....	39	3ª	14\$400	561\$600
11. 1º Batalhão de Transmissões.....	Capital Federal	184	3ª	14\$400	2:649\$600
12. 1ª Formação de Intendencia.....	Capital Federal	20	3ª	14\$400	288\$000
13. 1ª Formação Sanitaria Regional.....	Capital Federal	31	3ª	14\$400	416\$400
14. Batalhão de Guardas	Capital Federal	9	3ª	14\$400	129\$600
15. 1ª Bateria I. Art. de Costa.....	Capital Federal	7	3ª	14\$400	100\$800
16. 7º Grupo de Art. de Costa.....	Capital Federal	13	3ª	14\$400	187\$200
17. 2ª Bateria I. Art. de Costa.....	Capital Federal	5	3ª	14\$400	72\$000
18. 1ª Bateria do 7º Grupo Art. Costa.....	Forte São Luiz.....	8	3ª	14\$400	115\$200
19. Escola de Aviação Militar.....	Villa Militar	2	3ª	14\$400	28\$800
20. Escola Veterinaria do Exército.....	Capital Federal	46	3ª	14\$400	575\$000
21. Collegio Militar do Rio de Janeiro.....	Capital Federal	74	3ª	14\$400	1:065\$600
22. Campo de Instrução de Gericipó.....	Capital Federal	49	3ª	14\$400	805\$600
23. Prefeitura Militar	Capital Federal	11	3ª	14\$400	158\$400
24. Serviço Geographico do Exército.....	Capital Federal	40	3ª	14\$400	576\$000
25. Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.....	Capital Federal	10	3ª	14\$400	141\$000
26. Fabrica de Projectis de Infantaria.....	Capital Federal	10	3ª	14\$400	141\$000
27. Fabrica de Polvora da Estrella.....	Capital Federal	28	3ª	14\$400	403\$200
28. Deposito Central de Mat. Bellico.....	Capital Federal	10	3ª	14\$400	144\$000
29. Deposito de Remonta de Valença.....	Valença.....	20	3ª	14\$400	288\$000
30. Deposito de Remonta de M. Bello.....	Monte Bello	10	3ª	14\$400	144\$000
31. Hospital Central do Exército.....	Capital Federal	3	3ª	14\$400	43\$200
32. Instituto Militar de Biologia.....	Capital Federal	30	3ª	14\$400	432\$000
33. Deposito de Convalescente C. Bello.....	Campo Bello	4	3ª	14\$400	57\$600
34. Sanatorio Militar de Itatiaia.....	Itatiaia.....	10	3ª	14\$400	144\$000
35. 3ª Bateria I. de Art. de Costa.....	Capital Federal	7	3ª	14\$400	100\$800
36. 2ª Bateria 7º G. de Art. de Costa.....	Forte do Imbuhy.....	3	3ª	14\$400	43\$200
37. 1º Grupo de Obuzes.....	Capital Federal	6	3ª	14\$400	86\$400
38. 1º Grupo de Artilharia de Dorso.....	Capital Federal	189	2ª	21\$600	4:082\$400
39. Escola Militar	Capital Federal	480	2ª	21\$600	10:368\$000
40. Escola de Estado-Maior	Capital Federal	120	2ª	21\$600	2:592\$000
41. Escola das Armas	Capital Federal	300	3ª	21\$600	6:480\$000
42. 1º Regimento de Cav. Divisionario.....	Capital Federal	700	1ª	28\$800	20:160\$000
43. Regimento Andrade Neves	Capital Federal	490	1ª	28\$800	14:112\$000
44. 1º Regimento de Art. Montada.....	Capital Federal	560	1ª	28\$800	16:128\$000
45. 2º Regimento de Art. Montada.....	Capital Federal	340	1ª	28\$800	9:792\$000
46. Centro Preparação Off. Reserva.....	Capital Federal	74	1ª	28\$800	2:131\$200
47. Batalhão Escola	Capital Federal	180	1ª	28\$800	5:484\$000
48. Grupo Escola	Capital Federal	420	1ª	28\$800	12:096\$000
49. Centro de Instrução e Transmis.....	Capital Federal	46	1ª	28\$800	1:324\$800
Somma.....	—	5.262	—	—	124:077\$600
2ª REGIÃO MILITAR					
1. Quartel General da Região (escolta).....	São Paulo.....	40	3ª	14\$400	576\$000
2. Quartel General da 3ª Brigada de Infantaria (escolta) ..		4	3ª	14\$400	57\$600
3. Quartel General da 4ª Brigada de Infantaria (escolta) ..	Lorena.....	5	3ª	14\$400	72\$000
4. Quartel General da 2ª Brigada de Artilharia (escolta) ..	São Paulo.....	5	3ª	14\$400	72\$000
5. 4º Regimento de Infantaria.....	Quitauna.....	157	3ª	14\$400	2:260\$800
6. 5º Regimento de Infantaria.....	Lorena.....	82	3ª	14\$400	1:180\$800
7. II/5º Regimento de Infantaria.....	Pinda.....	31	3ª	14\$400	489\$600
8. III/5º Regimento de Infantaria.....	São Paulo.....	40	3ª	14\$400	576\$000
9. 5º Regimento de Infantaria.....	Caçapava.....	125	3ª	14\$400	1:800\$000
10. I/6º Regimento de Infantaria.....	São Paulo.....	39	3ª	14\$400	561\$600
11. 4º Batalhão de Caçadores.....	Sant'Anna.....	31	3ª	14\$400	446\$400
12. 5º Batalhão de Caçadores.....	Rio Claro.....	25	3ª	14\$400	360\$000
13. 6º Batalhão de Caçadores.....	Ipamery.....	31	3ª	14\$400	446\$400
14. 2ª Formação de Intendencia.....	São Paulo.....	2	3ª	14\$400	28\$800
15. 3º Grupo de Artilharia de Costa.....	F. Taipú.....	29	3ª	14\$400	417\$600
16. Fabrica de Polvora sem Fumaça.....	Lorena.....	53	3ª	14\$400	763\$200

Numero de ordem — Unidades	Sédes	Animas	Categorias	Quantitativos	Importancias
17. Uzinga de Bicas do Meio.....	São Paulo.....	9	3ª	14\$400	129\$600
18. 2º Grupo de Artilharia de Dorso.....	Jundiaby.....	127	2ª	21\$600	2:743\$200
19. 2º Regimento de Cavallaria Divisionaria.....	Pirassununga.....	331	2ª	21\$600	7:149\$600
20. 4º Regimento de Artilharia Montada.....	Itú.....	304	1ª	28\$800	8:735\$200
21. 2º Grupo de Obuzes.....	Quitauna.....	182	1ª	28\$800	5:241\$600
22. IV/2º Regimento de Cavallaria Divisionaria.....	São Paulo.....	133	1ª	28\$800	3:830\$400
Somma.....		1.788	—	—	37:958\$400
3ª REGIÃO MILITAR					
1. Quartel General da Região (escolta).....	P. Alegre.....	19	3ª	14\$400	273\$600
2. Quartel General da 6ª Bda. In (escolta).....	R. Grande.....	10	3ª	14\$400	144\$000
3. Quartel General da 1ª D. Cav. (escolta).....	P. Alegre.....	18	3ª	14\$400	259\$200
4. Quartel General da 3ª D. Cav. (escolta).....	Bagé.....	26	3ª	14\$400	374\$400
5. 7º Regimento de Infantaria.....	Sta. Maria.....	88	3ª	14\$400	1:267\$200
6. I/Btl. do 8º Regimento de Infantaria.....	P. Alegre.....	71	3ª	14\$400	1:022\$400
7. III/Btl. do 8º R. de Infantaria.....	Passo Fundo.....	28	3ª	14\$400	403\$200
8. 9º Regimento de Infantaria.....	Pelotas.....	90	3ª	14\$400	1:296\$000
9. 7º Batalhão de Caçadores.....	P. Alegre.....	84	3ª	14\$400	1:209\$600
10. 8º Batalhão de Caçadores.....	S. Leopoldo.....	64	3ª	14\$400	921\$600
11. 9º Batalhão de Caçadores.....	Caxias.....	40	3ª	14\$400	576\$000
12. 1ª Divisão de Levantamento.....	P. Alegre.....	100	3ª	14\$400	1:440\$000
13. 1ª Batalhão Ferro Viario.....	Jaguarão.....	62	3ª	14\$400	892\$800
14. 3º Batalhão de Sapadores.....	Cachoeira.....	178	3ª	14\$400	2:563\$200
15. Companhia de Guardas.....	P. Alegre.....	10	3ª	14\$400	144\$000
16. 3ª Companhia de Aviação.....	P. Alegre.....	5	3ª	14\$400	72\$000
17. Armazens de Santa Maria.....	Sta. Maria.....	1	3ª	14\$400	14\$400
18. Comissão de Carta Geral do Brasil.....	P. Alegre.....	280	3ª	14\$400	4:032\$000
19. Collegio Militar de Porto Alegre.....	P. Alegre.....	30	3ª	14\$400	432\$000
20. Hospital Militar de Porto Alegre.....	P. Alegre.....	2	3ª	14\$400	28\$800
21. Hospital Militar de Alegrete.....	Alegrete.....	2	3ª	14\$400	28\$800
22. Hospital Militar de Cachoeira.....	Cachoeira.....	2	3ª	14\$400	28\$800
23. Hospital Militar de Uruguayana.....	Uruguayana.....	1	3ª	14\$400	14\$400
24. Hospital Militar de Santa Maria.....	Sta. Maria.....	1	3ª	14\$400	14\$400
25. Hospital Militar de Cruz Alta.....	Cruz Alta.....	1	3ª	14\$400	14\$400
26. I/Btl. do 9º Regimento de Inf.....	R. Grande.....	32	3ª	14\$400	460\$800
27. 2º Batalhão de Pontoneiros.....	R. Grande.....	62	3ª	14\$400	892\$800
28. 3ª Cia. de Preparadores de Terreno.....	R. Grande.....	5	3ª	14\$400	72\$000
29. Deposito de Remonta de São Simão.....	S. Simão.....	50	3ª	14\$400	720\$000
30. Coudelaria Nacional de Saycan.....	Saycan.....	100	3ª	14\$400	1:440\$000
31. 1º Regimento de Cav. Independente.....	S. T. Boqueirão.....	311	2ª	21\$600	6:717\$600
32. 2º Regimento de Cav. Independente.....	São Borja.....	266	2ª	21\$600	5:745\$600
33. 3º Regimento de Cav. Independente.....	São Luiz.....	328	2ª	21\$600	7:084\$800
34. 4º Regimento de Cavallaria Indep.....	S. Angelo.....	287	2ª	21\$600	6:199\$200
35. 5º Regimento de Cavallaria Indep.....	Rosario.....	389	2ª	21\$600	8:402\$400
36. 6º Regimento de Cavallaria Indep.....	Alegrete.....	385	2ª	21\$600	8:816\$000
37. 7º Regimento de Cavallaria Indep.....	Livramento.....	411	2ª	21\$600	8:877\$600
38. 8º Regimento de Cavallaria Indep.....	Uruguayana.....	388	2ª	21\$600	8:380\$800
39. 9º Regimento de Cavallaria Indep.....	S. Gabriel.....	353	2ª	21\$600	7:624\$800
40. 12º Regimento de Cavallaria Indep.....	Lage.....	349	2ª	21\$600	7:538\$400
41. 13º Regimento de Cavallaria Indep.....	Lavras.....	351	2ª	21\$600	7:581\$600
42. 14º Regimento de Cavallaria Indep.....	D. Pedrito.....	264	2ª	21\$600	5:702\$400
43. 1º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	Itaqui.....	119	2ª	21\$600	2:570\$400
44. 2º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	Uruguayana.....	183	2ª	21\$600	3:952\$800
45. 3º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	Bagé.....	156	2ª	21\$600	3:369\$600
46. 4º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	S. Angelo.....	119	2ª	21\$600	2:570\$400
47. 5º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	Livramento.....	165	2ª	21\$600	3:564\$000
48. 6º Grupo de Artilharia a Cavallo.....	S. Gabriel.....	286	2ª	21\$600	6:177\$600
49. 3º Grupo de Artilharia de Dorso.....	Monte Negro.....	170	2ª	21\$600	3:672\$000
50. 3ª Companhia de Transmissão.....	Porto Alegre.....	73	2ª	21\$600	1:576\$800
51. 3º Regimento de Cavallaria Divis.....	Jaguarão.....	428	1ª	28\$800	12:326\$400
52. 5º Regimento de Artilharia Montada.....	S. Maria.....	324	1ª	28\$800	9:331\$200
53. IV/3º Regimento de Cav. Divisionaria.....	P. Alegre.....	191	1ª	28\$800	5:590\$800
54. 6º Regimento de Artilharia Montada.....	C. Alta.....	206	1ª	28\$800	5:932\$800
55. 3º Grupo de Obuses.....	Cachoeira.....	240	1ª	28\$800	6:912\$000
56. Quartel General da 4ª Bda. Cav.....	—	10	3ª	14\$400	144\$000
57. Quartel General da 5ª Bda. Cav.....	—	9	3ª	14\$400	129\$600
Somma.....		8.223	—	—	176:954\$400

Numero de ordem — Unidades	Sédes	Animas	Categorias	Quantitativos	Importancias
4ª REGIÃO MILITAR					
1. Quartel General da Região (escolta).....	Juiz de Fóra.	26	3ª	14\$400	374\$400
2. Quartel General da 7ª Bda. I. (escolta).....	Juiz de Fóra.	7	3ª	14\$400	100\$800
3. Quartel General da 8ª Bda. I. (escolta).....	Bello Horizonte.	11	3ª	14\$400	158\$400
4. 10º Regimento de Infantaria.	Juiz de Fóra.	97	3ª	14\$400	1:396\$800
5. 11º Regimento de Infantaria.	S. João d'El-Rey.	103	3ª	14\$400	1:483\$200
6. 12º Regimento de Infantaria.	Bello Horizonte.	117	3ª	14\$400	1:684\$800
7. 10º Batalhão de Caçadores.	Ouro Preto.	47	3ª	14\$400	676\$800
8. 4ª Formação de Intendencia.	Juiz de Fóra.	6	3ª	14\$400	86\$400
9. Serviço de Subsistencia Militar.	Juiz de Fóra.	6	3ª	14\$400	86\$400
10. Serviço de Material Bellico.	Juiz de Fóra.	1	3ª	14\$400	14\$400
11. Hospital Militar.	Juiz de Fóra.	16	3ª	14\$400	230\$400
12. Posto de Monta.	Lafayette.	10	3ª	14\$400	144\$000
13. 4º Grupo de Artilharia de Dorso.....	Juiz de Fóra.	177	2ª	21\$600	3:823\$200
14. 4º Batalhão de Engenharia.	Itajubá.	112	2ª	21\$600	2:419\$200
15. 4º Regimento de Cavallaria Div.	Tres Corações.	334	1ª	28\$800	9:619\$200
16. IV/4º Regimento de Cav. Div.	Juiz de Fóra.	138	1ª	28\$800	3:973\$400
17. 8º Regimento de Artilharia Montada.....	Pouso Alegre.	242	1ª	28\$800	6:969\$600
Somma.		1.450	—	—	33:242\$400
QUINTA REGIÃO MILITAR					
1. Quartel General da Região (escolta).....	Curityba 23	3ª	14\$400	331\$200	
2. 13º Regimento de Infantaria.	Ponta Grossa 91	3ª	14\$400	1:310\$400	
3. 13º Batalhão de Caçadores.	Joinville 50	3ª	14\$400	720\$000	
4. 14º Batalhão de Caçadores.	Florianopolis 42	3ª	14\$400	604\$800	
5. 15º Batalhão de Caçadores.	Curityba 76	3ª	14\$400	1:094\$400	
6. 6ª Bat. Ind. de Artilharia de Costa.....	Florianopolis 6	3ª	14\$400	86\$400	
7. 7ª Bat. Ind. de Artilharia de Costa.....	S. Francisco 2	3ª	14\$400	28\$800	
8. Companhia de Fronteira de Iguassú.....	F. Iguassú 21	3ª	14\$400	302\$400	
9. 5º Grupo de Artilharia de Dorso.....	Curityba 170	2ª	21\$600	3:672\$000	
10. 1º Batalhão de Sapadores.	Curityba 143	2ª	21\$600	3:088\$800	
11. 5º Regimento de Cavallaria Divisionario.....	Castro 277	2ª	21\$600	5:983\$200	
12. 9º Regimento de Artilharia Montada.....	Curityba 336	1ª	28\$800	9:676\$800	
13. IV/5º Regimento de Cavallaria Divisionario.....	Curityba 127	1ª	28\$800	3:657\$600	
14. Centro de Preparação de Officiaes da Reserva.....	Curityba 5	1ª	28\$800	144\$000	
Somma.....	—	1.369	—	—	30:700\$800
SEXTA REGIÃO MILITAR					
1. Quartel General da Região (escolta).....	S. Salvador 18	3ª	14\$400	259\$200	
2. 19º Batalhão de Caçadores.	S. Salvador 27	3ª	14\$400	388\$800	
3. 28º Batalhão de Caçadores.	Aracajú 39	3ª	14\$400	561\$600	
4. Centro de Preparação de Officiaes da Reserva.....	S. Salvador 5	1ª	28\$800	144\$000	
Somma.....	89	—	—	—	1:353\$600
SETIMA REGIÃO MILITAR					
1. Quartel General da Região (escolta).....	Recife 28	3ª	14\$400	403\$200	
2. 20º Batalhão de Caçadores.	Maceió 43	3ª	14\$400	619\$200	
3. 30º Batalhão de Capadores.	Recife 30	3ª	14\$400	432\$000	
4. 22º Batalhão de Caçadores.	João Pessoa 60	3ª	14\$400	864\$000	
5. 23º Batalhão de Capadores.	Fortaleza 50	3ª	14\$400	720\$000	
6. 31º Batalhão de Caçadores.	Natal 30	3ª	14\$400	432\$000	
7. Bateria Independente de Dorso.....	João Pessoa 35	2ª	21\$600	756\$000	
8. Centro de Preparação de Officiaes da Reserva.....	Recife 30	1ª	28\$800	864\$000	
9. Collegio Militar do Ceará.....	Fortaleza 47	3ª	14\$400	676\$800	
10. Deposito de Remonta de Barreiros.....	Barreiros 35	3ª	14\$400	504\$000	
Somma.....	398	—	—	—	6:271\$200

Numero de ordem — Unidades	Sédes	Animaes	Categorias	Quantitativos	Importancias
OITAVA REGIÃO MILITAR					
1. Quartel General da Região (escolta).....	Belém	4	3ª	14\$400	57\$600
2. 24º Batalhão de Caçadores.....	Maranhão	20	3ª	14\$400	288\$000
3. 25º Batalhão de Caçadores.....	Therezina	24	3ª	14\$400	345\$600
4. 26º Batalhão de Caçadores.....	Belém	37	3ª	14\$400	532\$800
5. 27º Batalhão de Caçadores.....	Manáos	21	3ª	14\$400	302\$400
6. 4º Grupo de Artilharia de Costa.....	Obidos	7	3ª	14\$400	100\$800
Somma.....	—	113	—	—	1:627\$200
NONA REGIÃO MILITAR					
1. Quartel General da Região (escolta).....	Campo Grande	39	3ª	14\$400	561\$600
2. 16º Batalhão de Caçadores.....	Cuyabá	44	3ª	14\$400	633\$600
3. 17º Batalhão de Caçadores.....	Corumbá	40	3ª	14\$400	576\$000
4. 18º Batalhão de Caçadores.....	Campo Grande	40	3ª	14\$400	648\$000
5. 6º Grupo de Artilharia de Costa.....	—	7	3ª	14\$400	100\$800
6. Serviço de Subsistencia Militar.....	Campo Grande	27	3ª	14\$400	388\$800
7. Hospital Militar da Região.....	Campo Grande	1	3ª	14\$400	14\$400
8. Deposito de Remonta de Campo Grande.....	Campo Grande	81	3ª	14\$400	1:166\$400
9. 10º Regimento de Cavallaria Independente.....	Bella Vista	367	2ª	21\$600	7:927\$200
10. 11º Regimento de Cavallaria Independente.....	Ponta Porã	390	2ª	21\$600	8:424\$000
11. 4º Batalhão de Sapadores.....	Aquidauana	24	2ª	21\$600	518\$400
12. Pelotão da Escolta do 11º R.C.I.....	S. Luiz de Cáceres	28	2ª	21\$600	604\$800
13. Regimento Mixto de Artilharia.....	Campo Grande	275	1ª	28\$800	7:920\$000
Somma.....	—	1.481	—	—	29:484\$000

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1936. — Severo Barbosa, major veterinario, director, interino, S.V.Ex.

Estado Maior do Exercito

Requerimentos despachados

Godofredo Vidal, major de aviação, pedindo matricula no Curso de Electricidade da Escola Technica do Exercito, com dispensa do concurso de admissão. — Indeferido, por falta de amparo legal.

João Augusto Bialle, pedindo certificado de 3ª categoria. — Não pôde ser attendido por não ter cumprido a exigencia regulamentar.

Angelo Mendes de Moraes, tenente-coronel, pedindo equiparação do Curso de Aperfeiçoamento de Officiaes Superiores da Arma da Aviação, do estagio que realizou em unidades de aviação no exercito francez. — Indeferido. Os cursos não são comparaveis. Além disso, o Curso de Aperfeiçoamento de Officiaes Superiores da Aviação não está em funcionamento.

Departamento do Pessoal do Exercito

Requerimentos despachados

Antonio Ochaba, que se diz reservista do 9º R. A. M., pedindo certificado que prove ser brasileiro. — Archive-se.

Amelia de Oliveira Lopes Cordeiro, mãe do civil Chrsanto Cordeiro Lopes, pedindo a exclusão do mesmo do Exercito, por ser filho unico e arrimo. — Indeferido. O seu filho, querendo, requeira, comprovando tal qualidade, de accordo com o art. 142 do R. S. M.

João Baptista da Silva, reservista, pedindo certidão de assentamentos. — Entregue-se ao interessado, mediante o pagamento de 12\$800 em sellos como emolumentos.

Tiburcio Bezerra dos Santos, 1º cabo do 15º B. C., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M., sujeitando-se ás despesas de transporte. — Transferido para o 14º R. I. Despesas por conta propria.

Francisco Toscano Barreto, ex-3º sargento, pedindo re-inclusão no Exercito e pagamento de vencimentos atrasados de accordo com o art. 19 das Disposições Transitorias da Constituição. — Indeferido, em vista do parecer do Sr. consultor geral da Republica, publicado no "B. E." n. 49, de 5-9-935, pag. 510.

Euzebio Thomé Gomes, 1º cabo do 13º B. C., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M., despesas de transporte por conta propria. — Transfiro para o 14º R. I., correndo por conta propria as despesas.

Francisco Ignacio do Nascimento, soldado do C. A. S. da Escola de Infantaria, pedindo licença-premio. — Indeferido. Já se acha em tempo terminado.

José Pereira de Souza Junior, 1º cabo do 6º R. I., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M., sujeitando-se ás despesas de transporte. — Transfiro para o 14º R. I. Despesas por conta propria.

Directoria de Fundos do Exercito

DESPACHOS DO SR. CORONEL DIRECTOR

Dia 19 de maio de 1936

Balbino José dos Santos, pedindo pagamento de addicional de 20 %. — O requerente deverá sellar novamente os documentos de fls. 3 e 4 do seu processo.

Capitão Dr. Alvaro de Souza Gomes, pedindo pagamento de addicional de 20 %. — Requeira o total da divida apurada (1:233\$300).

Processo de adiantamento de importancia recebida pelo engenheiro civil Carlos José Verissimo. — Convida-se o engenheiro civil Carlos José Verissimo a comparecer a esta directoria, afim de satisfazer exigencias contidas no processo n. 4.258/33.

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento de contas. — Selle devidamente os documentos de fls. 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, de accordo com a respectiva lei.

Segundo tenente Alexandre do Faro Sobral, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Completa o sello de fls. 9 e reconheça a firma do tabellião de Aracaju, por notario da Capital Federal.

Plinio de Mattos Magalhães, pedindo pagamento de funeral. — Satisfaca a exigencia da S. 1, provando que custeou o enterramento.

D. Felippa Fernandes Vianna, habilitando-se ao montepio. — Satisfaca a exigencia da informaçao n. 1.966-A, da S. 1.

Romão Rodrigues, pedindo pagamento de vantagens de campanha. — Indeferido de accordo com decisao do senhor ministro, em casos anteriores o semelhantes.

Irineu de Carvalho, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Prove nada haver recebido dos cofres publicos, federaes, estaduais ou municipaes, enquanto afastado do Exercito.

Guilherme Thomé de Souza Filho, pedindo acrescimo de 15 %. — Selle o documento de fls. 2-3, como exige a 1ª Secção.

Antonio Guimarães Lupinacci, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Satisfaca as exigencias da 1ª Secção, relativamente ao sello. (Inf. n. 1.906).

Bernardino Lopes de Almeida, pedindo pagamento de importancia. — Prove haver interrompido a prescripção.

Eduardo Martins Pianchão, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Satisfaca a exigencia da 1ª Secção, relativamente ao reconhecimento da firma.

Lucas Clementino do Monte, pedindo pagamento de soldo. — Satisfaca a exigencia da informaçao n. 1.947 da 1ª Secção.

Ovidio Bispo dos Santos, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido, de accordo com a resoluçao ministerial, publicada no "Diario Official" de 22/11/34.

Segundo tenente Octavio Alves, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Selle devidamente o documento de fls. 48.

Euclydes José do Nascimento, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Requeira o total da divida apurada — (2:164\$100).

Custodio Ribeiro da Motta, pedindo pagamento de importancia. — Recorra ao Poder Judiciario querendo, conforme já decidiu o ministerio em casos semelhantes.

João Francisco de Oliveira, pedindo pagamento de diarias. — Indeferido de accordo com decisao ministerial em casos semelhantes.

Elesbão Barros Cavalcanti, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Pague a revalidaçao do sello do seu requerimento, que se acha illegalmente inutilizado.

José Baptista, pedindo pagamento de diarias. — Indeferido, de accordo com anterior decisao do Sr. ministro em caso semelhante.

Cyrillo Celestino de Oliveira, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Revalide os sellos da procuraçao de fls. 8.

Ramiro Noronha, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Satisfaca a exigencia contida na informaçao numero 2.108-A, da 1ª Secção.

D. Ernestina Alves Bagdocynno, pedindo pagamento de montepio. — Satisfaca a exigencia da 1ª Secção, relativamente ao sello do documento que juntou á sua petiçao.

José Francisco Garcia Filho, pedindo pagamento da vantagem reclamada.

João Baptista dos Santos, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Prove haver interrompido a prescripção.

Martinho Malaçrida, pedindo pagamento de vantagens. — Archive-se, por ter havido prescripção.

Sebastião Antunes da Costa, pedindo pagamento de diarias. — Indeferido de accordo com decisao do Sr. ministro

Pedro Vieira, pedindo pagamento de vencimentos que se julga com direito. — Requeira por exercicios findos.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda. — Rio de Janeiro, 29 de maio de 1936 — Circular n. 20.

De accordo com o resolvido no processo n. 24.220, do corrente anno, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, e á Fiscalização Bancaria a cargo do Banco do Brasil, que deve ser exigida aos exportadores a apresentação das cambiaes relativas a cada operação concernente á parte livre e á official (65 % e 35 %). — Arthur de Souza Costa.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 36.786-36 — Roberto Carlos Grey pedindo vista de um processo. — Dê-se vista do processo, na secretaria.

N. 37.069-36 — Mario José da Costa e D. Lydia Maria Vital de Oliveira pedindo pagamento do funeral de seu pai, coronel da Policia Militar do Districto Federal, Marcellino José da Costa. — Satisfaca a exigencia do despacho de 16 de janeiro ultimo.

N. 35.502-36 — D. Yara Ribeiro da Silva, pensionista, pedindo apostilla em seu titulo. — Satisfaca a exigencia.

N. 92.902-35 — DD. Maria Cléa Ramos de Castro e Maria Aparecida Castro Leal, filhas do general de brigada, reformado do Exercito, Joaquim de Castro, pedindo lhe seja expedidos titulos de pensao de montepio, em reversão, visto haver sido excluida do montepio instituido por aquelle official, sua mãe, D. Maria Ramos de Castro, que já tem pensões de montepio e meio-soldo, na qualidade de filha do general de divisao, graduado, reformado, Virgínio Napoieño Ramos. — A pensao que as requerentes pleiteam só lhes poderá ser attribuida nos casos expressos em lei, ou em consequencia de fallecimento de sua mãe que é a detentora da mesma em primeiro lugar.

Si a pensionista, por motivos particulares, não se habilitou e preferiu outra pensao, não é oportuna a reversão. Assim, de accordo com o art. 10, § 1º, n. 3, ultima parte, do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, indefiro o pedido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de maio de 1936

Officio:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 308 — Informando sobre os recursos do Thesouro Nacional para occorrer á despesa, na importancia de 800:000\$, com a conclusao da ferro-via Limoeiro-Bom Jesus, Estado de Pernambuco, e que deverá correr á conta do credito autorizado pela lei n. 87, de 7 de agosto de 1935.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 28 de maio de 1936

Officio:

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 34 — Comunicando, em referencia ao requerimento encaminhado com o aviso n. 2.269, de 12 de julho de 1935, em que o reservista Julio Pereira de Christo pede lhe seja concedido um lote de terras no lugar denominado Colonia Marquez de Abrantes, no Estado do Paraná, que o peticionario deverá dirigir seu pedido ao Ministerio da Agricultura, o qual, segundo informou a Inspectoria Agricola da Nona Região, dispõe de lotes rurais vagos no nucleo colonial daquelle nome, no mesmo Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 26 de maio de 1936

Officios:

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 95 — Remettendo, afim de ser satisfeita exigencia, o processo de aposentadoria do conferente Alberto de Aguiar Ballard.

—Ao Sr. Dr. auditor da Primeira Auditoria da Marinha:

N. 85 — Remettendo o processo de montepio de D. Amélia Vianna de Souza.

- Ao Sr. Dr. auditor da 2ª Auditoria da Marinha:
N. 84 — Remettendo o processo de montepio de D. Cla-
tiasse Martins de Carvalho.
- Ao Sr. Dr. auditor da 1ª Auditoria da 1ª Região Mi-
litar:
N. 130 — Remettendo o processo de montepio de D. Joanna
Lueno.
- Ao Sr. director de Fundos do Exereito:
N. 131 — Remettendo o processo em que é interessada a
firma Schenin & Comp..
- Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio
da Justiça e Negocios Interiores:
N. 21 — Remettendo o processo de aposentadoria do
guarda civil de 1ª classe, Luiz Antonio Martins.
- Ao Sr. director geral de Fazenda da Marinha:
N. 83 — Remettendo o processo de aposentadoria do
servente da Escola de Guerra Naval, Francisco Macedo.
- Ao Sr. director geral de Expediente do Ministerio da
Viação e Obras Publicas:
N. 77 — Remettendo o processo relativo ao abono pro-
visorio de vencimentos de inactividade, do 2º escriptuario da
Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Colombo Vas-
ques.
- N. 79 — Remettendo o processo em que é requerente o
Syndicato dos Industriais em Combustiveis Nacionais.
- Ao Sr. director do Departamento Nacional de Portos
e Navegação:
N. 297 — Remettendo o processo de aposentadoria do 2º
official do alludido Departamento, José de Souza Martins.
- Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:
Ns. 190 e 192 — Remettendo os processos em que são in-
teressados D. Anna Amelia de Queiroz Carneiro de Mendonça
e Eduardo Teixeira da Silva.
- Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:
N. 93 — Remettendo o processo em que é interessado
Zeller Mozer, de Guajará-Mirim.
- Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:
N. 121 — Remettendo o pedido de certidão feito pelo col-
lector estadual de Monte Carmello, Homero de Feo.
- Ao Sr. delegado fiscal no Pará:
N. 107 — Remettendo o processo em que é interessado
Carlos Gomes da Cunha.
- Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:
N. 289 — Remettendo o processo de aposentadoria do
porteiro do Tribunal Eleitoral, Victal Mayer d'Agustin.
- Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:
N. 302 — Remettendo o processo de aposentadoria do es-
crivão da 1ª Collectoria Federal de Sorocaba, Julio Fernandes
Rosas.
- Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:
N. 106 — Remettendo o processo relativo á vaga de tra-
balhador de campo do Dominio da União.
- Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:
N. 301 — Remettendo o processo em que é interessado o
Sr. Saul de Affonseca.

Dia 27

Offícios:

- Ao Sr. director de Fundos do Exereito:
N. 133 — Remettendo o processo em que é interessada a
pensionista do montepio, D. Maria Antonia de Carvalho
Jardim.
- N. 135 — Remettendo o processo de habilitação ao mon-
tepio de D. Maria Amelia Marimbondo da Trindade.
- Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio
da Viação e Obras Publicas:
N. 81 — Remettendo o processo em que o engenheiro-
chefe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Fre-
derico Cesar Burlamaqui, pede providencias relativa á sua
contribuição para o montepio.
- Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio
da Educação e Saude Publica:
N. 47 — Remettendo o processo de aposentadoria do car-
pinteiro do Preventorio Paula Candido, José Vieira da Motta.

Dia 28

Ao Sr. director do Dominio da União:

- N. 283 — Comunicando a importancia da diaria man-
dada abonar pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional, ao
engenheiro da alludida Directoria, Petronio Barcellos, que foi
designado para uma comissão em São Paulo.
- Ao Sr. contador geral da Republica:
N. 33 — Comunicando haver o Sr. director geral da
Fazenda Nacional resolvido attender ao pedido da citada Con-

tadoria, afim de que tenha exercicio na Sub-Contadoria Seccio-
nal junto á Delegacia Fiscal no Pará, o servente da Alfandega
de Belém, Edgard Pantoja de Mello.

— Ao Sr. presidente do 2º Conselho de Contribuintes:
Ns. 127 e 128. — Comunicando que o Sr. ministro re-
solveu, de accordo com o parecer do alludido Conselho e por
equidade, dispensar a multa imposta pela Delegacia Fiscal no
Espirito Santo, a Theotonio de Freitas, estabelecido no muni-
cipio de Santa Thereza, e a que foi proposta em accordão do
mesmo Conselho, n. 1.977, de 1 de outubro de 1935, relativa
a infracção do regulamento do imposto de consumo praticada
por Jovelina Gomes Freire, estabelecida em Poté, Estado de
Minas Geraes.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Mi-
nisterio da Agricultura:

N. 31 — Informando, em resposta ao officio n. 871, de
14 de fevereiro ultimo, que se elevou á importancia de réis
985.737\$700 a arrecadação, no exercicio de 1935, da taxa de
4 %, relativa aos direitos de importação dos artigos da classe
7ª, da actual Tarifa aduaneira.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 55 — Comunicando haver o Sr. director geral da
Fazenda Nacional, resolvido deferir o requerimento em que o
escrivão da Collectoria Federal de Picuhy, pede prorogação,
por 60 dias, do prazo para prestação da fiança respectiva.

N. 56 — Comunicando que o Sr. director geral da Fa-
zenda Nacional, resolveu indeferir, por falta de amparo legal,
o requerimento em que o escrevão da 2ª Collectoria Federal de
Santa Rita, Seraphim Paiva, pede dispensa do reforço de sua
fiança.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 87 — Comunicando haver o Sr. director geral da
Fazenda Nacional resolvido que o escrevão da Collectoria Fe-
deral de Rio Negro, Cesario Dias, deve apresentar certidão de
idade contendo a alteração de seu nome, processada em Juizo,
na forma do art. 71, do decreto n. 18.542, de 24 de dezembro
de 1928, afim de que possa ser apostillado o respectivo título
de nomeação, quanto ao nome do funcionario, conforme re-
querer.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:
N. 108 — Comunicando que o Sr. ministro, resolveu
que o preposto do escrevão da Collectoria Federal de Bom
Jesus de Itabapoana, José Mégre, aguarde oportunidade para
o atendimento do pedido de nomeação para o lugar de es-
crivão.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO PROCURADOR

Dia 27 de maio de 1936

Offícios:

Ao Sr. secretario da Camara dos Deputados:
N. 1.689 — Tendo esta Procuradoria Geral necessidade
de possuir, para o bom desempenho das funcções que lhe
estão affectas, os annaes da ultima Constituinte, solicito se
digne V. S. providenciar afim de lhe ser enviada uma das
collecções respectivas, de que, segundo consta, essa Secretaria
já está de posse.

Dia 28

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio:
N. 1.694 — Tendo sido inscripta sob n. 601, série H.A.,
a divida na importancia de 766\$200, contra a Companhia Bra-
sileira de Portos e extrahida a certidão á mesma referente,
para ser remettida ao Dr. 3º procurador da Republica, res-
titue o processo encaminhado com o officio n. 1.109, de 6
de maio ultimo.

Directoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de maio de 1936

N. 331 — O director das Rendas Internas do Thesouro
Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fi-
chado sob n. 22.124, de 1936, recommenda ao inspector de
collectorias federaes e mesas de rendas não alfandegadas no
Estado do Paraná, Isauro Sottomaior Ramos, que, logo o per-
mittam as condições do trafego para a cidade de Palmas, no
referido Estado, proceda a necessaria inspecção na collectoria
das rendas federaes da mesma localidade.

Officios:

Ao Sr. gerente da Companhia Parque da Varzea do Carmo:—

N. 987.— Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 32.086, de 1936, em que Cesar Pires de Mello reclama contra o acto dessa sociedade adoptando, para os pedidos de rescisão de contractos, criterio differente daquelle que foi estabelecido no regulamento dessa mesma sociedade, exarou, em 26 do fluente, o seguinte despacho:

“Resolvo a reclamação, de acordo com a informação e parecer.

“Faça-se o necessario expediente.”

O parecer emitido pelo Sr. sub-director, interino, Antonio Eustachio Coelho, com o qual concordou esta Directoria, foi accorde com a informação prestada pelo escripturario em comissão, no quadro movel, Antonio Carlos de Barcellos, nos seguintes termos:

“Diz o Sr. Cesar Pires de Mello que, havendo solicitado rescisão de varios contractos que possui com a Companhia Parque da Varzea do Carmo, na expectativa de receber o deposito que alli possui, descontadas as taxas devidas, pelo systema estabelecido no regulamento daquelle sociedade que serviu de base á lavratura de ditos contractos, viu seu desejo prejudicado por ter, a mesma sociedade *resolvido* adoptar criterio differente para attender ao pagamento de desistencias, qual seja o de observar a ordem chronologica dos pedidos.

Instrue a sua reclamação com uma cópia do protesta que formulou perante o Juizo de Direito da 5ª Vara Cível desta Capital, e pede a esta directoria as providencias que se tornam precisas para que a Companhia Parque da Varzea do Carmo seja compellida a cumprir aquella clausula contractual.

Informando o processo, o fiscal do Governo junto á entidade em apreço se limita a dizer que a reclamação do requerente tem procedencia á vista do que prescreve, em seu paragraho unico, o artigo 7º, do regulamento da Companhia Parque da Varzea do Carmo.

O antigo regulamento da sociedade, em seu art. 31º, estabelece que — os “pretendentes” ou os seus herdeiros terão o direito de rescindir os seus contractos a qualquer tempo, antes da concessão do emprestimo pretendido —, e no § 3º, do mesmo artigo, esclarece que — a restituição será feita por quitação reciproca entre as partes, sendo attendidos os que a ella concorrerem *na ordem dos calculos* que forem procedidos, *de accordo com os artigos 8º e 9º*, deste regulamento.

Ora, a ordem dos calculos a que allude dito paragraho é a que se presta para apurar a classificação dos prestamistas, para effeito de distribuição de emprestimos, e que se realiza pela conjugação de capital vezes tempo, uma vez satisfeita a quota minima prevista no art. 6º.

E' evidente em face do exposto, que si a Companhia Parque da Varzea do Carmo, na distribuição que effectuou em 31 de março ultimo, adoptou, como diz o reclamante, o criterio da ordem chronologica dos pedidos para attender ás rescisões, fel-o afastando-se completamente da norma mandada observar, de modo taxativo e insophismavel, pelo seu proprio regulamento.

Nem se diga que esse seu procedimento encontra amparo na circular n. 16, de 16 de abril findo, desta directoria, porque, dita circular, em seu art. 5º, só prescreve a forma de pagamento de desistencias pela ordem chronologica dos pedidos *quando o contracto assignado não determinar expressamente outro systema*, o que, positivamente, não se verifica no caso em estudo.

Assim, por me parecer de todo procedente a reclamação de fls., penso que se deve notificar a Companhia Parque da Varzea do Carmo a continuar adoptando, para o pagamento de rescisões, o criterio da classificação dos pontos, que é, aliás, o prescripto em seu proprio regulamento.

— Ao Sr. Inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 35 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 35.539, de 1936, que tem por base o vosso telegramma n. 25, de 2 de abril ultimo, consultando se, em face do disposto no decreto n. 19.682, de 9 de janeiro de 1934, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro fica isenta do pagamento do sello devido pela assignatura de termos de responsabilidade, conhecimentos de carga, despachos, marítimos e fretamento, exarou, em 26 do fluente, o seguinte despacho:

“Responda-se ao telegramma de fls., esclarecendo que o assumpto está sendo objecto de estudo por parte da Procuradoria Geral da Fazenda.

Encaminhe-se, depois, á mesma Procuradoria o presente processado.”

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 37 — Solicitando providencias no sentido de que sejam enviados, com a possivel urgencia, a esta directoria, os demonstrativos das rendas federaes arrecadas nesse Estado, relativos aos mezes de janeiro, fevereiro e março de 1934, na forma da circular n. 24, de 19 de julho de 1935, desta mesma directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 14 — Remettendo para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 32.155, de 1936, em que é interessado o escrivão da collectoria das rendas federaes em Floriano, nesse Estado, Celso da Silva Machado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 24 — Comunicando que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem já foi presente o processo encaminhado com o officio n. 32, de 4 de abril ultimo, fichado sob n. 30.354, de 1936, em que o collector das rendas federaes da 2ª Collectoria de Santa Rita, nesse Estado, pede dispensa do reforço da fiança a que está obrigado, exarou, em 21 do corrente, o seguinte despacho:

“Por falta de amparo legal, indeferido.”

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 33 — Transmittindo para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 32.214, de 1936, em que Henrique Faro Torres pede a criação de um posto para venda de sellos, em Lage, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 63 — Remettendo, para os fins constantes do despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 26.415, de 1936, que tem por base o relatório apresentado pelo inspector de collectorias federaes e mesas de rendas não alfandegadas, nesse Estado, Annibal Gomes, concernente ao mez de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 40 — Remettendo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 20.139, de 1936, que tem por base o relatório apresentado pelo inspector de collectorias federaes e mesas de rendas não alfandegadas, nesse Estado, Isauro Sottomaior Ramos, concernentes ao mez de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Grande do Sul:

N. 146 — Comunicando que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 312, de 16 de março ultimo, fichado sob n. 23.343, de 1936, em que o collector das rendas federaes em Torres, nesse Estado, Armando Prudencia Torres, pede dispensa do reforço da fiança a que está obrigado, exarou, em 21 do fluente, o seguinte despacho:

“Por falta de amparo legal, indeferido.”

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 198 — Comunicando que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo ao que propoz, resolveu, por despacho de 21 do fluente, que o perito bancario, Octacilio Fialho, ora servindo junto a essa repartição, volte a ter exercicio nesta directoria, conforme consta do officio n. 279, de 26 do mez corrente, da Directoria do Expediente e do Pessoal.

N. 199 — Transmittindo o processo fichado sob numero 33.800, de 1936, de interesse do Banco do Commercio e Industria de São Paulo, solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 107 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 29.823, de 1936, que tem por base o requerimento encaminhado com o officio n. 275, de 17 de abril ultimo, em que Claudiano Santos, nomeado, por decreto do 5 de fevereiro deste anno, escrivão da collectoria das rendas federaes em João Pinheiro, nesse Estado, pede trinta dias de prazo, em prorrogação, para prestar a sua fiança, exarou em 21 do fluente, o seguinte despacho:

“De acordo com o parecer, deferido.”

O parecer que emitti com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

“Concordo.

O pedido, com fundamento no artigo 29 do decreto numero 24.502, de 29 de junho de 1934, poderá ser referido. A consideração superior.”

O parecer emitido pelo Sr. sub-director, interino, Antonio Eustachio Coelho com o qual concordou esta directoria, foi accorde com a informação prestada pelo escripturario em comissão, no quadro movel, João Baptista de Rezende Costa, nos seguintes termos:

“O Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes, com

o officio de fls., encaminha o processo relativo ao requerimento em que Claudiano Santos, tendo sido nomeado escrivão da collectoria federal em João Pinheiro, naquelle Estado, por decreto de 5 de fevereiro ultimo, publicado no "Diario Official" do dia 10 e pela Imprensa do Estado no dia 14 do mesmo mez, pede o prazo de 30 dias, em prorrogação, para prestar a fiança a que está obrigado.

O artigo 29 do decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934, que se applica ao caso em estudo, está assim redigido:

"As fianças serão prestadas no prazo de 60 dias, contados da data em que o interessado tiver conhecimento official de sua nomeação, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 60 dias pelo Thesouro Nacional".

A autoridade officiante esclarece que a petição de folhas 2, deu entrada naquelle delegacia dentro do prazo legal.

Ora, havendo sido publicada no "Diario Official" do dia 10 de fevereiro ultimo, a nomeação do requerente, e, uma vez que a sua petição se acha datada de 24 de março ultimo, dentro, portanto, do prazo estabelecido no artigo transcripto, penso que se poderia conceder o prazo solicitado ao Thesouro visto que a pretensão do requerente encontra amparo no artigo mencionado".

N. 109 — Transmittindo para o fim indicado no despacho, desta directoria, o processo, fichado sobre n. 33.245, de 1936, em que José Martins Pinto Thereza pede restituição de selo de nomeação que allega ter pago a maior.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de maio de 1936

N. 330 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao inspector fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Claudio da Cunha, superintendente da fiscalização do selo nas operações bancarias, para seu conhecimento e devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 33.720, de 1936, resolveu, por despacho de 26 do fluente, approvar a seguinte divisão do Estado de Santa Catharina, para effeito da referida fiscalização:

1ª zona — Florianopolis:

Banco do Brasil.
Banco Nacional do Commercio.
Banco de Credito Popular e Agricola.
Casa Bancaria Carlos Hoepeck S. A.

Itajahy:

Banco do Brasil.
Banco Nacional do Commercio.
Banco Industrial e Commercio de Santa Catharina.
Casa Bancaria Companhia Malburgo S. A.

Laguna:

Banco Nacional do Commercio.

2ª zona — Blumenau:

Banco Nacional do Commercio.
Banco Sul do Brasil.
Caixa Agricola de Blumenau S. A.

Brusque:

Banco de Industria e Commercio de Santa Catharina.
Casa Bancaria Carlos Renaux S. A.

Rio do Sul:

Banco de Industria e Commercio de Santa Catharina.

Harmonia:

Banco Agricola de Harmonia.

Officios:

— Ao Sr. gerente do Banco Hypothecario e Agricola de Minas Geraes — Estado de Goyaz:

N. 988 — Nos termos do estatuido na letra g do artigo 94 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remetidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento relativos aos mezes de janeiro a dezembro de 1935, janeiro a abril do corrente anno, e, bem assim, os balanços referen-

— Ao Sr. gerente do Banco do Brasil — Goyaz.

N. 989 — Nos termos do estatuido na letra g do artigo 94 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que sejam remetidos, directamente, a esta directoria, os balancetes desse estabelecimento relativos aos mezes de janeiro a dezembro de 1935, janeiro a abril de 1936, e, bem assim, os respectivos balanços.

— Ao Sr. gerente do Bank of London and South America Limited.:

N. 990 — Tendo em vista o que dispõe a letra g do artigo 94, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, solicita providencias no sentido de que cessem os obstaculos que o Contador da filial desse estabelecimento em Curitiba, Estado do Paraná, vem, systematicamente, oppondo á accção dos agentes do fisco, como fez sentir o inspector fiscal, Heitor Monteiro Espinola, no relatorio sobre os trabalhos que, em caracter extraordinario, realizou naquelle Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 200 — Transmittindo, para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob o n. 29.984, de 1936, em que a Ford Motor Company Export Inc. pede autorização para effectuar o commercio bancario.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 108 — Transmittindo para o fim indicado no despacho desta directoria, o processo fichado sob n. 35.770, de 1936, em que é interessado o Banco Mercantil do Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 18 — Solicitando providencias no sentido de que sejam prestados com a possivel urgencia, os esclarecimentos á Procuradoria Fiscal junto a essa repartição pela ordem n. 918, de 13 de setembro de 1935, desta directoria já reiterada pela de n. 16, de 24 de março do anno corrente.

Directoria da Despesa Publica

PROCESSOS DESPACHADOS

Dia 22 de maio de 1936

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 16.134/1936 — D. Ida Alfredina Andreotta Maia. — Satisfaca a exigencia do despacho de fls. 18, da Directoria da Despesa Publica. (O despacho a que allude a superior instancia, desta Directoria, é o que foi publicado no "Diario Official" de 14 de fevereiro ultimo, nos termos seguintes: — "Habilite-se, pela forma prescripta no art. 270, § 3º, do Regulamento do Codigo de Contabilidade, ou apresente alvará de autorização, expedido pelo Juizo competente").

Dia 27

Pelo Sr. director da Despesa:

N. 34.863/1936 — Alberto Haas. — Selle o documento de caução.

N. 37.232/1936 — José Rodrigues Pereira Junior. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas, onde se encontram os livros-folhas de pagamento dos exercicios anteriores a 1933.

N. 33.076/1936 — Joaquim de Barros Correia Viegas. — Requeira o pagamento por exercicio encerrado.

N. 33.201/1936 — Affonso Ramos Gomes. — Requeira o pagamento por exercicio encerrado.

Dia 26

N. 6.709/1935 — João Trindade. — Satisfaca a exigencia constante do parecer.

N. 32.942/1936 — Mario Augusto Cardoso de Castro. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Dia 28

N. 97.284/1935 — Mafalda Caldas Fragoso. — Já havendo sido paga a interessada, em tempo opportuno, a importancia reclamada, nada ha que deferir. Publique-se.

N. 37.988/1936 — Regina Santos. — Declare a qualidade em que requer.

N. 14.952/1936 — D. Cecilia Muniz. — Habilite-se, de accordo com o art. 270 do Regulamento de Contabilidade Publica.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de maio de 1936

Offícios:

Ao Sr. director do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 297 — Solicitando seja devolvido a esta directoria o processo referente á Sociedade Beneficente e Funeraria São Sebastião, com sede no Curato de Santa Cruz. (10.493/36.)

— Ao Sr. director do Hospital de São Sebastião:

N. 298 — Solicitando seja respondido o officio desta repartição, junto ao qual se encontra o processo solicitando audiencia daquelle hospital sobre as obras a serem executadas na praia de banho fronteira ao Casino da Urca. (5.884/36.)

— Ao Sr. delegado da Ordem Politica e Social:

N. 299 — Solicitando autorização para porte de arma para o Sr. Milton Ramos, inspector regional desta directoria.

Dia 20

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 17 — Encaminhando o processo sobre terrenos de marinha, no municipio de Soure, naquelle Estado. (23.602, de 1936.)

N. 18 — Restituindo o processo relativo á novação de aforamento de um terreno, sito á rua Vinte e Oito de Setembro ns. 182 e 184, naquelle capital, pretendida por Raymundo Jorge do Amaral Coimbra. (10.704/36.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 17 — Remettendo o processo relativo á doação de um terreno, sito na estação Nova Granja, naquelle Estado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, por Virgilio Machado e D. Maria Helena Monteiro Machado. (23.676/36.)

N. 18 — Remettendo o processo relativo a obras a serem executadas no edificio em que funcção aquella mesma repartição. (81.520/35.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 26 — Remettendo o processo, tratando do titulo comprobatorio de propriedade da União, sobre o terreno sito entre as ruas Visconde de Parnahyba e Hyppodromo, daquelle capital. (9.684/31.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 32 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, sito no largo Treze de Maio, naquelle capital, pretendido por Agostinho Hermes da Rocha. (14.211/35.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 76 — Encaminhando o processo, relativo a uma petição da Compagnie Generale des Chemins de Fer des Etats Unis du Bresil. (24.368/36.)

N. 77 — Comunicando que o pagamento das diarias do Sr. Joaquim Gaffrée não poder ser processado, por não haver sido previamente empenhada a despesa. (24.714/36.)

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de maio de 1936

Offícios expedidos:

N. 66 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Remettendo petição em que é interessada a Sociedade Anonyma Mercantil e Immobiliaria, afim de pagar com revalidação o sello da mesma.

N. 67 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Idem, em que são interessados os herdeiros de Alfredo Ignacio Pereira Ramalho, representados por sua procuradora a firma Carvalho Gonçalves & Comp. (reiterando).

N. 150 — Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro — Requisitando ser concedido transporte de bagagem.

N. 151 — Aos Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes — Transmittindo porcesso de recurso com a decisão do 1º Conselho de Contribuintes, em que é interessada a firma Teixeira Rodrigues & Comp.

N. 152 — Aos Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes — Idem, em que é interessada a firma Nunán, Irmãos, Rosenberg & Comp.

N. 236 — Ao Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Solicitando informações.

N. 253 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal — Transmittindo requerimento em que é interessado o 2º official Maria Nazareth Assumpção.

N. 254 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Transmittindo documentos.

N. 984 — Ao chefe de Secção no Ceará — Restituindo processo em que é interessada a The Ceará Tramway Co. Ltda.

N. 985 — Ao chefe de Secção na Bahia — Restituindo processo em que é interessado Samuel Cohen.

N. 986-988 — Ao chefe de Secção na Parahyba — Restituindo processos de recursos em que são interessados Maria das Neves Athayde e Maria de Lourdes Athayde.

N. 989 — Ao chefe de Secção em Alagoas — Respondendo consulta.

Telegramma expedido:

N. 211 — Ao chefe de Secção no Espirito Santo — Sobre objecto de serviço.

Requerimentos despachados

N. 203-36 — Teixeira & Martins. — Em face do parecer, mantenho o lançamento.

N. 2.155-36 — M. Gomes Pinto. — Prove que tem escripta regular e discrimine a conta de despesas geraes, referente ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 1932.

N. 5.407-36 — Dr. Alberto Ision Ponte. — Em face dos esclarecimentos prestados, cancelle-se o lançamento.

N. 5.558-36 — Adolpho Reitz. — Mantenho o lançamento, em face do disposto no art. 116, paragrapho unico do regulamento em vigor.

N. 5.761-36 — Raphael Garcia Pardellas. — Mantenho o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 5.741-36 — Felix Dupuy. — Comprove a deducção de encargos de familia.

N. 6.278-36 — Nascgeli & Comp. Ltda. — Pague o debito do exercicio de 1934.

N. 6.602-36 — Alexandre Monteiro de Gouvêa. — Preste esclarecimentos sobre a falta de declaração do exercicio de 1933.

N. 2.345-36 — José Cunha Pillar Maia. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 4.435-35 — M. Fernandez & Martinez. — Em face do parecer tomo conhecimento da reclamação para manter o lançamento.

N. 7.603-35 — Cardoso & Silva. — Em face do termo e informações de fls. 12, mantenho o lançamento.

N. 9.805-35 — João José de Araujo Villela. — Não estando datado o recibo A. R. da notificação, tomo conhecimento da reclamação, para manter o lançamento, em face do disposto no art. 26 doCodigo de Contabilidade.

N. 10.010-35 — José do Coulo e Silva Junior. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fora do prazo regulamentar.

N. 12.186-34 — Celeste Alvim da Gama e Souza. — Retifique-se o lançamento conforme calculo de fls. 18.

N. 14.873-35 — Souza & Braga. — Mantenho o lançamento, de accordo com o parecer.

Notifique-se a firma interessada para apresentar a relação das vendas mercantis effectuadas durante o anno de 1933.

N. 15.735-35 — A. Silva Cruz & Cia. — De accordo. Mantenho o lançamento.

N. 16.273-35 — Antonio Trajano — (Succ. de R. Rossi & Cia.) — Mantenho o lançamento de accordo com o parecer.

N. 16.603-3 — Francisco & Correia. — De accordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 16.667-35 — Nuhim Steivartz. — Mantenho o lançamento, excluida a multa, de accordo com o parecer.

N. 17.864-35 — Italo Pellizzi. — Rectifique-se o lançamento, de accordo com o parecer.

Recurso deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 18.635-35 — Companhia de Seguros "Argos Fluminense". — De accordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 18.929-35 — Octavio Muniz Guimarães (major). — Mantenho o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 20.997-35 — I. Nunes & Cia. — Mantenho o lançamento de accordo com o parecer.

N. 21.286-35 — Antonio Augusto Barreiros. — Mantenho o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 21.785-35 — Arthur R. Lutz. — Indeferido de accordo com o parecer.

(*) N. 11.028-35 — Friedrich Ensslin. — De accordo. Cancele-se o lançamento suplementar.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecção.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de maio de 1936

Requerimentos despachados

N. 19.538-935 — Renato Castanheira & Comp. Ltd. — Não tendo sido feita a prova exigida, nada ha que deferir.

N. 34.687-935 — Alexandre Eder & Comp. — Em face da informação, do laudo e do parecer, reduza-se a 12:000\$ o valor locativo do negocio em questão, no lançamento para o exercicio corrente.

N. 35.946-935 — Affonso Davilla Carreiro. — Em face da informação de fls. 3 e do parecer supra, reduza-se o valor locativo a 1:560\$ no lançamento para o corrente exercicio.

N. 13.676-936 — Costa Borges & Comp. — Em face da informação e do parecer, altere-se a classificação para "aves e ovos", a partir do futuro exercicio. Quanto ao exercicio corrente, está perempta a reclamação.

N. 34.781-936 — Lojas Americanas S. A. — Em face do laudo e do parecer, mantenho o valor locativo arbitrado de 30:000\$000.

N. 25.683-936 — A. Pinto & Moraes. — Em face do laudo e do parecer, bem assim, do que se verifica do processo numero 11.810, de 1933, junto por linha, reduza-se a 36:000\$ o valor locativo em questão no lançamento para o exercicio corrente.

N. 24.469-935 — Cardoso & Troina. — Em face da informação, do laudo e do parecer, reduza-se a 9:000\$ o valor locativo, no lançamento para o exercicio corrente.

N. 35.477-935 — Manoel Gomes da Silva. — Em face da informação e do parecer, reduza-se a 2:400\$ o valor locativo em questão, no lançamento para o exercicio corrente.

N. 24.835-935 — Alexandre Soares Calçada. — Em face da informação, do laudo e do parecer, reduza-se a 5:200\$ o valor locativo em questão, no lançamento para o exercicio corrente.

N. 35.235-935 — C. F. Queiroz & Comp. — Em face da informação e do parecer, autorizo a redução na taxa fixa, para a filial do negocio em questão, de conformidade com o art. 17 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 34.993-935 — P. Pinheiro & Comp. — Em face da informação, do laudo e do parecer, mantenho o valor locativo arbitrado.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 29 de maio de 1936

Notificações:

N. 703 — Ingersoll — Rand do Brasil S. A. — Rua Theophilo Ottoni n. 48. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 718 — Antonio Francisco Ferreira — Rua da Estrella n. 95. — Idem.

N. 726 — Marcos Fucks — Rua Senador Euzebio n. 29. — Idem.

N. 827 — S. Burlini — Avenida Mem de Sá n. 151. — Idem.

N. 863 — José & Simon — Rua Ramalho Ortigão n. 9. — Idem.

N. 831 — Oliveira J. Corrêa — Rua Jardim Botânico numero 135. — Idem.

N. 832 — Joaquim da Silva — Rua Jardim Botânico numero 616. — Idem.

N. 834 — Maíre Behor — Rua Frei Caneca n. 270. — Idem.

N. 835 — Fraifeld & Gleiser — Rua General Camara numero 332. — Idem.

N. 838 — Alfredo Di Carantonio — Rua José dos Reis n. 15. — Idem.

N. 732 — A. Teixeira — Rua da Passagem n. 23. — Idem.

N. 737 — Mucio Gomes Ribeiro — Rua Barão de Guaratiba n. 15. — Idem.

N. 741 — Kurt Klausner — Rua da Gloria n. 10. — Idem.

N. 742 — Ezio Goretti — Rua do Cattete ns. 124-126. — Idem.

N. 749 — Ernesto Nascimento — Rua do Cattete n. 234. — Idem.

N. 823 — Delgado & Ferreira — Rua Goyaz n. 400. — Idem.

N. 824 — Galdino Alvarez da Silva Brandão — Rua Goyaz n. 408. — Idem.

N. 706 — Victorino Soares da Rocha — rua da Estação n. 62. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 710 — Cardoso Lopes & Irmão — Rua da Passagem n. 52. — Idem.

N. 833 — João da Cunha Irmão — Rua General Polydoro n. 41. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 837 — C. Silva — Rua Pedro Alves n. 48. — Idem.

N. 730 — Saia Assaf — Rua Senador Euzebio n. 234. — Idem.

N. 729 — Isaac Giudalvich — Rua Senador Euzebio numero 76. — Idem.

N. 738 — Marinho & Araujo — Becco do Rio n. 16. — Multa de 150\$, mais a importancia de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 735 — Florentino & Gonzalez — Rua Santo Amaro numero 158. — Idem.

N. 750 — Cardoso & Muchagata Ltd. — Rua do Cattete n. 121. — Idem.

N. 707 — Euzebio Rodrigues Lopes — Rua Capitão Macieira n. 31. — Multa de 150\$, mais a importancia de 140\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 829 — V. Picorell & Comp. — Praça Valqueira n. 23. — Idem.

N. 740 — Cattur M. Beheig — Rua Senador Euzebio numero 374. — Idem.

N. 822 — Accacio Baptista da Costa — Rua José dos Reis n. 103. — Idem.

Requerimentos:

N. 15.877 — Manoel Peuber. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Manoel Peubler a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 15.773 — Manoel João de Brito. — Faça-se a transferência *ex-officio*. Imponho a Manoel João de Brito a multa de 125\$, medio do art. 44 do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 23.841 — Jorge Derzel. — Idem.

Certidões:

N. 15.936 — José Rocco. — Certifique-se.

N. 15.904 — Casa Mayrink Veiga S. A. — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRECTOR

Dia 29 de maio de 1936

Veiculos:

Satisfacam as exigencias no prazo de 15 dias:

N. 5.541 — José Monteiro Ferreira. — Junte o imposto do exercicio de 1936.

N. 5.470 — Manoel dos Santos. — Junte a licença da Prefeitura e o imposto de 1936.

N. 5.816 — Nogueira Godinho & Cia. — Junte o imposto de 1936.

N. 5.835 — Ayres Fernandes Loureiro. — Junte a licença da Prefeitura e o imposto do exercicio de 1936.

N. 5.915 — José da Oliveira Bastos. — Junte a licença da Prefeitura e o imposto relativos ao exercicio de 1936.

N. 5.944 — Manoel Ferreira Esteves. — Junte o imposto de exercicio de 1936.

N. 5.978 — Hilario Marques dos Santos. — Junte a licença da Prefeitura e o imposto do exercicio.

N. 6.082 — Affonso Almeida & Cia. — Junte a licença municipal e o imposto de 1936.

N. 6.083 — Affonso Almeida & Cia. — Junte a licença municipal e o imposto de 1936.

N. 6.105 — Norberto Lourenço. — Junte o imposto de 1936.

N. 6.106 — Idem. Idem.

N. 6.178 — A. Commercial Maritima. — Idem, licença e o imposto de 1936.

N. 6.186 — R. A. Schmidt & Cia. Ltda. — Idem.

N. 6.463 — Antonio Pires da Silva. — Idem.

N. 6.571 — Gervasio Vicenzi. — Junte o imposto de 1936.

N. 6.710 — Theodor Cabreis. — Junte a licença municipal e o imposto de 1936.

N. 6.873 — Clemente da Costa. — Junte a licença municipal.

N. 6.882 — Victorino Alves Teixeira. — Junta a licença da Prefeitura e o imposto de 1936.
 N. 6.883 — Idem. idem.
 N. 6.968 — Rbilio Ferreira da Silva. — Idem.
 N. 6.970 — Idem. Idem.
 N. 6.237 — Liborio L. de Oliveira. — Junta o imposto de 1936.
 N. 7.250 — Guilherme Loeche. — Junta a licença da Prefeitura.
 N. 7.262 — Sebastião de Jesus Branco. — Junta o imposto de 1936.
 N. 7.506 — Companhia Bahia-Rio S. A. — Junta a licença da Prefeitura e o imposto.
 N. 7.516 — Atilla Soares. — Junta o imposto de 1936.
 N. 7.625 — Palmiro Persegani & Cia. Ltda., Expresso Bola Preta. — Junta a licença da Prefeitura e o imposto de 1936.
 N. 8.892 — Argemiro B. de Paula. — Junta a licença da Prefeitura e o imposto de 1936.
 N. 7.799 — Cassiano de Jesus Mattos. — Idem, somente a licença da Prefeitura.
 N. 8.315 — Amador Gomes de Almeida. — Junta a licença da Prefeitura e o imposto de 1936.
 N. 8.296 — Nilo de Castro e Silva. — Junta a licença municipal.
 N. 8.181 — Justino Pinto Moreira. — Junta a licença municipal.
 N. 6.687 — Joaquim Alves Moreira. — Junta a licença da Prefeitura e o imposto de 1936.
 N. 9.004 — Companhia Commercio Leopoldina Railways. — Junta o imposto de 1936.
 N. 9.240 — Theodoro H. Martins. — Idem.
 N. 9.258 — Companhia Bahia-Rio S. A. — Junta a licença municipal e selle os documentos juntos ao processo.
 N. 9.578 — José Augusto Pinto. — Junta o imposto do exercício de 1936.
 N. 9.729 — Djalma P. Tavares. — Junta o imposto de 1936.
 N. 9.749 — Antonio Moutinho Junior. — Junta a licença e o imposto de 1936.
 N. 9.813 — Francesco Conte. — Junta a licença da Prefeitura e o imposto de 1936.
 N. 9.871 — José T. Pinto de Carvalho. — Junta o imposto de 1936.
 N. 1.010 — Theodoro Thomé da Rocha e outro. — Idem.
 N. 10.147 — Manoel de Oliveira. — Junta a licença municipal e o imposto de 1936.
 N. 10.232 — Maximino Gonçalves. — Junta a licença da Prefeitura.
 N. 10.257 — Antonio M. Palma. — Junta a licença e o imposto de 1936.
 N. 10.362 — Emp. Intern. de Transportes. — Junta a licença da Prefeitura.
 N. 10.397 — Miguel Crespo. — Idem, e o imposto de 1936.
 N. 10.529 — Manoel Pinto da Silva. — Idem.
 N. 10.634 — Antonio J. Ribeiro. — Junta o imposto de 1936.
 N. 10.637 — Julio Vieira. — Idem.
 N. 10.638 — Pedro Airoza. — Junta a licença municipal e o imposto de 1936.
 N. 10.644 — José dos Santos. — Junta o imposto de 1936.
 N. 10.775 — Silva Carneiro & Pereira. — Junta a licença e o imposto de 1936.
 N. 10.802 — J. Rodrigues Ferreira. — Junta o imposto de 1936.
 N. 10.818 — João de Andrade. — Junta a licença e o imposto de 1936.
 N. 11.062 — Manoel G. da Cruz. — Junta o imposto de 1936.
 N. 11.068 — Firmino R. Coutinho. — Idem.
 N. 1.075 — Daniel Esteves de Britto. — Idem.
 N. 11.210 — Silva Carneiro & Ferreira. — Junta o imposto de 1936.
 N. 11.247 — Chindler & Adler. — Junta a licença da Prefeitura e o imposto de 1936.
 N. 11.653 — José Domingues. — Junta o imposto de 1936.
 N. 11.665 — Alberto Marandino. — Idem.
 N. 11.812 — Waldemiro Fernandes. — Junta a licença municipal.
 N. 12.288 — Neves & Bremer. — Idem.

N. 12.587 — Chindler & Adler. — Junta o imposto de 1936.

N. 13.128 — Atilla Nunes da Costa. — Junta a licença e o imposto de 1936.

N. 13.384 — Rosalina de Albuquerque. — Idem.

N. 13.826 — Trajano B. Ribeiro. — Idem.

N. 13.827 — Antonio C. Ferro. — Idem.

N. 19.058 — Manoel José. — Junta a licença da Prefeitura.

Commissão Encarregada de Liquidação da Dívida Flutuante

Pauta para a sessão plena a ser realizada no dia 1 de junho entrante, segunda-feira, às 14 horas:

PROCESSOS

N. 311 — Sobre pagamento a Octavio Santos, da quantia de 2:86\$700 — Relator, Dr. Paulo Ramos.

N. 315 — Sobre pagamento a Manoel Antonio da Silva Jordão, da quantia de 28:247\$500 — Relator, Dr. Alvaro Bomilcar.

N. 369 — Sobre pagamento a Iglesias & Comp., da quantia de 4:800\$000 — Relator, Dr. Alvaro Bomilcar.

N. 372 — Sobre pagamento a Companhia Mogyana de Estradas de ferro, da quantia de 77\$200 — Relator, Dr. Alvaro Bomilcar.

N. 355 — Sobre pagamento a Aurelio Davine, da quantia de 2:246\$200 — Relator, Dr. Floriano Reis.

N. 423 — Sobre pagamento a Manoel Baptista de Oliveira, da quantia de 850\$000 — Relator, Dr. Paulo Ramos.

N. 466 — Sobre pagamento a Mathias Leal, da quantia de 3:660\$000 — Relator, Dr. Paulo Ramos.

N. 2.576 — Sobre pagamento a Haupt & Comp., da quantia de 14:370\$200 — Relator, Dr. Floriano Reis.

N. 2.653 — Sobre pagamento a Manoel Cavalcante, da quantia de 2:054\$600 — Relator, Dr. Alvaro Bomilcar.

N. 2.622 — Sobre pagamento a Prado Peixoto, da quantia de 51:446\$000 — Relator, Dr. Paulo Ramos.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente do dia 29 de maio de 1936

No processo n. 20.121-B em que são declarantes João Baptista Vianna e Lauro Coutinho da Cruz, e sua mulher (Canavieiras, Bahia): "Volte o processo a Agencia do Banco do Brasil para as verificações pedidas".

No processo n. 5.742-C em que são declarantes, Rebello, Alves & Comp. e José Marciano dos Reis (Varginha, Minas Geraes): "Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Varginha para os fins do art. 34 do regulamento da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da secção".

No processo n. 5.739-C em que são declarantes Rebello, Alves & Comp. e Mario Justiniano dos Reis (Nepomuceno, Minas Geraes): "Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Tres Corações para os fins do art. 34 do regulamento da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da secção".

No processo n. 5.687-C em que são declarantes Luiz Scortecci e outro e João Aversano (Mineiros, São Paulo): "Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Jahu para os fins do art. 34 do regulamento da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da secção".

No processo n. 5.686-C em que são declarantes João Justiniano dos Santos e Estanislau Mastellarro (Dois Corregos, São Paulo): "Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Jahu para os fins do art. 34 do regulamento da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da secção".

No processo n. 5.627-C em que são declarantes Monlei & Graziani e Espolio de João Pedro da Rosa (Caldas, Minas Geraes): "Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em S. João da Boa Vista para os fins do art. 34 do regulamento da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da secção".

Nas petições da Companhia Calçado Clark, Serafina Palma Garcia, Procopio Carvalho, Banco do Rio Grande do Sul, Aivariz e Anesio Augusto do Amaral, em que pedem a jun-

tada de documentos aos processos ns. 23.875, 18.303, 19.517, 4.397, 4.919 e 15.020: "Junte-se ao processo".

Nas cartas de Ladislau Ribeiro Tenorio, Paulino Magaldi & Comp., e Agencia do Banco do Brasil em Macahé, relativas aos processos ns. 9.201, 15.767 e 3.320: "Junte-se ao processo".

Nas petições de Aquilino Vaz de Lima, Banco do Rio Grande do Sul e Francisco Thomaz, relativas aos processos ns. 19.529, 5.129 e 18.763: "Certifique-se".

SESSÃO DE 29 MAIO DE 1936

No processo n. 19.632, serie B (Santa Thereza, Espirito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Adriano Cesar Zamprognio e sua mulher, e a consequente indemnização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000), em apolices, ao credor Epiphânio Zamprognio, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (6\$150), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 19.618, serie B (Anchieta, Espirito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Raulino Cardoso de Paula Rangel e sua mulher, e a consequente indemnização de vinte e cinco contos e quinhentos mil réis (25:500\$000), em apolices, ao credor Feliciano Garcia, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (347\$500), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 19.631, serie B (Alfredo Chaves, Espirito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do do relatorio de fl. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Marcos Cellanti e sua mulher e a consequente indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apolices, ao credor José Cetto, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (155\$050), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 19.630, serie B (S. Thereza, Espirito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Lazaro Tomanini, e a consequente indemnização de dezesseis contos e quinhentos mil réis (17:500\$000), em apolices, ao credor Lourenço Tamapini, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (179\$300), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 19.662, serie B (Campos, Estado do Rio): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 62, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João José de Barcellos, e a consequente indemnização de quinze contos de réis (15:000\$000), em apolices, ao credor João Pereira Pais, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 19.684, serie B (Lages, Santa Catharina): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Moysés Dias dos Santos, e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, á credora Anna Magdalena Gracher, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (310\$500), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 19.698, serie B (S. Paulo, capital): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Finau Virgilio Mortari e sua mulher e a consequente indemnização de nove contos de réis (9:000\$000), em apolices, ao credor Selvino Reggi, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 19.635, serie B (Monte Alto, S. Paulo):

"decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em debito de Pedro Fumis Filho e sua mulher e a consequente indemnização de um conto de réis (1:000\$000), em apolices, ao credor Francisco Schneider, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 19.648, serie B (Novo Horizonte, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Giuseppe Formigoni e sua mulher e a consequente indemnização de dez contos e quinhentos mil réis (10:500\$), em apolices, ao credor Francisco Menini, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 53\$350, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 19.649, serie B (Dourado, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Buzza e sua mulher e a consequente indemnização de cinco contos de réis (5:000\$000), em apolices, ao credor Amadeu Pedreschi, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 19.650, serie B (Jaboticabal, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Jonas Norberto de Lima e a consequente indemnização de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500\$000), em apolices, ao credor Pedro Fiorano, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 86\$700, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 19.652, serie B (S. Carlos, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Giacomo de Felippo e a consequente indemnização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000), em apolices, ao credor Miguel Chiari, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 19.600, serie B (Itapolia, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Lourenço Cafaro e outros e a consequente indemnização de cinquenta contos de réis (50:000\$000), em apolices, ao credor Alfredo Savelli, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 10.599, serie B (Piracicaba, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Geraldino e sua mulher e a consequente indemnização de dez contos de réis (10:000\$000), em apolices, ao credor Angelo Geraldini, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 210\$350, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 10.694, serie B (Santa Cruz do Rio Pardo, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Julio Locante e sua mulher e a consequente indemnização de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$), em apolices, ao credor Constancio Carlos da Silva, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 475\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 19.673, serie B (Bariri, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 4, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Zanchin e outros e a consequente indemnização de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500\$000), em apolices, ao credor Pedro Muraroto, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 193\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 10.597, série B (Brotas, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Milanese e sua mulher e a consequente indemnização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000), em apolices, ao credor Natalino Zacagnini, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 179\$950, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 19.680, série B (S. João da Boa Vista): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Julio Giorgetto e a consequente indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$000), em apolices, ao credor Banco Francez e Italiano, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 325\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 19.611, série B (Taubaté, São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pedro Luiz de Oliveira Costa e sua mulher e a consequente indemnização de vinte e sete contos de réis (27:000\$), em apolices, ao credor Banco Commercial do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (444\$000), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 19.602, série B (Campinas, São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Leoncio Carvalho e a consequente indemnização de trinta e cinco contos de réis (35:000\$000), em apolices, ao credora Emerenciana Caleiro Lima, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (371\$200), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 19.657, série B (Cajoby, São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Carlos Rosa e sua mulher e a consequente indemnização de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000), em apolices, ao credor Olivio Marson, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 19.660, série B (Campos, Estado do Rio): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Luiz Francisco Dumas e sua mulher e a consequente indemnização de onze contos e quinhentos mil réis (11:500\$), em apolices, ao credor Silvino Perissé Bastos, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (35\$591), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 19.583, série B (Macahé, Rio de Janeiro): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Rozendo José Nunes e sua mulher e a consequente indemnização de dois contos de réis (2:000\$000), em apolices, ao credor Elias Agostinho, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 19.664, série B (Campos, Estado do Rio): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Luiz Francisco Dumas e a consequente indemnização de onze contos de réis (11:000\$000), em apolices, ao credor Atilano Crisostomo de Oliveira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (347\$380), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 19.667, série B (Campinas, São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Mauro e sua mulher e a consequente inde-

mnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, ao credor Gustavo Strasser, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de (289\$150), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 5.575, série C (Prata-Minas), em que são declarantes Banco Francez e Italiano e Pedro Correia da Silva, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente e relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 5.747, serie C (Caratinga — Minas), em que são declarantes Banco de Credito Real de Minas e Orlando Theodoro da Cerqueira, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 6, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente e relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 5.548, serie C (Murahé — Minas), em que são declarantes Banco de Credito Real de Minas e Candido de Souza Filho, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 6, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente e relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 5.550, serie C (Murahé — Minas), em que são declarantes Banco de Credito Real de Minas e José Dias Agrelos, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 9, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente e relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 5.629, serie C (Machado — Minas), em que são declarantes Ambrosina Isaura Ferreira e João Florencio Botelho, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente e relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 5.599, serie C (Nepomuceno — Minas), em que são declarantes Casa Bancaria Irmãos Menicucci e Manoel Victor de Aguiar, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 12, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente e relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 19.616, serie B (Itaguassú — Espírito Santo), em que são declarantes Pedro Costa Filho e Luiz Borges do Nascimento, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente e relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 5.534, serie C (Jacarézinho — Garaná), em que são declarantes Sebastião Arimindo Junqueira Franco e Eloy Baptista, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 36, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente e relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 19.671, serie B (Araucaria — Paraná), em que são declarantes Mario da Cunha Braga e Gabriel Nunes Pires, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente e relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 19.606, serie B (Avanhandava — São Paulo), em que são declarantes Joaquim Guilherme Moreira Porto e Ariovaldo Caselli de Carvalho o outro, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente e relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 19.674, serie B (Bica de Pedra — São Paulo), em que são declarantes Antonio Tancredi e Antonio Tocchetti, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente e relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 19.601, serie B (Descalvado — S. Paulo), em que são declarantes França Pereira & Comp. e Antonio Henrique de Arruda Camargo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente e relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

No processo n. 29.646, serie B (Iacanga — S. Paulo), em que são declarantes Salvador Ignacio e Jacintho Cardoso da Silva, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29,

em virtude da qual é deengado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente e relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 19.668, serie B (Mogy-Mirim — São Paulo), em que são declarantes Francisco Antunes Garcia e Adamastor Souza Leite e sua mulher, decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente e relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 5.578, serie C (Bebedouro — S. Paulo), em que são declarantes Banco Francez e Italiano e Francisco Junqueira Caetano, decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente e relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 5.579, serie C (Baretos — S. Paulo), em que são declarantes Banco Francez e Italiano e Tercio Junqueira Franco, decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente e relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 5.570, serie C (Barretos, São Paulo), em que são declarantes Castro Gomes & Comp. e José Picchi: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fl. 12, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 5.565, serie C (Colina, São Paulo), em que são declarantes Antonio Junqueira Franco & Comp. (Casa Bancaria) e Naur Fischer Nogueira: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fl. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 5.564, serie C (Colina, São Paulo), em que são declarantes Casa Bancaria Antonio Junqueira Franco & Comp. e Naur Fischer Nogueira: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fl. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 5.569, serie C (Barretos, São Paulo) em que são declarantes Alfredo Leal e Maria Candida de Jesus: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fl. 20 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 5.572, serie C (Barretos, São Paulo), em que são declarantes Castro Gomes & Comp. e Antonio Sancho de Souza Lima: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fl. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 5.608, serie C (S. João da Boa Vista, São Paulo), em que são declarantes Christiano Osorio de Oliveira e Simão Yazbeck: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fl. 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 5.610, serie C (Taubaté, São Paulo), em que são declarantes Christiano Osorio de Oliveira e Raulpho de Castro Lima: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fl. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 5.516, serie C (Tombos, Minas) em que são declarantes Banco de Credito de Minas Geraes e Joaquim Tavares da Silva: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fl. 9, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes, relator".

No processo n. 19.699, serie B (Iacanga, São Paulo), em que são declarantes Banco Francez e Italiano e Orozimbo de Moraes Navarro: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fl. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

Conselho Superior de Tarifa

ACCORDÃO N. 1.691

Recurso n. 1.166 — Reducção de direitos — Recorrentes, S. A. B. Estabelecimentos Mestre & Blatgé — Recorrida, Alfandega do Rio de Janeiro.

Desde a vigencia do decreto n. 24.023, de 1934, deixou de existir o abatimento de 20 % estabelecido pelo decreto n. 19.717, para os direitos devidos pelos automoveis de compressão volumetrica superior a 1 x 6.

A S. A. B. Estabelecimentos Mestre & Blatgé pleiteam perante a Alfandega do Rio o abatimento de 20 % sobre os direitos de importação para um automovel "La Salle", com motor de explosão de compressão volumetrica de mais de 1 x 6 invocando, em apoio de sua pretensão, o art. 18 do decreto n. 19.717, de 20 de fevereiro de 1931. A factura veio a ordem dos embarcadores.

Indeferido o seu pedido, interpoz o recurso de fls. 11/12 citando disposições do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934 (arts. 1º e 107).

Isto posto,

Considerando que a decisão foi proferida na conformidade da lei, existindo varios accordãos que reconhecerem extinto o abatimento autorizado pelo decreto n. 19.717, de 1931, e isto por força do decreto n. 24.023, de 1934.

Accordam os membros do Conselho Superior de Tarifa, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão da Alfandega pelos seus fundamentos legais.

Conselho Superior de Tarifa, 17 de fevereiro de 1936. — Antonio Eduardo de Lennhoff Britto, presidente. — Antonio Junqueira Botelho, relator.

Fui presente. — João Domingues, representante da Fazenda Publica.

ACCORDÃO N. 1.692

Recurso n. 1.171 — Reducção de direitos — Recorrente, Companhia Imobiliaria Bahia — Rio — Recorrida, Alfandega do Rio de Janeiro.

Desde a vigencia do decreto n. 24.023, de 1934, deixou de existir o abatimento de 20 % estabelecida pelo decreto n. 19.717, para os direitos devidos pelos automoveis de compressão volumetrica superior a 1 x 6.

A Companhia Imobiliaria Bahia recorre do acto do inspector da Alfandega desta Capital que lhe negou a redução de direitos pleiteada para tres automoveis de passageiros com motores a explosão, de compressão volumetrica superior a 1 x 6, despachados pela nota n. 21.871, de 1934.

Estribou-se a recorrente nas disposições do art. 18 do decreto n. 19.717, de 20 de fevereiro de 1931 e art. 1º do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934.

Isto posto,

Considerando que a decisão foi proferida na conformidade da lei, existindo varios accordãos que reconhecem extinto o abatimento autorizado pelo decreto n. 19.717, de 1931, e isto por força do decreto n. 24.023, de 1934:

Accordam os membros do Conselho Superior de Tarifa, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão da Alfandega pelos seus fundamentos legais.

Conselho Superior de Tarifa, 12 de dezembro de 1935. — Antonio Eduardo de Lennhoff Britto, presidente. — Antonio Junqueira Botelho, relator.

Fui presente. — João Domingues, representante da Fazenda Publica.

ACCORDÃO N. 1.693

Recurso n. 1.176 — Reducção de direitos — Recorrentes, S. A. B. Estabelecimentos Mestre & Blatgé — Recorrida, Alfandega do Rio de Janeiro.

Desde a vigencia do decreto n. 24.023, de 1934, deixou de existir o abatimento de 20 % estabelecido pelo decreto n. 19.717, para os direitos devidos pelos automoveis de compressão volumetrica superior a 1 x 6.

Ao despachar na Alfandega do Rio, pela nota n. 37.383, de 1934, um automovel "Pontiac" vindo dos Estados Unidos da America do Norte, a S. A. B. Estabelecimentos Mestre & Blatgé requereu a concessão do abatimento de 20 % sobre os direitos de importação para essa mercadoria, estribada nas disposições do art. 18 do decreto n. 19.717, de 20 de fevereiro de 1931.

A mercadoria veio consignada á ordem dos embarcadores.

Indeferido o seu pedido pelo despacho de fls. 7 v., interpoz a esse Conselho o recurso de fls. 11, allegando em suas razões (fls. 10), que a redução solicitada consta de disposição especial de lei (art. 18, cit. decreto n. 19.717), e, assim, foi respeitado pelo decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934.

Isto posto,

Considerando que a decisão foi proferida na conformidade da lei, existindo varios accordãos que reconhecem extinto o abatimento autorizado pelo decreto n. 19.717, de 1931, e isto por força do decreto n. 24.023, de 1934:

Accordam os membros do Conselho Superior de Tarifa, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão da Alfandega pelos seus fundamentos legais.

Conselho Superior de Tarifa, 7 de fevereiro de 1936. — Antonio Eduardo de Lennhoff Britto, presidente. — Antonio Junqueira Botelho, relator.

Fui presente. — João Domingues, representante da Fazenda Publica.

ACCORDÃO N. 1.649

Recurso n. 1.185 — Classificação de mercadoria — Recorrentes, Kluwe Muller & Comp. — Recorrida, Alfandega de Porto Alegre.

As peças de barro refractario para construção de fornos classificam-se no art. 620 para pagar a taxa de 15 % ad-valorem.

Kluwe Muller & Comp. importaram pela nota n. 8.686, de 1935, entre outras mercadorias, 6 caixas marca K. M. & C., ns. 567, 569, 571, 572 e 573, contendo tijolos refractarios, comuns, pequenos e grandes especiaes não especificados que assim despacharam.

O conferente da sahida entretanto, julgou que a mercadoria deveria pagar como peças de barro refractario não classificadas proprias para construção de estufos e fornos do mesmo, art. 620, taxa 15 % ad-valorem.

A Comissão da Tarifa consultada confirmou esta classificação apoiada no accordão do Conselho de Contribuintes, n. 2.523, por não terem as peças a forma rectangular (sic) que caracterizam os tijolos grandes e pequenos.

Desta decisão recorrem Kluwe Muller & Comp., ao Conselho de Contribuintes, allegando que não possuem fornos de grande reverbero, para fundição de metaes e simples esmaltação de peças de ferro batido e que os tijolos apesar de seu feitiço especial em solidos geometricos de diversos feitios, proprios para construção de arcos abatidos para fornalhas, e outros de macho e femea, para lastro das mesmas não deixaram de ser typo grande especiaes não classificados, da taxa de 64\$000 o milheiro.

A Comissão da Tarifa do Rio não deu parecer sobre a classificação por falta de amostra da mercadoria.

Procedida uma diligência a pedido do Sr. representante da Fazenda, remetteu o Laboratorio Nacional de Analyses uma photographia de um dos tijolos, com suas dimensões, photographia esta que coincide com um dos desenhos constando do processo.

Isto posto, e

Considerando que apesar da falta de amostra da mercadoria, os desenhos e referencias existentes no processo, permitem um juizo perfeito sobre sua qualidade e feitiço;

Considerando que existindo no art. 620 uma classificação especial para peças de barro refractario proprios para construção de estufos e fornos, para fundição de metaes, areias e outros minerios de qualquer forma e feitiço;

Considerando que é este exactamente o destino da mercadoria importada em questão:

Accordam os membros do Conselho Superior de Tarifa, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.

Conselho Superior de Tarifa, 10 de fevereiro de 1936. — Antonio Eduardo de Lennhoff Britto, presidente. — Francisco Cesar Brandão Cavalcanti, relator.

Fui presente. — João Domingues, representante da Fazenda Publica.

Ausente o Sr. Junqueira Botelho.

ACCORDÃO N. 1.695

Recurso n. 1.195 — Diferença de direitos — Recorrente, S. A. Moinho Santista; recorrida, Alfandega de Santos.

A marcação de saccos que não resistir a uma simples lavagem com agua e sabão não pôde ser considerada indelevel.

A S. A. Moinho Santista despachou pela nota n. 61.116, de 1933, 3.715 saccos marcados nas duas faces com tinta indelevel e contendo farinha de trigo.

O conferente do despacho, tendo duvidas quanto a indelevelidade da marcação e tendo retirado as amostras pediu exame de laboratorio. Este exame foi feito em laboratorio particular que disse que a tinta só desapparecia com amonio liquido, tendo o inspector deante deste laudo julgado os saccos como devendo pagar direitos em separado, por não ser a tinta indelevel.

Não se conformando recorre a S. A. Moinho Santista ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, sendo o recurso encaminhado a este Conselho.

Pedidas as amostras á Alfandega de Santos, e sendo as mesmas examinadas pelo Laboratorio Nacional de Analyses, este declara que a marcação desapparecera com uma simples lavagem.

Deante deste laudo e considerando que para serem consideradas indelevels devem as marcações dos saccos resistirem ao menos a uma simples lavagem;

Accordam os membros do Conselho Superior de Tarifa, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. Antonio Eduardo de Lennhoff Britto, presidente. — Francisco Conselho Superior de Tarifa, 2 de dezembro de 1935. — Antonio Eduardo de Lennhoff Britto, presidente. — Francisco Cesar Brandão Cavalcanti, relator.

Fui presente. — João Domingues, representante da Fazenda Publica.

ACCORDÃO N. 1.696

Recurso n. 1.211 — Redução de direitos — Recorrentes, Theodor Wille & Comp. Ltda.; recorrida, Alfandega do Rio de Janeiro.

Desde a vigencia do decreto n. 24.023, de 1934, deixou de existir o abatimento de 20 % estabelecido pelo decreto n. 19.717, para os direitos devidos pelos automoveis de compressão voluntaria superior a 1 x 6.

Theodor Wille & CoComp. Ltda. pretendendo beneficiar-se com a redução de direitos de importação estabelecido no art. 18 do decreto n. 19.717, de 20 de fevereiro de 1934, pediram-n'a para 3 automoveis de explosão de compressão voluntaria de mais de 1 x 6, consignados á ordem (fls. 12), e submetidos a despacho na Alfandega desta Capital, pela nota n. 20.304, de 1934.

Como não lograssem deferimento (vide despacho de folhas 9 v.), interpuzeram recurso a esse Conselho (fls. 16).

Isto posto,

Considerando que a decisão foi proferida na conformidade da lei, existindo varios accordãos que reconhecem extinto o abatimento autorizado pelo decreto n. 19.717, de 1931, e isto por força do decreto n. 24.023, de 1934;

Accordam os membros do Conselho Superior de Tarifa, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão da Alfandega pelos seus fundamentos legais.

Conselho Superior de Tarifa, 18 de fevereiro de 1935. — Antonio Eduardo de Lennhoff Britto, presidente. — Antonio Junqueira Botelho, relator.

Fui presente. — João Domingues, representante da Fazenda Publica.

ACCORDÃO N. 1.697

Recurso n. 1.240 — Classificação de mercadoria — Recorrente, Julio G. Germade; recorrida, Alfandega de Santos.

O lithopone em pó classifica-se como sulfato de barro.

Julio G. Germade despachou pela nota n. 15.555, de 1933, da Alfandega de Santos, 12 barricas com lithopone em pó, como tinta preparada a oleo em pó, do art. 173, taxa \$125.

Julgando porém, que, de accordo com a portaria n. 250, de 20 de abril de 1932, do Sr. delegado fiscal do Estado de

S. Paulo, a mercadoria em questão deveria pagar 2 % de expediente o que foi concedido pela Alfandega.

Pedi então Julio G. Gernade para despachar a mercadoria como sulfato de baryo, em virtude de decisões da Alfandega do Rio, o que entretanto lhe foi negado pela Aduana o que motivou o seu recurso a este Conselho.

Ouvindo o Laboratorio Nacional de Analyses, este disse ser o producto lithopone composto de sulfato de baryo, sulfato de oxydo de zinco, sendo o baryo com 70 % usado no preparo de tinta e outros empregos industriaes.

Isto posto,

Considerando que por este motivo foi pela Alfandega do Rio de Janeiro, em diversas decisões classificado como tal, e pbr este Conselho comprovada esta classificação;

Accordam os membros do Conselho Superior de Tarifa, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para classificar o lithopone não como tinta preparada em pó e sim um pó para preparar tinta a oleo em que predomina o sulfato de baryo, dando assim provimento ao recurso.

Conselho Superior de Tarifa, 19 de dezembro de 1935. — Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, presidente. — Francisco Cezar Brandão Cavalcanti, relator.

Fui presente. — João Domingues, representante da Fazenda Publica.

ACCORDÃO N. 1.698

Recurso n. 1.407 — Classificação de mercadoria — Recorrentes, Janowitz, Wahle & Comp.; recorrida, Alfandega do Rio de Janeiro.

"Fita de papel, semi-transparente, tendo adherente em uma das faces, por finissimo, composto de liga de cobre e zinco, em mistura com silicato de aluminio, cuja applicação é para marcar ou dourar; classifica-se no art. 165, taxa \$1000 o kilo, razão 25 %, da Tarifa de 1900".

Janowitz, Wahle & Comp., recorrem, para este Conselho, nos termos regulamentares do acto da Inspectoria da Alfandega, que, homologando o parecer unanime da sua Comissão de Tarifa, mandou classificar, por assemelhação, o papel tinto, em rolos, para encadernação e outros usos, que submeteram a despacho pela nota de importação n. 95.689, de 21 de dezembro de 1933, para pagamento da taxa de \$500 por kilo, do art. 612, classe XIX, da Tarifa de 1900.

O laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, informa: (fls. 7) "A analyse demonstrou ser a referida amostra de uma fita de papel semi-transparente, colorido em azul, tendo adherente a uma das faces uma liga de cobre e zinco, em pó, finissimo, de mistura com silicato de aluminio".

Allega a parte: "que a decisão recorrida, está em completo desacordo com o laudo do exame feito pelo Laboratorio Nacional de Analyses, pois que (fls. 10), "Consoante os termos claros do referido laudo, trata-se de simples tiras de papel azulado com tenue camada de pó de cobre. Folhas de cobre, para dourar são finas folhas de cobre, que são appostas a martello sobre a superficie a ser dourada e se não podem assemelhar as tiras de papel como no presente caso. A applicação do pó de cobre sobre o papel está na mesma razão da applicação do verniz denominado banana que sendo composto de mordente e pó de cobre paga em conjunto como pó para dourar no art. 165 da Tarifa o taxa de \$1000 o kilo. Assim, pois, as tiras de papel com a applicação de pó de cobre não constituem folhas de cobre para dourar a sim papel de cor para encadernação de livros pintado e estampado; como foi despachado sendo certo que o valor da referida mercadoria demonstra a improcedencia de sua classificação como folhas de cobre para dourar, producto de elevado preço, ao passo que a mercadoria de que se trata é de insignificante valor".

Irregularidade constatada neste processo: foi indevidamente cobrado na nota de diferença n. 12.887, de 6 de março de 1934, junta a fls. 15, a importancia de 241\$500 como sendo o devido de direitos em dobro, ou seja, multa para o conferente. No calculo para verificar essa parcella não foi feito o abatimento de 35 % a que tinham direito os recorrentes, e que foi feito nos calculos para o pagamento dos direitos simples, que foi como a Alfandega recebeu, pois que estes produziram apenas 157\$000. Tal anomalia redundou em reservar-se para o impugnante importancia superior áquella que recebe a Alfandega, com o prejuizo de 84\$500 para os recorrentes.

Isto posto; e,

Considerando que, o laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declara, ser um pó finissimo, composto de uma liga de cobre e zinco em mistura com silicato de aluminio;

Considerando que, a fita de papel semi-transparente, a que tem adherente o referido pó, só tem por finalidade servir á sua condução, pois, que exerce a função de simples vehiculo;

Considerando que, tal pó é applicado para dourar, representando lettras, desenhos, etc.;

Considerando que, o art. 165 classifica na taxa de \$1000, pó para impressão de cor ou para dourar ou pratear, simples ou em verniz,

Accordam os membros do Conselho Superior de Tarifa, por maioria de votos, tomar conhecimento do recurso, para mandar classificar a mercadoria como pó para dourar.

Conselho Superior de Tarifa, em 11 de novembro de 1935. — Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, presidente. — Hernani Coelho Duarte, relator designado.

Fui presente. — João Domingues, representante da Fazenda Publica.

Vencido, relator Francisco Castello Branco.

Voto vencido do Sr. conselheiro F. Castello Branco (Relator) Janowitz, Wahle & Comp., recorrem, para este Conselho, nos termos regulamentares, do acto da Inspectoria da Alfandega desta Capital, que, homologando o parecer unanime da sua Comissão de Tarifa, baseada no laudo de analyse do Laboratorio Nacional de Analyses, mandou classificar, por assemelhação, o papel tinto, em rolos, para encadernação e outros usos, que submeteram a despacho pela nota de importação n. 95.689, de 21 de dezembro de 1933, para pagamento da taxa de \$500 por kilogrammo, do art. 612, classe XIX, da tarifa aduaneira de 1900, como folhas de cobre para dourar ou pratear, do art. 690, classe XXIII, da mesma tarifa aduaneira.

A mercadoria em causa, sempre foi classificada na Alfandega desta Capital, por assemelhação, como folha de cobre para dourar ou pratear, do art. 690, classe XXIII, da tarifa aduaneira de 1900; classificação esta, ratificada pelo Sr. ministro da Fazenda, em diversos recursos dos interessados, entre os quaes, cito o mais recente resolvido pela decisão n. 1.105, de 4 de setembro de 1931, publicada no *Diário Official* do dia seguinte. Trata-se, portanto, de uma questão ha muito resolvida.

Isto posto, e,

Considerando que a mercadoria origem deste processo, ha muito foi resolvido assemelhar as folhas de cobre para dourar ou pratear, e, assim, vem sendo classificada pacificamente, nas alfandegas do paiz, conforme se constata pela decisão n. 1.105, de 1931, referida:

Sou de parecer que se negue provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, proferida de accordo com a lei, jurisprudencia, e doutrina, fiscaes. — Francisco Castello Branco. — João Domingues, representante da Fazenda Publica.

ACCORDÃO N. 1.699

Recurso n. 1.411 — Reducção de direitos.

Recorrente, Companhia da Propaganda. Administração e Commercio.

Recorrida, Alfandega do Rio de Janeiro.

Desde a vigencia do decreto n. 24.023, de 1934, deixou de existir o abatimento de 20% estabelecido pelo decreto n. 19.717 para os direitos devidos pelos automoveis de compressão volumetrica superior a 6 x 1.

Recorrente a Companhia de Propaganda Administração e Commercio do acto do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro que lhe negou a redução de direitos de 20% requerida para automoveis com motores á explosão, de compressão volumetrica superior a 6 x 1, despachados pela nota de importação n. 24.617 de 1934.

No processo ha observança rigorosa de todas as formalidades regulamentares, e:

Considerando que a decisão foi proferida na conformidade da lei existindo inumeros accordãos deste Conselho que reconhecem extinto o abatimento autorizado pelo decreto n. 19.717 de 1931, e isto por força do decreto n. 24.023 de 1934.

Accordam os membros do Conselho Superior da Tarifa, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão da Alfandega pelos seus fundamentos legais.

Conselho Superior de Tarifa, em 12 de dezembro de 1935. — Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, presidente. — Antonio Junqueira Botelho, relator. Fui presente. — João Domingues, representante da Fazenda Publica.

ACCORDÃO N. 1.700

Recurso n. 1.510 — Reducção de direitos.
Recorrente, Companhia de Propaganda Administração e
Commercio.
Recorrida, Alfandega do Rio de Janeiro.

A redução de 20% nos direitos dos automoveis com compressão volumetrica superior de 1 para 6 foi abolida pelo decreto n. 24.023.

Trata-se de redução de direitos para automoveis com compressão volumetrica maior de 1 para 6 favor este que foi abolido pelo decreto n. 24.023.

Tendo sido a redução negada pela Alfandega sob este fundamento recorreu a companhia dentro do prazo ao Conselho Superior de Tarifa.

Já existindo sobre o assumpto diversas decisões deste conselho com o mesmo fundamento.

Accordam os membros do Conselho Superior de Tarifa, em negar provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Conselho Superior de Tarifa, 17 de outubro de 1935. — Antonio Eduardo de Lennhoff Brito, presidente. — Francisco Cesar Brandão Cavalcanti, relator. Fui presente. — João Domingues, representante da Fazenda Publica.

ACCORDÃO N. 1.701

Recurso n. 1.511 — Reducção de direitos.
Recorrente, S. A. B. Estabelecimentos Mestre & Blatgé.
Recorrida, Alfandega do Rio de Janeiro.

Desde a vigência do decreto n. 24.023, de 1934, deixou de existir o abatimento de 20% estabelecido pelo decreto n. 19.717 para os direitos devidos pelos automoveis de compressão volumetrica superior a 1 x 6.

Recorre a S. A. B. Estabelecimentos Mestre & Blatgé do acto do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro que lhe negou a redução de direitos de 20% requerida para automovel com motor á explosão de compressão volumetrica superior a 6 por 1, despachado pela nota de importação n. 26.225, de 1934.

No processo foram observadas todas as formalidades regulamentares.

Assim:

Considerando que a decisão foi proferida na conformidade da lei, existindo innumerous accordãos deste Conselho que reconhecem extinto o abatimento autorizado pelo decreto n. 19.717 de 1931, e isto por força do decreto n. 24.023, de 1934;

Accordam os membros do Conselho Superior de Tarifa, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão da Alfandega pelos seus fundamentos legais.

Conselho Superior de Tarifa, em 23 de janeiro de 1936. — Antonio Eduardo de Lennhoff Brito, presidente. — Antonio Junqueira Botelho, relator. Fui presente. — João Domingues, representante da Fazenda Publica.

ACCORDÃO N. 1.702

Recurso n. 1.520 — Classificação de mercadoria.
Recorrente, Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos.
Recorrida, Alfandega de Maceió.

A baeta de lã para machina, classifica-se no artigo 489 com a taxa de 2\$200

A Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos despachou pela nota n. 1.492 de 1933, 3ª addição, uma caixa com baeta de lã para machina de engommar, da taxa de 2\$200, do art. 489.

O conferente impugnou esta classificação para considerar a mercadoria como seriguiha do art. 523, taxa 8\$000 o kilo.

Não se conformando com esta classificação pediu a Companhia citada, Comissão de Tarifa, a qual confirmou esta classificação de cuja decisão recorre ao Conselho Superior de Tarifa.

Isto posto:

Considerando que pela amostra verifica-se tratar-se de um tecido simples de lã de 1 x 1 felpudo com todos os

caracteristicos da baeta de lã para machina, do art. 489, taxa 2\$200;

Accordam os membros do Conselho Superior de Tarifa, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso.

Conselho Superior de Tarifa, em 3 de outubro de 1935. — Antonio Eduardo de Lennhoff Brito, presidente. — Francisco Cesar Brandão Cavalcanti, relator. Fui presente. — João Domingues, representante da Fazenda Publica.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portaria do dia 29 de maio de 1936:

N. 402 — Approvando 307 folhas de pagamento, relativas aos mezes de janeiro a julho de 1933, na importancia total de 4.117:418\$375, do pessoal contractado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Secças para os serviços do 2º Districto e que fazem parte da comprovação feita pelo 2º escripturario Aurelio Flavio Machado França, sobre a applicação de adeantamento de 5.200:000\$000, que recebeu á conta do credito aberto pelo decreto n. 23.007, de 28 de julho desse mesmo anno. (3.551/36.)

Expediente do dia 28 de maio de 1936

Aviso:

do Ministerio da Fazenda:

N. 1.479 — Solicitando as necessarias providencias afim de que, por conta da sub-consignação n. 46, consignação IV, da verba 14ª do orçamento deste Ministerio, e com fundamento na letra b, do art. 267, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, seja entregue, pelo Thesouro Nacional, de uma só vez, como adeantamento, ao engenheiro-auxiliar da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos do Departamento de Aeronautica Civil, José da Costa Guerra, a importancia total de 147:500\$000, para attender, nos mezes do abril, maio e junho do corrente anno, ao pagamento das despesas de construção ou conservação (pessoal e material) dos campos de aviação mencionados neste aviso.

Offícios:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.122 — Restituindo a planta sobre o aforamento de um terreno de marinha situado á Praia das Pitangueiras, na Estancia Balnearia do Gurujá, municipio de Santos, requerido por Antoine Gross, comunica que este Ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento solicitado. (9.870/36.)

N. 2.123 — Idem, idem requerido por Bertha Vaz Porto, comunica que este Ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento solicitado. (9.331/36.)

N. 2.124 — Idem, idem situado no lugar denominado "Guamium", municipio de São Vicente, requerido por Theizito Hamano, comunica que este Ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento solicitado. (9.324/36.)

— A' Comissão de Estradas de Rodagem dos Estados do Paraná-Santa Catharina:

N. 2.125 — Pedindo a restituição dos documentos que acompanharam o officio desta directoria geral n. 5.344, de 18 de dezembro de 1935 e de informações a respeito do ex-trabalhador dessa Comissão, Sebastião Silvestre de Castro. (26.849/35.)

— A' Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Fluctuante:

N. 2.126 — Remettendo o processo em que é interessado Ladislau Felipe da Silva, na importancia de 93\$500.

— A' Despesa Publica:

N. 2.127 — Restituindo o processo que acompanhou o officio dessa directoria n. 665, de 16 de abril proximo findo. (8.657/36.)

N. 2.128 — Restituindo o processo que acompanhou o officio dessa directoria n. 667, de 16 de abril proximo findo. (8.601/36.)

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.129 — Remettendo cópia do officio n. 1.627, de 30 de outubro de 1926, sobre processo de melhoria de adicional reclamada pelo ex-mestre de officinas da 4ª Divisão dessa Estrada, Manoel Carlos do Nascimento. (8.793/36.)

N. 2.130 — Remettendo cópia do officio n. 1.728, de 9 de setembro de 1932, da Comissão de Syndicancias dessa via-ferrea. (22.309/35.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.131 — Solicitando que seja paga, no Thesouro Nacional, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, a importância de 461\$400, proveniente de luz electrica fornecida ao D. N. P. N., nos mezes de janeiro a março do corrente anno. (9.138-36.)

N. 2.132 — Solicitando que seja paga, no Thesouro Nacional, a folha, na importância total de 1:250\$000, proveniente de diarias dos serviços prestados fóra da séde, nos mezes de março e abril proximo findo, a que tem direito o engenheiro chefe do D. N. P. N., Olympio Camillo de Assis. (9.207-36.)

N. 2.133 — Solicitando que seja paga, no Thesouro Nacional, a folha, na importância total de 550\$000, proveniente de diarias por serviços prestados fóra da séde, no mez de abril ultimo, a que tem direito o engenheiro chefe do D. N. P. N., Candido Lucas Gaffrée. (9.211-36.)

N. 2.134 — Solicitando que seja paga, no Thesouro Nacional, a folha, na importância total de 320\$000, proveniente de diarias por serviços prestados fóra da séde, no mez de abril ultimo, a que tem direito o engenheiro de 3ª classe do D. N. P. N., Humberto Berutti Augusto Moreira. (9.212-36.)

N. 2.135 — Solicitando que seja paga, no Thesouro Nacional, a folha, na importância total de 666\$700, proveniente de ajuda de custo a que fez jus, no mez de abril ultimo, o conductor de 2ª classe do D. N. P. N., Roberto Sinay Neves. (9.214-36.)

N. 2.136 — Solicitando que seja paga, no Thesouro Nacional, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a importância de 191\$100, proveniente de passagem fornecida, no corrente anno, a um funcionario do D. N. P. N., removido da Fiscalização dos Portos do Estado do Ceará para a dos do Estado da Bahia. (9.215-36.)

N. 2.137 — Solicitando que seja paga, no Thesouro Nacional, a folha, na importância total de 1:300\$000, proveniente de diarias por serviços prestados fóra da séde, no mez de abril ultimo, a que tem direito o engenheiro chefe do D. N. P. N., Armando Xavier Carneiro de Albuquerque. (9.333-36.)

— Ao Departamento de Aeronautica Civil:

N. 2.138 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu os requerimentos em que o Syndicato Condor Ltda. pediu que fossem considerados como de força maior os motivos que determinaram a falta de pouso de seus aviões da linha São Paulo-Cuyabá, em Araçatuba e Lins, em 4 de março ultimo, e em Porto Joffre, 13 de abril do anno fluente. 8.462-36.)

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 2.139 — Devolvendo, rubricados, os projectos e orçamentos approvados pelo decreto n. 753, de 17 de abril ultimo. (8.021-36.)

— A' Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

N. 2.140 — Comunicando que o Sr. ministro approvou a minuta do contracto a ser firmado com o engenheiro Antonio Ferreira Antero, para prestação de serviços no nordeste. (8.771-36.)

— Ao Departamento de Aeronautica Civil:

N. 2.141 — Transmittindo copia do officio n. 810, de 12 do corrente mez, da Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, comunicando que o pessoal da Comissão Fiscal de Aeroportos, designado ou admittido, em comissão, para o desempenho de trabalhos de natureza transitória, custeados por verba global variavel, não tem direito ao abono provisorio. (9.091-36.)

— Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 2.142 — Remettendo copia da exposição de motivos com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Republica, autorizando a esse Departamento admittir, sob o regimen da contracto, 17 diaristas para a Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, no periodo iniciado em 1 de abril de 1936 e que se poderá estender até o fim do presente exercicio de accordo com as conveniencias dos serviços. (10.052-35.)

N. 2.143 — Remettendo copia da exposição de motivo e despacho exarado pelo Sr. Presidente da Republica autorizando a admissão, por esse Departamento, de 9 diaristas para os serviços da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense. (6.508-36.)

— A' Despesa Publica:

N. 2.144 — Remettendo a 1ª via dos documentos apresentados pelo desenhista de 2ª classe da Inspectoria Federal

das Estradas João Jacques Boitex, com o fim de comprovar a applicação dada ao adeantamento de 6.000\$000, recebido no Thesouro Nacional em 28 de fevereiro ultimo. (7.851-1936.)

(*) Na portaria n. 392, de 26-5-1936, publicado no "Diario Official" de 27-5-1936, a fl. 11.512, 1ª columna, onde se lê: "... João Bernardo Vieira..."; leia-se: ".... João Bernardo Vieira...".

No aviso n. 1.163, de 25-5-1936, publicado a fl. 11.512, do "Diario Official" de 27-5-1936, onde se lê: "... via Belém-Carolina-Pirapora-Bello Horizonte-Rio de Janeiro"...; leia-se: "... via Belém-Carolina-Barra-Pirapora-Bello Horizonte-Rio de Janeiro...".

Officio n. 2.020 — Ao Dep. Portos e Navegação — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no requerimento em que a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas pediu prorrogação para que suas officinas mecanicas permanecam no cões do porto desta capital: "Autorizado, nos termos do parecer do D. N. P. N." (8.046-36.)

Officio n. 2.021 — Ao Dep. Aeronautica Civil. — Idem idem. (8.046-36.)

Directoria Geral de Expediente

Terceira Secção

Dia 29 de maio de 1936

Portaria n. 396, de 27 de maio de 1936. Publicada no Diario Official de 28.

Tarifa A: — na segunda linha, onde se lê: "circulem", leia-se "circulem".

Base Padrão 37 na ultima linha, onde se lê: "\$ 0028", leia-se "\$028".

Base Padrão 30 na ultima linha, onde se lê: "900 kms. em deante, leia-se "901 kms. em deante".

Observações — No quarto periodo na primeira linha, onde se lê: "EAL", leia-se "EAI". Onde se lê: "As meias passagens serão emittidas somente pelos preços das tarifas A e EAI".

Inspectoria Federal das Estradas

Por actos do Sr. sub-inspector, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De um mez, com dous terços da diaria, a José Correia, feitor da Estrada de Ferro São Luiz-Therézina;

De um mez, com dous terços da diaria, a Raymundo Aniceto de Araujo, feitor da Estrada de Ferro São Luiz-Therézina.

De um mez, com dous terços da diaria, a Bernardipio Quinterio, trabalhador da Estrada de Ferro São Luiz-Therézina;

De dous mezes, com dous terços da diaria, a Eustachio Silva, trabalhador da Estrada de Ferro São Luiz-Therézina;

De dous mezes, com ordenado, a Manoel José de Alencar, escrevente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Piahy; De dous mezes, com dous terços da diaria, a Benedicto Martins, trabalhador da Estrada de Ferro de Goyaz;

De tres mezes, com vencimentos integraes, de accordo com o decreto n. 42, art. 4º, de 15 de abril de 1935, a Eloyzio Waldemar Rocha, escripturario de 2ª classe da Estrada de Ferro Petrolina-Therézina;

De seis mezes, com vencimentos integraes, de accordo com o decreto n. 42, artigo 4º, de 15 de abril de 1935, a José Arruda de Miranda, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte;

De seis mezes, com vencimentos integraes, de accordo com o decreto n. 42, artigo 4º, de 15 de abril de 1935, a Francisco Thiago Alves, 2º escripturario desta Inspectoria.

(*) — Reproduzem-se por terem sahido com incorrecções no "Diario Official" de 27-5-1936, a fl. 11.512.

Departamento dos Correios e Telegraphos

DIRECTORIA DO PESSOAL

Dia 25 de maio de 1936

Licenças concedidas:

(*) Maria Dirce Motta, ajudante da agencia do Caes do Porto, subordinada á Directoria Regional do Pará, quatro mezes, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (12.777-36.)

(*) Affonso Metrelles da Silva, diarista da Directoria Regional do Districto Federal, tres mezes, sendo um mez e 14 dias com 2/3 da diaria e o prazo restante com a metade, para tratamento de saude, a contar de 1 de abril ultimo. (17.558, de 1936.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de maio de 1936

(*) Ratificando o acto do director regional de S. Paulo, de 18 de fevereiro do corrente anno, que removeu o telegraphista de 5ª classe Joaquim Antunes da Silva Junior, do logar de agente postal-telegraphico de Guapiara para o de Apiahy, e desta agencia para aquella o praticante diplomado Irineu de Mattos, por conveniencia do serviço. (Port. 583, de 26/5/36.)

Dia 29 e maio de 1936

Dispensando, a pedido, do cargo de chefe do Trafego Postal da Directoria Regional do Maranhão, o 1º official da Directoria Regional do Rio de Janeiro, João Neves de Souza Piahy. (Port. 587-28-5-36.)

Transferindo, com direito a transporte, da Directoria Regional do Ceará, para a de Pernambuco, o diarista, José de Souza. (Port. 588-29-5-36.)

Transferindo, por conveniencia do serviço e com direito a transporte, da Directoria Regional do Ceará para a da Bahia, o telegraphista de 3ª classe, José Cavalcante. (Portaria n. 589-29-5-36.)

Mandando incorporar á rede telegraphica da Directoria Regional de Uberaba o novo conductor entre Uberlandia e Araguary com 45.000 metros de extensão. (Portaria numero 591-29-5-36.)

Requerimento despachado:

Wilson Didimo de Almeida, diarista, da Directoria Regional de Santa Maria, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — Indeferido. (Ags. 858-36-DR. Santa Maria.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Inah de Paula Ramos, auxiliar de 1ª classe, da Directoria Geral, 6 mezes, em prorogação, sendo 3 mezes com ordenado e o prazo restante com tres quartos, para tratamento de saude, a partir de 23 de abril. (N. 4.775-36.)

Celeida de Souza Lima Gribel, ajudante da agencia de Mar de Hespanha, subordinada á Directoria Regional de Juiz de Fora, 3 mezes, com vencimentos, nos termos do artigo 170, n. 10, da Constituição Federal, a partir de 10 de fevereiro. (N. 25.223-36.)

Wilson Baptista, praticante de auxiliar de 3ª classe, da Directoria Regional de Minas Geraes, 2 mezes, com dous terços da diaria, para tratamento de saude, a partir de 13 de abril. (N. 25.031-36.)

Zacharias Evangelista do Nascimento, conductor de malas, da Directoria Regional de Alagoas de Baixo, subordinada á Directoria Regional de Pernambuco, 3 mezes, com dous terços da diaria, para tratamento de saude, a partir de 23 de março. (N. 24.519-36.)

Luiz Mendes de Cerqueira, agente com funções de thesoureira, da agencia de Itapeperica, subordinada á Directoria Regional de Minas Geraes, 3 mezes, com dous terços da gratificação, para tratamento de saude, a partir de 1 de março. (N. 39.449-35.)

Lella Pereira de Mello, praticante diplomada, da Directoria Regional da Bahia, 3 mezes, em prorogação, com dous terços da diaria, para tratamento de saude, a contar de 31 de março ultimo. (N. 15.161-36.)

Augusto Lessa Filho, telegraphista de 1ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, 6 mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

15-4-35, para tratamento de saude, a partir de 25 de março ultimo. (N. 25.229-36.)

Maria José Balthazar da Silveira, diarista, da Directoria Regional do Districto Federal, 6 mezes, com a metade da diaria, para tratamento de saude, a partir de 6 de abril ultimo. (N. 62.749-35.)

Antonio Albuquerque Mello, diarista-radio, da Directoria Regional, de Goyaz, 6 mezes, com a diaria integral, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (N. 24.016.)

Isaura Ribeiro de Navarro, diarista, da Directoria Regional do Districto Federal, 2 mezes, em prorogação, com a metade da diaria, para tratamento de saude, a partir de 1 do corrente mez. (N. 13.888-36.)

Antonio Rodrigues Neves, telegraphista de 4ª classe, da Directoria Regional de Pernambuco, 3 mezes, em prorogação, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 5 de abril ultimo. (N. 23.831-36.)

Dorval Mendonça de Alvarenga, guarda-fios de 2ª classe, da Directoria Regional de Minas Geraes, 6 mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (N. 15.986-36.)

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de maio de 1936

Portaria n. 42 — Designando os Srs. Zeno Castello Branco, calculista de 2ª classe interino, do Instituto Regional do Nordeste, e João Chrissotomo de Farias, observador de 2ª classe de estação meteorologica, para, sob a presidencia do engenheiro Sr. Lauro Durão Barbosa, calculista de 1ª classe, interino, do Instituto Central, constituirem uma commissão, que procederá a inquerito administrativo, afim de apurar os factos a que se refere o alludido processo. (Ref. 2.800-36.)

Portaria n. 43 — Determinando que, por conveniencia de serviço e até ulterior deliberação, o Sr. Laerte Siqueira Chaves, observador de 2ª classe, interino, da Estação de Vassouras, Estado do Rio, passe a ter exercicio na sede do Instituto Central. (Ref. 3.267-36.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 28 de maio de 1936

Officio n. 936 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Niteroy — Comunicando que, por portaria do Sr. director, foram concedidos, a partir de 21 do corrente, noventa dias de licença, para tratamento de saude, á D. Leonor Rigueira Póvoas, estacionaria de 1ª classe de estação meteorologica, com exercicio em Cabo Frio, nesse Estado. (Ref. 1.167-36.)

N. 937 — Ao Sr. inspector da Fiscalização do Exercício da Medicina, solicitando que, para effeito de posse, seja submettida a um exame de sanidade D. Rosa Eugenia de Almeida, recentemente nomeada auxiliar de 2ª classe de estação meteorologica do Instituto de Meteorologia, deste Departamento, a que com este, para tal fim, vos apresento. (Ref. 27-36.)

N. 938 — Ao mesmo, identico. (Ref. 27-36.)

N. 939 — Ao mesmo, identico. (Ref. 27-36.)

N. 940 — Ao mesmo, identico. (Ref. 27-36.)

N. 941 — Ao mesmo, identico. (Ref. 27-36.)

N. 942 — Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, restituindo o processo numero 2.504-86, dessa Secretaria de Estado e informando a respeito.

N. 943 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Restituindo o processo n. 2.528-G-36, dessa Secretaria de Estado e informando a respeito. (Ref. 3.627-36.)

N. 944 — Ao Sr. director da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas — Remetendo as quarlas vias de pedidos de material de consumo de que necessita esse Departamento.

N. 945 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Solicitando um adiantamento de 1:000\$000, para o senhor Achilles Gaertner, inspector do Instituto de Meteorologia, attender, durante os mezes de agosto, setembro e outubro deste anno, ás despesas com o transporte de pessoal e material, no Districto Federal e nos Estados do Espirito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Minas Geraes. (Ref. 2.878-36.)

N. 946 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Solicitando um adiantamento de 5:000\$000, para o senhor Achilles Gaertner, attender, durante os mezes de agosto, setembro e outubro deste anno, ás despesas com montagem e desmontagens, construções ou reconstruções, etc., de estações de postos meteorologicos, nos Estados do Espirito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Minas Geraes, assim como no Districto Federal. (Ref. 2.878-36).

N. 947 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Restituindo o processo n. 7.265, dessa Secretaria de Estado e informando não ser possível attender ao pedido da Prefeitura do Districto Federal, para a instalação de um posto meteorologico na Fazenda Modelo de Guaratiba. (2.577-36).

N. 948 — Ao Sr. superintendente da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. — Reiterando o pedido de orçamento para instalação de luz, constante do officio n. 64b, de 17 de abril ultimo. (Ref. 9.763-33).

N. 949 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Encaminhando o requerimento no qual o representante da Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H., solicita a intervenção desse ministerio junto ao Governo de Pernambuco, no sentido de ficar elucidado o alcance de um despacho anterior dessa Secretaria referente á concessão de isenção de taxa de armazenagem a que estaria sujeito, em Recife, o material importado para o Graf Zeppelin, e informando a respeito. (Ref. 2.221-36).

N. 950 — Ao Sr. capitão Chefe de Policia do Districto Federal — Remettendo um inquerito technico relativo a um accidente occorrido na Ponta do Calabouço. (Ref. 3.076-36).

N. 951 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Solicitando seja effectuado, no Thesouro Nacional, o pagamento da conta de Lux-Jornal, na importancia de 660\$000, proveniente de uma assignatura de recortes de jornaes, no 1º trimestre do corrente anno. (Ref. 933-36).

Ministerio da Agricultura

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, tendo em vista a indicação unanimemente approvada pelo Conselho Florestal Federal em sessão de 18 de outubro do anno proximo findo, sobre a necessidade da applicação de medidas em proveito do reflorestamento do pais,

Considerando que essas medidas vêm ao encontro das finalidades do Conselho Florestal Federal, e além de manter nucleos florestaes aformoseando a paisagem que mais tarde poderão fornecer madeira para as necessidades dos estabelecimentos, consituirão exemplos edificantes para iniciativas particulares, medida essa que poderá com grande proveito para o reflorestamento ser seguida pelos Governos dos Estados que possuem identicos estabelecimentos;

Considerando a utilidade que resultaria para a consecução de tal medida a formação de talhões de essencias exóticas e indigenas nos estabelecimentos subordinados a este ministerio, nas terras inaproveitaveis ás culturas economicas e experimentaes;

Considerando ainda que essas áreas depois de cultivadas viriam consituir futuramente pequenas florestas de reserva, duplamente uteis, por isso que permitiriam estabelecer a obtenção de melhores indicações a respeito das espécies empregadas em taes culturas:

Resolve:

Ficam os campos de sementes, estações experimentaes, estações biologicas dependentes deste ministerio, obrigados, como medidas de alto alcance para o exemplo e propaganda florestal, a plantar annualmente, nas zonas inaproveitaveis e outras culturas, pelo menos 3.000 arvores em bosques homogenos, de essencias locais e de essencias exóticas,

principalmente de eucalyptus, elevando-se as plantações de cada estabelecimento até formar no minimo um nucleo de 30.000 arvores.

Ao Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização do Departamento Nacional da Produção Vegetal incumbe orientar e fiscalizar as plantações executadas em observancia a esta portaria, cabendo-lhe fornecer pelos seus hortos florestaes, as instruções, as mudas e as sementes que se fizerem necessarias para o desenvolvimento das mesmas culturas.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1936.
— Odilon Braga.

Directoria de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de maio de 1936

Aviso:

Exmo. Sr. Dr. Manoel da Costa Manso, M. D. ministro da Corte Suprema:

N. 2.629 — Tem a honra de prestar as informações solicitadas pelo officio n. 152, de 20 de maio corrente relativamente ás allegações contidas na petição do mandado de segurança em que é requerente D. Herminia da Conceição Silva.

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.610 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, numero 8.114 na importancia de 101\$100, proveniente de transportes concedidos, em 1935, a requisição do Serviço de Fomento da Produção Animal, de que é credora a São Paulo Railway Company.

Requerimentos despachados

Dia 26 de maio de 1936

A Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H., solicitando certificado technico para um volume, marca L. Z., contendo material, pesando bruto 1.585 kilos, vindo da Allemanha pelo vapor "General San Martin". — Certifique-se. (D. A. C. 3.465-36).

A Panair do Brasil, S. A., solicitando certificado technico para 347.665 kilos de gasolina de aviação, a granel, vinhos pelo vapor norte-americano "Harvester". — Certifique-se. (D. A. C. 3.616-36).

Dia 28

Armando Paschoalim, solicitando férias regulamentares relativas ao anno de 1935. — Deferido. (D. A. C. 3.506-36).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 28 de maio de 1935

N. 952 — Ao Sr. prefeito de Cabaceiras — Respondendo ao officio n. 30, de 2 de maio ultimo, tenho a informar que o pedido nella contido deve ser feito ao Instituto de Biologia Vegetal, do Ministerio da Agricultura.

N. 953 — Ao Sr. prefeito municipal de Clevelandia — Paraná — Reiterando o pedido constante do officio n. 321, de 2 de março ultimo.

N. 954 — Ao Sr. director do Dominio da União — Reiterando o pedido constante do officio n. 322, de 2 de março ultimo.

N. 955 — Ao Sr. director dos Serviços Geographico, Geologico e Meteorologico — Agradecendo a remessa de dois boletins dessa Directoria e de dois mappas do Estado da Bahia.

N. 2.611 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos numero 8.115, na importancia total de réis 2:892\$500, de que é credor o escrevente-dactylographo da Inspectoria Agricola da 2ª Região (Maranhão e Piahy), Abd-Allah Abraham Faray, proveniente de vencimentos de disponibilidade a que fez jus, na qualidade de arador da extincta Inspectoria Agricola Federal do 3º Districto (Maranhão) durante os periodos de 1 de março de 1933 a 31 de março de 1934 e 1 de abril a 11 de agosto de 1934.

N. 2.612 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, numero 8.116, na importancia de 2:996\$600, de que é credor José Bruno, servente do Serviço Technico do Café, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, proveniente de vencimentos de disponibilidade a que fez jus como feitor-arador, contratado, do extincto Patronato Agricola "Pereira Lima" no Estado de Minas Geraes durante os exercicios de 1931, 1932, 1933, 1934 e 1935.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de maio de 1936

Avisos:

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.607 — Solicita providencias junto ao Tribunal de Contas afim de que, do credito á disposição da pagadoria deste ministerio de 1.775:000\$, da Consignação "Material" — III — 42 — da verba 3ª, do vigente orçamento, seja annullada a importancia de 20:000\$000 e distribuida á Delegacia Fiscal do The-

tesouro Nacional em Bello Horizonte para os serviços da Inspectoria Agricola da 5ª Região do Serviço de Fomento da Produção Vegetal.

N. 2.608 — Solicita providencias junto ao Tribunal de Contas afim de que, do credito de 2:400\$, da Consignação "Pessoal" — I — 17 — da verba 3ª do vigente orçamento distribuido á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, em virtude do aviso n. 419, de 22-1-36 seja transferida para a Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado do Paraná a importancia de 1:580\$600, destinada ao Serviço de Plantas Texteis.

N. 2.609 — Solicita providencias junto ao Tribunal de Contas afim de que, do credito á disposição da Pagadoria deste ministerio de 395:500\$ da Consignação "Material" II — 29 — da verba 3ª do vigente orçamento seja annullada a importancia de 3:000\$ e distribuida á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe destinada ao Campo de Sementes de Coqueiro em Aracaju.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de maio de 1936

Officios:

Sr. director do Serviço de Plantas Texteis:

N. 2.578 — Declara que, nas tabellas da distribuição de creditos que acompanham os avisos ns. 6.378, de 10-12-35, e 419, de 22-1-36, naverba 3ª, organizadas pelo Departamento Nacional da Produção Vegetal, não consta a distribuição do credito a que vos referis no officio 1.081 de 20-5-36, credito esse que se acha distribuido a esta directoria.

Dia 26

Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 2.650 — Communica que foi annullado o empenho n. 67, de 7-4-36 cuja 5ª via devolve.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.652 — Informa que Oscar Modesto Gondin em 1-9-34 foi dispensado da Inspectoria Agricola da 6ª Região do Serviço do Fomento da Produção Vegetal, não tendo sido feito qualquer desconto em favor da Associação Central de Beneficencia, e que, tendo citado o serventuario sido contractado em 21-2-36, como tractorista da Inspectoria do Serviço de Plantas Texteis em Ipameri, Estado de Goyaz, foram tomadas providencias afim de serem descontadas da sua folha as consignações devidas á mencionada associação, conforme processo dessa directoria 98.376/35 que ora se restitue.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.681 — Solicita seja reservado o credito de 50:000\$ posto á disposição dessa comissão por conta da verba 3ª — "Material" — I — 13 — do orçamento vigente afim de ser concedido o adiantamento dessa importancia a Ricardo Henrique Grimmer.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 26 de maio de 1936

Syndicato dos Officiaes Barbeiros e Cabelleireiros, com sede em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, pedindo approvação de seus estatutos adaptados ao decreto 24.694, de 12 de julho de 1934. (D. G. E. 8.068-936). — Deferido.

Syndicato dos Operarios Pedreiros, com sede em Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul e Syndicato dos Operarios Metallurgicos, com sede em Santo André, Estado de S. Paulo, pedindo approvação de seus estatutos adaptados ao decreto 24.694, de 12 de julho de 1934. (D. G. E. 8.069 e 8.070-936). — Deferido, concedendo-se o prazo de 90 dias para cumprimento das exigencias constantes do parecer da Secção.

José Abrahão, pedindo relevação das penalidades previstas pelo decreto numero 20.291, por não ter entregue as relações de empregados de que trata o mesmo decreto. (D. G. E. 8.066-936). — Receba-se.

União dos Trabalhadores Metallurgicos com sede nesta capital, pedindo avocação do processo em que é reclamante o seu associado Ernesto Francisco Cardoso. (D. G. E. 5.305-936). — De acordo com o parecer da procuradoria, reformo a decisão proferida pela 2ª Junta de Conciliação e Julgamentos, para condemnar, como ora condemnou, a reclamada a pagar ao reclamante uma indemnização correspondente a quatro (4) dias de salarios, conforme determina o numero II paragrapho unico do artigo numero 1.221 doCodigo Civil.

Associação Commercial do Rio de Janeiro, pedindo prorrogação de prazo para apresentar as declarações exigidas pelo decreto 20.291, de 12 de agosto de 1932. (Art. 32). 8.072-936). — Estando solucionado o assumpto de que trata a informação do inspector-chefe, archive-se. (A informação a que se refere o Sr. ministro opina que não seja concedida a prorrogação).

Henrique de Mello, denunciando varias firmas que não cumprem a "Lei das 8 horas". (D. G. E. 5.591-936). — Transmitta-se ao reclamante a informação.

Carvalho & Magalhães, recorrendo da decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento desta capital, que os condemnou ao pagamento de 495\$000 ao seu ex-empregado Luiz Corso. (D. G. E. 8.064-936). — Deixo de tomar conhecimento do pedido de fls. 2, por não se enquadrar no artigo 20 do decreto numero 22.132.

Ferreira Martins, estabelecido á rua Senhor dos Passos, 233, nesta capital, recorrendo do acto da Inspectoria do Trabalho que o multou em 200\$ por infracção do decreto 21.364, de 4 de maio de 1932. (D. G. E. 881-936). — Deixo de tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto fora do prazo.

Veiga & Comp., estabelecidos á rua Saccadura Cabral, 178, nesta capital, recorrendo do acto da Inspectoria do Trabalho que os multou em 200\$000 por infracção do decreto 21.364, de 4 de maio de 1932. (D. G. E. 8.073-936). — Nego provimento ao recurso, de accordo com o parecer do director geral. (O parecer a que se refere o Sr. ministro é o seguinte: "De acordo com o parecer da Secção, tendo os recorrentes confessado a infracção, faço subir o presente á consideração do Sr. ministro, propondo seja negado provimento ao recurso de folhas 6.

Dia 27

Syndicato dos Operarios Metallurgicos com sede em S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, pedindo approvação de seus estatutos adaptados ao decreto 24.694, de 12 de julho de 1934. (D. G. E. numero 5.594-936). — Deferido

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1936

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 25.470-35 — Gabriel de Moraes Velloso, reclamando férias contra a Manufactura de Ceramica e Vidros Limitada. — Imponho a firma reclamada a multa de cem mil réis, de acordo com o artigo 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, a qual deverá ser recolhida á Recebedoria do Districto Federal, acrescida da importancia devida ao reclamante. A Segunda Secção, para os devidos fins.

N. 27.805-35 — Raphael Saeta Sastre, reclamando férias contra a firma Martins Jrdão & Companhia. — Imponho a firma reclamada a multa de cem mil réis, de acordo com o artigo 29 do decreto numero 23.768, de 18 de janeiro de 1934, a qual deverá ser recolhida á Recebedoria do Districto Federal, acrescida da importancia devida ao reclamante. A Segunda Secção, para os devidos fins.

N. 17.008-35 — José Pereira de Azevedo, reclamando férias contra a firma Companhia Commercio e Navegação. — Constando do recibo de fls. 8 que foram pagas as férias de 1933 (1 de dezembro de 1935 a 1 de dezembro de 1933), notifique-se a reclamada para pagar ao reclamante a indemnização correspondente ás férias do periodo de 1 de dezembro de 1933 a 1 de dezembro de 1934.

N. 14.526-36 — Juizo de Direito Privativo de Accidenes no Trabalho, comunicando que a firma Christiano Sienssem (Viação Brasil), infringiu o disposto no artigo 44 do decreto 24.637, de 10 de julho de 1934. — Não tendo a firma em apreço cumprido o que determina o artigo 44 do decreto 24.637, de 10 de julho de 1934, imponho-lhe a multa de 200\$000 (duzentos mil réis) nos termos da letra f, do artigo 66 do alludido decreto.

N. 14.527-36 — Juizo de Direito Privativo de Accidente no Trabalho, comunicando a infracção do artigo 44 do decreto n. 24.637, pela firma Manoel da Silva Pinto Netto. — Não tendo a firma em apreço cumprido o que determina o artigo 44 do decreto 24.637, de 10 de

lho de 1934, imponho-lhe a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos da letra f, do artigo 66, do alludido decreto.

Dia 29

Termo de verificação:

Processos:

N. 4.980-36 — Autuante, João da Rocha Porto; autuados, Alvaro Corrêa & Companhia Limitada — Infração do artigo 10, do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934. — Estando o termo de fls. 2 conforme aos requisitos legais, imponho a firma Alvaro Corrêa & Companhia Limitada, nos termos do artigo 11, do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do artigo 10, do citado decreto.

N. 11.989-36 — Autuante, Carlos Cavaco; autuado, Antonio da Silva — Infração do artigo 10, paragrapho unico do decreto 24.696, de 12 de julho de 1934. — Estando o termo de fls. conforme aos requisitos legais, imponho a firma Antonio da Silva, nos termos do artigo 11, do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do paragrapho unico do artigo 10, do citado decreto.

N. 9.996-36 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Adriano André — Infração do artigo 10, paragrapho unico do decreto 24.696, de 12 de julho de 1934. — Idem.

N. 11.990-36 — Autuante, Carlos Cavaco; autuado, Abilio Alves Miranda — Infração do artigo 10, paragrapho unico do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934. — Idem.

N. 11.749-36 — Autuante, Israel Rangel; autuada, Companhia Deodoro Industrial — Infração do artigo 5º do decreto 24.637, de julho de 1934. — Estando o termo de fls. 2 conforme aos requisitos legais, imponho a Companhia Deodoro Industrial, nos termos do artigo 66, letra A, do decreto 24.637, de 10 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do artigo 5º do mesmo decreto.

N. 11.554-36 — Autuante, Castro Araujo Junior; autuado, Moraes & Costa. — Infração do artigo 36, paragrapho 6º, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934. — Estando o termo de fls. 2 conforme aos requisitos legais, imponho a firma Moraes & Costa, nos termos do artigo 66, alinea D, do decreto 24.637, de 10 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (dois mil réis), por infração do artigo 36, paragrapho 6º, do mesmo decreto.

N. 13.815-36 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Alvaro Corrêa & Comp. Ltd. — Infração do artigo 1º do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934. — Tendo em vista que a propria firma confessa haver infringido o artigo 1º do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, imponho-lhe a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), de accordo com o artigo 11, do mesmo decreto.

N. 8.319-36 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuado, Accacio Antunes Pereira — Infração do artigo 1º do decreto 23.084, de 16 de agosto de 1933. — Satisfazendo o termo de fls. 2 as exigencias legais, imponho a firma Accacio Antunes Pereira, nos termos do artigo 9º, do decreto 23.084, de 16 de agosto de 1933, a multa de 200\$000 (duzentos mil

réis), por infração do artigo 1º do mesmo decreto.

N. 3.763-36 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, David Bogossian & Filho — Infração do artigo 32, alíneas A e B, do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Estando o termo de fls. 2 conforme aos requisitos legais, imponho, a firma David Bogossian & Filho, nos termos do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do artigo 32, alíneas A e B, do mesmo Regulamento.

N. 9.995-6 — Autuante, Assuero E. de Macedo; autuado, J. J. de Souza — Infração do art. 1º do decreto 22.033, de 29-10-32. — Imponho a firma J. J. de Souza, nos termos do art. 31, do regulamento aprovado pelo decreto numero 22.033, de 29 de outubro de 1932, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 1º do mesmo regulamento.

N. 11.555-36 — Autuante, Castro Araujo Junior; autuado, Ary de Almeida Costa — Infração do art. 36, § 6º, do decreto 24.637, de 10-7-34. — Estando o termo de fls. 2 conforme os requisitos legais, imponho a firma Ary de Almeida Costa, nos termos do art. 66, alinea d, do decreto 24.637, de 10 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 36, § 6º, do mesmo decreto.

N. 11.751-36. — Autuante, Castro Araujo Junior; autuado, Leopoldo Gonçalves — Infração do art. 36, § 6º, do decreto 24.637, de 10-7-34. — Satisfazendo o termo de fls. 2 aos requisitos legais, imponho a firma Leopoldo Gonçalves, nos termos do art. 66, alinea d, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 36, § 6º, do mesmo decreto.

N. 5.683-36 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Amandio Alves Val de Casas — Infração do art. 32, alíneas A e B do decreto 22.033, do 29-10-32. — Satisfazendo o termo de fls. 2 as exigencias legais, imponho a firma Amandio Alves Val de Casas, nos termos do artigo 31, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de 1932, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 32, alíneas a e b, do mesmo regulamento.

N. 9.559-36 — Autuante, João da Rocha Porto, autuados, Irmãos Barros & Comp. Ltda. — Infração do art. 8º do decreto 22.033 de 9-10-32. — Estando o termo de fls 2 regularmente lavrado, imponho a firma Irmãos Barros & Comp., nos termos do art. 31, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do artigo 8º do mesmo decreto.

N. 4.505-36 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, Antonio Augusto Andrade — Infração do art. 10, paragrapho unico do decreto 24.696, de 12-7-34. — Satisfazendo o termo de fls. 2 as exigencias legais, imponho a firma Antonio Augusto Andrade, nos termos do artigo 11, do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do paragrapho unico do art. 10 do mesmo decreto.

N. 13.658-36 — Autuante, Ernani Oliveira; autuado, Tancredo de Moraes — Infração do art. 10, paragrapho unico, do decreto 24.696, de 12-8-34. — Satisfazendo o termo de fls. 2 as exigencias legais, imponho a firma Tancredo de Moraes, nos termos do art. 11, do decreto 24.696, de 12 de julho de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 10 e seu paragrapho unico, do mesmo decreto.

N. 8.314-36 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuado, Zusman, Cohen & Alzenberg. Infração do art. 32, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. — Satisfazendo o termo de folhas 2 as exigencias legais, imponho a firma Zusman, Cohen & Alzenberg, nos termos do art. 21, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, a multa de 1:000\$ (um conto de réis), por infração do art. 32, do mesmo regulamento.

N. 13.195-36 — Autuante, Amílcar Cardoni; autuado, R. Paiva. Infração do art. 1º do dec. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Estando o termo de fls. 2 conforme as exigencias legais, imponho nos termos do art. 31 do Regulamento aprovado pelo decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, a firma R. Paiva, a multa de 200\$ (duzentos mil réis), por infração do art. 1º do mesmo regulamento.

N. 13.197-36 — Autuante, Amílcar Cardoni; autuado, André Barbosa & Comp. Infração do art. 32, letra B do dec. n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Estando o termo de fls. 2 conforme as exigencias legais, imponho, nos termos do art. 31, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, a firma André Barbosa & Comp. a multa de 200\$ (duzentos mil réis), por infração do art. 32, alinea b, do mesmo regulamento.

N. 10.605-36 — Autuante, Amílcar Cardoni; autuado, Adolpho Lagoski. Infração do art. 1º do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Tendo em vista o parecer da Procuradoria e porque o termo de fls. 2 se encontra regularmente lavrado, imponho a firma Adolpho Lagoski a multa de 200\$ (duzentos mil réis), de accordo com o artigo 31, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 1º do mesmo regulamento.

N. 13.199-36 — Autuante, Amílcar Cardoni; autuado, Maria Monteiro & Carvalho. Infração do art. 11 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Attendendo as allegações da defesa de fls. 4, determino o arquivamento do presente processo.

N. 13.135 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Ignacio José Machado. Infração do art. 7º do decreto n. 23.084, de 16 de agosto de 1933. — Satisfazendo o termo de fls. 2 os requisitos legais, imponho a firma Ignacio José Machado a multa de 400\$ (quatrocentos mil réis), nos termos do artigo 9º do decreto n. 23.084, de 16 de agosto de 1933, por infração do art. 7º do mesmo decreto.

N. 13.400 — Autuante, Mario Assis; autuado, Armindo de Jesus. Infração do art. 32, do dec. n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 (letras A e B). — Tendo sido irregularmente lavrado o termo de fls. 2 por isso que o estabelecimento em causa é regulado pelo decreto n. 24.696, de 12 de julho de

1934, e não pelo Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, determino o archívamento do presente processo.

N. 13.508-36 — Autuante, Eudiphas C. Pimentel; autuado, J. L. Araujo. Infracção do art. 32, do dec. 20.291, de 12 de agosto de 1931. — A argumentação da defendente não procede. Imponho-lhe a multa de 1:000\$ (um conto de réis), de acordo com a aliena A, do § 1º do art. 21, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por haver infringido o art. 32, do mesmo regulamento.

N. 11.564-36 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Jesus A. Barrientos — Infracção do art. 32, do decreto 20.291, de 12 de agosto de 1931. — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e em face da informação retro, imponho, nos termos da letra A, do paragrapho 1º, do art. 21, do regulamento aprovado pelo decreto numero 20.291, de 12 de agosto de 1931, á firma Jesus A. Barrientos a multa de 1:000\$ (um conto de réis), por infracção do art. 32, do mesmo regulamento.

N. 13.192-36 — Autuante, Amílcar Cardoni; autuados, Silva Gomes & Companhia — Infracção do art. 32, letra B do decreto 22.033, de 29 de dezembro de 1932. — Estando o termo de fls. 2, conforme as exigências da lei, imponho, nos termos do art. 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, á firma Silva Gomes & Comp. a multa de 200\$ (duzentos mil réis), por infracção dos artigos 12, paragrapho unico e 32, letra B, do mesmo regulamento.

N. 7.540-36 — Autuante, Agenor de Araujo; autuados, Martins Jordão & Comp. Ltd. — Infracção do art. 5º do decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1931. — Satisfazendo o termo de fls. 2 e os requisitos legais, imponho á firma Martins Jordão & Comp. Ltda., nos termos do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infracção dos arts. 12, paragrapho unico e 32, letra B, do mesmo regulamento.

N. 7.540-36 — Autuante, Agenor de Araujo; autuados, Martins Jordão & Comp. Ltd. — Infracção do art. 5º do decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Satisfazendo o termo do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infracção do artigo 2º do mesmo decreto.

N. 6.451 — Autuante, Amílcar Cardoni; autuados, Amaral & Araujo — Infracção do art. 1º do decreto 23.084, de 16 de agosto de 1933. — Tendo em vista a prova feita pela firma Amaral & Araujo, em cumprimento ao despacho de fls. 5 determino o archívamento do presente processo.

N. 12.757-36 — Autuante, Castro Araujo Junior; autuado, Raul Fonseca do Amaral — Infracção do art. 36 paragrapho 6º do decreto 24.637, de 10 de julho de 1934. — De acordo com o parecer supra, e nos termos do artigo 66, alínea "d", do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, imponho a multa de 400\$ (quatrocentos mil réis) por infracção do art. 36, paragrapho 6º do mesmo decreto.

N. 13.401-36 — Autuante, Castro Araujo Junior; autuado, Manoel José Valente — Infracção do art. 36, paragrapho 6º do decreto 24.637, de 10 de ju-

lho de 1934. — De acordo com a informação da Secção. Imponho a multa de 400\$ (quatrocentos mil réis), nos termos do art. 66, alínea "d" do decreto numero 24.637, de 10 de julho de 1934, por infracção do artigo 36, paragrapho 6º do mencionado decreto.

N. 13.183-36 — Autuante, Castro Araujo Junior; autuado, Francisco Conti — Infracção do art. 16, letra "c" do decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Satisfazendo o termo de fls. 2 as exigências legais e em face das razões constantes no parecer da Secção, imponho, nos termos do art. 15, do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, á firma Francisco Conti, a multa de 500\$ (quinhentos mil réis), por infracção do art. 16, alínea "c" do mesmo decreto.

N. 4.495-36 — Autuante, João Baptista de Carvalho França; autuados, Wilson King & Comp. Ltd. — Infracção do artigo 5º do decreto 20.291, de 12 de agosto de 1931. — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e em face da informação supra, imponho, nos termos da letra "a", do paragrapho 1º, do art. 21, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, á firma Wilson King & Comp. Ltd., a multa de 1:000\$ (um conto de réis), por infracção do art. 5º, do mesmo decreto.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COM-MERCIO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 26 de maio de 1936

Requerimentos:

Companhia de Annuncios Luminosos, para o archívamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

Peretz Zeccar & Comp., A. Cury & Companhia, Alfredo Pavageau & Comp. Limitada, Ribeiro & Moreira e Gonçalves & Irmão, para o archívamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

S. Mantuano & Comp., para o archívamento de sua alteração de contracto. — Deferido.

Fausto & Ayres, Farias & Silva Limitada, Antonio Camello & Comp., Antunes & Taveira, Marques, Nogueira & Comp., M. Carvalho & Souza, Neves & Corrêa, Fonseca & Tavares, para o archívamento de seus distractos. — Deferidos.

José de Souza Faria, Joaquim Fernandes Segundo e J. Pereira Coelho, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

Mario Corrêa Pacheco e Alvaro da Silva Torres, para os registros de seus diplomas. — Deferidos.

Marcus & Domingos Limitada, Jacy, Pery & Comp. Limitada, S. Schor & Drebtchinsky, Vahia, Leite & Comp. Limitada, Alcebiades Arbues, Pereira & Queiroz Limitada, J. Alves & Filho, Lourenço & Vieira, para o archívamento de seus contractos sociaes. — Satisfacem as exigências.

C. Gaspar & Comp., para o archívamento de sua alteração de contracto. — Satisfacem a exigência.

Moreira & Martins Limitada, para o archívamento de seu distracto social. — Satisfacem a exigência.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 26 de maio de 1936

Contractos:

De Peretz Zeccar & Comp., firma composta dos socios solidarios Peretz Zeccar e Rivoca Goldemberg, para o commercio de colchões, etc., á rua do Cattete n. 30, com o capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De A. Cury & Comp., firma composta dos socios solidarios Jorge Miguel Abag e Anísio Melhem Cury, para o commercio de fabrica de lenços, etc., á rua Ledo n. 95, loja, com o capital de 55:000\$000, prazo indeterminado.

De Alfredo Pavageau & Comp. Limitada, firma composta dos socios quotistas Alfredo Pavageau, José Barosa de Oliveira e Celso da Silva Sayão, para o commercio de bicycletas, etc., á rua da Constituição n. 44 e filial á rua da Carioca n. 5, com o capital de 800:000\$000, prazo indeterminado.

De Ribeiro & Moreira, firma composta dos socios solidarios Francisco Ribeiro Pontes e Alberto Moreira de Souza, para o liquidos, etc., com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Gonçalves & Irmão, firma composta dos socios solidarios José Gonçalves do Couto e João Gonçalves do Couto, para o commercio de açougue, á rua de São Francisco Xavier n. 17, com o capital de 15:000\$000, prazo indeterminado.

Alteração de contracto:

De S. Mantuano & Comp., o capital social fica elevado a 24:000\$000.

Distractos:

De Fausto & Ayres, retira-se o socio Fausto da Ressurreição, recebendo a importancia de 14:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Ayres do Nascimento Moraes, na importancia de réis 21:000\$000.

De Farias & Silva, retira-se o socio Gustavo Salurnino da Silva, recebendo a importancia de 10:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Sylvio Romero de Faria, na importancia de 20:000\$000.

De Antonio Camello & Comp., retiram-se os socios Antonio Camello da Silva, Ribeiro e Adelardo Pires Salgado, nada recebendo os socios.

De Antunes & Taveira, retira-se o socio Daniel José Antunes Junior, recebendo a importancia de 10:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Heitor Armando Taveira, na importancia de 50:000\$000.

De Marques, Nogueira & Comp., retira-se o socio Joaquim Nogueira Nunes, recebendo a importancia de 10:000\$000, ficando com o activo e passivo os socios Luiz Marques Pinto e Herminio Marques Pinto, na importancia de 20:000\$000.

De M. Carvalho & Souza, retira-se o socio Manoel de Carvalho, recebendo a importancia de 3:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Antonio de Souza, na importancia de 1:000\$000.

De Neves & Corrêa, retira-se o socio Domingos Alves Corrêa, recebendo a importancia de 173:196\$100, ficando com o activo e passivo o socio Alberto da Silva Neves, na importancia de 173:196\$100.

De Fonseca & Tavares, retira-se o socio Manoel Fonseca, recebendo a impor-

tância de 11:00\$000, ficando com o activo e passivo socio José de Almeida Tavares, na importância de 10:000\$000.

Firmas individuais:

De José de Souza Faria, para o commercio de fabrico de calçado, á rua de S. Christovão n. 551, casa 1, com o capital de 3:000\$000.

De Joaquim Fernandes Segundo, para o commercio de açougue, á rua Machado Coelho n. 166, com o capital de réis 50:000\$000.

De J. Pereira Coelho, para o commercio de officina de alfaiate, á rua Mayrink Veiga n. 32, sobrado, com o capital de 15:000\$000.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios

DEPARTAMENTO DA OITAVA REGIÃO

RESOLUÇÕES

Processo n. 5.364/35 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Naveiro & Barcia, commerciantes com botequim, interpõe recurso ao Conselho Regional da multa de 500\$000 que lhe foi imposta pelo director deste Departamento:

Considerando que a multa acima havia sido imposta pelo Sr. director em virtude de haverem os requerentes descontado dos ordenados dos seus empregados no mez de setembro de 1935, quantia superior á prevista pelo regulamento approved pelo decreto n. 183 (ou seja 6 % em vez de 3 %;

Considerando que, quanto ao pedido de redução da multa, é facto que é a presente a primeira falta pelos recorrentes commettida;

Resolvem os membros do Conselho da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, reunidos em sessão, dar provimento ao recurso affirm de reduzir para 50\$000 a multa imposta pelo Sr. director, em face das razões expostas.

Sala das Sessões, Rio de Janeiro, 7 de maio de 1936. — Nelson Lustosa Cabral, presidente. — A. T. Bevilacqua, relator. — Fui presente — Odylo Costa Filho, procurador regional.

Proc. n. 5.511-35 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Fernando Pereira e Georgina Alves Pereira, paes do associado fallecido Fernando Alves Pereira, requerem pensão:

Considerando que o que o art. 70 do regulamento approved pelo dec. 183, procura estabelecer é a ordem de successão hereditaria;

Considerando que a expressão "paes do associado" no item 3º do art. 70 refere-se á "mãe viuva e paé invalido" discriminados no item 4º;

Considerando que combinados os itens 3º e 4º vê-se que, no presente caso cabe somente ao paé invalido o direito á pensão;

Considerando que ficou plenamente provada não só a invalidez do requerente Fernando Pereira como também a sua dependencia economica do associado fallecido;

Resolvem os membros do Conselho da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, reunidos em sessão, conceder a pensão de 50\$000

mensaes ao requerente paé do associado fallecido nos termos dos arts. 13, 4º e 14, § 4º, do decreto n. 24.273 e dos artigos 70, 4º e 71, § 4º do regulamento approved pelo decreto n. 183, *ad-referendum* do Conselho Administrativo.

Sala das Sessões, Rio de Janeiro, 7 de maio de 1936. — Nelson Lustosa Cabral, presidente. — René Levy, relator. — Fui presente — Odylo Costa Filho, procurador regional.

Proc. n. 370-36 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Luiz Gonçalves Ribeiro, requer sejam transferidas de Albino Maia para Astrogildo da Fonseca as contribuições relativas áquelle seu empregado durante o anno de 1935, uma vez que a partir de janeiro daquelle anno fôra elle substituido pelo Sr. Astrogildo da Fonseca:

Considerando que realmente o verdadeiro empregado da firma durante o anno de 1935 era Albino Maia e não Astrogildo da Fonseca;

Considerando que somente em janeiro de 1936 é que os serviços deste ultimo foram effectivamente contractados pelo firma em substituição a Albino Maia:

Resolvem os membros do Conselho da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, reunidos em sessão, negar provimento ao pedido de transferencia das contribuições de Albino Maia para Astrogildo da Fonseca.

Sala das Sessões, Rio de Janeiro, 7 de maio de 1936. — Nelson Lustosa Cabral, presidente. — René Levy, relator. — Fui presente — Odylo Costa Filho, procurador regional.

Proc. n. 777-35 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Generosa Machado Bezerra viuva do associado Henrique dos Santos Bezerra, requer pensão:

Considerando que estão em ordem os documentos apresentados pela requerente provando a sua qualidade de herdeira do associado fallecido, em concorrência com seus filhos;

Considerando que o associado foi considerado inscripto pelo art. 185 do regulamento em vigor;

Resolvem os membros do Conselho da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, reunidos em sessão, conceder a pensão de 50\$000 mensaes nos termos dos arts. 13, 1º e 14, §§ 2º e 4º do dec. 24.273 e dos arts. 70, 1º e 71, §§ 2º e 4º do regulamento approved pelo dec. 183, *ad-referendum* do Conselho Administrativo.

Sala das Sessões, Rio de Janeiro, 7 de maio de 1936. — Nelson Lustosa Cabral, presidente. — René Levy, relator. — Fui presente — Odylo Costa Filho, procurador regional.

Proc. n. 3.165-36 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Herm. Stoltz & Comp., requer aposentadoria por invalidez para o seu empregado Richard Ernst, nos termos do paragrapho unico do art. 59 do regulamento approved pelo dec. 183:

Considerando que foram obedecidas no decorrer do processo as prescripções do regulamento em vigor;

Considerando a medida do salario percebido pelo requerente nos ultimos 36 mezes:

Resolvem os membros do Conselho da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, reunidos em sessão, conceder a aposentadoria nos termos do art. 46, paragrapho unico, do dec. n. 24.273 e art. 59, paragrapho unico, do regulamento approved pelo dec. 183, na importância de 500\$ mensaes, *ad-referendum* do Conselho Administrativo.

Sala das Sessões, Rio de Janeiro, 7 de maio de 1936. — Nelson Lustosa Cabral, presidente. — René Levy, relator. — Fui presente — Odylo Costa Filho, procurador regional.

Processo n. 3.641-35 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Antonietta Balthazar Ferreira, viuva do associado Felix Antonio Ferreira, empregado de Sauwen & Comp., requer pensão:

Considerando que a empresa em que trabalhava o associado fallecido é uma empresa nitidamente industrial, fora, portanto, do regime deste instituto;

Considerando que, deste modo, nenhum direito a pensão cabe á requerente;

Resolvem os membros do Conselho da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, reunidos em sessão, negar a pensão requerida foram recolhidas indevidamente por ser pela preliminar de que as contribuições a firma industrial, ficando assim reformada a decisão do Sr. director, e devendo ser restituídas as importancias recolhidas, *ad-referendum* do Conselho Administrativo.

Sala das Sessões, Rio de Janeiro, 7 de maio de 1936. — Nelson Lustosa Cabral, presidente. — René Levy, relator. — Fui presente — Odylo Costa Filho, procurador regional.

Processo n. 3.950, de 1936. — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Alvaro Pereira Guimarães, requer aposentadoria, por invalidez:

Considerando que foram obedecidos no correr do processo as prescripções do regulamento em vigor;

Considerando a média do salario dos ultimos 36 mezes:

Resolvem os membros do Conselho da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, reunidos em sessão, conceder a aposentadoria nos termos do art. 46, paragrapho unico, do decreto n. 24.273, e do art. 59 paragrapho unico do regulamento approved pelo decreto n. 183, na importância de 292\$600, *ad-referendum* do Conselho Administrativo.

Sala das sessões, Rio de Janeiro, 14 de maio de 1936. — Nelson Lustosa Cabral, presidente. — Antenor Ribeiro Menezes, relator. Fui presente. — Odylo Costa Filho, procurador regional.

Processo n. 5.026, de 1936. — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Francisco da Costa Guimarães, requer aposentadoria, por invalidez, de accordo com o art. 60, do regulamento approved pelo decreto n. 183:

Considerando que foram preenchidas todas as formalidades legais exigidas para a concessão do beneficio pleiteado:

Resolvem os membros do Conselho da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e

Pensões dos Commercialios, reunidos em sessão, conceder a aposentadoria nos termos do art. 12, do decreto n. 24.273 e do art. 60 do regulamento aprovado pelo decreto n. 183, na importância de 413\$400, "ad-referendum" do Conselho Administrativo.

Sala das sessões, Rio de Janeiro, 14 de maio de 1936. — *Nelson Lustosa Cabral*, presidente. — *João de Lourenço*, relator. Fui presente. — *Odylo Costa Filho*, procurador regional.

Processo n. 2.534, de 1936 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que *Martins Liberato & Comp.* requerem aposentadoria para o seu empregado *Sebastião Soars de Toledo*:

Considerando que foram satisfeitas as exigências legais para a concessão do benefício pleiteado;

Resolvem os membros do Conselho da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, reunidos em sessão, conceder a aposentadoria, na importância de 180\$ mensaes, nos termos do art. 12 do decreto n. 24.273 e do artigo 60, do regulamento aprovado pelo decreto n. 183, "ad-referendum" do Conselho Administrativo.

Sala das sessões, Rio de Janeiro, 21 de maio de 1936. — *Nelson Lustosa Cabral*, presidente. — *Antenor Ribeiro Menezes*, relator. — Fui presente. — *Odylo Costa Filho*, procurador regional.

Processo n. 311, de 1936. — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que *João Evangelista de Carvalho*, empregado da *Standard Oil Company of Brasil*, requer aposentadoria, nos termos do art. 59, parágrafo unico do regulamento aprovado pelo decreto n. 183;

Considerando que foram preenchidas todas as formalidades legais exigidas para a concessão do benefício pleiteado:

Resolvem os membros do Conselho da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, reunidos em sessão conceder a aposentadoria, na importância de 241\$700, nos termos do artigo 46 parágrafo unico do decreto numero 24.273, e do art. 59, parágrafo unico do regulamento aprovado pelo decreto n. 183, "ad-referendum" do Conselho Administrativo.

Sala das sessões, Rio de Janeiro, 21 de maio de 1936. — *Nelson Lustosa Cabral*, presidente. — *Arthur Theophilo Bevilacqua*, relator. Fui presente. — *Odylo Costa Filho*, procurador regional.

Processo n. 5.032, de 1936. — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que *Clotilde da Costa Villar*, viúva do associado *José da Costa Villar*, requer lhe seja concedida pensão:

Considerando que está plenamente provada a qualidade da requerente de herdeira do associado falecido;

Resolvem os membros do Conselho da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, reunidos em sessão, conceder, "ad-referendum", do Conselho Administrativo a pensão de 50\$000 mensaes, de accordo com os artigos 70, 1º e 71, § 4º do regulamento aprovado pelo decreto n. 183.

Sala das sessões, Rio de Janeiro, 21 de maio de 1936. — *Nelson Lustosa Cabral*, presidente. — *João de Lourenço*, relator. Fui presente. — *Odylo Costa Filho*, procurador regional.

Instituto Nacional de Previdência

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Dia 22 de maio de 1936

Processos:

N. 9.832-36 — Req. *Fred. Figner*. — Ao Dr. procurador, para providenciar, de accordo com o parecer.

N. 10.440-36 — Req. *Leandro Martins S. A.* — Ao Dr. procurador para, junto ao processo anterior, promover a recusa e retirada immediata do material entregue.

N. 22.973-35 — Hyp. 9-471 — *João de Lima Gomes*. — Proceda-se a nova avaliação, independente de outro pagamento.

N. 117-F-34 — Req. *Florian Peixoto Babo*. — A' S. Actuarial.

N. 12.731-35 — Hyp. 9-342 — *Ataliba Lepage*. — Prove o allegado na petição de fls. 7.

N. 9.601-35 — Hyp. 9-285 — *Carlos Soares dos Santos*. — Mantenho a taxa de 4 %, conforme despacho de fls. 8 verso.

N. 466-36 — Hyp. 10-500 — *Murillo Araujo*. — Lavre-se a escriptura.

N. 1.854-36 — Hyp. 10-520 — *João Rodrigues Passos*. — Lavre-se a escriptura.

N. 8.590-36 — Req. *João Ferreira Soares*. — Certifique-se.

N. 10.101-36 — Req. *Julio José Portella*. — A' S. T. C. para informar em que condições pôde ser feito, sem destoar do Conj. do Constr.

N. 10.426-35 — Hyp. 9-303 — *Armando Gargaglione*. — Lavre-se a escriptura.

N. 10.345-36 — Req. *Joaquim da Costa Oliveira e Sá*.

N. 10.376-36 — Req. *Mario Lisboa Barbosa*.

N. 10.229-36 — Req. *Nelson Alberto Machado*.

N. 10.170-36 — Req. *Sylvio Monteiro de Barros*.

N. 10.310-36 — Req. *Enzo de Gusmão*.

N. 10.268-36 — Req. *José Lourival M. da Cruz*.

N. 10.206-36 — Req. *Manoel Victorino de Oliveira Amorim*.

N. 10.287-36 — Req. *Raul Bernardes*.

N. 10.889-36 — Req. *Onofre da Silva*.

N. 10.205-36 — Req. *João Coelho Netto*.

Deferido.

N. 10.330-36 — Req. *Estela Doria*. — Aceito a justificação.

N. 10.375-36 — Req. *Edmée Cruls de Macedo Soares*. — Aceito a justificação.

N. 10.020-36 — Req. *Haroldo Teixeira*. — Aceito.

N. 10.247-36 — Req. *Duarte Augusto de Figueiredo*. — Faça-se reconhecer a firma do documento junto.

N. 9.379-36 — Req. *Nicomedes Domingues da Soledade*. — Para completa instrução do processo, nos termos do art. 39 do dec. 24.563, de 1934, o requerente deve providenciar a juntada de sua certidão de casamento e das de nascimento dos seus filhos.

N. 10.355-36 — Req. *Sylvio Françoiz*. — Informe a Contadoria qual o saudo da verba "Consultorio Medico".

N. 22.867-35 — Hyp. 9-468 — *Joaquim Machado Werneck*. — Proceda-se a avaliação, independente do pagamento de nova taxa.

N. 7.505-36 — Req., *Casa Pratt*. — Autorizo o pagamento pela verba material de expediente, em falta de outra no orçamento.

N. 10.296-36 — Req., *Haroldo Assis Pacheco*. — Deferido.

N. 10.326-36 — Req., *Arthur Armando da Costa Ferreira*. — Deferido.

N. 10.166-36 — Req., *Francisco de Camargo Mesquita*. — Certifique-se o remetta-se ao gabinete, para os devidos fins.

N. 4.207-36 — *Otis Elevator Company*. — Em face da informação e parecer supra, autorizo o pagamento da factura de fls. 2, da firma *Otis Elevator Company*, na importância de 180\$000 (cento e oitenta mil réis).

S.N.36 — *International Business Machines Co. of Delaware*. — Em face da informação e parecer supra, autorizo o pagamento da factura de fls. 2 da firma *International Business Machines Co.*, de 29 de fevereiro proximo passado, na importância de 4:085\$000 (quatro contos e cincoenta e cinco mil réis).

N. 10.356-36 — Req., *Durval Brochado Martha*. — J. a inscripção e volte.

N. 7.583-36 — *International Business Machines Co. of Dalaware*. — Em face da informação e parecer supra, autorizo o pagamento da factura n. TM 1.203, de 31-3-36, da firma *International Business Machines Co.*, na importância de 4:085\$ (quatro contos e oitenta e cinco mil réis).

N. 9.949-36 — Req., *Adhemar Fonseca*. — Nos termos do paragrafo unico do art. 53 do decreto n. 21.563, de 1934, o contribuinte não pode ser atendido. O Instituto fornecerá, querendo o interessado, certidão dos documentos em causa.

N. 10.143-36 — Req. *José Benincá*. — Junte-se a inscripção e volte, depois de providenciada a juntada das inscripções anteriores.

N. 11.644-35 — Req. *Antonio Miranda Lima*. — Junte-se a inscripção a certidão em appenso, fazendo, antes, reconhecer a firma por tabellião desta capital, o debitando o contribuinte pela respectiva despesa.

N. 10.176-36 — Req. *Milton Faria*. — Junte-se a inscripção os documentos em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firmar da certidão de idade por tabellião desta capital, debitando o contribuinte pela respectiva despesa. Exija-se, nos termos do dec. 24.563, de 1934, a juntada de sua declaração de familia.

N. 9.960-36 — Req. *Alfredo Samuel dos Santos*. — Junte-se a inscripção a certidão em appenso. Rectifique-se o dia do nascimento do contribuinte, tendo em vista dito documento e exija-se, nos termos do dec. 24.563, de 1934, a juntada de sua declaração de familia.

N. 8.381-36 — Req. *Maria do Carmo Vallim*. — Rectifique-se o nome da contribuinte, tendo em vista a presente comunicação. Exija-se, nos termos do art. 39 do dec. 24.563, de 1934, a juntada de sua certidão de casamento e nova declaração de familia.

N. 10.932-36 — Req. *Raymundo Gomes de Souza*. — Junte-se a inscripção a declaração em appenso e exija-se do contribuinte, nos termos do art. 39 do dec. 24.563, de 1934, a juntada de suas certidões de idade, de casamento e da declaração de familia.

N. 10.316-36 — Req. Octavio Joaquim Fernandes. — Devolva-se a declaração de família em appenso, para o reconhecimento da firma do contribuinte. Junte-se a inscrição a certidão em anexo e rectifique-se a idade do interessado, tendo em vista o referido documento.

N. 10.248/36 — Requerente, Saturnino Lima. — Certifique-se.

N. 10.143/36 — Requerente, Attilio Capisani. — Junte-se a inscrição e remetta-se a Secção de Representações para calculos.

N. 10.219/36 — Requerente, Deodato Gomes Manteiro. — Junte-se a inscrição a certidão em appenso, depois de reconhecida a firma por tabellião desta Capital, debitando-se o contribuinte pela respectiva despesa. Exija-se, nos termos do decreto n. 24.563, de 1934, a juntada de sua declaração de família.

N. 10.255/36 — Requerente, Antonio Martins Fontes. — Certifique-se.

N. 1.382/36 — Hyp. 10/516 — Heitor Ferreira Pimenta. — Prosiga-se.

N. 22.574/36 — Hyp. 9/463 — José Florentino Marques Leite, Maria Paulina Bivar e Maria Isabel Bivar. — Proceda-se, na forma do parecer.

N. 10.364/36 — Requerente, Helena Alcalá del Olmo. — Concedo a licença, a contar de 5 do corrente mez.

N. 708/35 — Hyp. 10/513 — Fernando Moreira. — De accordo. Dê-se conhecimento ao interessado.

N. 109/35 — Hyp. 10.480 — Haroldo Lopes de Oliveira. — Proceda-se a nova avaliação, independente do pagamento de outra taxa.

N. 9.106/36 — Requerente, Alfredo de Freitas Mello. — Autorizo a venda pelo preço de 35.000\$000 (trinta e cinco contos de réis).

N. 7.781/36 — Requerente, Dorval Marcenal de Lacerda. — A Contadoria, para providenciar de accordo com o final da informação do Dr. procurador, devolvendo, em seguida, o presente processo junto a nova inscrição.

Emprestamos:

N. 12.786 — Hostilio Pereira da Silva. — Em face das informações supra, autorizo a restituição da importancia de 64\$000 (sessenta e quatro mil réis).

N. 9/1.102 — Julio Freitas de Carvalho. — Em face das informações supra, autorizo a restituição da importancia de 155\$600 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos réis).

Inscrições a peculios:

N. 62.319 — Contribuinte, Lourival Damião Pereira. — Indefero o pedido de fls. 6, nos termos das informações. Deve o contribuinte juntar a inscrição, a sua certidão de idade e declaração de família.

N. 34.844 — Contribuinte, Ieda de Castro Domingues. — Havendo o contribuinte reiniciado o pagamento de suas contribuições, remetta-se o processo ao Dr. procurador, afim de ser providenciado o revigoramento da inscrição.

N. 13.665 — Contribuinte, Manoel Soares Pereira. — Exija-se do contribuinte, nos termos do decreto n. 24.563, de 1934, a juntada de sua declaração de família.

N. 65.943 — Contribuinte, José Antonio de Castro. — Rectifique-se o dia e o mez do nascimento do contribuinte e bem assim, os calculos da inscrição de fls. 2, tendo em vista os documentos de fls. 8 e 9. Para completa instrução do processo, deve o interessado fazer a juntada de sua certidão de casamento, nos termos do art. 39 do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

DISPONIBILIDADE EM 23 DE MAIO DE 1936

Contas	Saldo anterior	Movimento da data		Saldo
		Recebimentos	Pagamentos	
Banco do Brasil — C/especial.....	24.907:029\$200	\$	\$	24.907:029\$200
Banco do Brasil — C/seguros.....	374:478\$200	\$	\$	374:478\$200
Banco do Brasil — C/emprestimos.....	48:952\$000	\$	\$	48:952\$000
				25.330:459\$400
Títulos da dívida publica.....	7.211:459\$800	\$	\$	7.211:459\$800
	32.541:919\$200	\$	\$	32.541:919\$200
Caixa (annexo).....	16:533\$240			16:533\$240
Sommas.....	32.555:434\$840	\$	\$	
Saldo actual.....				32.558:452\$440

Thesouraria, 23 de maio de 1936. Confere. — A. Pestana, thesoureiro. Anapoli, fiel. Visto. — (Assinatura illegivel), contador.

DISPONIBILIDADE EM 25 DE MAIO DE 1936

Contas	Saldo anterior	Movimento da data		Saldo
		Recebimentos	Pagamentos	
Banco do Brasil — C/especial.....	24.907:029\$200	\$	\$	24.907:029\$200
Banco do Brasil — C/seguros.....	374:478\$200	\$	\$	374:478\$200
Banco do Brasil — C/emprestimos.....	48:952\$000	\$	\$	48:952\$000
				25.330:459\$400
Títulos da dívida publica.....	7.211:459\$800	\$	\$	7.211:459\$800
	32.541:919\$200	\$	\$	32.541:919\$200
Caixa (anexo).....	16:533\$240			236:805\$640
Sommas.....	32.558:452\$440	\$	\$	
Saldo actual.....				32.778:724\$840

Thesouraria, 25 de maio de 1936. Confere. — A. Pestana, thesoureiro. Anapoli, fiel. Visto. — (Assinatura illegivel), contador.

DISPONIBILIDADE EM 26 DE MAIO DE 1936

Contas	Saldo anterior	Movimento da data		Saldo
		Recebimentos	Pagamentos	
Banco do Brasil — C/especial	24.907:029\$200	239:869\$700	\$	25.146:898\$900
Banco do Brasil — C/seguuros.....	374:478\$200	\$	\$	374:478\$200
Banco do Brasil — C/emprestimos.....	48:952\$000	30:350\$800	\$	79:302\$800
Títulos da divida publica.....	7.211:459\$800	\$	\$	25.800:679\$900
Caixa (annexo).....	32.541:919\$200 236:805\$640	270:220\$500	\$	7.211:459\$800 32.812:139\$700
Sommas.....	32.778:724\$840	270:220\$500	\$	7:265\$740
Saldo actual.....	—	—	—	32.819:405\$440

Thesouraria, 26 de maio de 1936. Confere. — A. *Pesjana*, thesoureiro. Anapoli, fiel. Visto. — (Assinatura ilegível), contador.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia

Termo de contracto celebrado entre a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia e os doutores Luiz Gomes Leite e José Luiz Vizeu Barbosa, para sub-locação do prédio n. 3 da rua São Francisco Xavier, onde funciona um consultorio desta directoria:

No dia vinte e nove (29) do mez de maio de mil novecentos e trinta e seis (1936), compareceram na sede da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia os doutores Luiz Gomes Leite e José Luiz Vizeu Barbosa, domiciliados nesta capital, á rua Itapirú n. 182 e Avenida Trapicheiros numero centro e trinta (130), respectivamente locatarios do sobrado do prédio numero tres (3) da rua São Francisco Xavier, e perante o doutor Olympio Olinto de Oliveira, director de Protecção á Maternidade e á Infancia, declararam que sublocavam duas (2) salas e uma (1) dependencia do alludido sobrado, para nas mesmas continuar instalado um consultorio da referida directoria, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de trezentos mil réis (300\$) mensaes, pago no Thesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecerem as referidas dependencias serão feitos pelos locatarios, competindo á Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia somente a parte referente ao aseo e conservação.

Terceira — O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta e seis (1936) e será renovado nos dois (2) annos subsequentes, uma vez votado ou aberto credito para o custeio da referida despesa, e se isso fôr conveniente aos trabalhos da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, sendo rescindido immediatamente, se não forem votados ou abertos os quantitativos precisos, sem que daí resulte onus de qualquer especie para a União. Findo o contracto, poderá a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia occupar até mais seis (6) mezes as referidas dependencias, ficando livre á mesma o direito de retirar os aparelhos e as installações que nas mesmas tenha collocado.

Quarta — O presente contracto, cuja minuta foi definitivamente approvada pelo senhor director geral de Contabilidade do Ministerio da Educacão e Saude Publica, de accordo com a delegação que lhe foi outorgada, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização se aquelle instituto denegar o respectivo registro.

Quinta — A despesa resultante da assignatura deste contracto correrá por conta da sub-consignação numero dezenove (19) da verba treze (13) do artigo terceiro (3) annexo numero cinco (5) do orçamento da despesa para o corrente exercicio, e da qual foi previamente deduzida.

Sexta — O Fóro Federal desta capital, onde os contractantes teem domicilio legal será o competente para dirimir qualquer questão que se suscite na execução do presente contracto.

Setima — O sello proporcional do valor do presente contracto será cobrado no acto da sua assignatura. E, por estarem accordes, lavrou-se o presente contracto que vae assignado pelas partes contractantes, pelas testemunhas e por mim, Alzira Sampaio Mattos, encarregada do archivo desta directoria.

Sobre estampilhas federaes no valor de doze mil réis (12\$000) e um sello de Educacão estava escripto: Rio de Janeiro, 29 de maio de 1936. — Dr. Olinto de Oliveira, director. — Dr. Luiz Gomes Leite. — Dr. José Luiz Vizeu Barbosa. Testemunhas: Alberto Alves Ribeiro. — Jarbas Machado Alves. — Alzira Sampaio Mattos, encarregada do archivo.

Nada mais consta do termo supra, cuja cópia foi fielmente extrahida do livro de contractos desta directoria, a fls. 90 verso e 91.

Secretaria da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, 29 de maio de 1936. Visto. — Dr. Silva Pinto, pelo director. Confere. — J. M. Alves, pelo dactylographo.

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 102 — Pedido n. I — Requisição numero 903.122-24 — Empenho n. 10.032 — Fornecedor: Willmann, Xavier & Comp., Ltda. — Repartição: Departamento dos Correios e Telegraphos (Serviço Telegraphico).

Aos vinte e cinco dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Willmann, Xavier & Comp., Ltda., estabelecida nesta praça, á rua Uruguayana n. 41, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 37, representada por seu socio, senhor João Willmann; e por elle foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os ar-

tigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importancia
Material especializado — Bodot-Carpentier:					
1.	Fig. 1.507-56 — Terceira guia do papel, um.	20	6\$200	124\$000	
2.	Fig. 1.507-57 — Parafuso de regulagem da alavanca de chamada, um.	100	2\$680	268\$000	
3.	Fig. 1.507-59 — Parafuso de cama de impressão, um.	100	2\$060	206\$000	
4.	Fig. 1.507-131 — Parafuso de regulagem da alavanca de desprendimento, um.	50	2\$680	134\$000	
5.	Fig. 1.507-60 — Parafuso de reforço do engate, um.	100	2\$060	206\$000	
6.	Fig. 553-122 — Cilindro tambor impressor, um.	50	9\$030	451\$500	
7.	Fig. 1.507-52 — Eixo do tambor impressor, um.	50	16\$500	825\$000	
8.	Fig. 553-99 — Cilindro compressor do papel, um.	50	6\$180	309\$000	
9.	Fig. 1.507-51 — Eixo do cylindro compressor, um.	50	16\$500	825\$000	
10.	Fig. 1.507-16 — Pedal de desprendimento um.	20	43\$300	866\$000	
11.	Fig. 1.507-130 — Eixo do pedal de desprendimento, um.	20	10\$300	206\$000	
12.	Fig. 1.507-BD — Braço de impressão completo, um.	30	304\$000	9:120\$000	
13.	Fig. 1.507-50 — Armação do cylindro compressor, digo, eixo da armação, um.	50	17\$000	850\$000	
14.	Fig. 1.507-38 — Alavanca de engate, uma	20	53\$600	1:072\$000	
15.	Fig. 1.507-53 — Eixo da alavanca de engate, um.	30	10\$300	309\$000	
16.	Fig. 1.507-105 — Cliquet de arrastamento, um.	100	10\$300	1:030\$000	
17.	Fig. 1.507-106 — Molas do cliquet de arrastamento, uma.	100	2\$060	206\$000	
18.	Fig. 1.507-110 — Cliquet de retenção, um.	100	8\$240	824\$000	
19.	Fig. 553-134 — Mola cliquet de retenção, uma.	100	2\$500	250\$000	
20.	Fig. 553-111 — Mola propulsora do braço de impressão, uma.	200	6\$180	1:236\$000	
21.	Fig. 553-EC — Cilindro (Rochet) arrastamento, um.	30	50\$500	1:515\$000	
22.	Fig. 553-161 — Punho assento da roda de impressão, um.	30	45\$400	1:362\$000	

23.	Fig. 553-166 — Mola de arrastamento da roda de impressão, uma.	70	32\$000	2:303\$000	
24.	Fig. 1.507-14 — Mola da alavanca agulhadora, uma.	200	2\$060	412\$000	
25.	Fig. 1.507-120 — Eixo da montagem do tampão tinteiro, um.	30	16\$500	495\$000	
26.	Fig. 553-176 — Mola da alavanca em bico, uma.	30	5\$150	154\$500	
27.	Fig. 1.448-0 — Electro para retransmissor, um.	10	123\$600	1:236\$000	
28.	Fig. 1.507-41 — Galet de chamada, um.	30	16\$500	495\$000	
29.	Fig. 1.507-71 — Eixo do galet de chamada, um.	30	26\$800	804\$000	
30.	Fig. 1.507-46 — Mola da alavanca de engate, uma.	100	2\$500	250\$000	
31.	Fig. 1.507-58 — Parafuso para eixo dos cliquets de retenção, um.	0	2\$500	250\$000	
32.	Fig. 1.507-58 — Parafuso para eixo dos cliquets de arrastamento, um.	100	2\$500	250\$000	
33.	Fig. 553-69 — Mola de alavanca de desprendimento, uma.	100	3\$000	300\$000	
34.	Relais simples, um.	28	1:231\$000	34:468\$000	
35.	Plateau de 20 contactos-anterior, um.	6	4:625\$000	27:750\$000	
36.	Plateau de 20 contactos-posterior, um.	6	4:625\$000	27:750\$000	
37.	Milliampère, type Weston, um.	15	188\$500	2:827\$500	
38.	Caixa platinada radio-phonica de 50 volts, uma.	5	8:415\$000	42:075\$000	
				164:014\$500	
Para despacho.				820\$100	
Cento e sessenta e quatro contos oitocentos e trinta e quatro mil e seiscentos réis....				164:834\$600	

Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

O material será entregue no Almojarifado do Departamento dos Correios e Telegraphos, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula quarta:

O material virá consignado á Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, factura commercial estrangeira, primeira via da factura consular traduzida e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria á Comissão, nos documentos de embarque é convencionada apenas para effeito de desembarco livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no Almojarifado do Departamento dos Correios e Telegraphos, Rio de Janeiro.

Clausula quinta:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento das despesas para o despacho alfandegario, incluindo em suas facturas as de agencia do despachante.

Clausula sexta:

Estão incluídas no preço constante da clausula primeira todas as despesas até a collocação do material no Almo-xarifado do Departamento dos Correios e Telegraphos, com excepção apenas das despesas constantes dos dous paragra-phos desta clausula.

Paragrapho primeiro: Não está incluída no preço uni-tario constante da clausula primeira a despesa de agencia de despachante, para a qual foi empenhada a quantia de 820\$100 (oitocentos e vinte e um mil e cem ris), conforme consta das clausulas primeira e setima.

Paragrapho segundo: Não estão incluídas no preço con-stante da clausula primeira as despesas de direitos aduanei-ros de que o comprador tem isenção, por força do disposto no decreto 24.023, de 21 de março de 1934, art. 12 inciso 1 e art. 20 e decreto 24.343, de 5 de junho de 1934, art. 8º e art. 8º, inciso 1.

Clausula setima:

O pagamento será feito na sede da Comissão, median-te declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação n. 25 do orçamento federal do Mi-nisterio da Viação para o exercicio de 1936, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção, pela nota de empenho n. 10.032.

Clausula oitava:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula nona:

No mesmo acto, pelo fornecedor, foi entregue á Com-missão o certificado n. 95 do deposito no Thesouro Nacio-nal da quantia de 17.000\$000 (dezesete contos da réis) re-presentada por dezeseite apolices, ao portador, valor nomi-nal de um conto de réis cada uma, de ns. 237.733-5 do de-creto 15.676, de 1922; 262.339-43, do decreto 15.723, de 1922 e 572.822-30 do decreto n. 16.266, de 1923, com *coupons* de julho de 1936 e seguintes, tomado por termo nume-ro 483 da acta n. 52, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencio-nada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que de-terminará tambem a rescisão do contrac, a não ser que a in-fracção seja determinada por motivo da força maior, de-vidamente comprovado.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assen-timento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 102 a fls. 240-243 do livro 18º do Re-gistro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo as tres primeiras folhas rubricadas e a ultima assi-gnada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Mo-reira da Fonseca*, director. — Pelo fornecedor, *Willmann, Xa-vier & Comp., Ltda.* Testemunhas: *Garibaldi Pinheiro*. — *Oscar V. Moreira*.

Approvado, por delegação do Sr, ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 103 — Pedido n. I — Requisição nu-mero 413.162 — Empenho n. 12.852 — Fornecedor: Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil — Repartição: Casa da Moeda.

Aos vinte e oito dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Fe-deral, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil, estabelecida nesta praça, á Avenida Rio Branco ns. 66-74, 2º andar, inscripta no Registro de Forne-cedores do Governo Federal, so o n. 247, representada por seu director, senhor Sidney Frank Fursland; e por elle foi dito que pela companhia s obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do de-

creto 19.587, de 14 de janeiro de 1934, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço —
— Importancia

2. Nickel puro, em cubos, gra-nulos ou esferas, com pureza minima de 99 %, toneladas..	20	24:198\$100	483:962\$000
--	----	-------------	--------------

Quatrocentos e oitenta e tres contos novecen-tos e sessenta e dous mil réis.....			483:962\$000
--	--	--	--------------

Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

O material será entregue no prazo de tres dias, contado do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, no Almo-xarifado da Casa da Moeda.

Clausula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a collo-cação do material, no local determinado na clausula terceira.

Clausula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, medi-ante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba (decreto n. 600), sub-consignação "Consumo" do orça-mento federal do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1936, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção, pela nota de empenho n. 12.852.

Clausula sexta:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula setima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Se-ção de Expediente da Comissão, do dia, hora e local da en-trega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula oitava:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Com-missão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convenconada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Certificado n. 15.040 do deposito na Caixa Economica do Rio de Janeiro, da quantia de réis 48:396\$200 (quarenta e oito contos trezentos e noventa e seis mil e duzentos réis) tomado por termo n. 486 da acta n. 54.

Clausula nona:

Independentemente da pena contractual, acima estipu-lada, fica convenconado que, si o fornecedor deixar de ef-fectuar a entrega do material, no prazo e condições estabe-lecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença do preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu as-sentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 103, a fls. 244-245 do livro 18º de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pe-las partes e testemunhas do acto.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Morei-ra da Fonseca*, director. — Pelo fornecedor. — *Sidney Frank Fursland*, director. Testemunhas: *Oscar V. Moreira*. — *Fel-lippe de la Rocque*.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

NOTICIÁRIO

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diário do Instituto de Meteorologia
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 27 de maio de 1936

Previsões para o período das 18 horas do dia 27 às 13 horas do dia 28

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com nebulosidade Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis e frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade. Temperatura: Elevada.

Estados do Sul — Tempo: Bom nublado até Paraná; instabilizar-se-á em Santa Catharina e perturbado no Rio Grande; chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variáveis frescos até Paraná e sueste a nordeste com rajadas muito frescas nos demais Estados.

TTT—O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro previne que o litoral entre o Rio da Prata e parte do dos Estados sulinos do Brasil está sujeito a ventos fortes variáveis.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 26 às 14 horas do dia 27

O tempo foi bom todo período. A temperatura foi estável à noite e elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 30,1 e mínima 19,9 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 28,0 e mínima 21,4 respectivamente, até 14 horas e às 6 horas e 45 minutos. Os ventos foram variáveis e frescos.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. T. G. de Greenwich)
no dia 27 de maio de 1936

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Mandás (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (P. a. n. g. a. b. a. X).....															
Quixeramobim (X).....	10.1	—	25	—	SE	2	5b	—	I	29	24	3	I	I	O
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....	—	—	28	0	SE	2	5b	P. vgs.	B	30	26	0	I	I	I
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda).....	15.5	-0.2	27	3	E	2	5	Tranq.	I	27	26	18	Ao	lo	I
Pesqueira (X).....															
Goyana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	13.9	0.5	27	0	E	5	5	Va7as	B	28	24	0	B	B	B
Maceió (X).....															
Porto Pedras (X).....															
Aracaju.....	16.3	0.2	24	-2	W	2	5a	—	B	28	22	1	B	I	lo
Propriá.....	15.7	0.4	26	1	C	0	9b	—	J	29	15	8	lo	lo	I
S. Salvador.....	16.8	—	25	—	SE	2	7b	Tranq.	M	27	21	4	—	—	lo
B. do Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos (X).....															
Caravelas.....	—	—	—	—	NE	2	6b	Calmo	B	27	19	3	—	—	I
Bello Horizonte.....	19.2	-0.7	18	-1	SE	2	7b	—	N	24	15	—	—	—	B
Januária (X).....															
Neophilo Otton.....	15.5	—	22	—	E	1	9b	—	N	26	19	4	—	—	O
São Lourenço (X).....															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	17.2	-0.2	14	-1	C	0	0	—	B	25	10	0	B	B	B
Poços de Caldas (X).....															
Ituz de Fôra.....	20.7	-0.5	18	-2	NE	1	9b	—	E	26	12	0	—	—	III
Guyaz.....	17.8	—	22	—	E	—	0	—	B	21	16	0	—	—	B
Catalão.....	16.2	-0.8	29	0	NE	—	0	—	B	2	15	0	—	—	B
Cuyabá.....	12.9	—	24	—	C	0	1a	—	B	35	19	0	—	—	B
Corumbá.....	9.8	-0.8	25	2	NE	2	5a	—	B	34	22	0	—	—	B
Aquidauana (X).....															
Monte Vista (X).....															
G. U. Carneiro (X).....															
V. Gloria.....	19.9	-0.8	26	2	C	0	1	—	B	27	20	4	—	—	lo
Celapemirim.....	20.6	-1.2	24	1	C	0	2a	—	B	2	12	0	—	B	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. L. C. de Greenwich)
no dia 27 de maio de 1936

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Celcius	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	18.3	1.2	23	0	N E	3	0	Tranq.	B	30	21	0			B
Campos.....	19.1	-1.4	15	3	E	2	0		B	28	16	0			B
Friburgo.....	18.7	1.6	20	0	NE	2	2b		B	24	13	0			B
Petropolis.....	19.2	-1.1	18	-1	NE	5	0		B	23	15	0			B
Rezende.....	18.6	-0.5	11	-4	C	0			B	30	13	0			B
Theropolis.....	18.7	-1.1	17	-1	N	2	2b		B	24	10	0			B
Cabo Frio.....	14.2	-1.6	15	1	NE	3	1a	P. vgs.	B	27	12	0			B
Angra dos Reis.....	18.3	-1.6	10	1	S	2	2a	Chao	B	30	22	0			B
S. Paulo.....	17.1	-1.5	18	2	C	0	7a		N	28	14	0			B
Santos.....	14.5	2.0	12	-1	C	0	7a	Tranq.	N	29	18	0			B
Ribeirão Preto.....	16.6	0.0	19	-2	C	0	5a		N	24	17	0			B
S. C. do Pinhal.....	17.1	—	18	—	C	2	7a		N	27	16	0			B
Faxina.....	14.7	-1.1	17	-1	C	0	5a		N	29	13	0			B
Campinas.....	18.3	-0.3	21	0	C	1	7a		N	28	14	0			B
Jahú.....	10.6	0.3	17	-1	C	1	5a		N	32	14	0			B
Curityba.....	17.1	-1.2	15	0	C	0	2a		B	25	10	0			B
Paranaguá.....	14.5	-2.5	23	1	C	1	0	Tranq.	B	28	19	0			B
Guarapuava (X).....															
Palmas.....	18.0	—	15	—	C	0	0b		E	23	13	0			B
Florianopolis.....	13.5	-0.7	23	0	N	3	2a	Tranq.	N	26	10	0			B
Lages (X).....															
Herval Novo (X).....															
S. Francisco.....	15.0	-2.1	21	0	S	1	0	Tranq.	B	27	19	0			B
Xanxerê.....	16.8	—	18	—	SE	3	9a		B	25	16	0.1			B
Porto Alegre.....	9.1	0.0	24	2	C	0	7a		B	31	21	0			B
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga(X).....															
Santa Victoria(X).....															
Montevideo.....	3.0	-2.0	15	-6	ESE	3	9		E	—	—	—			—
Buenos Aires.....	4.0	-1.0	13	-1	ESE	2	9		E	—	—	—			—

A temperatura máxima verificou-se em Cuyabá com 35°.

A temperatura mínima verificou-se em Castro com 7°.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instável ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; C, chuviscos ; OO, nevoa seca ; ==, nevoeiro ; A, granizo ; K, trovoadas com relâmpagos ; <, relâmpagos ; ||||, ventania ; Δ, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; ss, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo paiz, das 9 horas do dia 26 às 9 horas do dia 27.

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta de informações.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi bom. Às 9 horas de hoje, o tempo era bom, salvo em Conceição e Diamantina, onde choviscava. A temperatura foi estável. Os ventos foram variáveis.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom. Às 9 horas de hoje, o tempo era bom, salvo em Xanxerê, onde choviscava. A temperatura foi estável. Os ventos de norte a leste frescos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até às 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço Hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministério da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 26:			Rio S. Francisco—Dia 27:			Rio Itajahy-Assú — Dia 27:		
Esperança.....	—	—	Pirapóra (X).....	—	—	Barracão.....	0.14	-0.05
S. P. Olivença.....	18.47	-0.02	S. Francisco.....	0.38	-0.02	Taló.....	0.43	0.00
Fonte Boa.....	11.53	-0.04	Januária (X).....	—	0.00	Rio do Sul.....	0.83	-0.01
Teffé.....	17.36	-0.01	Carinhanha (X).....	—	—	Mansa.....	0.67	0.00
Manáos.....	26.63	-0.01	Rio Branco.....	2.46	-0.04	Subida.....	0.05	0.00
Porto Velho.....	90.54	-0.35	Barra R. Grande.....	1.46	-0.02	Aquidaban.....	0.48	0.00
Itacoatiara.....	11.40	0.02	Remanso.....	1.29	-0.01	Indaial.....	0.81	-0.01
Parintins.....	12.32	0.06	Joazeiro.....	1.68	-0.04	Passo Manso.....	0.61	-0.01
Obidos.....	5.84	-0.04	Cabrobó.....	1.64	-0.03	Blumenau.....	-0.29	0.01
Santarém.....	5.90	-0.02	Paulo Afonso (X).....	—	—	Gaspar.....	1.42	0.37
P. Nacional.....	2.38	-0.02	Piranhas (X).....	—	—	Ihóta.....	2.00	-0.05
Carolina.....	—	—	Propriá.....	0.74	-0.06	Rio Belmonte Pardo — Dia 27:		
Boa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 27:			Arassuahy.....	1.28	0.00
Imperatriz.....	3.18	-0.12	Guararema.....	1.46	-0.08	Barra Pontal.....	1.25	-0.02
Concelção do Araguaia (X).....	—	—	Jacarehy.....	0.58	0.02	Itinga.....	1.63	0.00
Cruzeiro do Sul.....	7.29	0.17	Caçapava.....	0.94	0.00	Itaobim.....	1.08	0.01
S. Felipe (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	1.50	-0.02	São Pedro.....	1.30	-0.02
Rio Branco (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	1.67	-0.01	Bacia Paraná Paraguay — Dia 26:		
Labrea (X).....	—	—	Rezende.....	0.48	-0.01	Tres Lagoas (X).....	—	—
S. Gabriel.....	7.69	0.00	Barra Mansa.....	1.58	0.00	Pres. Epitácio.....	1.68	-0.02
Humayta.....	6.36	-0.04	Barra do Pirahy.....	1.48	0.02	Guaira (X).....	—	—
Maués.....	9.56	0.02	Parahyba do Sul.....	0.79	-0.01	Porto Mendes (X).....	—	—
Major Amarante.....	1.30	0.00	Anta (X).....	—	—	Fóz Iguassú.....	2.90	-0.20
Itaituba.....	5.20	0.11	Porto Novo.....	0.60	-0.01	Cuyabá.....	1.56	0.02
Arumanduba.....	3.42	-0.13	São Fidelis.....	2.18	0.00	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
Alta Mira.....	4.55	-0.04	Campos.....	6.74	-0.02	Corumbá.....	1.70	-0.09
						Bermejo.....	1.95	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica—Dia 26 — Subindo em C. do Sul, P. Velho, Itacoatiara, Parintins e Alta Mira. Estacionario em Coary, S. Gabriel e M. Amarante. Baixando nas demais estações. Rio S. Francisco — Dia 27 — Continuara em declínio em todo o curso. Rio Parahyba do Sul — Dia 27 — Continuara em declínio em todo o curso. Rio Itajahy-Assú — Dia 27 — Entrará em declínio em todo o curso. Rios Belmonte e Rio — Dia 27 — Entrará em declínio em todo o curso. Bacia Parana Paraguay — Dia 26 — Baixando em P. Epitácio, Foz do Iguassú, Cuyabá e Corumbá.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha.....	1.00	ESE 13	ESE 13	ESE 5	ESE 13	—	—	—	—	1.630 ms.
Quixeremobim (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceio (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá (X).....	7.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelhas (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
B. Horizonte.....	9.30	—	—	SW 2	SW 6	—	—	—	—	1.780 ms.
Victoria (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	9.30	N 3	N —	NNW 8	N —	N —	N —	E —	NE —	450 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NNE 3	N —	NNW 8	N —	N —	N —	E —	NE —	7.050 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	9.30	NW 8	NW 12	NW 19	NW 21	NW 14	NW 7	NNW 7	—	4.100 ms.
Porto Alegre.....	9.30	N 10	NW 12	NW 21	—	NW 9	NNW 10	—	—	3.450 ms.
										1.430 ms.

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem foi realizada no C. dos Affonsos, si a hora indicada for 7.00, e no Observatorio Meteorologico, si a hora for 21.00 (vespera).

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias
	Em papel.
Receita do dia.....	
28 de maio de 1936.....	1.098:752\$300
28 de maio de 1935.....	1.509:098\$600
Receita mensal:	
De 2 de maio a 28 de maio de 1936.....	32.684:893\$900
De 2 de maio a 28 de maio de 1935.....	31.659:553\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936.	1.025:340\$200
Receita global:	
De 2 de janeiro a 28 de maio de 1936.....	166.887:020\$400
De 2 de janeiro a 28 de maio de 1935.....	167.050:332\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936.	163:311\$900

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA
Geral Exclusive depósitos

Arrecadada de 2 a 28 de maio de 1936.....	20.805:344\$900	20.372:749\$000
Em 29 de maio de 1936..	1.648:485\$600	1.647:061\$700
Total.	22.453:830\$500	22.019:780\$700
Em igual período de 1935	18.851:552\$100	18.239:709\$800
Diferença para mais em 1936.	3.602:278\$400	3.780:070\$900
Arrecadada de 2 de janeiro a 29 de maio de 1936.	129.728:984\$100	126.253:099\$000
Em igual período de 1935	119.038:440\$400	115.403:942\$500
Diferença para mais em 1936.	10.691:543\$700	10.849:156\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 22

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 26 de maio de 1936....	15.472:958\$500
Em 27 de maio de 1936.....	500:806\$000
Total.	16.063:764\$500
Em igual período de 1935.....	15.474:225\$800
Diferença para mais em 1936.....	589:538\$700
Arrecadada de 2 de janeiro a 27 de maio de 1936.	90.582:967\$300
Em igual período de 1935.....	91.682:931\$900
Diferença para menos em 1936.....	1.099:964\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 2 a 26 de maio de 1936.....	15.329:616\$300
Em 27 de maio de 1936.....	586:710\$000
Total.	15.916:326\$300
Em igual período de 1935.....	15.380:605\$600
Diferença para mais em 1936.....	535:720\$700

Alfandega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias
	em papel
Receita do dia:	
26 de maio de 1935 (Domingo).	
26 de maio de 1936.....	1.206:171\$400
Receita mensal:	
De 1 de maio a 26 de maio de 1935.....	34.604:414\$060
De 1 de maio a 26 de maio de 1936.....	38.550:749\$700
Diferença para mais em 1936.....	3.946:335\$640
Receita global:	
De 1 de janeiro a 26 de maio de 1935.....	181.094:001\$300
De 1 de janeiro a 26 de maio de 1936.....	200.605:915\$000
Diferença para mais em 1936.....	19.511:918\$700

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos, fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro:

Praças:	A' vista	
	Official	Livre
Londres.	58\$297	87\$346
Paris.	\$765	1\$154
Italia.	—	1\$452
Allemanha:		
Reichsmark.	—	7\$061
Reismark.	—	4\$067
Verrechnungsmark.	3\$520	5\$600
Unterstützungsmark.	—	—
Portugal.	\$520	\$802
Belgica:		
Papel.	—	—
Ouro.	—	2\$953
Hespanha.	—	2\$446
Suiza.	—	5\$652
Suecia.	—	—
Noruega.	—	—
Dinamarca.	—	—
Tcheco-Slovaquia.	\$480	87\$6
Nova York.	11\$590	17\$499
Montevideo.	—	8\$190
Buenos Aires (pelo papel).	—	4\$658
Hollanda.	—	11\$825
Japão.	—	5\$210
Rumania.	—	—
Canadá.	—	17\$640
Austria.	—	—
Chile.	—	—

Moedas

Libra (papel)	89\$569
Franco (papel)	1\$168
Franco-Suizo (papel)	5\$400
Peso-Argentino (papel)	4\$907
Reichsmark (papel)	4\$476
Peseta (papel)	2\$263
Zloty (papel)	3\$350
Dollar (papel)	17\$884
Franco-Belga (papel)	\$610
Escudo (papel)	\$839
Peso-Uruguaio (papel)	8\$400
Lira (papel)	1\$235
Florim (papel)	11\$574

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1936.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 5 %, miudas	750\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	763\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	771\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	763\$000
Reajustamento economico de 500\$, 5 %, port.	307\$000
Reajustamento economico de 1:000\$, 5 %, port.	647\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:015\$000
Emprestimo municipal de 1906, port.	145\$000
Emprestimo municipal de 1920, port.	140\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 2.339)	160\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.	179\$000
Prefeitura de Bello Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	710\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	98\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	189\$000
Uniformizadas do Estado de S. Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	934\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. — (1934)	154\$500
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	901\$000
Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	104\$000

Ações de bancos:

Portuguez do Brasil, nom.	95\$000
Brasil	386\$000
Boavista	600\$000

Ações de companhias:

Paulista da Estradas de Ferro	223\$000
Brasil Industrial	500\$000

Debentures:

Companhia Docas do Santos	189\$000
Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	212\$000

Vendas judiciais:

80 Apolices uniformizadas de 1:000\$ 5 %	765\$000
7 Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	765\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 29 de maio de 1936. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

A Camara Syndical do Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro, em sessão de hontem, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official da Bolsa, as ações ao portador, da Sociedade Anonyma Commercio e Industria Rebello Lourenço, em numero de 10.000, de ns. 1 a 10.000, do valor nominal de 500\$, cada uma, integradas, representativas do seu capital social de 5.000:000\$000.

Na Secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar das apolices e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1936. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1936

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 28

Café

	Saccas
Entradas	8.050
Sahidas	5.758
Consumo local	500
Café retirado do Mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de Bonificação	—
Existencia	661.687
Mercado calmo.	

Preços por 10 kilos:

Typo 3	14\$500
Typo 4	14\$000
Typo 5	13\$500
Typo 6	13\$500
Typo 7	12\$500
Typo 8	12\$000

Assucar

	Saccos
Entradas	5.682
Sahidas	7.717
Existencia	21.997

Mercado sustentado.

Preços por saccos com 60 kilos:

B. C. Sergipe	48\$000 a 49\$000
Branco crystal Campos	50\$000 a 50\$500
C. amarello	Não ha
Mascavinho	Não ha
Mascavo	32\$000 a 33\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	356
Sahidas	386
Existencia	21.665

Mercado sustentado.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3	52\$000 a 52\$500
Typo 4	50\$500 a 51\$000

Fibra media:

Sertões:

Typo 3	47\$000 a 48\$000
Typo 5	43\$500 a 44\$000

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	43\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3	Nominal
Typo 5	42\$000

Paulista:

Typo 3. 45\$000 a 45\$500
 Typo 5. — 43\$000

O syndico, Bento Dias Pereira.

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1936

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base typo 7 por 10 kilos

Meses	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas Saccas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
			R	M	
Junho.	12\$400	12\$350	12\$325	12\$350	—
	R	M			
Julho.	12\$300	12\$325	12\$275	12\$275	—
Agosto.	12\$000	11\$975	11\$900	11\$875	—
Setembro.	11\$000	11\$850	11\$800	11\$750	—
Outubro.	11\$800	11\$700	11\$775	11\$600	—
Novembro.	11\$700	11\$500	11\$700	11\$575	—
Vendas.	19.000 saccas	6.000 saccas	25.000		

Mercado: pregão de abertura, firme; pregão de fechamento, estável.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 12\$500 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas, 6.698 saccas.

O syndico, Bento Faria Pereira.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1936

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

"Contracto B" (Base typo 6)

Por 10 kilos

Meses	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas Saccas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Junho.	13\$000	12\$500	12\$800	12\$600	—
Julho.	N/cotado		12\$700	12\$400	—
Agosto.	12\$600 S/comp.		12\$600	12\$000	—
Setembro.	12\$400	12\$100	12\$300	12\$100	—
Outubro.	12\$400 S/comp.		12\$300	11\$800	—
Novembro.	12\$350 S/comp.		12\$150	11\$700	—

Mercado: pregão de abertura, paralyzado; pregão de fechamento, paralyzado.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 12\$500, por 10 kilos.

Mercado calmo.

O syndico, Bento Faria Pereira.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO — JACARÉPAGUA
Rua Intendente Magalhães n. 4, sobrado — Largo do Campinho

O abaixo assignado, Presidente desta Junta, faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, foram remettidos á Junta de Revisão e Sorteio, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, affixo na porta principal do edificio em que funciona a Junta á rua Intendente Magalhães n. 4 (Agencia da Prefeitura do Districto Federal, de Jacarépagua), e publico no *Diario Official* a presente relação geral, por classe e por ordem alphabetica dos alistados e dos que ficam relacionados nesta Junta para futuros alistamentos.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas á 1ª Circumscrição de Recrutamento, com sede á rua Barão de Teffé n. 99, até o dia 30 do mez de julho do corrente anno.

Relação dos jovens nascidos de 1º de maio a 15 de julho de 1918, que ficam nesta Junta, para serem alistados no anno de 1937:

Classe de 1918

Numero de ordem — Nomes — Filiação

1. Acary, filho de José Barros de Almeida.
2. Alberto, filho de Jeremias Lopes.
3. Alcides, filho de Francisco Braga.
4. Alecio, filho de Adriana Domingues Pinto.
5. Alipio, filho de Adolpho José de Lacerda.
6. Alvaro, filho de José Maria da Veiga Figueiredo.
7. Amaro, filho de Amaro Assis Duarte BeBilo.
8. Antenor, filho de Francisco Joaquim Gomes Primo.
9. Antonio, filho de Antonio da Costa.
10. Antonio, filho de Antonio Pereira de Mello.
11. Antonio, filho de Deoclídia Rita Pereira Vargas.
12. Antonio, filho de Deolindo José Fernandes.
13. Antonio, filho de Henrique da Rosa Pereira.
14. Antonio, filho de Manoel Zacharias.
15. Antonio, filho de Mario Monteiro de Barros.
16. Antonio, filho de Ocidio José do Nascimento.
17. Antonio, filho de Paulo Aguillar.
18. Arides, filho de Cisinio Antonio da Silva.
19. Armando, filho de Francisco Coelho Fartura.
20. Armando, filho de Manoel Gomes de Abreu Junior.
21. Arnaldo, filho de Manoel Lange.
22. Ary, filho de Alice Rita de Oliveira.
23. Ary, filho de Raul Cesar de Magalhães.
24. Augusto, filho de Elvira de Souza Coutinho.
25. Aurelino, filho de Donaria Maria da Conceição.
26. Avelino, filho de Avelino da Silva Leite.
27. Balduino, filho de Balduino Marques de Araujo.
28. Benjamin, filho de Manoel Francisco Mendes.
29. Carlos, filho de Abrahão Haché.
30. Carlos, filho de Luiz Perozine.
31. Cesar, filho de Vitalino Barbosa.
32. Cicero, filho de José Coelho de Moraes.
33. Claudio, filho de Manoel Lopes.
34. Daniel, filho de Salvio Felicio de Souza.
35. Demetrio, filho de João de Amorim.
36. Diogenes, filho de Amaro Clemente de Souza.
37. Dorvalino, filho de João Nunes de Oliveira.
38. Eduardo, filho de Maria de Oliveira.
39. Ernesto, filho de Ernesto Mariano de Souza.
40. Estragino, filho de Cantalina de Mattos Fernandes.
41. Eurico, filho de Eurico Mourão de Oliveira.
42. Ewandro, filho de Antonio Ribeiro Catalão.
43. Fausto, filho de Antonio de Almeida.
44. Feliciano, filho de Feliciano de Souza Lima.
45. Floriano, filho de Guilherme Ramos de Mello.
46. Francisco, filho de Eugenio de Souza.
47. Francisco Joaquim Tavares, filho de Manoel Joaquim Tavares.
48. Gabriel, filho de Godofredo José do Nascimento.
49. Giasane, filho de Pedro Rebuá.
50. Gilberto, filho de José Joaquim de Carvalho.

51. Helio, filho de Bernardino Oliva da Fonseca.
 52. Helio, filho de José Menezes Xavier.
 53. Henrique, filho de Joaquim Antonio da Conceição.
 54. Hermelindo, filho de Avelino da Silva Moreira.
 55. Hermilio, filho de Genaro Francisco da Fonseca.
 56. Herminio, filho de Florinda Maria do Espirito Santo.
 57. Hernandez, filho de Bernardo Murat d'Ascensão.
 58. Hildebrando, filho de José Thomaz d'Ascensão.
 59. Irineu, filho de Manoel Alves de Oliveira.
 60. Israel, filho de Maria de Lima.
 61. Jayr, filho de Eduardo Ramiro Sobral.
 62. João, filho de Bernardino Alves.
 63. João, filho de Elpidio de Menezes Brum.
 64. João, filho de Jacob Lucas.
 65. Joaquim, filho de Joaquim Gonçalves de Menezes.
 66. Joaquim, filho de Silvino Corrêa.
 67. Jonathas, filho de Arthur dos Santos Amora.
 68. José, filho de Angenor Partes da Rocha.
 69. José, filho de Antonio Pauca.
 70. José, filho de José Antonio Pereira.
 71. José, filho de José Madeira.
 72. José, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
 73. José, filho de Manoel Joaquim Dias.
 74. José, filho de Umbelina Maria Amélia de Jesus.
 75. Josino, filho de Manoel Ramos Pereira.
 76. Julio, filho de Anacleto Baptista Marques.
 77. Jurandy, filho de Martiniano Rodrigues de Souza.
 78. Laudelino (2º com o mesmo nome), filho de Leonardo da Cunha e Silva.
 79. Lincoln, filho de Benjamin Pinto Loureiro.
 80. Lino, filho de Odilon Ribeiro de Medeiros.
 81. Lino Joaquim da Silva, filho de Francisco Joaquim da Silva Peixoto.
 82. Luiz, filho de Celina Pinto.
 83. Luiz, filho de João Malheiros dos Santos.
 84. Luiz, filho de Manoel José de Moraes (Dr.).
 85. Luiz, filho de Romeu Antonio Pereira da Rocha.
 86. Luiz, filho de Thomaz Dias dos Santos.
 87. Manoel, filho de Antonio Manoel.
 88. Manoel, filho de Antonio Pereira Saraiva.
 89. Manoel, filho de Antonio Rodrigues Chaves.
 90. Manoel, filho de João Rodrigues de Brito.
 91. Manoel, filho de Juliana de Souza.
 92. Manoel, filho de Manoel de Souza Muniz.
 93. Manoel Joaquim d'Avila, filho de Antonio d'Avila.
 94. Mario, filho de Alexandre Favilla Junior.
 95. Mario, filho de João de Freitas Muniz.
 96. Mario, filho de Manoel Antonio Rocha.
 97. Mario, filho de Manoel da Rocha Fialho.
 98. Maryando, filho de Augusto Ortiz.
 99. Mauricio, filho de João Corrêa Brandão.
 100. Miguel, filho de Aurelio Gonçalves Brazina.
 101. Milton, filho de Arthur Machado Lucas.
 102. Nelson, filho de João Corrêa.
 103. Nelson, filho de José Rodrigues.
 104. Nelson, filho de José Teixeira Gonçalves.
 105. Nelson, filho de Vicente Paulo dos Santos.
 106. Nicanor, filho de Alfredo Rodrigues de Loureiro.
 107. Nilson Procopio de Sampaio, filho de Trajano Procopio de Sampaio.
 108. Nilton Gomes Pereira, filho de Arthur Gomes Pereira.
 109. Octacilio, filho de Lafayette Tapioca de Oliveira.
 110. Octacilio da Silva Ramos, filho de Sizenando da Silva Ramos.
 111. Octavio, filho de Manoel de Andrade.
 112. Odilio, filho de Carmen Lopes da Silva.
 113. Olympio, filho de Laurentino Cruz.
 114. Orlando, filho de Olympio Theodoro Soares.
 115. Oriovaldo, filho de Romualdo Alves de Oliveira.
 116. Ortogamir, filho de Armando Pedro Guimarães.
 117. Oswaldino, filho de Joaquina Rodrigues de Mendonça.
 118. Oswaldo, filho de Eloy Teixeira Bastos.
 119. Oswaldo, filho de Virginio Pontes Garcia.
 120. Ovdio, filho de José Joaquim Pinella.
 121. Paulino, filho de Rosalina Gomes.
 122. Paulo, filho de Francisco Lippolis.
 123. Paulo Pedro, filho de Lauro Pragana.
 124. Pedro, filho de Geraldo Mario Teixeira.
 125. Procopio, filho de José André.
 126. Propheta, filho de Propheta do Nascimento.
 127. Rubem, filho de Lydio Pereira Passos.
 128. Ruy, filho de José Amorim.
 129. Salvador, filho de Jeronymo Telles de Lemos.
 130. Sebastião, filho de Josepha Maria da Conceição.
 131. Sylvio, filho de José Baptista Pereira Bastos.
 132. Ubiratan, filho de Raul Francisco Coelho.
 133. Valdyr, filho de Rodolpho da Rocha Araujo.
 134. Valentim Martins Ribeiro, filho de João Martins Ribeiro.
 135. Vicente Paulo de Azevedo, filho de Agostinho Rodrigues de Azevedo.
 136. Waldemiro, filho de Isidoro de Araujo.
 137. Walter, filho de Jayme Pinto Ferró.
 138. Willington, filho de Manoel Alves de Carvalho.
 139. Wilson, filho de Rodrigo Antonio da Silva.
- Alistados : Classe de 1918*
140. Accacio, filho de Manoel Nunes de Oliveira.
 141. Adalberto, filho de Cypriana dos Santos.
 142. Adolino, filho de Luiz Gonzaga de França.
 143. Agostinho, filho de José Lucas.
 144. Aguinaldo, filho de Gentil Prudente.
 145. Aires, filho de José Fernandes Duarte.
 146. Alberto, filho de Angelo Francisco dos Santos.
 147. Alberto, filho de Antonio Pinto de Carvalho.
 148. Alcides, filho de Manoel Vieira Furtado Fill.
 149. Alfredo, filho de José Lopes Ribeiro.
 150. Alfredo, filho de Manoel Pires.
 151. Alfredo Antonio, filho de Antonio Alfredo Pereira da Costa.
 152. Alipio, filho de José Francisco de Almeida.
 153. Aluisio, filho de José Macario Loureiro.
 154. Altamiro, filho de Adolpho Ferreira da Silva.
 155. Alvaro, filho de Alcina Maria do Nascimento.
 156. Americo, filho de João Gonçalves Luiz Duarte.
 157. Angenor, filho de Antenor Gonçalves.
 158. Aniceto, filho de Belmiro Lacerda Brandão.
 159. Aniro, filho de José Bernardo Reis.
 160. Antonio, filho de Agenor Ferreira da Silva.
 161. Antonio, filho de Antonio Soares Peixoto.
 162. Antonio, filho de Eugenio Telles de Lemos.
 163. Antonio, filho de Isaias Clemente.
 164. Antonio, filho de João dos Reis Pereira.
 165. Antonio, filho de José Domingos.
 166. Antonio, filho de Luiz Ribeiro da Silva.
 167. Antonio, filho de Manoel Braga.
 168. Armindo, filho de Justiniano Corrêa Jordão.
 169. Arnaldo, filho de Flavio José Teixeira.
 170. Ary, filho de Abel Alves da Silva Pinto.
 171. Ary, filho de Antonio Guilherme Victorino.
 172. Ary, filho de José Carlos Gottgroy.
 173. Ascendino, filho de José Sotero de Jesus.
 174. Atahyde, filho de Gabriel Pereira dos Santos.
 175. Attila, filho de Anna Maria da Conceição.
 176. Bellarmino, filho de Antonio Joaquim da Silva.
 177. Belmiro, filho de Aurelio Bastos.
 178. Candido, filho de Candido Alves Nogueira.
 179. Candido, filho de José Granado.
 180. Carlos, filho de Antonio Loureiro Silva.
 181. Carlos, filho de Heraclito Cecilio Leal da Gama.
 182. Carlos Francisco Netto, filho de Carlos Magalhães Bastos.
 183. Claudionor (2º com o mesmo nome), filho de José do Amaral Neves.
 184. Claudionor, filho de Rosaria do Nascimento Alves.
 185. Clemenseu, filho de Honorio dos Santos.
 186. Cypriano, filho de Amalia Maria da Conceição.
 187. Cyriaco, filho de Antonio José de Siqueira.
 188. Dario, filho de Elysio José Lins.
 189. Deoclecio, filho de Ambrosio Mondes Leitão.
 190. Djalma, filho de Olympio da Silva Vieira.
 191. Djalma, filho de Sizino Nunes Barbosa.
 192. Edgard, filho de José de Castro Teixeira.
 193. Edgard, filho de José Eloy de Oliveira Carvalho.
 194. Edgard, filho de Tiburcio Augusto dos Santos.
 195. Eduardo, filho de Antonio Ferreira Duarte.
 196. Emilio, filho de Joaquim Ferreira Marques.
 197. Emygdio, filho de João Baptista Gonçalves da Silva.
 198. Enedino, filho de Rosalina Maria Rodrigues.
 199. Ernani, filho de Jordelino Pereira Mendes.
 200. Etienne, filho de Ovidio Silva.
 201. Eugenio de Souza, filho de Chrispiniano de Souza.
 202. Ezequiel, filho de Juvenal Nunes de Abreu.
 203. Faustino, filho de Casemiro Corrêa da Silva.
 204. Felisolino, filho de Jovita Francisca da Conceição.
 205. Fernando, filho de Ernesto Ascoly (Dr.).
 206. Flavio, filho de Benedicto dos Reis Ribeiro.
 207. Flavio, filho de Cesar Roda Monteiro.

208. Flavio, filho de Elyseo Guilherme da Silva Junior (Dr.).
 209. Francisco, filho de Delphina Maria da Penna.
 210. Francisco, filho de João De Maria.
 211. Francisco, filho de Paschoal Puejo.
 212. Francisco de Paula, filho de Graciano Ozorio.
 213. Francisco Joaquim Tavares, filho de Manoel Joaquim Tavares.
 214. Gil Figueiredo da Silva, filho de Augusto Figueiredo da Silva.
 215. Gumercindo, filho de Alfredo João dos Prazeres.
 216. Gustavo, filho de Hilda Maria dos Santos.
 217. Heitor, filho de Manoel Gomes de Carvalho.
 218. Hindenburg, filho de Antonio Moreira de Almeida.
 219. Ignacio, filho de José Ignacio Botelho.
 220. Irineu, filho de José Francisco Barbosa.
 221. Isaltino, filho de Olympio Chripim Vieira.
 222. Ismael, filho de José Joaquim Carneiro Paes.
 223. Jacintho, filho de Jacintho José de Sorena.
 224. Jacy, filho de Octavio Freire da Costa.
 225. Jair, filho de Luciana Maria da Conceição.
 226. Jardelino, filho de Eduardo Sallú Augusto.
 227. João (2º com o mesmo nome), filho de Assumpção de Jesus Ferreira.
 228. João, filho de Belisario Victorino do Espirito Santo.
 229. João, filho de Francisco Antonio Pimentel.
 230. João, filho de Francisco Rodrigues Lopes.
 231. João, filho de João Dias.
 232. João, filho de João do Nascimento.
 233. João, filho de Raphael Costa.
 234. João Chrysostomo, filho de José de Almeida Cardoso.
 235. João Pedro, filho de João Basilio da Silva.
 236. Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira Coelho.
 237. Joaquim, filho de Joaquim Teixeira da Motta.
 238. Jorge, filho de Herotildes Adalberto Chagas.
 239. Jorge, filho de Manoel da Silva.
 240. Jorge, filho de Pedro Leopoldino de Aguiar.
 241. Jorge, filho de Silva João.
 242. Jorge, filho de Vasco Soares da Silva.
 243. Jorge Gonçalves Nunes, filho de João Francisco Nunes.
 244. José, filho de Antonietta Soares do Nascimento.
 245. José, filho de Antonio José de Moura.
 246. José, filho de Arlindo Manoel de Souza.
 247. José, filho de Arthur Borges Carneiro.
 248. José, filho de Evangelista Maria Monteiro.
 249. José, filho de Florença Maria da Luz.
 250. José, filho de Francisco José de Souza.
 251. José, filho de Homero Costa.
 252. José, filho de Israel Fernandes da Silva.
 253. José, filho de João Corrêa da Silva.
 254. José, filho de José Esteves Caldas.
 255. José, filho de José Ferreira Ribeiro Junior.
 256. José, filho de Manoel Pinheiro Lemos.
 257. Jurandy, filho de Olympio José Sampaio.
 258. Jurandy, filho de Belisario de Souza.
 259. Laurentino, filho de Laurentino Augusto Soares dos Santos.
 260. Levy, filho de Manoel de Oliveira Passos.
 261. Lino, filho de Americo de Oliveira Reis.
 262. Lino, filho de Delphino Joaquim Ribeiro.
 263. Lorival, filho de Accacio Evangelista de Souza.
 264. Luiz, filho de Antonio de Souza.
 265. Luiz, filho de Luiz Alves.
 266. Luiz, filho de Manoel Affonso Pereira.
 267. Marcellino, filho de Octavio José Barbosa.
 268. Manoel, filho de Benedicta de Castro.
 269. Manoel, filho de Cesarina Barbosa do Mattos.
 270. Manoel, filho de Gabriel Moreno Mendonça.
 271. Manoel, filho de José Manoel de Souza.
 272. Manoel, filho de Manoel Antonio dos Santos.
 273. Manoel, filho de Manoel Pereira Pedrosa de Arau.
 274. Manoel José, filho de Manoel Martins Loureiro.
 275. Mario, filho de Castorina Gomes.
 276. Mario, filho de Joaquim dos Santos y Sanches.
 277. Mario, filho de Manoel Domingues.
 278. Matheus, filho de Maria Martins Nogueira.
 279. Nelson, filho de Antonio Gomes Braia.
 280. Nelson, filho de Antonio Gomes Braia.
 281. Nelson, filho de Joaquim Pereira dos Santos.
 282. Nelson, filho de Leonel Antonio de Sant'Anna.
 283. Newton, filho de Antonio Soares da Rocha.
 284. Newton, filho de Joaquim Nunes de Carvalho.
 285. Nilo, filho de Alfredo Sabbatina.
 286. Nilo, filho de Francisco Firmino de Freitas.
 287. Nilo, filho de Julião Melim.
 288. Nilton, filho de Cypriano de Sá Barreto.
 289. Octacilio, filho de Calixto Marques Caetano.
 290. Oldemar, filho de João Laucier.
 291. Osmar, filho de José de Souza Albuquerque.
 292. Osmar, filho de Vicente Más Junior.
 293. Oswaldo, filho de Manoel Evora de Oliveira e Silva.
 294. Oswaldo Paulo, filho de Manoel Paulo.
 295. Paulo, filho de Antonio Serra Nunes.
 296. Paulo Kerensky da Silva, filho de Bruno da Silva.
 297. Pedro, filho de Elias Corrêa.
 298. Pedro, filho de José Scanzi.
 299. Pedro, filho de Pedro Ferreira da Silva.
 300. Prospero, filho de José Baptista Nepomuceno Filho.
 301. Ramiro, filho de Jesuina Corrêa dos Santos.
 302. Roberto, filho de Augusto Rafael dos Santos Altro.
 303. Rogerio, filho de Rogerio Gabriel Mendes.
 304. Roque, filho de Arthur Francisco de Souza.
 305. Rubem, filho de Procopio Carlos da Silva.
 306. Ruy, filho de José Ivo da Costa.
 307. Said, filho de Derples Cheble.
 308. Salvador, filho de Henrique Teixeira.
 309. Sandoval, filho de Domingos Coutinho de Oliveira.
 310. Theotônio, filho de Marietta Ferreira Lima.
 311. Uvaldino, filho de Antonio dos Santos Villela.
 312. Victor, filho de José Martins Vieira.
 313. Waldemar, filho de Alzira Maria de Souza.
 314. Waldemar, filho de Ambrosio Lopes Torquato.
 315. Waldemar, filho de Antonio Pinto Ferraz.
 316. Waldemar, filho de Francisco Fernandes.
 317. Waldemiro, filho de Martinho Soares de Campos.
 318. Walter, filho de João Alves dos Santos.
 319. Wantuil, filho de Augusto Mendes da Silva.
 320. Werber, filho de Antenor Olympio de Marius.
 321. Wilson, filho de Alfredo de Almeida Sobrinho.
 322. Wilson, filho de João dos Santos Neves.
 323. Wilton, filho de Antonio Lazzarini.
- Classe de 1917
1. Abimael Ferreira Nogueira, filho de de Abilio Nogueira.
 2. Agostinho, filho de Augusto Rodrigues da Silva.
 3. Agrippino, filho de Benedicto Gomes da Silva.
 4. Aladio Soares da Silva, filho de José Soares da Sil.
 5. Alamiro da Silva, filho de Antonio da Silva.
 6. Alberto, filho de Alberto Ferreira Mezes.
 7. Alberto, filho de Alberto Ferreira Pinto de Souza.
 8. Alberto, filho de Candido Cavadas Calbete.
 9. Alberto, filho de Laura Moreira dos Santos.
 10. Alberto, filho de Manoel Corrêa da Silva.
 11. Alcibiades, filho de Antonio Francisco dos Santos.
 12. Alcibiades, filho de Manoel Alves de Souza.
 13. Alcides, filho de Manoel Fernandes Gonçalves.
 14. Aldanir, filho de Tancredo Tell da Silva.
 15. Alencar, filho de Julia Pedrina da Fonseca.
 16. Alfredo, filho de Alfredo Joaquim dos Santos.
 17. Alfredo da Cunha Vieira, filho de Avelino da Cunha Vi-
 eira.
 18. Aloysio Augusto de Abreu, filho de Augusto Ernesto de
 Abreu.
 19. Altanir Bertini de Vasconcellos, filho de Eduardo Ber-
 tini de Vasconcellos.
 20. Altamiro, filho de Sebastiana Constancia de Lima.
 21. Alvarino, filho de Miguel de Almeida.
 22. Alvaro, filho de Georgina Maria da Conceição.
 23. Alvaro Sautelinho, filho de João Maria Sautelinho.
 24. Amado, filho de José Rossetti.
 25. Amaro Rodrigues, filho de Estevão Rodrigues.
 26. Americo, filho de Antonio Lopes Ribeiro.
 27. Angelo João, filho de José Gracioli.
 28. Annibal, filho de Liberato José da Silva.
 29. Annibal Gonçalves Bastos, filho de Annibal Gonçalves
 Bastos.
 30. Antenor, filho de Antonio Petronilho de Paula.
 31. Antenor, filho de Manoel Ignacio Marmello.
 32. Antonio, filho de Albino Roberto da Costa.
 33. Antonio, filho de Annibal Felix de Oliveira.
 34. Antonio, filho de Antonio Fernandes da Fonseca.
 35. Antonio, filho de Gloria da Cal.
 36. Antonio, filho de João Luiz Fagundes Filho.
 37. Antonio, filho de José Rodrigues Marques.
 38. Antonio, filho de Manoel Rodrigues de Araujo.
 39. Antonio, filho de Manoel de Souza Costa.
 40. Antonio Gomes, filho de João Gomes.
 41. Antonio Joaquim, filho de Antonio Augusto de Figuei-
 redo.
 42. Archanjo, filho de Joanna Lopes de Campos.

43. Ariundo, filho de Affonso Marcô.
44. Artur, filho de Capitulino José Corrêa.
45. Armando, filho de Militão Francisco dos Passos. /
sus.
46. Armando Ferreira, filho de Joaquim Ferreira.
47. Arsenio, filho de José de Souza Bernardo.
48. Ary, filho de Leopoldo do Amaral Baptista.
49. Atílio, filho de Rita de Oliveira.
50. Aureo de Castro Teixeira, filho de Antonio de Castro
Teixeira.
51. Aymoré, filho de Franklin Affonso de Aguiar.
52. Belmiro, filho de Antonio Pinheiro.
53. Benedicto, filho de José Lourenço Carvalho.
54. Benjamin de Souza Bernardes, filho de Antonio de Souza
Bernardes.
55. Bento Baptista dos Santos, filho de Tibureio Baptista
dos Santos.
56. Brandino, filho de Porcina Rosa da Conceição.
57. Brásilheze, filho de Virgílio Ferreira Borges Junior.
58. Braulio, filho de Julio Pereira da Silva.
59. Carlos, filho de José Marquês da Costa.
60. Carlos, filho de Raymundo Passos de Carvalho.
61. Carlos João, filho de João Milezi.
62. Carlos Nascimento, filho de Henrique Nascimento.
63. Celso Francisco Barbosa, filho de Francisco Rodrigues
Barbosa.
64. Claudionor, filho de Antonio Emilio Gusmão.
65. Claudionor Antonio Martins, filho de Ernesto Antonio
Martins.
66. Claudionor Chiara, filho de Floravante Chiara.
67. Daniel, filho de Octavio Corrêa da Silva.
68. Darcy, filho de Antonio Ferreira Fernandes.
69. Darcy, filho de Raul Albino de Azevedo.
70. Darico Ferreira, filho de Waldemar Ferreira.
71. Davino Telles de Lemos, filho de Antonio Telles de
Lemos.
72. Demétrio, filho de Avelino Antonio da Silva Rocha.
73. Demosthenes (2º com o mesmo nome), filho de Cicero
de Carvalho.
74. Deocleciano, filho de Julio Alves Ferreira.
75. Dinarte, filho de Herotildes Martins Pereira.
76. Djalma, filho de Roberto José da Rosa.
77. Djalma, filho de Sebastião Francisco de Souza.
78. Domingos, filho de Domingos Alvernaz da Silva.
79. Domingos, filho de Domingos Paulicci.
80. Durval, filho de Adelino Zeferino Caetano dos Santos.
81. Edebral, filho de Accácio Nunes Camaz.
82. Edgar, filho de Cupertino Thomaz de Araujo.
83. Edgard José de Faria, filho de Carlos José de Faria.
84. Edmundo, filho de Eurico Herculanô Reis.
85. Eduardo, filho de Carolina Ribeiro Reis.
86. Eduardo, filho de Eduardo Bessa.
87. Emilio, filho de Manoel Leonardo Leitão.
88. Enio, filho de Antonio Moreira Fontes.
89. Ernayde, filho de Ernani de Figueiredo Cardoso.
90. Ernestino, filho de Theophilo José dos Santos.
91. Ernesto de Carvalho, filho de Seraphim Carvalho.
92. Euclides, filho de Manoel José da Motta.
93. Eustachio, filho de Joanna Maria Joaquina.
94. Evandro, filho de Ludgero Couti.
95. Ezau, filho de Joaquim José de Moraes.
96. Felisberto, filho de Euvaldo Teixeira de Carvalho.
97. Fernandes, filho de Manoel Joaquim Pereira.
98. Floriano, filho de Antonio Rodrigues Loureiro.
99. Francisco, filho de Francisco Soares de Mello.
100. Francisco, filho de Genésio José Vianna.
101. Francisco Caetano dos C. Baptista, filho de José Romão
Baptista.
102. Francisco Isidoro Souto Netto, filho de Rodolpho Huguin
Souto.
103. Gabriel, filho de Elvira Pereira da Silva.
104. Garibaldi, filho de João da Costa Bastos.
105. Geraldino Pimenta, filho de Leonardo Augusto Pimenta.
106. Geraldo, filho de America Monteiro.
107. Geraldo, filho de Cleto Antonio Silva.
108. Glycerio, filho de Manoel Lopes de Andrade.
109. Guilherme, filho de Antonio Corrêa Dantas.
110. Guilherme Francisco de Macedo, filho de Avelino Sam-
paio Almeida.
111. Gustavo, filho de Antonio Solalpa Monteiro.
112. Heitor, filho de Antonio Pinto Alves Filho.
113. Helio, filho de Valentim Adão Campos.
114. Helio Ferreira Dias, filho de Carlos Ferreira Dias.
115. Hercilio, filho de Humberto Couto.
116. Hermenegildo, filho de José Amancio Jacobá.
117. Herminio, filho de João Dias Bollvar.
118. Herminio, filho de Verissimo Marcos Rangel.
119. Herotildes, filho de Ovidio Freitas de Aguiar.
120. Hesio, filho de Eugenio de Lima.
121. Hilton, filho de Polydoro Pinto da Fonseca.
122. Horacio, filho de Trajano Corrêa Machado.
123. Huberto, filho de Huberto João Mezlat.
124. Humberto Gregório, filho de Ignacia da Conceição.
125. Ircalino, filho de Emygdio Rocha da Fonseca.
126. Irton, filho de Iracema Pinto de Sant'Anna.
127. Ismael, filho de Brigida Maria Lopes.
128. Ismael, filho de Mario de Almeida Queiroz Petrocelli.
129. Jayme da Silva, filho de Thiago José da Silva.
130. Jetel, filho de Jacintho da Silveira Braga.
131. João, filho de Alberto Malva Coimbra.
132. João, filho de Aniceto José Alves.
133. João, filho de Eustachio Alexandre.
134. João, filho de João Corrêa.
135. João, filho de João Raposo do Amaral.
136. João, filho de Marcos Ferreira da Silva.
137. João, filho de Raul Paulino.
138. João Antonio, filho de João Guiparre.
139. João Jorge André, filho de Jorge João André.
140. Joaquim, filho de João de Almeida.
141. Joaquim Alves, filho de Manoel Alves.
142. Jorge, filho de João de Lemos Vianna.
143. José, filho de Armando Galant.
144. José, filho de Carlindo Pereira.
145. José, filho de Epaminondas Barbosa de Campos Padua.
146. José, filho de Florisbella Anna Maria.
147. José, filho de Francisco Costa de Oliveira.
148. José, filho de Francisco Raposo do Amaral.
149. José, filho de José Firmino de Farias.
150. José, filho de José Garcia de Araujo.
151. José, filho de Maria Nunes da Silva.
152. José, filho de Maximiano José Mathaus.
153. José Barbosa de Oliveira, filho de Joaquim Barbosa de
Oliveira.
154. José Theodoro de Barros Lima, filho de Manoel de Barros
Lima.
155. Josué, filho de Manoel José de Miranda.
156. Jovelino, filho de Joaquim Luiz Corrêa.
157. Joviniano, filho de Antonio José Martins.
158. Juber Fonseca, filho de Lino Alves da Fonseca Junior.
159. Julio, filho de Joaquim Gomes Ribeiro.
160. Kleber, filho de Amadeu Teixeira Franca.
161. Laurentino, filho de Agostinho Dias.
162. Laurindo, filho de Ignacio Melhado Guimenes.
163. Lino Pinheiro de Carvalho, filho de Affonso Pinheiro de
Carvalho.
164. Lourival, filho de Antonio dos Santos Pereira.
198. Nelson, filho de João Custodio Rajão.
199. Nelson, filho de Nestor Sayão Delduque.
200. Nelson, filho de Pedro Bittencourt de Oliveira.
201. Newton, filho de Alfredo Gomes de Paiva.
202. Newton, filho de Arthur Rodrigues Durães.
203. Newjorek, filho de Manoel Tavares.
204. Nicolau, filho de Miguel Massit.
205. Nilo Peganha, filho de Guttemberg Freire Gameiro.
206. Nilton, filho de José Militão Salles.
207. Nilton, filho de Virginia de Carvalho.
208. Nilton Monteiro, filho de Fidelis Manoel Monteiro.
209. Noémio Carvalho, filho de Francisco Paiva.
210. Norival, filho de Alvaro Nunes de Oliveira.
211. Norival, filho de José Gomes Pereira.
212. Norival, filho de Modestino de Oliveira Mala.
213. Octacilio, filho de Santiago Gonçalves Aguado.
214. Octacilio Baptista, filho de Armindo Hermenegildo Ba-
ptista.
215. Octacilio Siqueira, filho de Jacintho Siquera.
216. Odecio, filho de João Gomes de Souza.
217. Olívio dos Santos, filho de João dos Santos.
218. Olympio, filho de Jeronymo Pinto da Fonseca.
219. Orlando, filho de Euclides de Oliveira Soares.
220. Orlando, filho de José Vicente Canito Rodrigues.
221. Orlando de Noronha Cesar, filho de Victor Cesar de No-
ronha.

222. Ormindo Lima dos Santos, filho de Ernesto Lima dos Santos.

223. Oscar, filho de Martha Ferreira de Mendonça.

224. Oscar, filho de Oscar de Souza Mattos.

225. Oswaldo, filho de Alfredo Fernandes da Fonseca.

226. Oswaldo, filho de Angelina de Oliveira.

227. Oswaldo, filho de Antonio Ferreira.

228. Oswaldo, filho de Antonio Thomaz.

229. Oswaldo, filho de Cirino Vasconcellos.

230. Otton, filho de Francisco Antonio Lisboa.

165. Lourival, filho de Manoel Alves da Silva Segundo.

166. Luocas, filho de Paulino de Carvalho Villa Real.

167. Luciano, filho de Ambrosina Teixeira de Novaes.

168. Luiz, filho de Benjamin Corrêa Brandão.

169. Malachias, filho de Americo de Souza.

170. Manoel, filho de Abel Ferreira da Silva.

171. Manoel, filho de Antonio Alves da Silva Lopes.

172. Manoel, filho de Antonio Gouvêa da Silva.

173. Manoel, filho de Elvira Maria da Conceição.

174. Manoel, filho de Georgina Maria da Conceição.

175. Manoel, filho de José Leite da Silva Russo.

176. Manoel, filho de Manoel da Costa.

177. Manoel, filho de Manoel Ferreira.

178. Manoel, filho de Manoel Ferreira Pinto.

179. Manoel, filho de Miguel Marques.

180. Manoel, filho de Otton Machado Lyra.

181. Manoel, filho de Perminio de Almeida Castro.

182. Manoel, filho de Severiana da Conceição.

183. Manoel Joaquim, filho de João Granja.

184. Marcellino, filho de Alzira Maria da Conceição.

185. Mario, filho de Alberto Gonçalves de Lima.

186. Mario, filho de Bernardino Vieira da Silva.

187. Mario Cesar Ascorriuz, filho de Moysés Ascarriuz.

188. Mario Ferreira, filho de Antonio Augusto Ferreira.

189. Matheus, filho de Lourenço Marques da Cunha.

190. Mauricio José da Silva, filho de Antonio José da Silva.

191. Miguel Antonio Pereira, filho de Antonio Pereira

192. Milton, filho de José Ribeiro.

193. Milton, filho de Laurindo Sebastião Lopes.

194. Moacyr, filho de José Reis de Vasconcellos.

195. Murillo, filho de Maximiano Paulo Cavalcanti.

196. Nathalino, filho de Alberto Pinto Ignacio.

197. Nathalino, filho de Leonel José da Silva.

231. Ozorio Teixeira de Carvalho, filho de Joaquim Alves de Carvalho.

232. Paulo, filho de Baptista Giolito.

233. Paulo, filho de Eduardo Aleixo.

234. Paulo, filho de Grimaldo Gotttrog.

235. Pedro, filho de Simão José Neves.

236. Pedro Morandi, filho de Paulo Morandi.

237. Plinio Gonçalves da Costa, filho de Agostinho Gonçalves da Costa.

238. Porphyrio, filho de Porphyrio Vieira.

239. Raymundo Julio de Souza, filho de Maria da Conceição Souza.

240. Roberto, filho de Domingos Aiello.

241. Rubem, filho de Felix José Pereira.

242. Rubem, filho de João Manoel Corrêa da Silva.

243. Rubem Nogueira, filho de Manoel Nogueira.

244. Rubens, filho de Manoel Nogueira Guimarães.

245. Salvador, filho de Francisco Michel.

246. Sebastião, filho de Antonio Braz da Silva.

247. Sebastião, filho de Eugenio Ignacio da Costa.

248. Sebastião, filho de Gregorio Bento Domingues.

249. Sebastião, filho de Manoel Joaquim Muniz.

250. Sebastião, filho de Paulo Celestino Papoie.

251. Seraphim, filho de Manoel Jacintho Pereira

252. Simião, filho de Balbino Alexandre Leite.

253. Sylvio, filho de Heitor Corrêa Pimentel.

254. Tadeu, filho de Hermogenio de Oliveira.

255. Trajano, filho de Antonio Gustavo Malans.

256. Ubirajara, filho de José Ribeiro Junior.

257. Urubantino, filho de Jayme José de Britto.

258. Valdino, filho de Randolpho Ortiz.

259. Villarindo, filho de Julião Antonio de Oliveira.

260. Vlademir, filho de Joaquim Martins Baptista.

261. Waldemiro Francisco da Silva, filho de Honoria Maria da Conceição.

262. Waldyr, filho de João Campello.

263. Walter, filho de Salvador da Rocha Lima.

264. Walter Esteves de Souza, filho de João da Silva e Souza.

265. Wanderlino, filho de Bernardino José Muniz.

266. Wantuayr, filho de Laudelino da Motta.

267. Zilton, filho de Manoel Meira de Figueiredo.

Classe de 1916

Concorrerão ao sorteio em setembro do corrente anno:

1. Abilio Marques, filho de João Marques.
2. Achilles Telles, filho de Antonio Eugenio Telles.
3. Adahyl Reis de Paula, filho de Joel Reis de Paula.
4. Adalberto Teixeira, filho de Altino Teixeira.
5. Adelino da Silva, filho de Fernando da Silva.
6. Adhemar Othilio da Rocha, filho de José Othilio da Rocha.
7. Adolpho, filho de Valentim Messuer.
8. Adolpho Teixeira da Costa, filho de Maximiana Rosa da Conceição.
9. Agenor Corrêa de Oliveira, filho de Isaltina Maria Rosa.
10. Ailton da Silva, filho de Manoel Theodoro da Silva.
11. Alamiro Alves Cabral, filho de Alamiro Alves Cabral.
12. Alaryco Moreno, filho de José Pereira Moreno.
13. Alavio Alves, filho de Manoel Alves.
14. Albano Alvarenga, filho de Silvino de Alvarenga.
15. Alberto dos Santos Rodrigues, filho de José dos Santos Rodrigues.
16. Alberto Menezes Maximiano, filho de José Maximiano.
17. Alberto Romeiro Pires, filho de José Romeiro Pires.
18. Alcides, filho de Eulalio de Jesus Maria.
19. Alcides Francisco Telles, filho de Manoel Francisco Telles.
20. Alcicino, filho de Faustina Joaquina da Conceição.
21. Alcindo Antonio de Souza, filho de Albino Antonio de Souza.
22. Alfredo Arruda, filho de José Arruda.
23. Alfredo da Silva, filho de Processo José da Silva.
24. Alfredo Ribeiro do Nascimento Junior, filho de Alfredo Ribeiro do Nascimento.
25. Alício José Ramos, filho de Rodolpho Muniz Ramos.
26. Almir Teixeira Fernandes, filho de Antonio Teixeira Fernandes.
27. Aloysio Castro de Freitas Costa, filho de Antonio Theodorico de Freitas Costa.
28. Altamiro de Paula, filho de Pedro Paulo.
29. Alticino de Souza, filho de Waldemiro Rufino de Souza.
30. Alvaro, filho de Domingos Luiz Corrêa.
31. Alvaro, filho de José Rio Branco.
32. Alvaro de Souza Lima, filho de Feliciano de Souza Lima.
33. Alvaro Fernandes da Costa, filho de Luiz Fernandes da Costa.
34. Amadeu Pinto, filho de Antonio Pinto.
35. Americo José dos Santos, filho de Tolentino José dos Santos.
36. André Moreira (gêmeo com Andreza), filho de João Moreira.
37. Angenor Ferreira Leite, filho de Arthur Ferreira Leite.
38. Anísio Figueiredo da Silva, filho de Augusto Figueiredo da Silva.
39. Annibal Francisco, filho de Alzira Rosa de Oliveira.
40. Anselmo, filho de Antonio Joaquim da Silva.
41. Antonio Garcia Rojo, filho de Fortunato Garcia Rojo.
42. Antonio, filho de Antonio Manoel Gomes.
43. Antonio, filho de Armino Augusto de Araujo.
44. Antonio, filho de Francisco Cascaldo.
45. Antonio, filho de Jacintho Alves da Silva.
46. Antonio, filho de João Manoel Corrêa da Silva.
47. Antonio Amandio, filho de Manoel Cabeça.
48. Antonio Baptista dos Santos, filho de Luiz de Paulo Santos.
49. Antonio Bertino de Vasconcellos, filho de Eduardo Bertino de Vasconcellos.
50. Antonio Cardoso de Souza Filho, filho de Antonio Cardoso de Souza.
51. Antonio da Costa Farias, filho de Manoel da Costa Farias.
52. Antonio da Costa Medeiros, filho de Manoel Pedro de Medeiros.
53. Antonio dos Santos, filho de Arlinda Eugenia dos Santos.
54. Antonio Ferreira de Lima, filho de Antonio Ferreira de Lima.
55. Antonio Ferreira Filho, filho de Antonio Ferreira.
56. Antonio Heredia Seiba, filho de Raphael Heredia.
57. Antonio José da Silva, filho de Antonio José da Silva.

58. Antonio José dos Santos, filho de Eduardo José dos Santos.
59. Antonio José Soares, filho de José Agostinho Soares.
60. Antonio Luiz de Souza Filho, filho de Antonio Luiz de Souza.
61. Antonio Machado de Castro, filho de José Machado de Castro.
62. Antonio Nunes Deserto, filho de José Nunes Deserto.
63. Antonio Pamplona, filho de Antonio Nicolau Pamplona.
64. Antonio Soares do Nascimento, filho de Antonietta Soares do Nascimento.
65. Aristarcho Henriques Coelho, filho de Honorio Henriques Coelho.
66. Armando da Costa Ribeiro, filho de Arthur Augusto Ribeiro.
67. Armando Marques de Oliveira, filho de Constantino Marques de Oliveira.
68. Armando Ribeiro da Costa, filho de Ignez Maria da Conceição.
69. Armino de Castro Teixeira, filho de Arthur de Castro Teixeira.
70. Arsenio Garusi, filho de Judith Garusi.
71. Arthur, filho de Arthur dos Santos Aurora.
72. Arthur Pereira Cardoso, filho de Augusto Pereira Cardoso.
73. Ary, filho de Antonio Ribeiro Barthar.
74. Ary Vicente da Silva, filho de Pedro Vicente da Silva.
75. Ary Vieira, filho de Francisca Caetana Vieira.
76. Aryolios Teixeira França, filho de Amadeu Teixeira França.
77. Ayres Nogueira, filho de Antonio Nogueira.
78. Basilio José Bemtavi, filho de Francisco José Bemtavi.
79. Belizario Ferreira Lapa, filho de Firmina Ferreira Lapa.
80. Benedicto, filho de José Gomes de Medeiros.
81. Bento Augusto Teixeira, filho de João Augusto Teixeira.
82. Bernardino de Almeida, filho de Francisco de Almeida.
83. Bernardino Joaquim da Silva, filho de Francisco Joaquim da Silva Peixoto.
84. Carlos, filho de Luiz Marcos de Carvalho.
85. Carlos Lopes de Souza, filho de José Lopes de Souza.
86. Chrysostomo Joaquim Vianna, filho de Justino Joaquim Vianna.
87. Christiano Coelho França, filho de Alcides de Oliveira França.
88. Cicero Neiva, filho de Estevão Neiva.
89. Cid de Azevedo Costa, filho de Carlos de Vasconcellos Costa.
90. Claricio Pedro da Silva, filho de Francisco Jeronymo da Silva.
91. Claudiano, filho de Francisco Pereira da Costa.
92. Claudino Guimarães, filho de Gaspar Mendes Guimarães.
93. Claudio Antonio da Silva, filho de Adelino Antonio da Silva.
94. Claudionor Ignacio Orléga, filho de José Ignacio dos Santos.
95. Clemente, filho de Luminata Maria do Loreto.
96. Clio Alves da Costa, filho de Alexandre Costa.
97. Cosme (gêmeo com Damiana), filho de Noé Paulino do Rosario.
98. Cyro Campos de Medeiros, filho de Odilon Ribeiro de Medeiros.
99. Cyro Cunha, filho de Antonio Rodrigues da Cunha.
100. Dalbreux Antonio de Oliveira, filho de Eudoxio Antonio de Oliveira.
101. Daniel José de Oliveira, filho de Accacio José de Oliveira.
102. Dary de Abreu Nello, filho de Felisberto de São José.
103. Dario Lucheci, filho de Sylvio Lucheci.
104. Dary, filho de Lincoln Bastos.
105. Delfino Ribeiro, filho de Relfino Joaquim Ribeiro.
106. Delio, filho de Bernardino Pinto da Fonseca.
107. Deocleciano, filho de Luiz Gonzaga.
108. Dermeval Corrêa Pinheiro, filho de Carlos Teixeira Pinheiro.
109. Dermeval Franco, filho de Herotides Martins Franco.
110. Dexmer Assis, filho de Amario Assis Duarte Bello.
111. Djalma, filho de Abdon José Apompo.
112. Djalma Gomes de Oliveira, filho de Manoel Alves Gomes.
113. Doralino da Costa Vaz, filho de Eduardo da Costa Vaz.
114. Dorico Rodrigues de Souza, filho de Manoel Rodrigues de Souza.
115. Dorival, filho de Antonio Baptista Meirelles.
116. Durval Coelho da Freitas, filho de Bartholomeu Coelho de Freitas.
117. Durval de Azevedo, filho de Reolino de Azevedo.
118. Edgard de Azevedo Silva, filho de Climerio de Azevedo Silva.
119. Edgard Miguel de Sant'Anna, filho de Tiburcio Miguel de Sant'Anna.
120. Edgard Rodrigues, filho de Rosalina Maria Rodrigues.
121. Eduardo Botelho, filho de Eduardo Augusto Botelho.
122. Eduardo Elias, filho de Elias João.
123. Eduardo Gomes de Souza, filho de Arthur Gomes de Souza.
124. Elevasio José de Moraes, filho de João José de Moraes.
125. Eloy Mathias Barbosa, filho de João Mathias Barbosa.
126. Elpidio de Aguiar, filho de Ovidio Freitas de Aguiar.
127. Elson José Pereira, filho de José Pereira Junior.
128. Eneás, filho de Oreste Franklin Xavier de Brito (Dr.).
129. Epiphania Paulo de Oliveira, filho de Claudino Paulo de Oliveira.
130. Ernandes Joaquim Macario, filho de José Joaquim Macario.
131. Ernani da Conceição, filho de Idalia Maria da Conceição.
132. Ernesto Barbosa, filho de Abel Barbosa.
133. Erosidio dos Santos, filho de Izaltina Maria da Conceição.
134. Esveraldo, filho de Antonio de Souza.
135. Euclides, filho de Margarida Rodrigues Pinheiro.
136. Euclides Baptista da Silva Filho, filho de Euclides Baptista da Silva.
137. Euclides Virginio dos Santos, filho de Manoel Virginio dos Santos.
138. Evillasio Vieira Nunes, filho de Arlindo Vieira Nunes.
139. Fausto, filho de Fausto Netto de Albuquerque.
140. Fausto Pereira da Silva, filho de Idalina Pereira Delgado.
141. Felipe de Moura Vaz, filho de Carlos Viégas Vaz.
142. Fernandino Bernardo Reis, filho de José Bernardo Reis.
143. Fernando Amorim Tavares, filho de Diamantino Augusto Tavares.
144. Fernando Domene, filho de Luiz Domene.
145. Fortunato Camara de Oliveira, filho de Edgard de Oliveira.
146. Francisco Corrêa, filho de Silvino Corrêa.
147. Francisco de Oliveira, filho de Alceu Alves de Oliveira.
148. Francisco de Paula, filho de Cazemiro Thomaz da Costa.
149. Francisco Felix de Almeida, filho de João Felix de Almeida.
150. Francisco José Simões, filho de João Signes Cortes.
151. Francisco Pinto Ignacio, filho de Alberto Pinto Ignacio.
152. Francisco Rosa Eira, filho de Francisco do Eira.
153. Gelson Fonseca, filho de Lino Alves da Fonseca Junior.
154. Genario Rodrigues de Oliveira, filho de João Nunes de Oliveira.
155. Genezio, filho de Luiza Vieira.
156. George Buxbam, filho de Julio Buxbam.
157. Geraldo, filho de José Julio de Oliveira (1º tenente).
158. Gerardo, filho de Elyseu Guilherme da Silva Junior.
159. Guaracy Goulart de Oliveira, filho de Diamantino Goulart de Oliveira.
160. Heitor Nascimento dos Santos, filho de Antonio do Nascimento.
161. Helio, filho de Felisberto Antonio Fernandes Leal (primeiro tenente).
162. Helio Barroso, filho de Mario Barroso.
163. Helio Nogueira de Moraes, filho de Gastão Nogueira de Moraes.
164. Hencler dos Santos, filho de Florinda dos Santos.
165. Henrique Oliveira de Carvalho, filho de José de Carvalho.
166. Hercilio Fernandes Machado, filho de Emygdio Francisco Machado.
167. Hercilio Ignacio da Costa, filho de Gerancio Ignacio da Costa.
168. Herculano, filho de Herculano Teixeira da Rosa.
169. Hilario, filho de Chripim Silveira.
170. Hilton, filho de Frederico Machado de Vasconcellos.
171. Hiberlaldo, filho de Juvenal Monteiro de Oliveira.
172. Honorio Feliciano Ramos, filho de Antonio Feliciano Ramos.
173. Horacio Pereira dos Santos, filho de Joaquim Pereira dos Santos.
174. Horacio Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro.
175. Hugo Ferreira Sampaio, filho de Luiz Anselmo Sampaio.
176. Hugo Grey Tavares, filho de Ismar Grey Tavares.
177. Humberto Alves Pinto Guedes, filho de Narciso Alves Pinto Guedes.

178. Ibêré Francisco Nunes, filho de Maria Francisca Nunes.
179. Ibis Vianna, filho de Pedro Vianna.
180. Ignacio Pinheiro, filho de Domingos Pinheiro.
181. Irineu Ribeiro, filho de Maria Liberata Ribeiro.
182. Isidro, filho de Euclides Francisco Ventura.
183. Ismar dos Santos, filho de Almerinda Eugénia dos Santos.
184. Ivo Oswaldo da Silva, filho de Satyro Ozorio da Silva.
185. Ivo Teixeira Vaz, filho de Antonio José Vaz.
186. Jair, filho de Ascendino Caetano Martins.
187. Jair Luiz dos Santos, filho de José Luiz dos Santos.
188. Jamil Jorge, filho de Jorge oão.
189. Janil Pedro, filho de osé Pedro.
190. Januario Campos, filho de Dias de Campos.
191. Jardelino, filho de Umbelina Maria Amélia de Jesus.
192. Jauldelino Francisco de Paulo, filho de Carlos Francisco de Paulo.
193. Jayme Antonio Barbosa, filho de Elias Antonio Barbosa.
194. Jeronymo Sayão de Araujo, filho de Homero Barbosa de Araujo.
195. Jesus Brum da Silveira, filho de Ibrahim Brum da Silveira.
196. Jozer Menezes dos Santos, filho de Arthur Menezes dos Santos.
197. João, filho de Antonio Marques de Oliveira.
198. João, filho de Duñval Lopes da Silva.
199. João, filho de Jeremias do Nascimento.
200. João, filho de Manoel Raposo do Amaral.
201. João Augusto de Macedo, filho de Luiz Augusto de Macedo.
202. João Coelho da Costa Netto, filho de João Coelho da Costa Junior.
203. João Corrêa d'Avilla, filho de Benjamim Corrêa d'Avilla.
204. João de Oliveira Coutinho, filho de Amalia de Oliveira Coutinho.
205. João José de Siqueira, filho de Antonio José de Siqueira.
206. João Lima Torres, filho de Jayme Ignacio Torres.
207. João Luccheci, filho de Antonio Luccheci.
208. João Mariano de Souza, filho de Ernesto Mariano de Souza.
209. João Moreno Mendonça, filho de Gabriel Moreno Mendonça.
210. João Pedro, filho de Antonio Pedro.
211. João Pereira Brum Junior, filho de João Pereira Brum.
212. João Rosa de Jesus, filho de Andreza Rosa de Jesus.
213. João Silva, filho de Silva João.
214. João Vianna, filho de Francisco Antonio Vianna.
215. Joaquim, filho de Virginia Paes de Carvalho.
216. Joaquim Francisco de Abreu, filho de José Francisco de Abreu.
217. Joaquim Frederico Dorchy, filho de Guilherme Frederico Dorchy.
218. Joaquim José da Silva, filho de Joaquim José Leite.
219. Johond, filho de Wilfred Carthon Huids.
220. Jona de Oliveira Passos, filho de Manoel de Oliveira Passos.
221. Jorge, filho de Felipe José Rodrigues.
222. Jorge Abrahão, filho de Abrahão Haché.
223. Jorge Blochwitz, filho de Jorge Blochwitz.
224. Jorge Deoclecio Franco da Silveira, filho de José Deoclecio da Silveira.
225. Jorge Felipe Chaves, filho de Felipe Chaves.
226. Jorge Felix, filho de Honorio Felix.
227. Jorge Ferraz dos Santos, filho de Seraphim Barbosa dos Santos.
228. Jorge Francisco d'Assumpção, filho de Ismael Francisco d'Assumpção.
229. Jorge Mendes de Figueiredo, filho de Rogerio Gabriel Mendes.
230. Jorge Monteiro de Alcantara, filho de Theodoro Monteiro de Alcantara.
231. Jorge Pastura, filho de Emilio Pastura.
232. Jorge Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro.
233. José, filho de Corina da Silva.
234. José, filho de Deolindo José Fernandes.
235. José, filho de João Florencio da Cruz.
236. José Antunes, filho de Francisco Antunes.
237. José Baptista da Silva, filho de José Baptista de Ornellas.
238. José Barbosa, filho de Irineu Barbosa.
239. José Cazares, filho de Alfredo Cazares.
240. José da Silva, filho de Josephina Raymunda.
241. José da Silva Aguiar Prata, filho de Gregorio José da Silva.
242. José da Silva Figueira, filho de Deocleciano da Silva Figueira.
243. José de Sá Ferreira, filho de Manoel de Sá Ferreira.
244. José Dias, filho de Maria da Piedade de Jesus.
245. José do Espirito Santo Martins, filho de Augusto do Espirito Santo Martins.
246. José Domingos Pereira, filho de João dos Reis Pereira.
247. José Evaristo do Sacramento, filho de Jorge Silvestre do Sacramento.
248. José Fernandes, filho de Luiz Paura.
249. José Gomes Corrêa, filho de José Gomes Corrêa.
250. José Maria, filho de Juventina Maria das Doreas.
251. José Pereira de Moraes, filho de Francisco Pereira de Moraes.
252. José Prado Mical, filho de José Prado Hernandez.
253. José Ribeiro Pacheco, filho de Luiz Ribeiro Pacheco.
254. José Rodrigues de Mello, filho de Honorio Rodrigues de Mello.
255. José Tavares de Medeiros, filho de Antonio Tavares de Medeiros.
256. José Theodoro da Silva, filho de Saturnino Theodoro da Silva.
257. José Vicente da Costa, filho de João Vicente da Costa.
258. José Victorio, filho de Alvaro Machado Victorio.
259. José Vieira, filho de Francisco Vieira.
260. José Xavier, filho de Domingos José Xavier.
261. José Waldemar da Costa, filho de Agenor José da Costa.
262. Jovelino Affonso da Silva, filho de Burcino Izidro da Silva.
263. Joventino, filho de José de Magalhães.
264. Joviniano Jatobá, filho de José Amancio Jatobá.
265. Julio, filho de Romulo Gentile.
266. Julio Dias Saraiva, filho de Alvaro Antonio Saraiva.
267. Julio Gomes de Abreu, filho de José Gomes de Abreu.
268. Justiniano da Cruz Cabral, filho de Joaquim Ignacio Cabral.
269. Justino Marmello, filho de Jovita da Motta.
270. Juvenal Mendes Duarte, filho de João Mendes Duarte.
271. Kerzo Oliveira e Silva, filho de Ernesto de Oliveira e Silva (Dr.).
272. Ladislau Ribeiro da Silva, filho de Eugénia Ribeiro da Silva.
273. Laerte Granada Gonçalves, filho de Alfredo Luiz de Oliveira Gonçalves.
274. Lafayette, filho de Manoel Silveira Thomaz.
275. Laudelino (2.º gêmeo com Laudelina), filho de Manoel Pereira de Oliveira.
276. Laudelino Manoel do Nascimento, filho de Manoel João do Nascimento.
277. Lauriano José de Moura, filho de Arthur José de Moura.
278. Leocadio de Araujo, filho de Raul de Araujo.
279. Licio da Silva, filho de Olivia da Silva.
280. Lindolpho dos Santos, filho de Alexandre dos Santos.
281. Lino, filho de Sebastiana de Alcantara.
282. Lorival, filho de Porphyrio de Menezes Vasconcellos.
283. Lorival Antonio Loureiro, filho de Palmiro Antonio Loureiro.
284. Luiz, filho de Gaspar Pereira da Silva.
285. Luiz, filho de Jayme Borges Saraiva.
286. Luiz, filho de Manoel Fidalgo dos Santos.
287. Luiz, filho de Maria Luiza da Conceição.
288. Luiz Antonio Pavão, filho de Justiniano Antonio Pavão.
289. Luiz da Rosa Fialho, filho de Manoel da Rosa Fialho.
290. Luiz Racca Filho, filho de Luiz Racca.
291. Lydio, filho de Luiz Ignacio de Moraes.
292. Manacés, filho de Laura Maria da Conceição.
293. Manoel, filho de Domingos Lopes da Cruz.
294. Manoel, filho de Francisco Novelini.
295. Manoel, filho de Isolina Guatymozim.
296. Manoel, filho de João Monteiro de Figueiredo.
297. Manoel, filho de Manoel José de Moraes (Dr.).
298. Manoel, filho de Maria Joaquina Machado.
299. Manoel, filho de Maria Lopes.
300. Manoel, filho de Mariano Vieira Furtado.
301. Manoel, filho de Melanio Costa.
302. Manoel Alves, filho de Manoel Alves.
303. Manoel Belmiro de Oliveira, filho de Belmiro de Oliveira.
304. Manoel Damasio, filho de Antonio Damasio.
305. Manoel d'Annunciação, filho de Carlinda Maria de Jesus.
306. Manoel de Oliveira, filho de Augusta das Candeias.
307. Manoel Fonseca, filho de Thomaz José Baptista.
308. Manoel Fontoura, filho de Francisco da Fontoura.
309. Manoel Freire, filho de Antonio José Freire.
310. Manoel Lopes da Silveira, filho de Manoel Lopes Monteiro.
311. Manoel Marques Portella Junior, filho de Manoel Marques Portella.

312. Manoel Pereira, filho de Avelino Maria da Conceição.
313. Manoel Sestello Pinno, filho de José Durão.
314. Manoel Soares Furtado, filho de Manoel Furtado Fontes.
315. Marcellino Horacio, filho de Horacio Thomé.
316. Marciano da Costa, filho de Agricola Rodrigues da Costa.
317. Mario, filho de Antonio da Costa Ribeiro.
318. Mario, filho de Carlos José da Cunha.
319. Mario, filho de José Dias.
320. Mario da Costa, filho de Raphael Costa.
321. Mario de Souza, filho de Antonio de Souza.
322. Mario Duarte, filho de Manoel Duarte.
323. Mario Gomes de Oliveira, filho de Manoel Gomes de Oliveira.
324. Mauricio, filho de José Gomes de Abreu.
325. Mauricio Ferreira Cazeiro, filho de Antonio Ferreira Cazeiro.
326. Mauro Narciso Mendes, filho de Bernardino Narciso Mendes.
327. Maximo dos Santos, filho de Honorina dos Santos.
328. Miguel Monassa, filho de Abilio Monassa.
329. Milton, filho de Euclides da Silva Parreiras.
330. Milton, filho de Nicolina Edwirges Moreira.
331. Milton, filho de Silvana da Silva Messeder.
332. Milton Vianna, filho de Laura da Silva Vianna.
333. Moacyr, filho de Alipio Schneler Jaccond.
334. Moacyr de Almeida, filho de Leão de Almeida.
335. Moacyr Gonçalves Sordello, filho de João Gonçalves Sordello.
336. Moacyr Ignacio Botelho, filho de Helvercio Ignacio Botelho.
337. Moacyr Menezes Brum, filho de Elpidio Menezes Brum.
338. Moacyr Pereira Alves, filho de José Pereira Alves.
339. Moysés dos Santos, filho de Rosino Raymundo dos Santos.
340. Murillo Augusto Pereira, filho de Alvaro Augusto Pereira.
341. Nelson, filho de Francisco José Ramalho.
342. Nelson, filho de João dos Santos Baptista.
343. Nelson da Silva, filho de Firmina Ignez.
344. Nelson de Oliveira, filho de Belmiro de Oliveira.
345. Nelson de Oliveira Ramos, filho de Oscar Castinho de Oliveira Ramos.
346. Nelson Fernandes Machado, filho de Antonio Baptista Machado.
347. Nelson Gomes Pereira, filho de Arthur Gomes Pereira.
348. Nelson Guimarães de Medeiros, filho de Octacilio Ribeiro de Medeiros.
349. Nelson Monteiro, filho de Antonio Monteiro.
350. Nelson Siqueira Amazonas, filho de Gualter de Siqueira Amazonas.
351. Newton Lorena, filho de Jacintho José de Lorena.
352. Newton Pinto Solon, filho de Luiz Thomé Pinto Solon.
353. Nilo Procopio Sampaio, filho de Trajano Procopio de Sampaio.
354. Nilson da Silveira Gomes, filho de Avelino da Silveira Gomes.
355. Noelly de Azevedo, filho de Guilherme Joaquim de Azevedo.
356. Norival, filho de Almira de Moraes.
357. Norival, filho de Sebastiana Honorata dos Santos.
358. Octacilio, filho de Manoel Teixeira Vogas.
359. Octacilio Pinto Moreira, filho de Alfredo Pinto Moreira.
360. Octagildo Fernandes Lopes, filho de Hilario Fernandes Lopes.
361. Olavio Ignacio Soares, filho de Innocencia de Freitas Soares.
362. Olegario, filho de Florio José Siqueira.
363. Olympio Chagas, filho de Antonio Chagas.
364. Olympio da Silva, filho de José Luiz da Silva.
365. Olympio Fernandes de Vasconcellos, filho de Noemio Fernandes de Vasconcellos.
366. Orises dos Santos, filho de José dos Santos.
367. Orlando, filho de Floribella da Silva Assumpção.
368. Orlando, filho de João Vieira dos Santos.
369. Orlando da Silva, filho de Luiz Gonzaga Rezende.
370. Orlando Meirelles, filho de Olympio Meirelles.
371. Oscar de Oliveira, filho de Noemia de Oliveira.
372. Oscar Marcelino Silveira, filho de Isolino Marcelino da Silveira.
373. Oscar Meira, filho de Domingos Meira.
374. Oscarino Eduardo Salu', filho de Eduardo Salu' Augusto.
375. Osmar da Silva Ramos, filho de Henrique da Silva Ramos.
376. Oswaldo Deiró, filho de Ernesto da Silva Deiró.
377. Oswaldo, filho de Franklin Augusto.
378. Oswaldo, filho de Rita Maria da Conceição.
379. Oswaldo Augusto dos Santos, filho de Benome Augusto dos Santos.
380. Oswaldo da Costa Oliveira, filho de Alberto da Costa Oliveira.
381. Oswaldo da Cruz, filho de Manoel Cyrillo da Cruz.
382. Oswaldo da Silva Ribeiro, filho de Alfredo da Silva Ribeiro.
383. Oswaldo de Castro, filho de João Benedicto de Castro.
384. Oswaldo de Moura, filho de Angelo de Moura.
385. Oswaldo Francisco de Assis, filho de Caetano Francisco de Assis.
386. Oswaldo Freitas Soares, filho de Candido de Freitas.
387. Oswaldo José Calheiros, filho de Daniel José Calheiros.
388. Oswaldo Lino Salles da Costa, filho de Agostinho Lino Salles da Costa.
389. Othon de Oliveira Guedes, filho de Sebastião de Oliveira Guedes.
390. Paulo, filho de Manoel Delphim Vieito.
391. Paulo dos Santos, filho de Carlota Maria dos Santos.
392. Pedro, filho de Manoel Ribeiro.
393. Pedro, filho de Santiago Pedro da Costa.
394. Pedro da Silva Moreira, filho de Avelino da Silva Moreira.
395. Pedro Monteiro, filho de Antonio Manoel Monteiro.
396. Rademar Barbosa de Sá, filho de Rana Barbosa de Sá.
397. Renato da Costa Pereira, filho de Alberto da Costa Pereira.
398. Reynaldo Antonio, filho de Albino Antonio.
399. Roberto, filho de Luzia Dias Baptista.
400. Rodão, filho de Albino Carlos Soares.
401. Roival Ferreira, filho de Ignez de Oliveira.
402. Roland da Silva Vasques, filho de Carlos da Silva Vasques.
403. Romildo Lopes Gama Ribeiro, filho de Ottilio Lopes Gama Ribeiro.
404. Rubem, filho de José Coreino Filho.
405. Rubem de Miranda Freitas, filho de José de Moura Freitas.
406. Rubem de Oliveira Passos, filho de Francisco Manoel dos Passos.
407. Rubem Francisco de Amorim, filho de Manoel Camillo de Lima.
408. Rubem Ribeiro, filho de Agostinho Ribeiro.
409. Rubem Teixeira Lino, filho de José Antonio Lino.
410. Rubens, filho de Ernani Baptista Pereira.
411. Salvador, filho de Antonio Michel.
412. Salvador Soria, filho de Nicola Soria.
413. Saturnino, filho de Leonidio José de Souza.
414. Sebastião Francisco de Souza, filho de Arthur Francisco de Souza.
415. Sebastião Lopes de Andrade, filho de Josué Lopes.
416. Seth Hur, filho de Carlos Augusto Cardoso (2º tenente).
417. Silas Oliveira de Assumpção, filho de José Mario de Assumpção.
418. Sotter Ferreira da Neves, filho de Manoel Ferreira da Neves.
419. Sylvio, filho de Braz Florentino de Mello e Souza.
420. Sylvio, filho de Oscar Francisco dos Santos.
421. Sylvio Arruda de Lima, filho de Walfango de Lima.
422. Sylvio de Araujo, filho de Rayneré de Araujo.
423. Ubaldino de Avila Filho, filho de Ubaldino de Avila.
424. Ubyrajara Coelho, filho de Raul Francisco Coelho.
425. Ubyrajara Eugenio da Silva, filho de Capitulino Claudino da Silva.
426. Ulisses Rossetti, filho de osé Rossetti.
427. Urgel de Assis Macedo, filho de Zoroastro de Assis Macedo.
428. Valdir Borrigueiro, filho de Manoel Borrigueiro.
429. Valentin Pereira, filho de Joaquim Pereira Junior.
430. Valmor Barbosa, filho de Manoel Barbosa.
431. Vanir do Nascimento Lima, filho de Rosa do Nascimento Lima.
432. Vergilio Domingos Braga, filho de Djalma Domingos Braga.
433. Vicente, filho de Francisco Ferreira.

434. Victor Gomes, filho de Manoel Gomes.
435. Vital de Freitas Campello, filho de João de Freitas Campello.
436. Vitalino José Moreira, filho de Vitalino José Moreira.
437. Waldemar, filho de Antonio Drummond da Costa.
438. Waldemar, filho de João Corrêa de Araujo.
439. Waldemar Bernardo de Mattos, filho de Olivia Bernardo de Mattos.
440. Waldemar Braga, filho de Domingos Rodrigues Pereira Braga.
441. Waldemar Celestino, filho de Pedro Celestino.
442. Waldemar Chaves, filho de Alice Gomes Chaves.
443. Waldemar da Costa Morgado, filho de Manoel da Costa Morgado.
444. Waldemar Goyannes, filho de José Goyannes.
445. Waldemar Monteiro de Oliveira, filho de João Severino de Oliveira.
446. Waldemar Pedro de Medeiros, filho de Antonio Pedro de Medeiros.
447. Waldemar Pinheiro Leite, filho de Augusto Pinheiro Leite.
448. Waldemar, filho de Francisco Rodrigues da Silva.
449. Waldetario, filho de Lucas Francisco Soares dos Santos.
450. Waldir, filho de Ludgerio José de Oliveira.
451. Waldir da Silva Simões, filho de Aristides Ferreira Simões.
452. Waldir Dias Brandão, filho de Aristides Dias Brandão.
453. Waldir Gomes da Silva, filho de Dorgival Gomes da Silva.
454. Waldir Januario de Sá Barbosa, filho de Eurico Januario de Sá Barbosa.
455. Waldir Medina, filho de Ataliba Hooper Medina.
456. Waldir Pinlo da Costa, filho de Antonio Justiniano da Costa.
457. Waldir Rezende, filho de Julio Ernesto de Rezende.
458. Walter, filho de Antonio Mauricio Almeida.
459. Walter Bomfá, filho de Luiz Bomfá.
460. Walter Braga, filho de Manoel Braga.
461. Walter de Souza Barros, filho de José Ernesto Barros Souza.
462. Walter Duarte Pereira, filho de Augusto Duarte Pereira.
463. Walter Gusmão, filho de Olympio Buarque Gusmão.
464. Walter Henriques de Carvalho, filho de Felisberto Henriques de Carvalho.
465. Walter José da Silva, filho de Bonifacio José da Silva.
466. Wilson, filho de Antenor Olympio Márus.
467. Yvonne Côrtes, filho de Sancho de Oliveira Côrtes.

Classe de 1915

1. Alfredo Andrade dos Santos, filho de Alfredo Andrade dos Santos.
2. Alfredo da Cunha Ferreira, filho de Alfredo da Cunha Ferreira.
3. Almeril Duarte Cordeiro, filho de Manoel Duarte Cordeiro.
4. Antonio Cordeiro (gêmeo com Edméa), filho de José Machado Cordeiro.
5. Antonio dos Santos, filho de Clarinda dos Santos.
6. Arlindo Ribeiro, filho de José de Souza Ribeiro.
7. Ary Mello, filho de Antonio Pereira de Mello.
8. Augusto Gentil de Andrade Falcão, filho de Augusto Gentil de Albuquerque Falcão.
9. Carlos Ferreira Dias Junior, filho de Carlos Ferreira Dias.
10. Celestino Aristides Costa Filho, filho de Celestino Aristides Costa.
11. Clodomiro Ferreira Leitão, filho de Ambrosio Mendes Leitão.
12. Daniel dos Santos, filho de Francisco Antonio dos Santos.
13. David da Silva Ramos, filho de Sezenando da Silva Ramos.
14. Delcio, filho de Euzebio José da Gloria.
15. Delio de Souza, filho de Israel Antonio de Souza.
16. Delio Ramos Villa Verde, filho de Julio da Cunha Villa Verde.
17. Djalma de Faria, filho de Getulio Gregorio de Faria.
18. Edgard Jorge Rangel, filho de Olympio Jorge Rangel.
19. Edison Reis, filho de Anacleto José dos Reis.
20. Eduardo da Silva, filho de Casemira Maria da Silva.
21. Eleoterio Vasconcellos Cirne, filho de Alfredo Vasconcellos Cirne.
22. Enéas, filho de Thomé José Lopes.
23. Ernani Ferreira dos Santos, filho de Oswaldo Ferreira dos Santos.

24. Euphrasio Pereira da Silva Filho, filho de Euphrasio Pereira da Silva.
25. Feliciano, filho de Carolina da Conceição.
26. Flordolyrio Marques, filho de Antonio Marques.
27. Gabriel Joffre, filho de José Basilio da Gama Villas Boas.
28. Henrique Gomes, filho de Francisco Gomes.
29. Huriberto Selles del Rio, filho de Nazario Selles.
30. Ildio Cavalcanti, filho de Emilio do Carmo Cavalcanti.
31. Irineu Pereira da Silva, filho de Francisco Pereira Ramos.
32. João, filho de Julia Mariana.
33. João, filho de Maria Augusta do Rosario.
34. João Baptista, filho de Vicente Scofano de Nicola.
35. Joaquim Ferreira de Moura, filho de Antonio Ferreira de Moura.
36. Jorge, filho de José Rodrigues Maia.
37. Jorge de Almeida, filho de Joaquim Manoel de Almeida.
38. José Carlos de Faria, filho de Sebastião Carlos de Faria.
39. José Corrêa da Silva, filho de Manoel Corrêa da Silva.
40. José de Oliveira, filho de Maria Olivia de Oliveira.
41. José Ferreira Lima, filho de Marietta Ferreira Lima.
42. José Victorino, filho de Luiz Victorino.
43. Laudier Corrêa do Parto, filho de Jacob José Corrêa.
44. Manoel, filho de Manoel Antonio dos Santos.
45. Manoel Amadeu, filho de José Martins.
46. Manoel de Almeida, filho de Maria de Almeida.
47. Manoel de Souza, filho de Jovina Maria da Conceição.
48. Manoel Ferreira de Abreu, filho de Manoel Ferreira de Abreu.
49. Manoel Gomes de Oliveira, filho de Ernani Gomes de Oliveira.
50. Manoel Machado, filho de Gregorio Machado.
51. Manoel Nunes da Rocha, filho de Alberto Rocha.
52. Mario Campos de Almeida, filho de Luiz de Almeida.
53. Mario Pires Fernandes, filho de Aurelio Pires Fernandes.
54. Miguel, filho de Isaias Clemente.
55. Milton Mongéro, filho de Maria Alexandrina das Dores.
56. Moacyr Heracito Pinheiro, filho de Pedro Heracito Pinheiro.
57. Natario Fernandes da Fonseca, filho de Alfredo Fernandes da Fonseca.
58. Nelson, filho de Mario Alves da Fonseca.
59. Nelson Serra, filho de Nelson Serra.
60. Nilo Procopio Sampaio, filho de Trajano Procopio Sampaio.
61. Octacilio Nery de Figueiredo, filho de Accacio Gentil de Figueiredo.
62. Odorico Gomes de Albuquerque, filho de Firmino Gomes Cavalcanti de Albuquerque.
63. Oscar Gonçalves, filho de Santiago Gonçalves Agirado.
64. Ostend Antunes do Amaral, filho de José Vitalino do Amaral.
65. Paulo da Costa Tavares, filho de João da Silva Tavares.
66. Pedro, filho de Polycarpo Magalhães de Azevedo.
67. Pedro Raymundo de Souza, filho de Pedro R. de Souza.
68. Plinio Figueiredo, filho de Eudoxio Figueiredo (Dr.).
69. Renato da Conceição, filho de Cecilia da Conceição.
70. Romeu Fausto da Silva, filho de Manoel Fausto da Silva.
71. Rubem Gorgonio Silva, filho de Juvenal da Silva.
72. Saint-Clair Macedo de Negreiros, filho de Edmundo de Souza Negreiros.
73. Sebastião Herminio P. Leite, filho de Anísio Pereira Leite.
74. Sebastião Nogueira da Graça, filho de Manoel Messias da Graça.
75. Sylvio Mendes, filho de Perciliana Maria Mendes.
76. Sylvio Rodrigues, filho de Luiz Augusto Rodrigues.
77. Waldemar da Conceição, filho de Isaura Maria da Conceição.
78. Waldemiro Silva, filho de Amelia da Silva.
79. Waldir de Lemos Mesquita, filho de Julio de Souza Mesquita.
80. Walther, filho de Aurelio Ruiz.
81. Walther, filho de Gabriel de Souza Pereira.
82. Washington C. de Albuquerque, filho de Heracito Cavalcanti de Albuquerque.
83. Wilson da Silva Ribeiro, filho de Adelina da Silva Ribeiro.

Classe de 1914 (1º semestre)

Deixaram de figurar no alistamento de 1933

1. Abrão Rocha, filho de Laurentino Rocha.
2. Alberto, filho de Carlos Octaviano da Silveira.
3. Alberto José da Silva, filho de José Jacintho da Silva.
4. Alberto Monteiro Dias, filho de Manoel Pereira Dias.

5. Alcides, filho de Antonio Ribeiro Barthar.
6. Alcides do Amaral Baptista, filho de Leopoldo do Amaral Baptista.
7. Aldyr José de Souza, filho de Arnaldo José de Souza.
8. Alfredo Racca, filho de João Racca.
9. Algenir, filho de Antonio Dias Vieira.
10. Altair Januario de Sá Barbosa, filho de Eurico Januario de Sá Barbosa.
11. Altanir, filho de José Carlos Gotttroy.
12. Alvaro de Lima Torres, filho de Jayme Ignacio Torres.
13. Anatole, filho de Domingos Vidal Beires.
14. André Joaquim da Silva, filho de Francisco Joaquim da Silva Peixoto.
15. Antenor, filho de Pedro Machado Rodrigues.
16. Antenor Damasio dos Santos, filho de Affonso Damasio dos Santos.
17. Antonio, filho de Gabriel Pereira.
18. Antonio, filho de Maria Clarice.
19. Antonio Aleixo (2º com o mesmo nome), filho de Antonio Fernandes Aleixo.
20. Antonio Augusto de M. Junior, filho de Antonio Augusto de Magalhães.
21. Antonio Gouvêa Martins, filho de Fausto Manoel de Gouvêa.
22. Antonio Henrique Pinto de Moura, filho de Thomaz Henrique Pinto de Moura.
23. Antonio Joaquim de Oliveira, filho de Lourenço Mathias de Oliveira.
24. Antonio Teixeira da Rocha, filho de João Teixeira da Rocha.
25. Aristeu, filho de Clotilde da Silva.
26. Armando, filho de Januario Augusto.
27. Armando, filho de Pedro Perpino.
28. Arnaldo Manoel Fernandes Netto, filho de Antonio Manoel Fernandes.
29. Ary Manoel da Silva, filho de Ayres Manoel da Silva.
30. Asperolo, filho de Luiz Miguel de Bastos.
31. Augusto Ibernem da Cruz Filho, filho de Augusto Ibernem da Cruz.
32. Auréio Corrêa Pinheiro, filho de Carlos Teixeira Pinheiro.
33. Avelino, filho de José Miranda.
34. Aylton, filho de Albano de Almeida Cordeiro.
35. Azime Elias João, filho de Elias João.
36. Azuir, filho de Adelaide do Nascimento Dias.
37. Benedicto dos Santos, filho de Oscar dos Santos.
38. Braz, filho de Braz Florentino de Mello e Souza.
39. Celestino da Silva, filho de Cecilia Maria da Silva.
40. Claudionor dos Santos, filho de Antonio dos Santos.
41. Clemente, filho de José Victorino de Souza.
42. Darcy Fernandes do Nascimento, filho de José Bonifacio do Nascimento.
43. David de Abreu, filho de João Alves Coelho de Abreu.
44. Dello Magraus Pons, filho de José Magraus Font.
45. Delphim, filho de Joaquim Pereira da Silva.
46. Domingos Augusto Morgado, filho de José Augusto Morgado.
47. Durval, filho de Mathias dos Santos.
48. Durval Antonio Baptista, filho de José Antonio Baptista.
49. Durval Marques, filho de Benedicto Gonçalves Marques.
50. Edgar Pereira de Campos, filho de Manoel Pimenta de Campos.
51. Eduardo Caramurú M. Campos, filho de Francisco Moreira Campos.
52. Eduardo José de Souza, filho de Antonio José de Souza.
53. Elier Fernandes Machado, filho de Emygdio Francisco Machado.
54. Ernesto de Oliveira, filho de Ernesto de Oliveira.
55. Euclides Evangelista, filho de Carolina Evangelista da Conceição.
56. Euclides Mourão, filho de Venancio José Mourão.
57. Euclydes Vinhaes, filho de Maria Pinto dos Santos.
58. Felisberto, filho de Antonio Xavier Ribeiro.
59. Felismino Paes, filho de Felismino José Paes.
60. Fioravante Chiara Filho de Fioravante Chiara.
61. Floriberto Alves Marinho, filho de Virginio Alves Marinho.
62. Fortunato Moura F. de Oliveira, filho de Lafayette Taploca de Oliveira.
63. Fortunato Sampaio, filho de Homero Sampaio.
64. Francisco de Paula Baptista da Silva, filho de Luiz Baptista da Silva.
65. Gabriel Corrêa Novaes, filho de Luiz Corrêa Novaes.
66. Gervasio Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva.
67. Gualter Portes da Rocha, filho de Agenor Portes da Rocha.
68. Humberto Barbosa, filho de Lourenço José Barbosa.
69. Ignacio Lino, filho de Ignacio Lino Fernandes.
70. Jarbas Garcia da Silveira, filho de Manoel Garcia da Silveira.
71. Jayme de Barros, filho de Maria Francisca do Espirito Santo.
72. João, filho de José Marques da Cunha.
73. João Baptista dos Santos, filho de Simão Baptista dos Santos.
74. João da Silva Barbosa, filho de Romulo José da Silva.
75. João dos Santos, filho de Arlindo Casemiro dos Santos.
76. João Patricio, filho de Ovidio Freitas de Aguiar.
77. Joaquim Carneiro Carvalho, filho de Florencio Carneiro Leão.
78. Joge, filho de José Iabrundi.
79. Jorge Alves dos Santos Filho, filho de Arlinda Silva.
80. Jorge André de Oliveira, filho de André de Oliveira.
81. Jorge do Amaral, filho de José Vitalino do Amaral.
82. Jorge José dos Santos, filho de Locadio José dos Santos.
83. José, filho de Bernardino Alves.
84. José, filho de José Corrêa.
85. José, filho de Roberto Vieira de Albuquerque.
86. José, filho de Thereza Maria de Jesus.
87. José Hugo Teixeira, filho de Aice Teixeira.
88. José, Marcellino Bragança, filho de Firmino Augusto Bragança.
89. José Montêiro, filho de João Monteiro de Figueiredo.
90. José, Moraes de Avellar, filho de Evaristo Pereira de Avellar.
91. José Mumassa, filho de Anim Mumassa.
92. José Rodrigues dos Santos, filho de Manoel Rodrigues dos Santos.
93. Jovelino Rosa, filho de Joaquim Rosa.
94. Julião Baptista da Costa, filho de João Baptista de Moraes.
95. Julião Alves de Moura, filho de João Alves de Moura.
96. Julio da Silva Pozes, filho de Candido da Silva Pozes.
97. Lourival Pereira da Silva, filho de Francisco Pereira da Silva.
98. Luiz, filho de Felino Bezerra Ramalho.
99. Luiz, filho de Luiz José de Queiroz.
100. Luiz do Valle, filho de João do Valle.
101. Luiz Gonzaga Ferreira, filho de Alberto Ferreira.
102. Manoel, filho de Felix dos Santos.
103. Manoel, filho de Francisco Antonio Sarnache.
104. Manoel, filho de Manoel dos Santos Coimbra Junior.
105. Manoel Francisco da Silva, filho de Francisco José da Silva.
106. Manoel Rocha Nunes, filho de Alberto Nunes Rocha.
107. Manoel Vieira da Silva, filho de Albertina Carneiro de Campos.
108. Mario, filho de João da Silveira Avila.
109. Mario, filho de José Baptista Nepomuceno Filho.
110. Mario, filho de Manoel Ferreira da Silva Gomes.
111. Mario Barbosa, filho de Jesuino Barbosa da Silva.
112. Miguel Fernandes Santos, filho de Antonio Fernandes.
113. Miguel Pino Garcia, filho de José Pino.
114. Moacyr, filho de João Teixeira Syra.
115. Moacyr Borges da Silva, filho de Antonio Borges da Silva.
116. Myrthillo, filho de Alberto Ferreira Pinto de Souza.
117. Nelson, filho de Maria Guerreiro.
118. Nelson, filho de Martinha Constantina.
119. Nelson dos Santos Amora, filho de Arthur dos Santos Amora.
120. Nelson Luiz, filho de Maria Isaltção da Cruz.
121. Nelson Manoel da Silva, filho de Ambrosio Manoel Antonio da Silva.
122. Nelson Pessoa da Silva, filho de Alfredo Pessoa da Silva.
123. Nelson Ribeiro dos Santos, filho de Amaro Ribeiro dos Santos.
124. Nestor, filho de Basilina Barbosa Avellar.
125. Newton Antunes de Oliveira, filho de Manoel Antunes de Oliveira.
126. Nicanor, filho de Ambrosina de Araujo.
127. Nilton, filho de Oscar Francisco dos Santos.
128. Nilton da Silva Carneiro, filho de Antonio da Silva Carneiro.
129. Norberto, filho de Galdino Franklin.
130. Octacilio Lopes de Andrade, filho de Josué Lopes.
131. Octavio, filho de Pedro de Magalhães Couto.
132. Octavio Candido, filho de Bento de Oliveira.

133. Orlando da Silva Ribeiro, filho de Alfredo da Silva Ribeiro.
134. Orlando Justino de C. Oliveira, filho de Innocencio Celso de Oliveira.
135. Oscar, filho de Elio José Barbosa.
136. Oswaldo, filho de José Antonio Ribeiro Pereira.
137. Oswaldo Moreira de Oliveira, filho de Joaquim Geraldo
138. Othon Madureira Pinto, filho de Eduardo Madureira Pinto de Oliveira.
139. Paschoal dos Santos, filho de Zacharias Teixeira dos Santos.
140. Paulo, filho de Oscar José Corrêa.
141. Pedro, filho de José Carlos Gonçalves.
142. Pedro Manoel dos Santos, filho de Manoel Pedro dos Santos.
143. Quirino, filho de Antonio Augusto Ferreira.
144. Raymundo Alexandre, filho de Mercenas Alexandre da Silva.
145. Renato (2º com o mesmo nome), filho de Joaquim José Gomes Brandão.
146. Renato da Silva, filho de Manoel Antonio da Silva.
147. Romão Borges, filho de Aprigio Borges.
148. Rubem, filho de Milião José dos Santos.
149. Ruben, filho de Paulo Alves de Moura.
150. Rubens José Linhares, filho de Benedicto José Linhares.
151. Sebastião, filho de Antonio Marques Cyrillo.
152. Sebastião, filho de Manoel Werneck de Oliveira.
153. Sebastião, filho de Sebastião Beltran.
154. Sebastião Alves, filho de Martinho Alves.
155. Sebastião de Assumpção Santos, filho de Agostinho de Assumpção.
156. Sebastião Ribeiro, filho de Hermogenes José Ribeiro.
157. Silval Henrique Xavier, filho de Hermano Henrique Xavier.
158. Sylvino Garrido, filho de Gloria Garrido.
159. Victor, filho de Pedro Marques dos Santos.
160. Waldemar, filho de Francisco Gonçalves.
161. Waldemar, filho de Jayme da Costa e Silva.
162. Waldemiro, filho de Edgard Pereira Ramos.
163. Waldemiro Alves da Silva, filho de João Alves da Silva.
164. Walkyrio de Assis, filho de Antonio de Assis.
165. Wanker Gomes da Silva, filho de Estevão Gomes da Silva.
166. Wilson, filho de Antonio da Costa Souza.

Classe de 1913

1. Almiro Miranda da Silva, filho de Zaira Vianna da Silva.
2. Armando Filippian, filho de Luiz Filippiano.
3. Arthur, filho de Arthur Ceccarelli.
4. Enoch Vieira da Silva, filho de Vieira da Silva.
5. Floriano A. da Silva, filho de Anacleto Monteiro.
6. Francisco Ribeiro, filho de Ephigenia Ribeiro.
7. Geraldo Gomes C. de Albuquerque, filho de Firmino Gomes Cavalcanti de Albuquerque.
8. Horacio Pereira dos Santos, filho de Manoel Pereira dos Santos.
9. João Ricardo dos Santos, filho de Altino Ricardo dos Santos.
10. José Angelo da Silva, filho de Alfredo Angelo da Silva.
11. José Rodrigues Novaes, filho de José Novaes da Silva.
12. Manoel Ferreira Alvera, filho de Joaquim Ferreira de Almeida.
13. Manoel Lazaro de Freitas, filho de José Rodrigues de Freitas.
14. Ruy Chagas Leite, filho de João Carlos das Chagas Leite.
15. Sebastião Barreto, filho de Alfredo Barreto de Mattos.
16. Waldemar Gonçalves de Albuquerque, filho de José Gonçalves de Albuquerque.

Classe de 1912

1. Antonio Menezes do Nascimento, filho de Benjamin José de Menezes.
2. Carlos Pereira, filho de Angelo Barbosa.
3. Cassiano Gomes da Silva Filho, filho de Cassiano Gomes da Silva.
4. Diamantino, filho de Paulina Gomes de Vasconcellos.
5. Francisco da Rosa Siqueira, filho de Francisco Siqueira.
6. Jayme Jeronymo Conceição, filho de Aureliano Jeronymo Conceição.
7. Jorge dos Santos, filho de Georgina Augusta Ferreira.
8. Jorge Monteiro, filho de Maria Fortunata.
9. José, filho de Justina Pedro da Paizão.
10. José Santos, filho de Anacleto dos Santos.

11. Manoel Luiz Corrêa, filho de Domingos Luiz Corrêa.
12. Moyses Machado, filho de Manoel Machado.
13. Nemezio Ranito, filho de Alfredo Ranito.
14. Orlando Gomes Pereira, filho de Antonio G. Pereira.
15. Romeu, filho de Alberico Rossi.
16. Theotonio José Cardoso, filho de Theotonio José Cardoso.

Classe de 1911

1. Abilio da Silva, filho de José da Silva.
2. Americo Silveira, filho de Marcilio Silveira.
3. Antonio José de Barros, filho de Saturnino José de Barros.
4. Carlos Pereira Bastos, filho de Bernardino Pereira Bastos.
5. Climerio da Silva, filho de Francisco Machado da Silva.
6. Domingos Clemente de Oliveira, filho de Clemente Borges de Oliveira.
7. Edgard Custodio de Araujo, filho de Leonel Custodio de Araujo.
8. Etelvino de Oliveira, filho de Lauriano Rafael de Oliveira.
9. Francisco Marques dos Santos, filho de Pedro Antonio Marques dos Santos.
10. Hugolino da Silva Marques, filho de Conrado da Silva Marques.
11. Jayme de Azeredo, filho de Antonio Luiz de Azeredo.
12. Jenuino Alvim, filho de Antonio da Silveira.
13. João Guimarães, filho de João Vazques Guimarães.
14. João José Coelho, filho de Deoclecio José Coelho.
15. Joaquim Nunes, filho de Regina Corrêa.
16. José Gonçalves dos Santos, filho de José dos Santos.
17. José Peixoto da Silva, filho de Jovino Peixoto da Silva.
18. Max Soares de Abreu, filho de Alfredo Ribeiro de Abreu.
19. Nelson Monteiro, filho de José Rodrigues Monteiro.
20. Oswaldo Martins, filho de Oscar Martins.
21. Raul da Silva, filho de Daniel Ignacio da Silva.
22. Roberto Lage Junior, filho de Roberto Lage Filho.

Classe de 1910

1. Antonio Elias, filho de Zeferina da Conceição.
2. Antonio Rodrigues.
3. Arnaldo Felipe R. da Silva, filho de Augusta da Silva.
4. Ary Goivães, filho de João Pereira Goivães.
5. Benedicto de Carvalho Ramos, filho de Messias Martins Ramos.
6. Bernardino Costa Barros, filho de Galdino Rodrigues Barros.
7. Bráulio de Mello, filho de Zaira Vianna da Silva.
8. Custodio Rosa da Silva, filho de Thereza Rosa.
9. Evaristo Cesar Braga, filho de João Honorato Braga.
10. Florisvaldo Basilio de Menezes, filho de Aurelio Basilio de Menezes.
11. Geraldo Teixeira, filho de Maximiano Teixeira.
12. Joaquim Barbosa, filho de Saturnino Barbosa.
13. José de Souza Chaves, filho de João Bernardino de Souza Chaves.
14. Luiz Jovenal, filho de Laurinda Maria da Conceição.
15. Manoel Lopes, filho de João Sebastião Lopes.
16. Pedro Pereira Leite, filho de Leopoldino Pereira Leite.
17. Perciliano Silva de Moraes, filho de Francellina da Silva Moraes.
18. Salvador, filho de Manoel Guardiano de Almeida.

Classe de 1909

1. Alvaro Fernandes da Costa, filho de João Fernandes da Costa.
2. Antonio Gimenez, filho de Antonio Gimenez.
3. Antonio Mello, filho de Polycarpo Mello.
4. Ary de Souza Gomes, filho de Abilio Gomes.
5. Carlos dos Santos Camaz, filho de Manoel dos Santos Camaz.
6. Carlos Jorge Lessa, filho de João Jorge Lessa.
7. Diamantino Almeida, filho de Francisco de Almeida.
8. Francisco Pereira, filho de Calixto Pereira.
9. João Francisco Dantas Sobrinho, filho de Joaquim Francisco Dantas.
10. João Mariano, filho de Balbino Mariano.
11. Jorge Robinson, filho de Octaviano Ferreira das Chagas.
12. Lourival Sabanario, filho de Thereza Sabanario.
13. Luiz Borba, filho de Raymundo Borba.
14. Milton Velloso Cascaes Telles, filho de Vicente de Paula Cascaes Telles.

15. Pedro Gaspar Ferreira, filho de Antonio Gaspar Ferreira.
16. Sebastião Costa, filho de Claudiano Costa.
17. Vergilio Pedro da Silva, filho de Cypriano José da Silva.

Classe de 1908

1. Alvaro Pereira, filho de Eurico Pereira.
2. Anacleto de Souza, filho de Lucília da Conceição.
3. Antenor Rebello, filho de Constancia da Conceição.
4. Carlos da Silva Lima, filho de Fernando Madureira Lima.
5. Djalma, filho de Manoel Pereira de Andrade.
6. Emerenciano Ferreira Gomes, filho de Manoel Ferreira Gomes.
7. José de Paula Velasco, filho de Alfredo de Paula Velasco.
8. José Francisco de Araujo, filho de Salustiano Francisco Araujo.
9. Moacyr dos Santos Viegas, filho de Josué dos Santos Viegas.
10. Octavio Ferreira dos Santos, filho de Oscar Ferreira dos Santos.
11. Oswaldo Rodrigues Gomes da Silva, filho de João Rodrigues da Silva.
12. Pedro Julio da Silva, filho de Julio da Silva.
13. Pedro Mello, filho de Zaira Vianna da Silva.
14. Sebastião Faustino, filho de Francisco P. Antonio.

Classe de 1907

1. Alberico da Silva Almeida, filho de Arsenjo Pereira de Almeida.
2. Arthur José Conseli, filho de Conseli Fernando.
3. Carlos Fontoura Perdigão, filho de Carlos Perdigão.
4. José Alexandrino Pereira, filho de Manoel Januario Pereira.
5. Manoel Delphino do N. Filho, filho de Manoel Delphino do Nascimento.
6. Manoel do Amaral, filho de Antonio Amaral.
7. Manoel Domingos dos Santos, filho de Antonio Francisco dos Santos.
8. Ormindo Sergio Barbosa, filho de Sergio Barbosa.
9. Oscar Leopoldino Avellar, filho de Oscar Leopoldino de Avellar.

Exercito de 2ª linha

Classe de 1906

1. Achilles Ferreira Campos, filho de José Ferreira Campos.
2. Alberto, filho de Anna Maria Guedes.
3. Antonio Leandro dos Santos, filho de Antonio Leandro da Silva.
4. Antonio Villa Nova, filho de Emilia Maria de S. Pedro.
5. Emilio Silva Cabral, filho de Ricardo Cabral.
6. Francisco Elias, filho de Elias Fermenio.
7. Humberto Candido Leite, filho de Joanna Leite.
8. José Aragão Nunes, filho de Marianno Avelino Nunes.
9. José Cassimiro da Silva, filho de Luciano Cassimiro da Silva.
10. José Corrêa da Silva, filho de Olivia Rosa do Espirito Santo.
11. Nerval João de Abreu, filho de Severiano Carlos de Abreu.
12. Octacilio Gama, filho de João Moreira da Gama Junior.
13. Paulo Salomão de Almeida, filho de Ramiro Barbosa Almeida.
14. Raphael, filho de Raphael Gabiláu.

Classe de 1905

1. Aladino Fontana, filho de Domingos Fontana.
2. Antonio, filho de Maria Gonçalves.
3. Arnaldo Pinto Pereira, filho de Basilio Pinto Pereira.
4. Francisco Carvalho, filho de Francisco Carneiro de Carvalho.
5. João, filho de João Machado da Silva.
6. João Honorio, filho de Honorio Calixto.
7. João Leopoldino Gomes Fernandes, filho de Leopoldino Fernandes.
8. José David Costa, filho de Bernardo David da Costa.
9. José de Souza, filho de Valeriana da Conceição.
10. Julião da Silva Pinna, filho de Luiz Alves Pinna.
11. Leoncio Ribeiro Machado, filho de José Simplicio Ribeiro.
12. Luiz Vieira da Silva Espirito Santo, filho de Antonio Vieira da Silva.
13. Manoel José dos Santos, filho de Olegario José dos Santos.

14. Manoel Moreira Junior, filho de Domingos Moreira Junior.
15. Manoel Thomé da Silva, filho de Antonio Thomé da Silva.
16. Mario Siqueira Santos, filho de José Roque dos Santos.
17. Moacyr Silva, filho de João de Souza Silva.
18. Octavio Ribeiro de Paiva, filho de Theodoro Ribeiro de Paiva.
19. Olympio Ferreira de Miranda, filho de Telecio Ferreira de Miranda.
20. Olympio José da Silva, filho de Olivia Maria da Conceição.
21. Sebastião Avelino, filho de Marcos Avelino.

Classe de 1904

1. Galdino José da Silva, filho de João Galdino de Sant'Anna.
2. Jair Pereira Barreto, filho de Agenor Pereira Barreto.
3. José Vicente de Oliveira, filho de Rita da Conceição.
4. Manoel da Silva Machado, filho de Francisco da Silva Machado.
5. Manoel Pastor de Oliveira, filho de José Pastor de Oliveira.
6. Reginaldo Alves dos Santos, filho de José Alves dos Santos.
7. Salvador, filho de Salvador Marques Sanches.

Classe de 1903

1. Alberto Mendes de Oliveira, filho de Henriqueta Mendes.
2. Alvaro José Pereira, filho de Joaquim José Pereira.
3. Antonio Anselmo, filho de Cecilia Maria da Conceição.
4. Antonio Cunha de O. Santos, filho de José Paulo da Cunha Santos.
5. Antonio Fonseca da Silva, filho de Domingos Fonseca da Silva.
6. Antonio Teixeira de Castro, filho de Jovencio Teixeira de Castro.
7. Carlindo de Carvalho, filho de Francisco Carvalho.
8. Dorval de Carvalho, filho de Alberto de Carvalho.
9. Gilberto da Silva, filho de Celestina Candida dos Santos.
10. João Antonio Taveira, filho de Antonio Taveira Jesus.
11. João Benicio, de filiação ignorada.
12. José Olegario de Azevedo, filho de Olegario de Azevedo.
13. Lysandro, filho de Joaquim Gonçalves de Menezes (Dr.).
14. Mariano Faria Barros, filho de Americo Faria Barros.
15. Misael Ferreira de Araujo, filho de João Ferreira de Araujo.

Classe de 1902

1. Agenor da Silva Rodrigues, filho de Antonio da Silva Rodrigues.
2. Antonio Portes, filho de Francisco Portes.
3. Arthur, filho de Octavio Cesar Tavares da Silva.
4. Euclides Lynch, filho de Paulino Lynch.
5. João Martins Maia, filho de Raymundo da Silva Maia.
6. José Simeão Corrêa, filho de José Simeão Corrêa.
7. Manoel Bento, filha de Cezarina Maria da Conceição.
8. Manoel Freitas Sobrinho, filho de Domingos Soares de Freitas.

Classe de 1901

1. Aguinaldo de Freitas Regazzi, filho de João Pedro Regazzi.
2. Antenor de Oliveira, filho de Americo Nobrega de Oliveira.
3. Anteogenes Porfirio de Araujo, filho de Joaquim Porfirio de Araujo.
4. Camillo Rodrigues de Araujo, filho de Albino Rodrigues de Araujo.
5. Francisco Claro da Costa, filho de Laudino Claro da Costa.
6. João Moraes, filho de João de Moraes.
7. João Rufino Gomes, filho de Eduardo Joaquim Gomes.
8. José Rodrigues Manso, filho de Antonio Rodrigues Manso.
9. Manoel, filho de Maria Gonçalves.
10. Nestor José de Carvalho, filho de José de Carvalho Cerqueira.
11. Raul Ferreira, filho de Ignez Maria da Conceição.
12. Tertuliano dos Santos, filho de Francisco Dias dos Santos.

Classe de 1900

1. Candido Augusto Martins, filho de Angelo Augusto Martins.
2. Domingos Pinto de Carvalho, filho de Antonio Pinto de Carvalho.
3. Domingos Salles Dias, filho de Francisco Salles Dias.
4. Elpidio Gomes Pereira, filho de José Gomes Pereira.
5. Gangerico Marcos da Silva, filho de Adélino Augusto da Silva.
6. Jorge Fonseca, filho de Antonio Fonseca.
7. José, filho de Octavio Cesar Tavares Silva.
8. José Gavillan Barroso, filho de José Gavillan Menas.
9. Luiz José Muller.
10. Manoel Xavier dos Santos, filho de Manoel Gabriel Santos.
11. Osmar Monteiro de Barros, filho de Joaquim Luiz Monteiro de Barros.
12. Pedro Antonio dos Santos, filho de Miguel Dias.
13. Severino Coutinho de Lucena, filho de José Ráymundo de Lucena Filho.

Classe de 1899

1. Antenor de Castro Cabral, filho de Lucio Joaquim Cabral.
2. Joaquim da Silva Ramos, filho de Alfredo Antonio de Lima.
3. José Antonio Carvalho, filho de Francisco José.
4. Martinho, filho de Francisco Tinetti.
5. Octacilio Martins Marinho, filho de Antonio Gonçalves Marinho Junior.
6. Renato Gonçalves Brazuna, filho de Norma Cypriana Teixeira.
7. Romualdo Lopes de Azevedo, filho de Theodoro Maximo de Azevedo.
8. Rubem Ribeiro, filho de Faustino da Silva Frazão.

Classe de 1898

1. Antonio Pacheco de Mello, filho de Polydoro Pacheco de Mello.
2. Edmundo Ferreira Souza, filho de Gervasio F. Souza.
3. Floriano, filho de José de Figueiredo Cardoso.
4. João Catunda Farias, filho de Delmiro Porphiro Farias.
5. Luiz dos Santos, filho de Elydia Maria da Conceição.
6. Manoel Barreto dos Santos, filho de Joaquim Paulo dos Santos.
7. Miguel Esteves Santos, filho de José Theodoro Damas.
8. Nazareth Pimentel da Silva, filho de Wencesláu Pimentel da Silva.

Classe de 18

1. Pedro Alves Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro da Silva.
2. Ráymundo Lucio Ribeiro, filho de Ráymundo Lucio Ribeiro.

Classe de 1896

1. Agenor, filho de Manoel de Mattos.
2. Alberto Pereira da Rocha, filho de Benigno Pereira da Rocha.
3. Almiro José da Piedade, filho de Honório José da Rocha.
4. Alvaro Leandro dos Santos, filho de Asterio Leandro dos Santos.
5. Antonio Lopes da Silva, filho de Manoel Lopes Hyppolito.
6. Domenico Satriglia, filho de Pascoale Antonio Satriglia.
7. Heitor Ferreira de Oliveira, filho de Antonio Ferreira de Oliveira.
8. Jacintho Antonio Corrêa, filho de Antonio José Corrêa.
9. Jorge Joaquim Muniz, filho de José Joaquim Muniz.
10. José Fernandes dos Santos, filho de Manoel Fernandes dos Santos.
11. José Pires de Souza, filho de Manoel Joaquim de Souza.

12. Pedro Francisco Monteiro Junior, filho de Pedro Francisco Monteiro.
13. Pedro Rodrigues Soares, filho de Antonio Rodrigues Soares.
14. Reynaldo de Azevedo Freitas, filho de Francisco de Azevedo Freitas.

Classe de 1895

1. Antonio Christino Vieira, filho de Hortencio José Vieira.
2. Avelino Zeferino dos Santos, filho de Manoel Zeferino dos Santos.
3. Cicero Rodrigues Vieira, filho de Henrique Rodrigues Vieira.
4. Francisco Diogo, filho de José Diogo.
5. João Americo dos Santos, filho de Americo dos Santos.
6. José Rodrigues Paulo, filho de José Rodrigues Paulo.
7. Jovelino Baptista dos Santos, filho de João Baptista dos Santos.
8. Octavio França, filho de Albino França.
9. Theodoro Antonio de Paula, filho de José Antonio de Paula.

Classe de 1894

1. Antonio Vieira, filho de Gervasio Vieira.
2. Decio Teixeira de Sant'Anna, filho de Joaquim Teixeira de Sant'Anna.
3. Edgard Pacheco dos Santos, filho de Castorina Pacheco dos Santos.
4. Germano da Costa Figueiredo, filho de Silvana Gomes de Andrade.
5. Ilizel Antonio Vianna, filho de Jeronymo Antonio Vianna.
6. Izidro Pedro de Souza, filho de Pedro José de Souza.
7. João Genuino da Silva, filho de Maria Thereza.
8. João Marianno, filho de Antonio Martins.
9. João Vargas de Oliveira, filho de Juvenal Vargas de Oliveira.
10. Joaquim, filho de José Bernardo Monteiro.
11. José Ferreira, filho de Guilherme Ferreira.
12. José Luiz de Carvalho, filho de Alfredo Luiz de Carvalho.
13. Juvenio Manoel dos Santos, filho de Benedicto Alberto de Sant'Anna.
14. Sebastião Elias, filho de Paula dos Santos.
15. Waldemar Pacheco de Mello, filho de Polydoro Pacheco de Mello.

Classe de 1893

1. Dorcelino José de Mattos, filho de Thereza Maria da Conceição.
2. Godofredo do Nascimento, filho de Columbano Francisco do Nascimento.
3. João dos Santos Carvalho, filho de Manoel Celestino de Carvalho.
4. João Thomaz de Aquino, filho de Thomaz de Aquino.
5. Julio Albano Xavier da Rocha, filho de Manoel José da Rocha.
6. Juvenino Francisco Anacleto, filho de Octavio Francisco Anacleto.
7. Luiz Virginio Lopes, filho de Virginio Lopes.
8. Manoel de Oliveira, filho de Amália Maria da Conceição.
9. Manoel dos Santos, filho de Manoel dos Santos.
10. Nésio Edmundo Barreto, filho de Sebastião Barreto.
11. Raul Gentil Sobral, filho de Joaquim Gentil Sobral.
12. Silvino de Souza, filho de Delphino de Souza.
13. Theodorico de Souza, filho de João de Souza.

Classe de 1892

1. Alfredo Miguel Corrêa, filho de Manoel Miguel Corrêa.
 2. Alfredo Nelson Monteiro, filho de Miguel Ignacio Monteiro.
 3. Augusto de Araujo, filho de Agostinho de Araujo.
 4. Benedicto de Sant'Anna, filho de Sylvestre de Sant'Anna.
 5. Eduardo Dias Ferraz, filho de Polycarpo Dias Ferraz.
- Rio de Janeiro, 22 de maio de 1936. — Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRICTO

Sede: rua General Polydoro n. 69

Relação dos cidadãos alistados durante o mez de abril do corrente anno:

Classe de 1917

Manoel, filho de Albino Ribeiro.
 Manoel, filho de Antonio Augusto Flores.
 Manoel, filho de Antonio Ribeiro da Silva.
 Manoel, filho de Benedicta Gomes de Oliveira.
 Manoel, filho de Francisco Luiz Pa-
 veiros.
 Manoel, filho de João Maria dos Santos.
 Manoel, filho de José Antonio.
 Manoel, filho de José Guimarães Miró.
 Manoel, filho de José de Lemos Paula.
 Manoel, filho de José Lopes.
 Manoel, filho de José Rachel.
 Manoel, filho de Leocadio Gonçalves Lima.
 Manoel, filho de Lino Antonio de Souza.
 Manoel, filho de Manoel Dias Jun-
 jor.
 Manoel, filho de Manoel Joaquim Pe-
 reira.
 Manoel, filho de Manoel Messias de Mello.
 Manoel, filho de Nestor Mendes.
 Manoel, filho de Romana Cesar.
 Manoel, filho de Sylvio do Espirito Santo.
 Manoel, filho de Ernestina Gomes.
 Manoelito, filho de Alberto da Silva Barbosa.
 Marcio, filho de Annibal Pereira.
 Marcio, filho de Leopoldo de Ber-
 reido Coqueiro.
 Marcos, filho de Euripedes Coelho de Magalhães.
 Mario, filho de Antonio Caetano Fraga.
 Mario, filho de Antonio Ferreira.
 Mario, filho de Caetano Forsette.
 Mario, filho de Felisberto Augusto Ferreira.
 Mario, filho de Francisco Zanene.
 Mario, filho de Joaquim Ferreira Marques.
 Mario, filho de José de Azevedo.
 Mario, filho de Mario Candido da Silva.
 Mario, filho de Mario Corrêa Pi-
 nheiro.
 Mario, filho de Mario Filho Valla-
 dares.
 Mario, filho de Mario dos Santos.
 Matheus, filho de Carmello Mastran-
 gelo.
 Maurício, filho de Sydney Haddock Lobo.
 Miguel, filho de Agostinho Pacifico.
 Miguel, filho de Miguel Pereira da Silva.
 Miguel, filho de Rodrigo Leal da Costa.
 Milton, filho de Carlos Pasos de Alencar.
 Milton, filho de Euclides Francisco

Cardoso.

Milton, filho de João José Tavares.
 Moacyr, filho de Durvalina Pereira Victoria.
 Moacyr, filho de Eudoxia da Cunha.
 Moacyr, filho de Joanna Mendonça dos Santos.
 Moacyr, filho de Juvencio dos Santos Dutra.
 Moysés, filho de Lucinda Perpetua da Silva.
 Moysés, filho de Maria do Rosario.
 Murillo, filho de Belmiro Dias.
 Nadyr, filho de Eduardo Gomes de Silva.
 Napoleão, filho de Victorio Manoel Campanhoni.
 Nelson, filho de Bernardino de Almeida.
 Nelson, filho de Julio Dias Moreira Filho.
 Nelson, filho de Fructuoso Ferreira Leite.
 Nelson, filho de Narcisa Maria da Paz.
 Nelson, filho de Oscar Van Erven.
 Nelson, filho de Procopio Rufino do Amaral.
 Nelson, filho de Stella de Castro.
 Nestor, filho de Chrispim Alves de Souza.
 Nestor, filho de José Pires de Oliveira.
 Nilo, filho de Henrique Soares.
 Norberto, filho de Ernesto Corrêa da Silva.
 Norberto, filho de Thereza de Jesus Rabello.
 Norival, filho de Antonio Gonçalves Laranja.
 Norival, filho de Verissimo Ramos de Almeida.
 Octavio, filho de Juvencio Antonio Paulo.
 Octavio, filho de Victorino Alves Teixeira.
 Orlando, filho de Albino Roheiro Paiva.
 Orlando, filho de Alvaro de Alcantara Barbosa.
 Orlando, filho de Antonio Siqueira.
 Orlando, filho de Francisco Albuquerque Cabral.
 Orlando, filho de José Joaquim de Miranda.
 Orlando, filho de Manoel Arantes.
 Orlando, filho de Marcos Justino Gonçalves.
 Orlando, filho de Maria dos Santos.
 Orlando, filho de Oscar da Silva.
 Orlando, filho de Paulina Olga de Abreu.
 Oskar, filho de Henrique Weigt.
 Oswaldo, filho de Antonio Luiz Martins.
 Oswaldo, filho de Bernardino Gorçal-
 ves.
 Oswaldo, filho de Braz Antonio Se-
 lano.
 Oswaldo, filho de Coriolano Augusto Lolio.
 Oswaldo, filho de João Cerqueira da Silva.
 Oswaldo, Joaquim Nogueira.
 Oswaldo, filho de José Dias.
 Oswaldo, filho de José Nunes de Souza.
 Oswaldo, filho de Manoel José da Costa.
 Oswaldo, filho de Margarida de Souza.
 Oswaldo, filho de Miguel Dias Fer-
 reira.
 Ottilio, filho de Luiz Gonçalves Car-
 valhaes

Classe de 1917

Otto, filho de Johannes Eberhard Klapperick.
 Paul, filho de Edmundo Leonel Lynch.
 Paul, filho de Holger Julius Jansen.
 Paulo, filho de Alcebiades de Oliveira Brasil.
 Paulo, filho de Alvaro Bulhões Vieira Barcellos.
 Paulo, filho de Antonio Magarinos Souza.
 Paulo, filho de Domingos Antonio.
 Paulo, filho de Francisco Pimenta de Azevedo.
 Paulo, filho de João Vicente de Mello.
 Paulo, filho de Manoel Gonçalves Pe-
 reira.
 Paulo, filho de Maria Teixeira Reis.
 Paulo, filho de Mario de Deus Fernan-
 des.
 Paulo, filho de Olegario Lopes da Silva.
 Paulo, filho de Pedro Bernardes.
 Paulo, filho de Raphael Passos.
 Pedro, filho de Alfredo Romão Gon-
 çalves.
 Pedro, filho de Antonio Pereira.
 Pedro Americo, filho de Cesare de Blasio.
 Pedro, filho de Pedro Bernardo Pinto Faria.
 Phillips, filho de Herbert William Goul.
 Pierre, filho de Prolong André.
 Priamo, filho de João Cabral de La-
 cerda.
 Priamo, filho de Julietta Maria da Conceição.
 Renato, filho de Antonio Martins da Silva.
 Renato, filho de Arthur Antunes Pe-
 reira.
 Renato, filho de Henrique de Mattos Guimarães.
 Renato, filho de João Moreira.
 Richard, filho de Robert Lavarence Krupp.
 Roberto, filho de Eustaquio Bitten-
 court.
 Roberto, filho de Joaquim Rodrigues.
 Roberto, filho de José de Amorim Fur-
 tado.
 Roberto, filho de Manoel Caetano do Rego.
 Roberto, filho de Manoel Pereira.

Classe de 1917

Rogério, filho de Abel José Vianna.
 Rogério, filho de Deodoro Ferreira.
 Rogério, filho de João Elias de Souza.
 Romeu, filho de Belmira Ferreira.
 Rubem, filho de Alfredo Barrana do Nascimento.
 Rubem, filho de Alfredo Antonio da Silva.
 Rubem, filho de José de Souza Pires.
 Rubem, filho de Alberto da Silva Loureiro.
 Ruben, filho de Manoel Antonio Gon-
 çalves.
 Ruy, filho de Edelvira Motta.
 Salvador, filho de Alexandre Mar-
 chand Bittencourt.
 Salvador, filho de Elias Luiz Chaves.
 Sebastião, filho de Affonso Motta.
 Sebastião, filho de Antonio Leite Mo-
 reira.
 Sebastião, filho de Fernando Augusto Pereira.
 Sebastião, filho de José Gomes.
 Sebastião, filho de Sebastião Villela.

Sebastião, filho de Zacharias Vicente Teixeira.

Severiano, filho de Clara Martins.

Sylvio, filho de Seraphim Ribeiro.

Sylvio, filho de Manoel Gonçalves Paulino.

Sipião, filho de Cypriano Antonio.

Sotello, filho de Manoel Antonio da Silva.

Sylvio, filho de Alfredo de Andrade Dodsworth.

Sylvio, filho de Armando Rabello.

Sylvio, filho de Bruno Francisco Martins.

Sylvio, filho de Casemiro Pereira dos Santos.

Sylvio, filho de Gastão Marques Lamounier.

Sylvio, filho de Lucilla de Carvalho Cardoso.

Sylvio, filho de Nicolau Sabaris.

Sylvio, filho de Raul Lucio da Silva.

Sylvio, filho de Raymundo José Nunes.

Sylvio, filho de Victorino Ribeiro Lopes.

Sylvio, filho de Waldemar da Ponte Ribeiro.

Tamagnini, filho de Bernardino de Oliveira.

Traiano, filho de José Antonio de Moraes.

Umberto, filho de Abelardo de Azevedo.

Valentim, filho de Luiz Izquierdo Marrecas.

Victor, filho de Lino Mariano de Aguiar.

Victor, filho de Sarah Maria Souto.

Virgilio, filho de Antonio Joaquim Pinto.

Virgilio, filho de Francisca de Arruda.

Waldemar, filho de Domingos de Carvalho.

Waldemar, filho de Francisco Monteiro de Aguiar.

Waldemar, filho de José Ribeiro Junior.

Waldemiro, filho de Eduardo Ferreira de Castro.

Waldemiro, filho de Antonio Custodio da Silva.

Waldyr, filho de Maria Ribeiro Martins.

Wallair, filho de Quintino Mazzoni.

Walter, filho de Aurelio dos Reis Machado.

Walter, filho de Elisa Costa.

Walter, filho de Manoel Jesus Britto.

Walter, filho de Manoel Joaquim da Costa.

Walter, filho de Maria Lauriana.

Walter, filho de Quintino Mazzoni.

Walter, filho de Teutonio Joaquim Freitas.

Wilson, filho de Benedicto Fernandes.

Wilson, filho de Cicero Guedes.

Wilson, filho de Eugenio Corrêa da Silva.

Capital Federal, 28 de maio de 1936. — A. Muniz de Brito, presidente.

Fabrica de Cartuchos de Infantaria

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diario Official* de 13 do corrente, paginas ns. 10.218 e 10.219.

Realengo, 4 de maio de 1936. — Henrique Oscar Wiederspahn, 1º tenente secretario.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado a pagina 10.718, do *"Diario Official"*, de 19 de maio.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

Almoxarifado

EDITAL DE CONCORRENCIA

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração deste Laboratorio, faço publico, que fica aberta, até o dia 15 de junho proximo, inscrição para o fornecimento de artigos constantes do Grupo 10 (Moveis).

As exigencias para inscrição são as mesmas constantes do *Diario Official* n. 115 de 19 de maio.

Serão dadas neste laboratorio as mais amplas informações aos interessados.

Capital Federal, 26 de maio de 1936. — Olívio Joaquim de Mello, capitão-thesoureiro.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

ALMOXARIFADO

EDITAL DE CONCORRENCIA

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração deste Laboratorio, faço publico que fica aberta, até

o dia 15 de junho proximo, a inscrição para o fornecimento de artigos constantes do grupo 10: armarios envidraçados e prateleiras (moveis).

As exigencias para a inscrição são identicas ás publicadas no *"Diario Official"* n. 115, de 19 de maio fluente.

Aos interessados serão prestadas neste Laboratorio as mais amplas informações.

Fica sem effeito o edital publicado no *"Diario Official"* n. 122, de 27 do corrente.

Capital Federal, 28 de maio de 1936. — Olívio Joaquim de Mello, capitão thesoureiro, almoxarife interino.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA DESENHISTAS

I — Os assumptos do programma para o concurso de desenhistas deste Arsenal, publicado no *"Diario Official"* de 20 de abril do corrente anno, foram distribuidos em tres (3) provas, que serão realizadas em turma unica e nos seguintes dias: 8, 9 e 10 de junho proximo, na seguinte ordem:

Primeira prova — Dia 18 de junho, das 8 ás 12 horas (Redacção, Arithmetica pratica e Geometria pratica).

Segunda prova — Dia 9 de junho, das 8 ás 12 horas (Desenho geometrico, ditos de proporção e de machinas).

Terceira prova — Dia 10 de junho, das 8 ás 16 horas (Desenho completo de uma peça de fabricacção corrente no Arsenal).

II — Aos candidatos só serão fornecidos os seguintes elementos: prancheta, papel com percevejos e tinta nankim.

III — Os pontos de exames e as peças de que trata a terceira prova, se acham diariamente á disposicção dos candidatos inscriptos, na Secretaria do Arsenal e no Serviço de Estudos, respectivamente, das 8 ás 15 horas, com excepção dos sabbados, cujo expediente é encerrado ás 13 horas.

IV — A nota final resultará de uma media ponderada entre as tres (3) provas, devendo-se attribuir á primeira o coefficiente 1 (um), á segunda o coefficiente tres (3) e á terceira o coefficiente seis (6).

V — Não haverá segunda chamada, devendo todos os candidatos se apresentar nos dias e horas constantes do presente edital.

Secretaria do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 29 de maio de 1936. — Eurico Musell Faria, capitão-secretario.

Serviço Radio do Exercito

CONSELHO DE ADMINISTRACAO

Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, ao Serviço Radio do Exercito, para fornecimento do material de expediente, constante do grupo V, sujeitando-se a todas as clausulas do Codigo de Contabilidade da União.

1. Barbante fino, de algodão branco engomado, em novello de 100 grammas, novello, mil e setecentos réis.....	1\$700
2. Barbante fino, de algodão branco engomado, em novello de 200 grammas, novello, dois mil e trezentos réis.....	2\$300
4. Borracha Union, para lapis-tinta, n. 210, duzia, vinte e oito mil réis.....	28\$000
6. Borracha Eberhard n. 210, duzia, vinte e oito mil réis.....	28\$000
8. Borracha circular, com escova, duzia, vinte e tres mil e novecentos réis.....	23\$900

9. Enveloppes timbrados, para officio, c/modelo, de 0m,255 x 0m,135, em papel apergaminhado de 24 kilos, c/marca d'agua, milheiro, sessenta e tres mil réis.....	63\$000
10. Enveloppe timbrado, para memorandum, c/modelo, de 0,145 x 0,105, em papel apergaminhado de 24 kilos, com marca d'agua, em cores, milheiro, trinta e dois mil réis.....	32\$000
11. Enveloppe timbrado, para pagamento c/modelo, de 0m,175 x 0m,125, em papel Kraft, 28 kilos, milheiro, cincoenta e sete mil réis.....	57\$000
12. Enveloppes timbrados, para documentos, c/modelo, de 0m,290 x 0m,380, em papel apergaminhado, 24 kilos, com marca d'agua, cento, vinte e tres mil réis.....	23\$000
13. Enveloppes timbrados para documentos, c/modelo, de 0m,290 x 0m,380, em papel Kraft, 28 kilos, cento, vinte e cinco mil réis.....	25\$000

14. Fio de algodão n. 2, em novello de 250 grammas, novello, dois mil e setecentos réis.	2\$700	53. Papel assetinado, 16 kilos, para cópia de officio, milheiro, quinze mil réis.	15\$000
15. Fio de algodão n. 2, em novello de 500 grammas, novello, quatro mil e setecentos réis	4\$700	54. Papel assetinado, 16 kilos, para cópia de radio, de 0m,250 x 0m,220, milheiro, dezeses mil e setecentos réis.	16\$700
16. Folha impressa, c/modelo, para pagamento de diarias, em papel apergaminhado, 24 kilos, com marca d'agua, cento, quarenta e tres mil réis.	43\$000	55. Papel jornal, de 0m,15 x 0m,22, em blocos de 100 folhas, bloco, novecentos réis.	\$900
17. Folha impressa, c/modelo, para balancete do do G.A., em papel apergaminhado, 24 kilos, com marca d'agua, cento, quarenta e tres mil réis.	43\$000	56. Papel impresso, com 100 folhas, para memorandum, c/modelo, em papel apergaminhado, 20 kilos, com marca d'agua, em cores, bloco, dois mil e cem réis.	2\$100
18. Folha impressa, c/modelo, para empenho de despesa, em papel apergaminhado, 20 kilos, com marca d'agua e furação para folhas soltas em blocos de 2 cores, de 100 x 100 folhas, bloco, vinte e tres mil réis	17\$000	57. Papel apergaminhado, 18 kilos, com marca d'agua, impresso, c/modelo 5, para fórmula de radio, em cores amarello canario, em blocos de 100 folhas, bloco, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
19. Folha impressa, c/modelo, para guia e em cores, de 60 a 65 grammas por metro quadrado, com marca d'agua e furação para folhas soltas, em blocos de 100 x 100 x 100 folhas, bloco, vinte e tres mil réis	23\$000	59. Papel de 0m,09, para machina de sommar, em bobinas, bobina, mil e oitocentos réis	1\$800
20. Fita bicolor para machina de escrever Royal, marca Pelikan, uma, sete mil e trescentos réis	7\$300	60. Papel apergaminhado, 18 kilos, com marca d'agua, de 0m,33 x 0m,22, milheiro, dezenove mil e setecentos réis.	19\$700
21. Fita bicolor Imperitype, para machina de escrever Imperial, uma, oito mil e setecentos réis	8\$700	61. Papel Hollanda, n. 3, caderno, dois mil e setecentos réis	2\$700
22. Gomma arabica liquida, Atlas ou Sardinha, em vidro de 100 grammas, duzia, vinte e cinco mil réis	25\$000	62. Papel mata-borrão branco, de 80 lbs., folha, oitocentos réis	\$800
23. Gomma arabica liquida, Atlas ou Sardinha, em vidro de 200 grammas, duzia, trinta e nove mil e novecentos réis.	39\$900	63. Papel pardo "Kraft", para embrulho, de 0,80 x 1,30, com 25 ks.,5, em resmas de 400 folhas, resma, cento e dez mil réis.	110\$000
27. Grampo Compo ou Hotchkiss, para alicate Compo G 54, milheiro, seis mil e trezentos réis	6\$300	64. Penna Mallat n. 12, em caixa de 100, caixa, doze mil e setecentos réis.	12\$700
30. Lapis preto, Faber n. 2, de 1ª, duzia, dois mil e novecentos réis	2\$900	66. Pasta Universal, n. 1.041, uma, dez mil e trezentos réis	10\$300
31. Lapis bicolor, Faber n. 736, duzia, seis mil e novecentos réis	6\$900	67. Pasta Universal, n. 1.043, uma, treze mil e trezentos réis	13\$300
32. Lapis tinta Castell n. 9.110, duzia, vinte e tres mil e novecentos réis.	23\$900	68. Pasta registradora "Grea", uma, doze mil réis	12\$000
34. Livro de folhas soltas, n. 1.512, c/modelo, um, sessenta e sete mil réis.	67\$000	69. Pasta colleccionadora "Simplex" 1.061, uma, cinco mil e trezentos réis.	5\$300
35. Livro de folhas soltas, n. 22.328, c/modelo, um, sessenta e sete mil réis.	67\$000	71. Tinta preta Atlas ou Sardinha, litro, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400
37. Livro de folhas soltas, Union, 92.533, um, cento e vinte e tres mil réis.	123\$000	72. Tinta preta Atlas ou Sardinha, 1/2 litro, tres mil e duzentos réis.	3\$200
38. Livro de folhas soltas, c/modelo, para vencimentos de officiaes, um, cento e dez mil réis	110\$000	73. Tinta preta Atlas ou Sardinha, 1/4 de litro, dois mil e duzentos réis.	2\$200
39. Livro de folhas soltas, c/modelo, para vencimentos de praças, um, cento e dez mil réis	110\$000	74. Tinta carmin Atlas ou Sardinha, 1/8 de litro, mil e seiscentos réis.	1\$600
40. Livro de folhas soltas, c/modelo, para pagamento de diarias, um, noventa mil réis.	90\$000	75. Tinta de qualquer cor, para carimbo de borracha, em vidro de 30 grammas, vidro, mil e trezentos réis.	1\$300
41. Livro em branco, com 100 folhas pautadas, encadernado a panno, um, oito mil e setecentos réis	8\$700	76. Tinta de qualquer cor, Parker, em vidro de 2 onças, vidro, cinco mil réis.	5\$000
42. Livro em branco, com 200 folhas pautadas, encadernado a panno, um, dez mil e setecentos réis	10\$700	77. Tinta de qualquer cor, Parker, em vidro de 4 onças, vidro, seis mil e seiscentos réis	6\$600
44. Grampos de metal, perfuradores, para documentos, caixa, tres mil réis.	3\$000	Grupo VI — Moveis e utensilios	
46. Papel almasso pautado, de 7 kilos, resma, vinte e quatro mil e setecentos réis.	24\$700	1. Alicate Compo 54, para grampear papeis, um, cincoenta e quatro mil réis.	54\$000
47. Papel almasso sem pauta, de 7 kilos, resma, vinte e tres mil e setecentos réis.	23\$700	6. Cesta de arame, para documentos, formato almasso, uma, dez mil e setecentos réis	10\$700
48. Papel absorvente, com marca d'agua, formato 0m,33 x 0m,22, milheiro, vinte e um mil réis	21\$000	7. Cesta de vime, para papeis usados, uma, tres mil e setecentos réis.	3\$700
49. Papel apergaminhado, 20 kilos, com marca d'agua, de 0m,33 x 0m,22, milheiro, vinte e um mil réis.	21\$000	Rio de Janeiro, 25 de maio de 1936. — P. v., (assignatura illegivel).	
50. Papel apergaminhado, 20 kilos, com marca d'agua, de 0m,33 x 0m,22, em cores e com furação especial para folhas soltas, milheiro, vinte e cinco mil réis.	25\$000	Serviço Radlo do Exercito	
51. Papel apergaminhado, 20 kilos, com marca d'agua, impresso c/modelo, para officio, milheiro, trinta e um mil réis.	31\$000	CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA	
52. Papel apergaminhado, 20 kilos, com marca d'agua, para continuação de officio, milheiro, vinte e tres mil réis.	23\$000	PROPOSTA N. 6.891	
		Willmann, Xavier & Comp., Ltda., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital á rua Uruguayana n. 41, vem propôr o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital de 10 de maio de 1936, publicado no <i>Diario Official</i> de 9 do mesmo mez e anno.	
		Concurrencia administrativa — Grupo 1	
		Apparelhos de medida, baterias de acumuladores e pilhas seccas	
		1. Amperimetro thermico Weston, modelo 301, um, duzentos e cincoenta mil réis.	250\$000
		2. Amperimetro thermico Weston, modelo 425, um, trezentos e vinte mil réis.	320\$000
		3. Baterias de acumuladores "Exide", de seis voltas, 150 AH, com separadores de borracha, uma, seiscentos mil réis.	600\$000

6. Bloco de filha secca "Gaillard", n. 350, de 45 volts, uma, trinta e cinco mil réis..	35\$000	56. Idem, idem, de 50 watts, de 15.000 ohms, uma, trinta mil réis	30\$000
7. Bloco de filha secca "Gaillard", n. 360, de 45 volts, uma, quarenta e três mil réis	43\$000	57. Idem, idem, de 150 watts, de 5.000 ohms., uma, oitenta mil réis	80\$000
8. Miliamperímetro Weston, modelo 301, um, duzentos e cinquenta mil réis.....	250\$000	58. Resistencia Ward Leonard, de 150 watts, de 10.000 ohms, uma, oitenta mil réis...	80\$000
9. Idem, idem, 506, um, cento e sessenta mil réis	160\$000	59. Idem, idem, idem, de 15.000 ohms, uma, oitenta mil réis	80\$000
10. Idem, idem, 425, um, trezentos e cinquenta mil réis	350\$000	60. Idem, idem, idem, idem, de 25.000 ohms, uma, oitenta mil réis	80\$000
11. Voltímetro Weston, modelo 301, de filamento, um, duzentos mil réis.....	200\$000	61. Idem, idem, idem, idem, de 50.000 ohms, uma, oitenta mil réis	80\$000
12. Idem, idem, modelo 476, de filamento, um, duzentos e cinquenta mil réis.....	250\$000	62. Idem, idem, idem, idem, de 75.000 ohms, uma, oitenta mil réis	80\$000
13. Idem, idem, modelo 506, de filamento, um, cento e quarenta mil réis.....	140\$000	63. Idem, idem, idem, idem, de 100.000 ohms, uma, oitenta mil réis.....	80\$000
14. Idem, idem, modelo 517, de filamento, um, duzentos e cinquenta mil réis.....	250\$000	64. Idem, idem, idem, de 200 watts de 5.000 ohms, uma, cento e dez mil réis.....	110\$000
15. Idem, idem, modelo 301, para 150 volts, um, duzentos e cinquenta mil réis.....	250\$000	65. Idem, idem, idem, idem, de 10.000 ohms, uma, cento e dez mil réis.....	110\$000
16. Idem, idem, modelo 301, para 500 volts, um, quinhentos mil réis.....	500\$000	66. Idem, idem, idem, idem, de 15.000 ohms, uma, cento e dez mil réis.....	110\$000
17. Idem, idem, idem, 750 volts, um, seiscentos mil réis	600\$000	67. Idem, idem, idem, idem, de 20.000 ohms, uma, cento e dez mil réis.....	110\$000
18. Idem, idem, idem, 1.000 volts, um, setecentos e noventa mil réis.....	790\$000	68. Idem, idem, idem, idem, de 25.000 ohms, uma, cento e dez mil réis.....	110\$000
19. Idem, idem, idem, 1.500 volts, um, oitocentos mil réis	800\$000	69. Idem, idem, idem, idem, de 50.000 ohms, uma, cento e dez mil réis.....	110\$000
20. Idem, idem, idem, 2.000 volts, um, um conto trezentos e cinquenta mil réis.....	1:350\$000	70. Idem, idem, idem, idem, de 75.000 ohms, uma, cento e dez mil réis.....	110\$000
21. Idem, idem, idem, 2.500 volts, um, um conto e quatrocentos mil réis	1:400\$000	71. Idem, idem, idem, idem, de 100.000 ohms, uma, cento e dez mil réis.....	110\$000
22. Idem, idem, idem, 3.000 volts, um, um conto oitocentos e cinquenta mil réis.....	1:850\$000	72. Idem, variável de fio de 5.000 ohms, uma, quinze mil réis	15\$000
23. Idem, idem, modelo 489, de 0-8-200 volts, portátil, um, trezentos e cinquenta mil réis	350\$000	73. Idem, variável de fio de 10.000 ohms, uma, quinze mil réis	15\$000
24. Idem, idem, modelo 500, de 0-8-200 volts, portátil, um, duzentos e oitenta mil réis	280\$000	75. Idem, idem, de 100.000 ohms, uma, quinze mil réis	15\$000
Concurrencia administrativa — Grupo II			
1. Condensador "Dubilier", tipo 30.010, de 1 mf, para 3.000 volts, um, duzentos e noventa mil réis	290\$000	77. Idem, idem, de 250.000 ohms, uma, quinze mil réis	15\$000
2. Idem, idem, idem, de 2 mf, para 3.000 volts, um, seiscentos mil réis.....	600\$000	78. Idem, idem, de 500.000 ohms, uma, quinze mil réis	15\$000
3. Idem, idem, idem, de 4 mf, para 3.000 volts, um, um conto de réis.....	1:000\$000	Entrega immediata.	
4. Condensador fixo By-pass de 4 mf, para 1.000 volts, um, cento e cinquenta mil réis	150\$000	Concurrencia administrativa — Grupo III	
5. Idem, idem, idem, de 2 mf, para 1.000 volts, um, oitenta e quatro mil réis.....	84\$000	Valvulas de recepção e de transmissão	
6. Idem, idem, idem, de 1 mf, para 1.000 volts, um, sessenta e oito mil réis.....	68\$000	Valvulas radiotrons "RCA":	
11. Idem, idem, idem, para 1.000 volts, de trabalho, um, sessenta e oito mil réis....	68\$000	Item	
12. Idem, idem, idem, para 2.000 volts, de trabalho, um, cento e vinte mil réis.....	120\$000	1. Valvula receptora, tipo 1-A-6, uma, vinte e oito mil réis.....	28\$000
13. Idem, idem, idem, para 3.000 volts, de trabalho, um, duzentos e noventa mil réis	290\$000	2. Valvula receptora, tipo 6-D-6, uma, vinte e um mil réis.....	21\$000
14. Idem, idem, idem, para 4.000 volts, de trabalho, um, quinhentos mil réis.....	500\$000	3. Valvula receptora, tipo 6-A-7, uma, vinte e tres mil e quinhentos réis.....	23\$500
15. Idem, idem, de 2 mf, para 500 volts, de trabalho, um, quinhentos mil réis.....	500\$000	4. Valvula receptora, tipo 6-B-7, uma, vinte e tres mil e quinhentos réis.....	23\$500
16. Idem, idem, idem, para 1.000 volts, de trabalho, um, oitenta e cinco mil réis....	85\$000	5. Valvula receptora, tipo 6-F-7, uma, quarenta e tres mil réis.....	43\$000
17. Idem, idem, idem, para 2.000 volts, de trabalho, um, cento e cinquenta mil réis..	160\$000	6. Valvula receptora, tipo UX-201-A, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
18. Idem, idem, idem, para 3.000 volts, de trabalho, um, seiscentos mil réis.....	600\$000	7. Valvula receptora, tipo RCA-56, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
19. Idem, idem, de 4 mf, para 500 volts, de trabalho, um, oitenta e cinco mil réis....	85\$000	8. Valvula receptora, tipo RCA-57, uma, vinte e um mil réis.....	21\$000
20. Idem, idem, idem, para 1.000 volts, de trabalho, um, cento e cinquenta mil réis	150\$000	9. Valvula receptora, tipo RCA-58, uma, vinte e um mil réis.....	21\$000
21. Idem, idem, idem, para 2.000 volts, de trabalho, um, trezentos mil réis.....	300\$000	10. Valvula receptora, tipo RCA-59, uma, quarenta e tres mil réis.....	43\$000
22. Idem, idem, idem, para 4.000 volts, de trabalho, um, um conto e trezentos mil réis	1:300\$000	11. Valvula receptora, tipo RCA-80, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
23. Idem, idem, de 002, mf, para 3.000 volts, um, cem mil réis	100\$000	12. Valvula receptora, tipo RCA-83, uma, vinte e tres mil réis.....	23\$000
55. Resistencia Ward Leonard, de 10 watts, de 15.000 ohms, uma, vinte mil réis....	20\$000	14. Valvula transmissora RCA, tipo 211, uma, seiscentos e dez mil réis.....	610\$000
		15. Valvula transmissora RCA, tipo 82, uma, quatrocentos e noventa mil réis.....	490\$000
		16. Valvula transmissora RCA, tipo 866, uma, noventa mil réis.....	90\$000
		17. Valvula transmissora RCA, tipo 861, uma, seis centos e quinhentos mil réis.....	6:500\$000

18. Valvula transmissora RCA, typo 204-A, uma, dous contos e seiscentos e cincoenta mil réis.....	2:650\$000
19. Valvula transmissora RCA, typo 849, uma, tres contos e novecentos mil réis.....	3:900\$000
20. Valvula transmissora RCA, typo 845, uma, seiscentos e cincoenta mil réos.....	650\$000
Entrega immediata.	

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1936. — P. p. *Sallustio Villas Boas Silva*.

Concurrencia administrativa — Grupo IV

Material de radio diverso

Item	
6. Ferro de soldar "Ersa", de 220 volts e 100 watts, um, cincoenta mil réis.....	50\$000
12. Isolador "Pirex" para antenna de 7", um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
13. Isolador "Pirex" para antenna de 12", um, setenta e cinco mil réis.....	75\$000
14. Isolador "Pirex" para antenna de 30", um, cento e cincoenta mil réis.....	150\$000
19. Isolador "Pirex", typo cuba, de 2 1/2", um, vinte mil réis.....	20\$000
23. Isolador "Pirex" Pillar de 3", um, cincoenta mil réis.....	50\$000
25. Isolador "Pirex" Pillar, de 6", um, sessenta mil réis.....	60\$000
26. Isolador de vidro para antenna de 2 1/2", um, mil e duzentos réis.....	1\$200
27. Isolador de porcellana, typo castanha, para antenna, um, duzentos réis.....	\$200
28. Isolador de porcellana, G. R., typo 260, para antenna, um, tres mil réis.....	3\$000
29. Isolador de porcella, G. R., typo 260-A, para antenna, um, cinco mil réis.....	5\$000
30. Isolador de porcellana, G. R., typo 260-B, para antenna, um, sete mil réis.....	7\$000
31. Interruptor para filamento EBY, um, cinco mil réis.....	5\$000
33. Lampada Piloto, de 3 volts, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
34. Lampada Piloto, de 6 volts, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
35. Lampada para illuminação, de 110 volts, 40 watts, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis.....	2\$750
36. Lampada para illuminação, de 110 volts, 40 watts, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis.....	2\$750
37. Lampada para illuminação, de 110 volts, de 100 watts, uma, seis mil duzentos e cincoenta réis.....	6\$250
38. Lampada para illuminação, de 110 volts, de 200 watts, uma, quatorze mil réis.....	14\$000
39. Lampada para illuminação, de 220 volts, de 40 watts, uma, dous mil novecentos e cincoenta réis.....	2\$950
40. Lampada para illuminação, de 220 volts, de 60 watts, uma, dous mil novecentos e cincoenta réis.....	2\$950
41. Lampada para illuminação, de 220 volts, de 100 watts, uma, seis mil duzentos e cincoenta réis.....	6\$250
42. Lampada para illuminação, de 220 volts, de 200 watts, uma, quatorze mil réis.....	14\$000
43. Rheostato Allen-Bradley para 500 watts, um, cento e oitenta mil réis.....	180\$000
44. Receptaculo para lampada mignon, um, novecentos réis.....	\$900
45. Receptaculo para lampada Piloto, um, mil e quinhentos réis.....	1\$500
46. Rectificador Tungar de 2 ampéres, para 120 volts, um, duzentos e cincoenta mil réis.....	250\$000
48. Rectificador Tungar de 5 ampéres, para 120 volts, um, quinhentos e noventa e oito mil réis.....	598\$000

49. Rectificador Tungar de 5 ampéres, para 220 volts, um, quinhentos e noventa e oito mil réis.....	598\$000
51. Receptor RCA 136, com alto-falante, um, um conto setecentos e trinta mil réis.....	1:730\$000
55. Transformador Connecticut J-121. Transformador "Stancor", um, cincoenta e seis mil réis.....	56\$000
Entrega immediata.	

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1936. — P. p. *Sallustio Villas Boas Silva*.

Proposta ao Serviço Radio do Exército — Ministerio da Guerra.

Corção, Cardim, S. A., negociantes matriculados, estabelecidos no endereço acima, propõem fornecer os artigos abaixo descriptos, aos seguintes preços, conforme edital publicado no *Diario Official* de 9 do corrente mez:

Item	Preço por unidade
5. Baterias de acumuladores "Willard", de 6 volts, 150 AH, com separadores de bor-racha, a setecentos e trinta mil réis cada uma.....	730\$000

"Grupo II"

Condensadores fixos, by-pass:	
6. De 1 mf, para 1.000 volts, a onze mil réis cada um.....	11\$000
11. De 1 mf, para 1.000 volts de trab., a oitenta e um mil réis cada um.....	81\$000
12. De 1 mf, para 2.000 volts de trab., a cento e sessenta e dois mil réis cada um.....	162\$000
16. De 2 mf, para 1.000 volts, de trab., a cento e cincoenta e oito mil réis cada um.....	158\$000
20. De 4 mf, para 1.000 volts de trab., a duzentos e dezeseite mil réis cada um.....	217\$000
Condensadores electroliticos sec-cos:	
25. De 4-4 mf., a vinte e seis mil e quatrocentos réis.....	26\$400
26. De 8-8 mf., a trinta e tres mil e seiscentos réis.....	33\$600
Condensadores electr., liquido, para 500 volts:	
27. De 4 mf., a quinze mil réis cada um.....	15\$000
28. De 8 mf., a dezeseis mil e oitocentos réis cada um.....	16\$800
Resistencias "Electrad", para 50 watts:	
29. De 5.000 ohms, a dezoito mil réis cada uma.....	18\$000
30. De 10.000 ohms, a vinte mil e quatrocentos réis.....	20\$400
31. De 15.000 ohms, a vinte e um mil e duzentos réis.....	21\$200
32. De 20.000 ohms, a vinte e dois mil e oitocentos réis.....	22\$800
33. De 25.000 ohms, a vinte e quatro mil réis cada uma.....	24\$000
34. De 30.000 ohms, a vinte e cinco mil e duzentos réis.....	25\$200
35. De 50.000 ohms, a vinte e seis mil e quatrocentos réis.....	26\$400
36. De 100.000 ohms, a trinta e tres mil e seiscentos réis.....	33\$600
Idem, idem, de 75 watts:	
37. De 5.000 ohms, a vinte e oito mil réis cada uma.....	28\$000
38. De 10.000 ohms, a vinte e nove mil e duzentos réis.....	29\$200
39. De 15.000 ohms, a trinta e tres mil réis cada uma.....	33\$000
40. De 20.000 ohms, a trinta e cinco mil réis cada uma.....	35\$000
41. De 25.000 ohms, a trinta e seis mil e quatrocentos réis.....	36\$400

Item	Preço por unidade
42. De 50.000 ohms, a trinta e nove mil e duzentos réis	399\$200
43. De 100.000 ohms, a quarenta e dois mil réis cada uma	42\$000

"Grupo III"

15. Valvula rectificadora, RCA, tipo 1.072, off. Philips, tipo DGG. 4/400, a trescentos e vinte mil réis cada uma	320\$000
16. Valvula rectificadora, RCA, tipo 1.763, off. Philips, a quinhentos mil réis cada uma	500\$000
17. Valvula rectificadora, RCA, tipo DCG, 5/2.500, off. Philips, a quinhentos mil réis cada uma	500\$000
18. Valvula transmissora, RCA, tipo TC. 2/250, off., Philips, a dois contos e cem mil réis cada uma	21100\$000
19. Valvula transmissora, RCA, tipo QB. 3/500, off., Philips, a quatro contos oitocentos e cincoenta mil réis	4:850\$000
20. Valvula transmissora, RCA, tipo TB. 1/50, off., Philips, tipo TC. 1/75, a quinhentos e noventa mil réis	590\$000

Valvulas "National", receptoras:

21. Tipo 6-A-7, a vinte e tres mil réis cada uma	23\$000
22. Tipo 6-B-7, a vinte e quatro mil e quinhentos réis cada uma	24\$500
23. Tipo 27, a dezesete mil réis cada uma	17\$000
24. Tipo 24-A, a vinte e tres mil réis cada uma	23\$000
25. Tipo 30, a dezesete mil réis cada uma	17\$000
26. Tipo 35, a vinte e tres mil réis cada uma	23\$000
27. Tipo 37, a dezesete mil réis cada uma	17\$000
28. Tipo 42, a vinte e um mil réis cada uma	21\$000
29. Tipo 75, a vinte e um mil réis cada uma	21\$000
30. Tipo 78, a vinte e um mil réis cada uma	21\$000
31. Tipo 80, a dezesete mil réis cada uma	17\$000

"Grupo IV"

2. Phone NK, tipo KT5A, off., "Allaphone", de fabricação alemã, a vinte e cinco mil réis cada um	25\$000
3. Phone Siemens e Halock, de 2.000 ohms, off., "Allaphone", a vinte e cinco mil réis cada um	25\$000
4. Ferro de soldar, AEG ou ITE, de 110 volts, e 100 watts, a quarenta e cinco mil réis cada um	45\$000
5. Ferro de soldar, AEG ou ITE, de 220 volts e 100 watts, a setenta e cinco mil réis cada um	75\$000
8. Fio fuzível, de 30 ampéres, kilo, a onze mil réis cada kilo	11\$000
10. Fio esmaltado, para antenna, n. 16, kilo, a vinte mil réis cada kilo	20\$000
11. Isolador Pirex, para antenna, de 3", a quatro mil réis	4\$000
15. Idem de parede, de 3", a cincoenta e seis mil réis cada um	56\$000
16. Idem de 7", a sessenta e quatro mil réis cada um	64\$000
20. Idem, tipo cuba, de 4 3/8", a trinta e dois mil réis	32\$000
26. Isolador de vidro, para antenna, de 2 1/2", a um mil réis	1\$000
32. Lampada Piloto, de 2,5 volts, a mil e trescentos réis	1\$300
46. Rectificador Tungar, de 2 ampéres, para 120 volts, a duzentos e setenta mil réis cada um	270\$000
Bulbo Tungar, de 2 ampéres, para rectificador, a sessenta e oito mil réis cada um	68\$000
50. Receptor "National", tipo AC-SW.3, de 13 a 115 metros, com unidade rectificadora, sem valvulas e sem alto-fallante, a um contos e oitocentos mil réis cada um	1:800\$000

53. Transformador de 110/15 volts, de 75 watts, a duzentos e vinte mil réis cada um	220\$000
54. Transformador de 110/2.500 volts, 500 watts, a um conto de réis cada um	1:000\$000

Prazo de entrega — Immediata para as mercadorias de nosso "stock". Sessenta (60) dias para as de fabricação e de noventa (90) dias, para as de importação.

Os proponentes declaram completa submissão a todas as exigencias do edital de concorrência e do Código de Contratação Publica.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1936. — Por procuração de Corção, Cardim, S. A., Lindoro Salvador.

Casa Mayrink Veiga S. A., brasileira, com sede nesta capital, propõe fornecer ao Serviço de Radio do Exército, o seguinte:

Grupo I — Apparelho de medida, baterias de acumuladores e pilhas secas

2. Amperimetro termico Weston, modelo 425, um, quatrocentos mil réis	400\$000
8. Milliampmetro Weston, modelo 301, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis	245\$000
9. Idem idem 506, um, duzentos mil réis	200\$000
10. Idem idem 425, um, quatrocentos e setenta mil réis	470\$000
11. Voltmetro Weston, modelo 301, de filamento, um, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000
12. Idem idem, modelo 476, de filamento, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis	245\$000
13. Idem idem modelo 506, de filamento, um, duzentos mil réis	200\$000
14. Idem idem, modelo 517, de filamento, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis	245\$000
15. Idem idem, modelo 301, para 150 volts, um, trezentos mil réis	300\$000
16. Idem idem, modelo 301, para 500 volts, um, quatrocentos e sessenta mil réis	460\$000
17. Idem idem, modelo 301, para 750 volts, um, setecentos e noventa mil réis	790\$000
18. Idem idem idem, 1.000 volts, um, setecentos e cincoenta mil réis	750\$000
19. Idem idem idem, 1.500 volts, um, novecentos e sessenta mil réis	960\$000
20. Idem idem idem, 2.000 volts, um, um conto e trezentos mil réis	1:300\$000
21. Idem idem idem, 2.500 volts, um, um conto e quinhentos mil réis	1:500\$000
22. Idem idem idem, 3.000 volts, um, um conto e oitocentos mil réis	1:800\$000
23. Idem idem, modelo 489, de 0-8:200 volts, portátil, um, quatrocentos e cincoenta mil réis	450\$000

Grupo II

4. Condensadores fixos by-pass de 4 mf para 1.000 volts, um, sessenta mil réis	60\$000
5. Idem idem idem de 2 mf para 1.000 volts, um, quarenta mil réis	40\$000
17. Idem idem idem para 2.000 volts de trabalho, um, trezentos mil réis	300\$000
21. Idem idem de 4 mf para 2.000 volts de trabalho, um, quatrocentos mil réis	400\$000
22. Idem idem idem para 4.000 volts de trabalho, um, quinhentos mil réis	500\$000

Grupo III — Valvulas de recepção e de transmissão

13. Valvula transmissora RCA, tipo 203-A, uma, seiscentos e setenta e cinco mil réis	675\$000
--	----------

Entrega immediata de stock.

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no Diário Official.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1936. — Pela Casa Mayrink Veiga, S. A., A. Mayrink Veiga.

J. Martins de Araujo, negociante matriculado, estabelecido á rua S. Pedro n. 138, Rio de Janeiro, propõem fornecer o Serviço Radio do Exército e de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 9 de maio de 1936, pelos preços abaixo discriminados, os seguintes artigos:

4. Borracha Union n. 210, para lapis e tinta duzia, vinte e nove mil réis.....	28\$000	41. Livro em branco com 100 folhas pautadas encadernado a panno, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500
6. Borracha Eberhard Faber n. 210, duzia, vinte e nove mil réis.....	29\$000	42. Livro em branco com 200 folhas pautadas encadernado a panno, um, treze mil e quinhentos réis	13\$500
7. Borrachas Venus n. 30, duzia, vinte e quatro mil réis	24\$000	46. Papel almasso pautado de 7 kilos, resma, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24\$5000
8. Borracha circular c/escova, duzia, vinte e cinco mil réis.....	25\$000	47. Papel almasso sem pauta de 7 kilos, resma, vinte e tres mil e quinhentos réis.....	23\$500
9. Enveloppe timbrado para officio c/modelo de 0,265 x 0,135, em papel apergaminhado 24 kilos, c/marca dagua, milhoeiro, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000	Papel absorvente com marca dagua de 0,33 x 0,22, milhoeiro, vinte e um mil réis	21\$000
10. Enveloppe timbrado para memorandum com modelo, de 0,145 x 0,105, em papel apergaminhado 24 kilos, c/marca dagua em côres, milhoeiro, sessenta mil réis.....	60\$000	49. Papel apergaminhado 20 kilos, com marca dagua de 0,33 x 0,22, milhoeiro, dezoze mil réis	19\$000
11. Enveloppe timbrado para pagamento com modelo de 0,175 x 0,125, em papel Kraft 28 kilos, milhoeiro, cincoenta mil réis	50\$000	50. Papel apergaminhado 20 kilos com marca dagua de 0,33 x 0,22 em côres e com furação especial para folhas soltas, milhoeiro, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
12. Enveloppe timbrado para documentos com modelo de 0,290x0,380 em papel apergaminhado 24 kilos, c/marca dagua, Xento, vinte e sete mil réis.....	27\$000	51. Papel apergaminhado 20 kilos com marca dagua impresso c/modelo para officio, milhoeiro, trinta e tres mil réis.....	33\$000
13. Enveloppes timbrado para documentos com modelo de 0,290 x 0,380, em papel Kraft 28 kilos, cento, vinte e oito mil réis	28\$000	52. Papel apergaminhado 20 kilos com marca dagua para continuação de officio, milhoeiro, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
14. Fio de algodão n. 2, novello de 250,0, novello, quatro mil réis.....	4\$000	53. Papel assentinado 16 kilos, par acopia de officio, milhoeiro, quinze mil réis.....	15\$000
15. Fio de algodão n. 2, novello de 500,0, novello, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500	54. Papel assentinado 16 kilos para copia de radio de 0,250 x 0,220, milhoeiro, doze mil e quinhentos réis	12\$500
16. Folha impressa c/modelo para pagamento de diarias em papel apergaminhado de 24 kilos c/marca dagua, cento, trinta e tres mil réis.....	33\$000	55. Papel jornal de 0,15 x 0,22 em blocos de 100 folhas, bloco, quatrocentos e noventa e cinco réis	\$495
17. Folha impressa c/modelo para balancoete do C. A. em papel apergaminhado de 24 kilos c/marca dagua, cento, trinta e tres mil réis.....	33\$000	56. Papel impresso com 100 folhas para memorandum c/modelo em papel apergaminhado com marca dagua em côres, bloco, dois mil e cem réis.....	2\$100
18. Folha impressa c/modelo para empenho de despesa em papel apergaminhado de 20 kilos c/marca dagua e furação para folhas soltas em blocos de 2 côres de 100 x 100 folhas, bloco, treze mil réis....	13\$000	57. Papel apergaminhado 18 kilos com marca dagua impresso c/modelo 5 para formula de radio em côres amarello canario e blocos de 100 folhas, um, dois mil e novecentos réis	2\$900
20. Fita bicolor para machina de escrever Royal, marca Pelikan, uma, oito mil e seiscentos réis	8\$600	59. Papel de 0,09 para machina de sommar (bobina), bonina, tres mil e quinhentos réis	3\$500
22. Gomma arabica liquida Sardinha em vidro de 100,0, duzia, vinte e quatro mil réis	24\$000	60. Papel apergaminhado 18 kilos com marca dagua de 0,33 x 0,22, milhoeiro, dezoze mil réis	19\$000
23. Gomma arabica liquida Sardinha, em vidro de 200,0, duzia, quarenta e quatro mil réis	44\$000	61. Papel Hollanda n. 3, caderno, dois mil e seiscentos réis	2\$600
24. Gomma Pelikanol 970 em vidro de 140,0, vidro, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	62. Papel matta borrão branco de 80 libras, folha, setecentos e oitenta réis.....	\$780
25. Gomma Pelikanol 904 em vidro de 250,0, vidro, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	63. Papel Kraft para embrulho de 0,80 x 1,30 com 25,5 a resma de 400 folhas, resma, cento e vinte mil réis.....	120\$000
26. Gomma Pelikanol 961 em vidro de 1,000,0, vidro, dezesseis mil réis.....	16\$000	64. Pennas Mallat 12, em caixas de 100, caixa, treze mil réis	13\$000
29. Grampos super clips A. B. n. 1, caixa, oitocentos e cincoenta réis.....	\$850	66. Pasta Universal n. 1.041, uma, onze mil réis	11\$000
30. Lapis pretos Faber n. 2 de primeira, duzia, tres mil quatrocentos réis.....	3\$400	67. Pasta Universal n. 10.43, uma, treze mil réis	13\$000
31. Lapis biolor Faber n. 736, duzia, oito mil e quinhentos réis	8\$500	68. Pasta Geka registradora, uma, nove mil e duzentos réis	9\$200
34. Livros de folhas soltas n. 1.512, um, oitenta e oito mil réis.....	88\$000	69. Pasta coleccionadora Simplex n. 1.061, uma, seis mil réis.....	6\$000
35. Livro de folhas soltas n. 22.328, c/modelo, um, oitenta mil réis.....	80\$000	70. Tinta preta para mimlographo, Gestetner, lata, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
37. Livros de folhas soltas União n. 92.533, um, cento e setenta mil réis.....	170\$000	71. Tinta preta Sardinha, litro, cinco mil e trezentos réis	5\$300
38. Livro de folhas c/modelo para vencimentos de officiaes, um, cento e sessenta mil réis	160\$000	72. Tinta preta Sardinha, meio litro, tres mil e oitocentos réis	3\$800
39. Livro de folhas soltas c/modelo para vencimentos de praças, um, cento e sessenta mil réis	160\$000	73. Tinta preta Sardinha, um quarto de litro, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
40. Livro de folhas soltas c/modelo para pagamento de diaria, um, oitenta e oito mil réis	88\$000	74. Tinta carmin Sardinha, um oitavo de litro, mil e setecentos réis.....	1\$700
		75. Tinta qualquer cor para carimbo da borraça em vidro de 30,0, vidro, mil e trezentos réis	1\$300
		Papel Stencil Drytype legitimo, caixa, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
		GRUPO VI	
		3. Almofada para carimbo Pelikan 1P., uma, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
		4. Almofada para carimbo Pelikan 2P., uma, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900

5. Almofada para carimbo Pelikan 3P., uma, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600
6. Cesta de arma e para documentos formato almasso, uma, nove mil réis.....	9\$000
7. Cesta de vime para papel usados, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
12. Regua de ebonite de 0,60, uma, quatro mil réis.....	4\$000
14. Escrevaninha de vidro paragon n. 180, para duas tintas, uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000

Declaro que me sujeito ás condições do edital publicado no *Diario Official* de 9 de maio de 1936 e ás do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1936. — P. p., *Alcides Laroque Cardoso*.

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., negociantes estabelecidos á rua do Ouvidor n. 60, com commercio de papelaria e officinas de typographia, encadernação e paustação, para fornecimento do material abaixo especificado, ao Serviço Radio do Exército:

Grupo V — Material de expediente

1. Barbante fino de algodão branco engommado, em novello de 100 grammas, novello, dois mil réis.....	2\$000
2. Barbante fino de algodão branco, engommado, em novello de 200 grammas, novello, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
3. Berço de metal flexivel para mata-borrão, um, doze mil réis.....	12\$000
4. Borracha Union n. 210, para lapis e tinta, duzia, vinte e seis mil e oitocentos réis..	26\$800
6. Borracha Eberhard n. 210, duzia, vinte e sete mil e oitocentos réis.....	27\$800
7. Borracha Venus n. 30, duzia, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
8. Borracha circular com escova, duzia, vinte e dois mil e quinhentos réis.....	22\$500
9. Enveloppe timbrado para officio, com modelo de 0m,255 x 0m,135, em papel apergaminhado de 24 kilos, com marca d'agua, milheiro, sessenta e oito mil e quinhentos réis.....	68\$500
10. Enveloppe timbrado para memorandum com modelo de 0,145 x 0,105, em papel apergaminhado de 24 kilos, com marca d'agua, em cores, milheiro, trinta e oito mil réis.....	38\$000
11. Enveloppe timbrado para pagamento com modelo de 0,175 x 0,125, em papel Kraft, 28 kilos, milheiro, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000
12. Enveloppe timbrado para documentos com modelo de 0,290 x 0,380, em papel apergaminhado de 24 kilos, com marca d'agua, cento, dezeseite mil e quinhentos réis....	17\$500
13. Enveloppe timbrado para documentos com modelo de 0m,290 x 0m,380, em papel Kraft, 28 kilos, cento, dezeseite mil e oitocentos réis.....	17\$800
14. Fio de algodão n. 2, em novello de 250 grammas, novello, tres mil e quinhentos réis..	3\$500
15. Fio de algodão n. 2, em novello de 500 grammas, novello, sete mil réis.....	7\$000
16. Folha impressa com modelo para pagamento de diarias, em papel apergaminhado, 24 kilos, com marca d'agua, cento, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
17. Folha impressas com modelo para valacento do C. A., em papel apergaminhado, 24 kilos, com marca d'agua, cento, dezeseis mil e oitocentos réis.....	16\$800
18. Folha impressa com modelo para empenho de despesa, em papel apergaminhado, 20 kilos, com marca d'agua e furação para folhas soltas em blocos de duas cores, de 100 x 100 folhas, com modelo, bloco, quatorze mil e oitocentos réis.....	14\$800
19. Folha impressa com modelo para guia de fornecimento, em papel-tela, branco e em cores, de 60 a 65 grammas, por metro quadrado, com marca d'agua e furação para folhas soltas, em bloco de 100x100x100 folhas, bloco, dezoito mil e oitocentos réis.....	18\$600

20. Fita bicolor para machina de escrever Royal, marca Pelikan, uma, oito mil e trezentos réis.....	8\$300
21. Fita bicolor Imperitype para machina de escrever Imperial, uma, doze mil réis.....	12\$000
22. Gomma arabica liquida Atlas ou Sardinha, em vidro de 100 grammas, duzia, dezoito mil réis.....	18\$000
23. Gomma arabica liquida Atlas ou Sardinha, em vidro de 200 grammas, duzia, trinta e seis mil réis.....	36\$000
24. Gomma Pelikanol 970, em vidro de 140 grammas, vidro, seis mil e quinhentos réis..	6\$500
25. Gomma Pelikanol 984, em vidro de 250 grammas, vidro, sete mil réis.....	7\$000
26. Gomma Pelikanol 981, em vidro de 1.000 grammas, vidro, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500
27. Grampo Compo ou Hotchkiss, para alicate Compo 54, milheiro, oito mil réis.....	8\$000
28. Grampo para machina Hotchkiss n. 2, milheiro, onze mil réis.....	11\$000
29. Grampo super clips AB n. 1, caixa, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
30. Lapis preto Faber n. 2, de primeira, duzia, tres mil e trezentos réis.....	3\$300
31. Lapis bicolor Faber n. 736, duzia, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
32. Lapis tinta Castell n. 9.110, duzia, vinte e quatro mil e quinhentos réis.....	24\$500
33. Livro de folhas com modelo para vencimentos de officiaes, um, cento e trinta e oito mil réis.....	138\$000
39. Livro de folhas soltas com modelo para vencimentos de praças, um, cento e trinta e oito mil réis.....	138\$000
40. Livro de folhas soltas com modelo para pagamento de diarias, um, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
41. Livro em branco com 100 folhas pautadas, encadernado a panno, um, oito mil réis..	8\$000
42. Livro em branco com 200 folhas pautadas, encadernado a panno, um, quinze mil réis..	15\$000
43. Grampos para grameador Manual Neva Clog, caixa, oito mil réis.....	8\$000
44. Grampo de metal (perfuradores) para documentos, caixa, mil e oitocentos réis....	1\$800
46. Papel almasso pautado de 7 kilos, resma, vinte e quatro mil e quinhentos réis.....	24\$500
47. Papel almasso sem pauta, 7 kilos, resma, vinte e tres mil e quinhentos réis.....	23\$500
48. Papel absorvente com marca d'agua, formato 0m,33 x 0m,22, milheiro, vinte e dois mil réis.....	22\$000
49. Papel apergaminhado 20 kilos, com marca d'agua, de 0m,33 x 0m,22, milheiro, dezenove mil e oitocentos réis.....	19\$800
50. Papel apergaminhado, 20 kilos, com marca d'agua, de 0m,33 x 0m,22, em cores e com furação especial para folhas soltas, milheiro, vinte e dois mil réis.....	22\$000
51. Papel apergaminhado, 20 kilos, com marca d'agua, impresso com modelo para officio, milheiro, trinta e quatro mil réis.....	34\$000
52. Papel apergaminhado, 20 kilos, com marca d'agua, para continuação de officio, milheiro, dezoito mil e oitocentos réis.....	18\$800
53. Papel assetinado, 16 kilos, para copia de officio, milheiro, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
54. Papel assetinado, 16 kilos, para copia de radio, de 0,250 x 0,220, milheiro, oito mil e cem réis.....	8\$100
55. Papel jornal de 0m,15 x 0m,22, em blocos de 100 folhas, bloco, seiscentos réis.....	6\$000
56. Papel impresso com 100 folhas, para memorandum c/modelo, em papel apergaminhado 20 kilos, com marca d'agua em cores, bloco, dois mil réis.....	2\$000
57. Papel apergaminhado, 18 kilos, com marca d'agua, impresso c/modelo 5 para formula de radio, em cor amarello-canario em blocos de 100 folhas, bloco, tres mil e cento e cinquenta réis.....	3\$150

59. Papel de 0m,69 para machina de sommar (bobina), bobina, dois mil e duzentos réis..	2\$200
60. Papel apergaminhado, 18 kilos, com marca d'agua de 0,33 x 0,22, milheiro, vinte e um mil réis.....	21\$000
61. Papel Hollanda n. 8, caderno, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
62. Papel mata-borrão branco de 80 libras, folha, seiscentos e cincoenta réis.....	\$650
63. Papel pardo Kraft para embrulho de 0,80 x 1,30 com 25,5 kilos em resmas de 400 folhas, resma, sessenta e oito mil réis..	68\$000
64. Pennas Mallat n. 12, em caixas de 100, caixa, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
65. Pennas Bayard 1.255 em caixas de 100, caixa, vinte e quatro mil e oitocentos réis....	24\$800
66. Pasta Universal n. 1.041, uma, onze mil réis.	11\$000
67. Pasta Universal n. 1.043, uma, treze mil e quinhentos réis.	13\$500
68. Pasta registradora Geka, uma, dez mil e trezentos réis.	10\$300
69. Pasta Colleccionadora Simplex, n. 1.061, uma, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
71. Tinta preta Atlas ou Sardinha, litro, cinco mil e duzentos réis.	5\$200
72. Tinta preta Atlas ou Sardinha, meio litro, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
73. Tinta preta Atlas ou Sardinha, um quarto de litro, mil e setecentos réis.....	1\$700
74. Tinta carmim Atlas ou Sardinha, um oitavo de litro, mil e quinhentos réis.....	1\$500
75. Tinta de qualquer cor para carimbo de borracha em vidro de 30 grammas, vidro, mil e oitocentos réis.....	1\$800
76. Tinta de qualquer cor Parker em vidro de duas onças, vidro, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
77. Tinta de qualquer cor Parker, em vidro de quatro onças, vidro, sete mil e quinhentos réis.	7\$500

Móveis e utensílios

2. Alicate Neva Clog para grampear papeis, um, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
3. Almofada para carimbo Pelikan n. 1 S, uma, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
4. Almofada para carimbo Pelikan n. 2 S, uma, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
5. Almofada para carimbo Pelikan n. 3 S, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
6. Cesta de arame para documentos, formato al-masso, uma, nove mil réis.....	9\$000
7. Cesta de vime para papeis usados, uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
11. Machina de perfurar papeis Soennecken ou Leitz, uma, oito mil réis.....	8\$000
12. Regua de ebonite de 0m,60, uma, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
13. Regua Nestler, de madeira graduada de 1m,00, uma, vinte e dois mil réis.....	22\$000
14. Eserivaninha de vidro Paragon n. 180, para duas tintas, uma, vinte e um mil e quinhentos réis.	21\$500

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1936. — Por procuração,
David Miranda Godoy.

Marques Araujo & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos á rua São Pedro n. 216, Rio de Janeiro, propõem fornecer ao Serviço de Radio do Exército, pelos preços abaixo descriminados, os seguintes artigos.

1. Barbante fino de algodão, novello de 100 grammas, um, mil e oitocentos réis....	1\$800
2. Barbante fino de algodão, novello de 200 grammas, um, dois mil e quinhentos réis	2\$500
3. Borracha Union n. 210, duzia, vinte e oito mil réis.	28\$000
4. Baldes de zinco medio, um, dez mil réis....	10\$000
5. Borracha Esberard n. 210, duzia, vinte e oito mil réis.	28\$000

6. Borracha Venus n. 30, duzia, sessenta e tres mil réis.	63\$000
7. Borracha circular com escova, duzia, trinta e tres mil e quinhentos réis.....	33\$500
8. Enveloppe timbrado officio 26 x 13,5, mil, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
9. Idem memorandum 14,5 x 10,5, mil, trinta e tres mil réis.	33\$000
10. Idem pagamento 17,5 x 12,5, mil, sessenta e tres mil réis.	63\$000
11. Idem documentos 29 x 38, cem, trinta e oito mil réis.	38\$000
12. Idem documentos papel Kraf, 28 kilos, cem, cincoenta e nove mil réis.....	59\$000
13. Fio de algodão n. 2, 250 grammas, novello, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
14. Fio de algodão n. 2, 500 grammas, novello, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
15. Folha impressa para pagamento, diaria, sem, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
16. Folha impressa, balancete C. A., cem, cincoenta mil réis.	50\$000
17. Folha impressa, empenho de despesa, bloco, vinte e dois mil réis.....	22\$000
18. Folha impressa, guia de fornecimento, bloco, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
19. Fita bicolor para machina Royal, uma, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
20. Gomma arabica Sardinha, vidro 100 grammas, duzia, vinte e seis mil réis.....	26\$000
23. Gomma arabica Sardinha, vidro de 200 grammas, duzia, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
24. Gomma Pelikanol n. 970, vidro de 140 grammas, um, sete mil réis.....	7\$000
25. Gomma Pelikanol n. 970, vidro de 250 grammas, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
26. Gomma Pelikanol n. 961, vidro de 1.000, um, dezesseis mil réis.	16\$000
27. Grampo Hotckhiss para alicate, mil, trinta mil réis.	30\$000
28. Grampo Hotckhiss n. 2, mil, vinte e quatro mil réis.	24\$000
29. Grampo Surper Clips n. 1, caixa, mil réis..	1\$000
30. Lapis preto L. Faber n. 2, duzia, dois mil e setecentos réis.	2\$700
31. Lapis bicolor Faber n. 736, duzia, oito mil réis.	8\$000
32. Lapis tinta Castel n. 9.110, duzia, vinte e oito mil réis.	28\$000
41. Livro em branco com 100 folhas, pautado e encadernado a panno, um, oito mil réis	8\$000
42. Idem com 200 folhas, um, doze mil réis....	12\$000
43. Carimbo datador de metal, um, setenta e cinco mil réis.	75\$000
46. Papel almasso pautado de 7 kilos, resma, vinte e sete mil réis.....	27\$000
47. Papel almasso sem pauta de 7 kilos, resma, vinte e seis mil e oitocentos réis.....	26\$800
48. Papel absorvente com marca d'agua, formato 33 x 22, milheiro, vinte e dois mil réis.	22\$000
49. Papel apergaminhado, 20 kilos, com 33 x 22, mil, vinte mil réis.	20\$000
50. Idem em cores, folhas furadas, 33 x 22, mil, vinte e um mil e oitocentos réis.....	21\$800
51. Papel apergaminhado, 20 kilos, impresso, para officio, mil, vinte e oito mil réis.	28\$000
52. Idem para continuação de officio, mil, vinte mil réis.	20\$000
53. Papel assetinado de 16 kilos para cópia de officio, mil, quatorze mil réis.....	14\$000
54. Papel assetinado de 16 kilos para cópia de Radio, 25 x 22, mil, dez mil réis.....	10\$000
55. Papel Jornal 15 x 22, bloco de 100 folhas, um, novecentos réis.	\$900
56. Papel impresso com 100 folhas, para memorandum, papel apergaminhado de 20 kilos com marca d'agua, em cores, bloco, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
57. Papel apergaminhado, 18 kilos, com marca d'agua, impresso, para o modelo 5, em cor amarello canario, em bloco de 100 folhas, um, tres mil e duzentos réis..	3\$200

58. Papel carbono Metropolitan, caixa, sessenta mil réis.	60\$000	12. Enveloppe timbrado para documentos com modelo de 0,290 x 0,380, em papel apergaminhado de 24 kilos, com marca d'agua, cento, dezeseite mil e quinhentos réis.	17\$500
59. Papel de 0m,09, para machina de somar, bobina, dois mil e quinhentos réis.	2\$500	13. Enveloppe timbrado para documento com modelo de 0m,290 x 0m,380, em papel Kraft, 28 kilos, cento, dezeseite mil e oitocentos réis.	17\$800
60. Papel apergaminhado, 18 kilos, com 33x22, mil, vinte mil réis.	20\$000	14. Fio de algodão n. 2, em novello de 250 grammas, novello, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
61. Papel Hollanda n. 3, caderno, tres mil e quinhentos réis.	3\$500	15. Fio de algodão n. 2, em novello de 500 grammas, novello, sete mil réis.	7\$000
62. Papel mata borrão, branco, 80 libras, folha, oitocentos réis.	\$800	16. Folha impressa com modelo para pagamento de diarias, em papel apergaminhado, 24 kilos com marca d'agua, cento, oito mil e oitocentos réis.	8\$800
63. Papel Kraft, 0,80 x 1,30, resma de 400 folhas, cento e oitenta mil réis.	180\$000	17. Folha impressa com modelo para valacete do C. A., em papel apergaminhado, 24 kilos, com marca d'agua, cento, dezeseis mil e oitocentos réis.	16\$800
64. Penna Mallat n. 12, caixa, quatorze mil réis.	14\$000	18. Folha impressa com modelo para empenho de despesa, em papel apergaminhado, 20 kilos, com marca d'agua e furação para folhas soltas em blocas de 2 cores de 100 x 100 folhas, com modelo, bloco, quatorze mil e oitocentos réis.	14\$800
66. Pasta Universal n. 1.041, uma, doze mil réis.	12\$000	19. Folha impressa com modelo para guia de fornecimento em papel tela branco e em cores, de 60 a 65 grs. por metro quadrado, com marca d'agua de 100 x 100 x 100 folhas, bloco, dezoito mil e oitocentos réis.	18\$800
67. Pasta Universal n. 1.043, uma, quatorze mil réis.	14\$000	20. Fita bicolor para machina de escrever Royal, marca Pelikan, uma, oito mil e trezentos réis.	8\$300
68. Pasta registradora Geka, uma, onze mil réis.	11\$000	21. Fita bicolor Imperitype, para machina de escrever Imperial, uma, doze mil réis.	12\$000
69. Pasta collecionadora Simplex, uma, seis mil réis.	6\$000	22. Gomma arabica liquida Atlas ou Sardinha, em vidro de 100 grammas, duzia, dezoito mil réis.	18\$000
70. Tinta preta para mimio-grapho Gesteiner, lata, dezeseis mil réis.	16\$000	23. Gomma arabica liquida Atlas ou Sardinha, em vidro de 200 grammas, duzia, trinta e seis mil réis.	36\$000
71. Tinta preta Sardinha de 1 litro, lata, seis mil réis.	6\$000	24. Gomma Pelikanol 970, em vidro de 140 grammas, vidro, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
72. Tinta preta Sardinha de 1/2 litro, lata, tres mil e quinhentos réis.	3\$500	25. Gomma Pelikanol 964, em vidro de 250 grammas, vidro, sete mil réis.	7\$000
73. Tinta preta Sardinha de 1/4 litro, lata, tres mil réis.	3\$000	26. Gomma Pelikanol 961, em vidro de 1.000 grammas, vidro, dezoito mil e quinhentos réis.	18\$500
74. Tinta carmin Sardinha de 1/8, dois mil e quinhentos réis.	2\$500	27. Grampo Compo ou Hotchkiss, para alicale Compo 54, milheiro, oito mil réis.	8\$000
75. Tinta carmin Sardinha para carimbo, 30 grammas, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400	28. Grampo para machina Hotchkiss n. 2, milheiro, onze mil réis.	11\$000
76. Tinta Parken, vidro, 2 onças, seis mil réis.	6\$000	29. Grampo super clips AB n. 1, caixa, mil e quatrocentos réis.	1\$400
77. Tinta Parken, vidro 4 onças, oito mil réis.	8\$000	30. Lapis preto Faber n. 2, de primeira, duzia, tres mil e trezentos réis.	3\$300

Declaramos que nos sujeitamos as todas as normas do Codigo de Contabilidade Publica que regulam as concurrencias administrativas e as do presente edital.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1936.— *Marques Araujo & Comp.*

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., negociantes estabelecidos á rua do Ouvidor n. 60, com commercio de papelaria e officinas de typographia, encadernação e pautaço, para fornecimento do material abaixo especificado ao Serviço Radio do Exercito:

Grupo V — Material de expediente

1. Barbante fino de algodão branco engommado, em novello de 100 grammas, novello, dois mil réis.	2\$000	39. Livro de folhas soltas c/modelo para vencimentos de praças, um, cento e trinta e oito mil réis.	138\$000
2. Barbante fino de algodão branco engommado, em novello de 200 grammas, novello, tres mil e oitocentos réis.	3\$800	40. Livro de folhas soltas c/modelo para pagamento de diarias, um, oitenta e cinco mil réis.	85\$000
3. Berço de metal flexivel para mata borrão, um, doze mil réis.	12\$000	41. Livro em branco com 100 folhas pautadas, encadernado a panno, um, oito mil réis.	8\$000
4. Borracha Union n. 210, para lapis e tinta, duzia, vinte e seis mil e oitocentos réis.	26\$800	42. Livro em branco com 200 folhas pautadas, encadernado a panno, um, quinze mil réis.	15\$000
6. Borracha Esberard n. 210, duzia, vinte e sete mil e oitocentos réis.	27\$800	43. Grampos para grampeador manual Neva Clog, caixa, oito mil réis.	8\$000
7. Borracha Venus n. 30, duzia, quinze mil e quinhentos réis.	15\$500	44. Grampo de metal (perfuradores) para documentos, caixa, mil e oitocentos réis.	1\$800
8. Borracha circular com escova, duzia, vinte e dois mil e quinhentos réis.	22\$500		
9. Enveloppe timbrado para officio, com modelo de 0m,255 x 0m,135, em papel apergaminhado de 24 kilos, com marca d'agua, milheiro, sessenta e oito mil e quinhentos réis.	68\$500		
10. Enveloppe timbrado para memorandum com modelo de 0,145 x 0,105, em papel apergaminhado de 24 kilos, com marca d'agua, em cores, milheiro, trinta e oito mil réis.	38\$000		
11. Enveloppe timbrado para pagamento com modelo de 0,175 x 0,125, em papel Kraft, 28 kilos, milheiro, cincoenta e oito mil réis.	58\$000		

46. Papel almasso pautado de 7 kilos, resma, vinte e quatro mil e quinhentos réis...	24\$500
47. Papel almasso sem pauta, 7 kilos, resma, vinte e tres mil e quinhentos réis.....	23\$500
48. Papel absorvente com marca d'agua, formato 0m,33 x 0m,22, milheiro, vinte e dois mil réis.	22\$000
49. Papel apergaminhado, 20 kilos, com marca d'agua, de 0m,33 x 0m,22, milheiro, dezenove mil e oitocentos réis.....	19\$800
50. Papel apergaminhado, 20 kilos, com marca d'agua, de 0m,33 x 0m,22, em côres e com furação especial para folhas soltas, milheiro, vinte e dois mil réis.....	22\$000
51. Papel apergaminhado, 20 kilos, com marca d'agua, impresso c/modelo para officio, milheiro, trinta e quatro mil réis.	34\$000
52. Papel apergaminhado, 20 kilos, com marca d'agua, para continuação de officio, milheiro, dezoito mil e oitocentos réis...	18\$800
53. Papel assetinado, 16 kilos, para cópia de officio, milheiro, treze mil e quinhentos réis.	13\$500
54. Papel assetinado, 16 kilos, para cópia de radio de 0,250 x 0,220, milheiro, oito mil e cem réis.	8\$100
55. Papel jornal de 0m,15 x 0,22, em blocos de 100 folhas, bloco, seiscentos réis...	6\$00
56. Papel impresso com 100 folhas, para memorandum c/modelo, em papel apergaminhado, 20 kilos, com marca d'agua em côres, bloco, dois mil réis.....	2\$000
57. Papel apergaminhado, 18 kilos, com marca d'agua impresso c/modelo 5, para formula de radio em côres amarello canario e blocos de 100 folhas, bloco, tres mil cento e cinquenta réis.....	3\$150
58. Papel carbono Metropolitan, preto e vermelho, em caixas de 100 folhas, caixa, vinte e oito mil e quinhentos réis.....	28\$500
59. Papel de 0m,09 para machina de sommar (bobina), dois mil e duzentos réis....	2\$200
60. Papel apergaminhado, 18 kilos, com marca d'agua de 0,33 x 0,22, milheiro, vinte e um mil réis.	21\$000
61. Papel Hollanda n. 3, caderno, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
62. Papel mata borrão branco de 80 libras, folha, seiscentos e cinquenta réis.	6\$50
63. Papel pardo Kraft para embrulho de 0,80 x 1,30 com 25,5 kilos em resmas de 400 folhas, resma, sessenta e oito mil réis.	68\$000
64. Pennas Mallat n. 12, em caixas de 100, caixa, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
65. Pennas Bayard 1.255, em caixas de 100, caixa, vinte e quatro mil e oitocentos réis.	24\$800
66. Pasta Universal n. 1.041, uma, onze mil réis.	11\$000
67. Pasta Universal n. 1.043, uma, treze mil e quinhentos réis.	13\$500
68. Pasta registradora Geka, uma, dez mil e trezentos réis.	10\$300
69. Pasta collecionadora Simplex, n. 1.061, uma, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
71. Tinta preta Atlas ou Sardinha, litro, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
72. Tinta preta Atlas ou Sardinha, meio litro, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
73. Tinta preta Atlas ou Sardinha, um quarto de litro, mil e setecentos réis.....	1\$700
74. Tinta carmin Atlas ou Sardinha, um oitavo de litro, mil e quinhentos réis.....	1\$500
75. Tinta de qualquer cor para carimbo de borracha em vidro de 30 grammas, vidro, mil e oitocentos réis.	1\$800
76. Tinta de qualquer cor Parken, em vidro de duas onças, vidro, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
77. Tinta de qualquer cor Parken, em vidro de quatro onças, vidro, sete mil e quinhentos réis.	7\$500

Moveis e utensilios

1. Alicate Compo 54, para grampear papeis, um.	68\$000
2. Alicate Neva Clog, para grampear papeis, um, sessenta e oito mil réis.....	10\$500
3. Almofada para carimbo Pelikan n. 1 S, uma, dez mil e quinhentos réis.....	8\$800
4. Almofada para carimbo Pelikan n. 2 S, uma, oito mil e oitocentos réis.....	6\$500
5. Almofada para carimbo Pelikan n. 3 S, uma, seis mil e quinhentos réis.....	9\$000
6. Cesta de arame para documentos formato almasso, uma, nove mil réis.....	5\$500
7. Cesta de vime para papeis usados, uma, cinco mil e quinhentos réis.....	8\$000
11. Machina de perfurar papeis Soennecken ou Leitz, uma, oito mil réis.....	3\$600
12. Regua de ebonite de 0m,60, uma, tres mil e seiscentos réis.	22\$000
13. Regua Nestler de madeira graduada de 1m,00, uma, vinte e dois mil réis.....	21\$500
14. Escrevaninha de vidro Paragon n. 180, para duas tintas, uma, vinte e um mil e quinhentos réis.	

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1936.— Por procuração, David Miranda.

John Roger, negociante matriculado, estabelecido a rua Buenos Ayres n. 50, com negocio de machinas de escrever, de calcular e de sommar, arquivos de aço etc., etc., unico concessionario das machinas de escrever "Imperial", dos duplicadores Ormig e seus pertences, vem respeitosamente propor a V. S. para o expediente desse Serviço, o seguinte material:

Fita bicolor Imperitype, para machina de escrever Imperial, uma, nove mil réis.....	9\$000
Papel absorvente com marca d'agua, formato 0,33 x 0,22, milheiro, vinte e oito mil réis..	28\$000
Papel carbono Imperitype, inglez, preto, em caixa de 100 folhas, caixa, vinte mil réis..	20\$000
Papel de 0,09 para machina de sommar (bobina), uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500

Esperando que a sua proposta seja tomada na devida consideração, aproveita o ensejo para apresentar a V. S. os seus protestos de mais alta consideração.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1936.— (Assignatura illegivel).

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Corpo de Bombeiros

EDITAL DE CONCURRENCIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, PERMANENTE DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, communico aos Srs. interessados, que no dia 20 de junho do corrente anno, ás 14 horas, serão recebidas e julgadas na Sala do Conselho desta corporação, as propostas para o fornecimento de diversos artigos constantes dos grupos abaixo mencionados, sob a seguintes condições:

1.ª As inscripções devem ser requeridas ao Sr. coronel commandante até ás 15 horas do dia 18 de junho de 1936, devendo constar do requerimento, quaes os grupos que deseja concorrer e que se submeterão a todas as clausulas do presente edital.

2.ª As propostas serão abertas na presença dos concorrentes, não sendo acceitas as que estiverem fóra das condições exigidas por este edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

3.ª Os requerimentos devem ser acompanhados dos documentos legais para a comprovação da idoneidade da firma requerente.

4.ª As firmas interessadas que forem consideradas inscriptas, deverão, um dia antes do recebimento das propostas

na Sala do Conselho fazerem suas cauções correspondentes a cada grupo, na Contadoria do Corpo.

6.º Os representantes das firmas inscriptas, deverão no acto da entrega da proposta apresentarem tambem, o recibo da importancia como caução depositada na Contadoria.

6.º Os concorrentes deverão apresentar separadamente suas propostas, para os artigos de cada grupo, com os seus preços em algarismos e por extenso, sem emendas, razuras ou entrelinhas.

7.º As firmas consideradas fornecedoras do Corpo, em consequencia da concorrência, ficam na obrigação de fornecer os artigos que lhe couber pela concorrência, quando requisitado, todos de primeira qualidade e entregues no Quartel Central, á praça da Republica, dentro do prazo determinado na requisição.

8.º As propostas serão apresentadas em tres vias e entregues em envelopes lacrados separadamente para cada grupo, sendo a primeira via sellada com 1\$000 por folha (tamanho regulamentar) e mais um sello de Educação.

9.º As firmas que deixarem de satisfazer ás exigencias constantes do item 7.º, serão cancellados os seus preços e excluida do registro de inscripção, sendo tal facto communicado a todas as repartições publicas, para fins de inidoneidade, em futuras concorrências.

10. Fica reservado ao commando deste Corpo o direito de annullar a presente concorrência si houver justa causa o, bem assim, deixar de tomar em consideração as cotações que excederem de 10 % aos preços correntes da praça.

11. O Corpo de Bombeiros não ficará na obrigação de adquirir todos os artigos constantes das relações abaixo.

Assistencia do Material, em 26 de maio de 1936. — Carlos Alberto de Lima, capitão, director, interino.

Grupo n. 1 — Ferragens, vidros, material de limpeza, etc. — Caução, 1:500\$000

1. Arestas de ferro s/ cabeça, de 6 x 8, kilo.
2. Arestas de ferro c/ cabeça, de 6 x 8, kilo.
3. Alicates de 8" c/ o cabo isolado, um.
4. Aço em vergunha para solda oxygenia, qualquer dimensão, kilo.
5. Aço para molla de carro, em barra ou vergalhão, qualquer tamanho, kilo.
6. Aço molle em barra ou vergalhão, qualquer tamanho, kilo.
7. Aço Palmeira em barra ou vergalhão, qualquer dimensão, kilo.
8. Aço rapido em barra ou vergalhão, qualquer dimensão, kilo.
9. Aço rapido para ferramentas de torno, qualquer dimensão, kilo.
10. Aço doce temperado, qualquer dimensão, kilo.
11. Amiantho hydraulico de 1/16, kilo.
12. Amiantho hydraulico de 3/32, kilo.
13. Amiantho plumbaginado de 1/16, kilo.
14. Amiantho plumbaginado de 3/32, kilo.
15. Amiantho plumbaginado de 1/8, kilo.
16. Arame de metal temperado para molas expiraes, qualquer dimensão, kilo.
17. Arame de aço temperado para molas expiraes, qualquer dimensão, kilo.
18. Arame de cobre de 1/2 m/m., kilo.
19. Arame de cobre de 2 m/m., kilo.
20. Arame de ferro superior para solda oxygenia, qualquer grossura, kilo.
21. Arame de metal superior para solda oxygenia, qualquer grossura, kilo.
22. Arame de ferro, qualquer grossura, kilo.
23. Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo.
24. Arame de metal, qualquer grossura, kilo.
25. Anti-oxido em datas de 1 kilo, uma.
26. Aldrabas de ferro galganizado, qualquer tamanho, pollegada.
27. Aldrabas de latão, qualquer tamanho, pollegada.
28. Alargadores conicos de 20 m/m., um.
29. Alargadores conicos de 21 m/m., um.
30. Alargadores conicos de 22 m/m., um.
31. Alargadores conicos de 23 m/m., um.
32. Alargadores conicos de 24 m/m., um.
33. Alargadores conicos de 25 m/m., um.
34. Alargadores paralelos de 20 m/m., um.
35. Alargadores paralelos de 21 m/m., um.
36. Alargadores paralelos de 22 m/m., um.

37. Alargadores paralelos de 23 m/m., um.
38. Alargadores paralelos de 24 m/m., um.
39. Alargadores paralelos de 25 m/m., um.
40. Alargadores de expansão de 37 m/m., um.
41. Alargadores de expansão de 38 m/m., um.
42. Alargadores de expansão de 39 m/m., um.
43. Alargadores de expansão de 40 m/m., um.
44. Arruellas de ferro galvanizado de 3/8", uma.
45. Arruellas de ferro galvanizado de 1/2", uma.
46. Arruellas de ferro galvanizado de 3/4", uma.
47. Arruellas de ferro galvanizado de 1", uma.
48. Arruellas de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.
49. Arruellas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
50. Arruellas de ferro galvanizado de 2", uma.
51. Afiação de navalhas de machina de aparelhas madeiras, uma.
52. Afiação de navalhas de machina de cortar papel, uma.
53. Anel de cobre para impatção de mangueiras, igual amostra, um.
54. Alumínio em verguinhas para solda oxygenia, qualquer dimensão, kilo.
55. Bomba automatica para furar madeira, uma.
56. Balde de ferro galvanizado c/ 0m,35 de bocca, um.
57. Balde de agatha c/ 0m,30 de bocca, um.
58. Breu em pó, kilo.
59. Breu em pedra, kilo.
60. Balistel em latas de 1 litro, lata.
61. Borracha em lençol para juntas, cor branca, qualquer grossura, kilo.
62. Borracha em lençol para juntas, cor vermelha, qualquer grossura, kilo.
63. Betumadeiras Solinger, de 5 a 6 c-m., uma.
64. Box-ami, um.
65. Balmazes de ferro de 1" a 1 1/2", kilo.
66. Balmazes de ferro de 1/2" a 3/4", kilo.
67. Balmazes de ferro de 3/4" a 1", kilo.
68. Balmazes de ferro envernizado, qualquer grossura, kilo.
69. Balmazes de cobre de 1" a 1 1/2", kilo.
70. Balmazes de cobre de 1/2" a 3/4", kilo.
71. Balmazes de cobre de 2" a 2 1/2", kilo.
72. Balmazes de latão de 1/2" a 3/4", kilo.
73. Balmazes de latão de 1" a 1 1/2", kilo.
74. Balmazes de latão de 2" a 2 1/2", kilo.
75. Brocas conicas de 1/4", uma.
76. Brocas conicas de 1/8", uma.
77. Brocas conicas de 3/16", uma.
78. Brocas conicas de 5/32", uma.
79. Brocas conicas de 5/8", uma.
80. Brocas conicas de 9/32", uma.
81. Brocas conicas de 17/32", uma.
82. Brocas conicas de 3/4", uma.
83. Brocas conicas de 3/8", uma.
84. Brocas paralelas de 1/4", uma.
85. Brocas paralelas de 1/8", uma.
86. Brocas paralelas de 3/16", uma.
87. Brocas paralelas de 5/32", uma.
88. Brocas paralelas de 5/8", uma.
89. Brocas paralelas de 9/32", uma.
90. Brocas paralelas de 17/32", uma.
91. Brocas paralelas de 3/4", uma.
92. Brocas paralelas de 3/8", uma.
93. Brocas paralelas de 5/16", uma.
94. Bucha de ferro galvanizado de 1/2" x 3/8", uma.
95. Bucha de ferro galvanizado de 3/4" x 3/8", uma.
96. Bucha de ferro galvanizado de 3/4" x 1/2", uma.
97. Bucha de ferro galvanizado de 1" x 3/8", uma.
98. Bucha de ferro galvanizado de 1" x 1 1/2", uma.
99. Bucha de ferro galvanizado de 1" x 3/4", uma.
100. Bucha de ferro galvanizado de 1 1/4" x 1/2", uma.
101. Bucha de ferro galvanizado de 1 1/4" x 3/4", uma.
102. Bucha de ferro galvanizado de 1 1/4" x 1", uma.
103. Bucha de ferro galvanizado de 1 1/2" x 1/2", uma.
104. Bucha de ferro galvanizado de 1 1/2" x 3/4", uma.
105. Bucha de ferro galvanizado de 1 1/2" x 1", uma.
106. Bucha de ferro galvanizado de 1 1/2" x 1 1/4", uma.
107. Bucha de ferro galvanizado de 2" x 1/2", uma.
108. Bucha de ferro galvanizado de 2" x 3/4", uma.
109. Bucha de ferro galvanizada de 2" x 1", uma.
110. Bucha de ferro galvanizado de 2" x 1 1/4", uma.
111. Bucha de ferro galvanizado de 2" x 1 1/2", uma.
112. Bucha Universal para broca Americana, uma.
113. Cobre em vergalhão redondo ou quadrado, qualquer tamanho e grossura, kilo.
114. Cobre em tubo, qualquer dimensão, kilo.

115. Cobre em chapa para calha, qualquer grossura, kilo.
116. Carnauba, kilo.
117. Canivete de 4" c/ uma folha, um.
118. Chumbo em lençol, qualquer tamanho e espessura, kilo.
119. Chumbo em tubo para agua, qualquer dimensão, kilo.
120. Chumbo em tubo para gaz, qualquer dimensão, kilo.
121. Chumbo em barra, kilo.
122. Chave inglesa de 10", uma.
123. Chave em bruto para fechadura de caixa, uma.
124. Chave em bruto para fechadura de gaveta, uma.
125. Corda americana chumbada, qualquer grossura, metro.
126. Corda de linho, qualquer grossura, kilo.
127. Corda de canhamo, qualquer grossura, kilo.
128. Cabo alcatroado, qualquer grossura, kilo.
129. Cabo manilha, qualquer grossura, kilo.
130. Cabo de aço trançado, qualquer grossura, kilo.
131. Cabo de ipé para enxadas, um.
132. Cabo americano para picaretas, um.
133. Colher para pedreiro, de 5", bico quadrado, uma.
134. Colher para pedreiro, de bico de 5", uma.
135. Colher para pedreiro, de 5", bico redondo, uma.
136. Contrapinos de ferro, qualquer dimensão, kilo.
137. Cruzwaldina em latas de um litro, lata.
138. Greolina em latas de um litro, lata.
139. Capacho de côco com barra vermelha, dc. 2.
140. Capacho de arame, dc. 2.
141. Chapa de ferro preto, qualquer numero, kilo.
142. Chapa de ferro patente, qualquer tamanho e grossura, kilo.
143. Cravos paulistas para ferrar ungueres, n. 7, milheiro.
144. Cera para assoalho, marca "Royal", kilo.
145. Cera para assoalho, marca "Radiante", kilo.
146. Cera para assoalho, marca "Parquetina", kilo.
147. Collecção de algarismos de zinco, de 13 a 16 m/m., uma.
148. Correia "Balata" para polia de 2", metro.
149. Correia "Balata" para polia de 0m,06, metro.
150. Chuveiros de 5" com braços de 1/2", nickelados, um.
151. Cadeado de ferro com corrente, de 2 1/2", um.
152. Corrente de latão para chuveiros, metro.
153. Curvas de ferro galvanizado, de 3/8", uma.
154. Curvas de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
155. Curvas de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
156. Curvas de ferro galvanizado, de 1", uma.
157. Curvas de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.
158. Curvas de ferro galvanizado, de 1 1/2", uma.
159. Curvas de ferro galvanizado, de 2", uma.
160. Cruzeta de ferro galvanizado, de 3/8", uma.
161. Cruzeta de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
162. Cruzeta de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
163. Cruzeta de ferro galvanizado, de 1", uma.
164. Cruzeta de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.
165. Cruzeta de ferro galvanizado, de 1 1/2", uma.
166. Cruzeta de ferro galvanizado, de 2", uma.
167. Cap de ferro galvanizado, de 3/8", um.
168. Cap de ferro galvanizado, de 1/2", um.
169. Cap de ferro galvanizado, de 3/4", um.
170. Cap de ferro galvanizado, de 1", um.
171. Cap de ferro galvanizado, de 1 1/4", um.
172. Cap de ferro galvanizado, de 1 1/2", um.
173. Cap de ferro galvanizado, de 2", um.
174. Caçarola de aluminite, de 0m,15, uma.
175. Caçarola de aluminite, de 0m,20, uma.
176. Caçarola de aluminite, de 0m,25, uma.
177. Carbureto de calcio, de 7/15, kilo.
178. Dobradiças de ferro, de 3 1/2" x 1 1/4", par.
179. Dobradiças de ferro, de 3 1/2" x 1 1/2", par.
180. Dobradiças de ferro, de 3 1/4" x 3 1/2", par.
181. Dobradiças de ferro, de 2 1/4" x 3", par.
182. Dobradiças de metal, de 3 1/2" x 1 1/4", par.
183. Dobradiças de metal, de 3" x 1", par.
184. Dobradiças de metal, de 2 1/2" x 3/4", par.
185. Dobradiças de metal, de 2" x 1/2", par.
186. Dobradiças de metal, de 1 1/2" x 3/8", par.
187. Dobradiças de metal, de 1" x 1/4", par.
188. Dobradiças americanas, de 1 1/2" x 2", par.
189. Diamante para vidraceiros, um.
190. Estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo.
191. Estopa de algodão de 1ª qualidade, kilo.
192. Estopa alcatroada para calafete, kilo.
193. Estanho Carneiro legitimo, kilo.
194. Espanadores de fibra, um.
195. Espanadores de pennas n. 50, um.
196. Escova para forração, uma.
197. Escova para encerar, n. 2, uma.
198. Escova para encerar, n. 3, uma.
199. Esmeril Carburundum, qualquer numero, lata de libra, lata.
200. Esmeril Carburundum a granel, kilo.
201. Enxofre em bastão, kilo.
202. Enxofre em pó, kilo.
203. Ferro galvanizado em chapa, qualquer tamanho e espessura, kilo.
204. Ferro em vergalhão redondo, qualquer dimensão, kilo.
205. Ferro em cantoneira, formato L, qualquer dimensão, kilo.
206. Ferro em cantoneira, formato U, qualquer dimensão, kilo.
207. Ferro em cantoneira, formato T, qualquer dimensão, kilo.
208. Ferro cobreado em vergalhão, para solda oxygenia, kilo.
209. Ferro fundido em vergalhão, para solda oxygenia, kilo.
210. Ferro em barra, qualquer dimensão, kilo.
211. Ferro para plaina de ferro Stanley, n. 4, um.
212. Ferro galvanizado em tubo, qualquer dimensão, kilo.
213. Ferro para garlopa, de 2 1/2", um.
214. Ferro para garlopa, de 2 1/8", um.
215. Ferro de 1 3/4", para plaina de ferro Stanley, um.
216. Fechadura Gorges, para gaveta, com 3 1/2" x 3" x 2 1/2", de furo, uma.
217. Fechadura Gorges, para gaveta, com 3" x 2 1/2" x 2", de furo, uma.
218. Fechadura Gorges, para gaveta, com 2 1/2" x 2" x 1 1/2", de furo, uma.
219. Fechadura Gorges, para gaveta, com 2" x 1 1/2" x 1 1/4", de furo, uma.
220. Fechadura Gorges, para gaveta, com 2" x 1 1/2" x 1", de furo, uma.
221. Fechadura Gorges, para gaveta, com 2" x 1 1/2" x 7/8", de furo, uma.
222. Fechadura de caixa, de 4" x 3", uma.
223. Fechadura de caixa, de 4" x 4", uma.
224. Fechadura de caixa, de 5" x 3", uma.
225. Fechadura de caixa, de 5" x 4", uma.
226. Fechadura de caixa, de 6" x 3", uma.
227. Fechadura de trinco com maçaneta, de 7 1/2" x 5", uma.
228. Fechadura de trinco com maçaneta, de 7" x 4 1/2", uma.
229. Fechadura de trinco com maçaneta de 7" x 4", uma.
230. Fechadura de trinco com maçaneta, de 6" x 3 1/2", uma.
231. Fechadura de trinco com maçaneta, de 6" x 1 1/2", uma.
232. Fechadura de trinco com maçaneta, de 6" 1/2 x 4", uma.
233. Fechadura de trinco com maçaneta de 6 x 3 1/2", uma.
234. Fechadura de trinco com maçaneta, de 6" x 3", uma.
235. Fechadura de trinco com maçaneta, de 5" x 3", uma.
236. Fechadura de trinco com maçaneta, de 5" x 4", uma.
237. Fechadura de metal para gaveta, qualquer tamanho, uma.
238. Fechadura de ferro para gaveta, qualquer tamanho, uma.
239. Fechadura de ferro para caixa, qualquer tamanho, uma.
240. Fechos de metal de embutir, qualquer tamanho, pollegada.
241. Fechos de ferro de embutir, qualquer tamanho, pollegada.
242. Fechos de metal com mola de vac-ven, qualquer tamanho, pollegada.
243. Formões de 1/8" a 1", um.
244. Formões de 1 1/8" a 2", um.
245. Formões de 2 1/8" a 3", um.
246. Flange de ferro galvanizado, de 3/8", um.
247. Flange de ferro galvanizado, de 1/2", um.
248. Flange de ferro galvanizado, de 3/4", um.
249. Flange de ferro galvanizado, de 1", um.
250. Flange de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.
251. Flange de ferro galvanizado, de 1 1/2", um.
252. Flange de Ferro galvanizado, de 2", um.
253. Fibra em bastão, de 1" (vermelha), metro.
254. Fibra em bastão, de 1 1/8" (vermelha), metro.
255. Fibra vermelha em bastão, de 1 1/4", metro.
256. Fio de algodão, qualquer numero, novellos de 0k,500, metro.
257. Grosa para madeira, meia cana, bastarda, pollegada.

358. Grossa para madeira, meia cana, meia murça, pollegada.
359. Grossa para madeira, meia cana, murça, pollegada.
360. Grossa para madeira, chata bastarda, pollegada.
361. Grossa para madeira, chata murça, pollegada.
362. Grossa para sapateiro, chata, pollegada.
363. Grossa para sapateiro, meia cana, pollegada.
364. Gacheta de amyantho, qualquer grossura, kilo.
365. Gadophenol em latas de um litro, lata.
366. Grampos "Condor" n. 2, para emendas de correias, caixa de 12 barras com seis sarilhos de 30 c/m de comprimento, um.
367. Grampos "Condor" n. 3, para emendas de correias, caixa de 12 barras com seis sarilhos de 30 c/m de comprimento, um.
368. Grampos "Condor" n. 4, para emendas de correias, caixa de 12 barras com seis sarilhos de 30 c/m de comprimento, um.
369. Grampos "Condor" n. 5, para emendas de correias, caixa de 12 barras com seis sarilhos de 30 c/m de comprimento, um.
370. Grampos "Condor" n. 6, para emendas de correias, caixa de 12 barras com seis sarilhos de 30 c/m de comprimento, um.
371. Jarro de agath, capacidade de tres litros, um.
372. Jarro de louça, capacidade de tres litros, um.
373. Jarro de louça, capacidade de 3 1/2 litros, um.
374. Joelhos de ferro galvanizado, de 3/4", um.
375. Joelhos de ferro galvanizado, de 1/2", um.
376. Joelhos de ferro galvanizado, de 1", um.
377. Joelhos de ferro galvanizado, de 5/8", um.
378. Joelhos de ferro galvanizado, de 3/8", um.
379. Juntas de união de ferro galvanizado, de 1", uma.
380. Juntas de união de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
381. Juntas de união de ferro galvanizado, de 1 1/2", um.
382. Juntas de união de ferro galvanizado, de 2", uma.
383. Kaol, em latas de um litro, uma.
384. Lima faca bastarda, pollegada.
385. Lima faca meia murça, pollegada.
386. Lima faca murça, pollegada.
387. Lima chata bastarda, pollegada.
388. Lima chata meia murça, pollegada.
389. Lima chata murça, pollegada.
390. Lima quadrada bastarda, pollegada.
391. Lima quadrada meia murça, pollegada.
392. Lima quadrada murça, pollegada.
393. Lima redonda bastarda, pollegada.
394. Lima redonda meia murça, pollegada.
395. Lima redonda murça, pollegada.
396. Lima de tres quinas, fina, pollegada.
397. Lima de tres quinas, grossa, pollegada.
398. Lima paralela bastarda, pollegada.
399. Lima paralela meia murça, pollegada.
400. Lima paralela murça, pollegada.
401. Lima meia cana bastarda, pollegada.
402. Lima meia cana meia murça, pollegada.
403. Lima meia cana murça, pollegada.
404. Lixa para madeira marca Onça, qualquer numero, folha.
405. Lixa para ferro, qualquer numero, folha.
406. Luvas de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
407. Luvas de redução de ferro galvanizado, de 1" x 1 1/4", uma.
408. Ladrão, de 5/8", um.
409. Ladrão, de 1/2", um.
410. Ladrão, de 3/4", um.
411. Ladrão, de 1", um.
412. Martello para calceteiro, um.
413. Martello para Corrieiro, um.
414. Martello mecanico, de 3", um.
415. Martello mecanico, de 4", um.
416. Martello de unha, de 3", um.
417. Martello de unha, de 4", um.
418. Metro-escala de madeira, duplo, um.
419. Metro-escala de madeira, duplo, com mola, um.
420. Metro-escala de aço, com mola, um.
421. Metal em vergalhão para solda, qualquer dimensão, kilo.
422. Metal patente X. X. X. X., um.
423. Metal granulado para solda, forte, kilo.
424. Massa para soldar, nacional, kilo.
425. Massa para soldar, estrangeira, kilo.
426. Navalha para machina de aparelhar, de 18" x 3" x 3/8", uma.
427. Navalha para machina de aparelhar, de 20" x 3 1/2" x 3/8", uma.
428. Oleo de mocotó, kilo.
429. Oleo de ricino neutro, lit.
430. Oleo para relógios, em vidros de 0k,50, um.
431. Oleo para machina de escrever, latas de 0k,100, uma.
432. Parafusos de ferro com porca, cabeça boleada e fenda de 1/2" x 1/8", km.
433. Dito idem idem de 1/2" x 3/16", um.
434. Dito idem idem de 1/2" x 5/16", um.
435. Dito idem idem de 3/4" x 1/8", um.
436. Dito idem idem de 3/16" x 3/16", um.
437. Dito idem idem de 3/4" x 5/16", um.
438. Parafusos de ferro com fenda, cabeça boleada de 3/4" x 7" a 7/8" x 8, kilo.
439. Dito idem idem de 1" x 8 a 1" x 10, kilo.
440. Dito idem idem de 1" x 12 a 1" x 14, kilo.
441. Dito idem idem de 1 1/4" x 8 a 1 1/4" x 10, kilo.
442. Dito idem idem de 1 1/4" x 12 a 1 1/4" x 14, kilo.
443. Dito idem idem de 1 1/2" x 8 a 1 1/2" x 10, kilo.
444. Dito idem idem de 1 1/2" x 12 a 1 1/2" x 14, kilo.
445. Dito idem idem de 1 3/4" x 10 a 1 3/4" x 14, kilo.
446. Dito idem idem de 2" x 10 a 2" x 14, kilo.
447. Dito idem idem de 3 1/4" x 10 a 2 1/4" x 14, kilo.
448. Dito idem idem de 2 1/2" x 10 a 2 1/2" x 14, kilo.
449. Dito idem idem de 3" x 10 a 3" x 12, kilo.
450. Dito idem idem idem de 3" x 14 a 3" x 16, kilo.
451. Parafusos de ferro com fenda, cabeça escareada de 1/2" x 5 a 3/4" x 7, kilo.
452. Dito idem idem de 7/8" x 8 a 1" x 8, kilo.
453. Dito idem idem de 1" x 10 a 1" x 14, kilo.
454. Dito idem idem de 1 1/2" x 8 a 1 1/2" x 14, kilo.
455. Dito idem idem de 1 3/4" x 10 a 1 3/4" x 14, kilo.
456. Dito idem idem de 2" x 10 a 2" x 14, kilo.
457. Dito idem idem de 2 1/4" x 10 a 2 1/4" x 14, kilo.
458. Dito idem idem de 2 1/2" x 10 a 2 1/2" x 14, kilo.
459. Dito idem idem de 3" x 10 a 3" x 12, kilo.
460. Dito idem idem de 3" x 14 a 3" x 16, kilo.
461. Dito idem idem de 3 1/2" x 12 a 3 1/2" x 14, kilo.
462. Dito idem idem de 3 1/2" x 16 a 3 1/2" x 18, kilo.
463. Dito idem idem de 1" x 6 a 1" x 7, kilo.
464. Dito idem idem de 5/8" x 6 a 1/2" x 3, kilo.
465. Parafusos de metal com fenda, cabeça escareada de 1/2" x 5 a 3/4" x 7, kilo.
466. Dito idem idem de 7/8" x 8 a 1" x 8, kilo.
467. Dito idem idem de 1" x 10 a 1" x 14, kilo.
468. Dito idem idem de 1 1/2" x 8 a 1 1/2" x 14, kilo.
469. Dito idem idem de 1 3/4" x 10 a 1 3/4" x 14, kilo.
470. Dito idem idem de 2" x 10 a 2" x 14, kilo.
471. Dito idem idem de 2 1/4" x 10 a 2 1/4" x 14, kilo.
472. Dito idem idem de 2 1/2" x 10 a 2 1/2" x 14, kilo.
473. Dito idem idem de 3" x 10 a 3" x 12, kilo.
474. Dito idem idem de 3" x 14 a 3" x 16, kilo.
475. Dito idem idem de 3 1/2" x 12 a 3 1/2" x 14, kilo.
476. Dito idem idem de 3 1/2" x 16 a 3 1/2" x 18, kilo.
477. Dito idem idem de 1" x 6 a 1" x 7, kilo.
478. Dito idem idem de 5/8" x 6 a 1/2" x 3, kilo.
479. Parafusos de metal com fenda, cabeça boleada de 3/4" x 7 a 7/8" x 8, kilo.
480. Dito idem idem de 1" x 8 a 1" x 10, kilo.
481. Dito idem idem de 1" x 12 a 1" x 14, kilo.
482. Dito idem idem de 1 1/4" x 8 a 1 1/4" x 10, kilo.
483. Dito idem idem de 1 1/4" x 12 a 1 1/2" x 14, kilo.
484. Dito idem idem de 1 1/2" x 8 a 1 1/2" x 10, kilo.
485. Dito idem idem de 1 1/2" x 12 a 1 1/2" x 14, kilo.
486. Dito idem idem de 1 3/4" x 10 a 1 3/4" x 14, kilo.
487. Dito idem idem de 2" x 10 a 12" x 14, kilo.
488. Dito idem idem de 3 1/4" x 10 a 2 1/4" x 14, kilo.
489. Dito idem idem de 2 1/2" x 10 a 2 1/2" x 14, kilo.
490. Dito idem idem de 3" x 10 a 3" x 12, kilo.
491. Dito idem idem de 3" x 14 a 3" x 16, kilo.
492. Parafusos de ferro com porca, cabeça boleada de 40 x 6 a 40 x 8, um.
493. Parafusos de ferro com porca, cabeça boleada de 50 x 6 a 50 x 8, um.
494. Dito idem idem de 50 x 9 a 50 x 10, um.
495. Dito idem idem de 60 x 7 a 60 x 10, um.
496. Dito idem idem de 70 x 8 a 70 x 10, um.
497. Dito idem idem de 80 x 7 a 80 x 9, um.
498. Dito idem idem de 80 x 10 a 80 x 12, um.
499. Dito idem idem de 90 x 8 a 90 x 12, um.
500. Dito idem idem de 100 x 8 a 100 x 12, um.
501. Dito idem idem de 110 x 9 a 110 x 12, um.
502. Dito idem idem de 120 x 9 a 120 x 12, um.
503. Dito idem idem de 130 x 9 a 130 x 12, um.
504. Dito idem idem de 150 x 9 a 150 x 10, um.

405. Dito idem idem de 150 x 12 a 150 x 14, um.
 406. Dito idem idem de 160 x 9 a 160 x 10, um.
 407. Dito idem idem de 160 x 12 a 160 x 14, um.
 408. Dito idem idem de 180 x 9 a 180 x 10, um.
 409. Dito idem idem de 180 x 12 a 180 x 14, um.
 410. Parafusos de ferro com porca, cabeça escareada de 40 x 6 a 40 x 8, um.
 411. Dito idem idem de 50 x 6 a 50 x 8, um.
 412. Dito idem idem de 50 x 9 a 50 x 10, um.
 413. Dito idem idem de 60 x 7 a 60 x 10, um.
 414. Dito idem idem de 70 x 7 a 70 x 10, um.
 415. Dito idem idem de 80 x 7 a 80 x 9, um.
 416. Dito idem idem de 80 x 10 a 80 x 12, um.
 417. Dito idem idem de 90 x 8 a 90 x 12, um.
 418. Dito idem idem de 100 x 8 a 100 x 12, um.
 419. Dito idem idem de 110 x 9 a 110 x 12, um.
 420. Dito idem idem de 120 x 9 a 120 x 12, um.
 421. Dito idem idem de 130 x 9 a 130 x 12, um.
 422. Dito idem idem de 150 x 9 a 150 x 10, um.
 423. Dito idem idem de 150 x 12 a 150 x 14, um.
 424. Dito idem idem de 160 x 9 a 160 x 10, um.
 425. Dito idem idem de 160 x 12 a 160 x 14, um.
 426. Dito idem idem de 180 x 9 a 180 x 10, um.
 427. Dito idem idem de 180 x 12 a 180 x 14, um.
 428. Parafusos de ferro com porca, cabeça conica de 80 x 8 a 80 x 10, um.
 429. Dito idem idem de 90 x 8 a 90 x 10, um.
 430. Dito idem idem de 110 x 8 a 110 x 10, um.
 431. Dito idem idem de 120 x 8 a 120 x 10, um.
 432. Parafusos de aço com porca, cabeça sextavada de 2" x 5/16 a 2 1/2" x 5/16", um.
 433. Dito idem idem de 3" x 1/2" a 3 1/2" x 1/2", um.
 434. Dito idem idem de 3 3/4" x 1/2", um.
 435. Dito idem idem de 5 1/2" x 5/8 a 6" x 5/8, um.
 436. Dito idem idem de 3 1/4" x 3/8, um.
 437. Parafusos de ferro com porca, cabeça sextavada de 2 1/2" x 3/8, um.
 438. Dito idem idem de 3" x 1/2", um.
 439. Dito idem idem de 3 1/2" x 1/2, um.
 440. Dito idem idem de 4" x 3/4", um.
 441. Parafusos de ferro com porca, cabeça sextavada, com com rosca de machina de 2 1/2" x 3/8", um.
 442. Dito idem idem de 3" x 1/2", um.
 443. Dito idem idem de 3 1/2" x 1/2, um.
 444. Dito idem idem de 4" x 3/4", um.
 445. Pixe, kilo.
 446. Potassa do commercio, kilo.
 447. Peneiras com malhas de 2 m/m, uma.
 448. Palhas para cadeira, n. 1, chicote.
 449. Palhas para cadeira, n. 2, chicote.
 450. Palhas para cadeira, n. 3, chicote.
 451. Palhas para cadeira, n. 4, chicote.
 452. Papelão hydraulico para juntas, qualquer dimensão, kilo.
 453. Panno couro duplo de 1ª qualidade com 1m,40 de largura, metro.
 454. Pinos de ferro galvanizado para isoladores com 2/8 x 5 com 3" x 5 com 2 porcas, um.
 455. Parafina, kilo.
 456. Pedra Eureka Americana, tablete.
 457. Palha de aço em pacote, kilo.
 458. Papel hygienico em rolo, rolo.
 459. Papel hygienico em maço, maço.
 460. Pregos de ferro com cabeça de 19 x 36, kilo.
 461. Pregos de ferro sem cabeça de 19 x 36, kilo.
 462. Pregos de ferro com cabeça de 18 x 30, kilo.
 463. Pregos de ferro sem cabeça de 18 x 30, kilo.
 464. Pregos de ferro com cabeça de 17 x 27, kilo.
 465. Pregos de ferro sem cabeça de 17 x 27, kilo.
 466. Pregos de ferro com cabeça de 16 x 18, kilo.
 467. Pregos de ferro sem cabeça de 16 x 18, kilo.
 468. Pregos de ferro com cabeça de 13 x 18, kilo.
 469. Pregos de ferro sem cabeça de 13 x 18, kilo.
 470. Pregos de ferro com cabeça de 12 x 12, kilo.
 471. Pregos de ferro sem cabeça de 12 x 12, kilo.
 472. Pregos de ferro com cabeça de 16 x 24, kilo.
 473. Pregos de ferro sem cabeça de 16 x 24, kilo.
 474. Pregos de ferro com cabeça de 15 x 15, kilo.
 475. Pregos de ferro sem cabeça de 15 x 15, kilo.
 476. Pregos de ferro sem cabeça de 10 x 12, kilo.
 477. Pregos de ferro sem cabeça de 8 x 8, kilo.
 478. Pregos de ferro sem cabeça de 6 x 6, kilo.
 479. Pedra de esmeril Carburundum com 12" x 5/2" com 1" de furo grosso, uma.
 480. Dita idem, idem, com 12" x 5/8" com 1" de furo, media, uma.
 481. Dita idem, idem com 12" x 5/8" com 1" de furo, fina, uma.
 482. Dita idem, idem, com 11" x 1/4" com 1" de furo, grossa, uma.
 483. Dita idem idem com 11" x 1/4" com 1" de furo, media, uma.
 484. Dita idem, idem, com 11" x 1/4" com 1" de furo, fina, uma.
 485. Dita idem, idem, com 10" x 3/8" com 1 1/4" de furo, grossa, uma.
 486. Dita idem, idem, com 10" x 3/8" com 1 1/4" de furo, media, uma.
 487. Dita idem, idem, com 10" x 3/8" com 1 1/4" de furo, fina, uma.
 488. Dita idem, idem, com 10" x 3/4" com 1 1/2" de furo, grossa, uma.
 489. Dita idem, idem, com 10" x 3/4" com 1 1/2" de furo, media, uma.
 490. Dita idem, idem, com 10" x 3/4" com 1 1/2" de furo, fina, uma.
 491. Dita idem, idem, com 14" x 2" com 1 1/4" de furo, grossa, uma.
 492. Dita idem, idem, com 14" x 2" com 1 1/4" de furo, media, uma.
 493. Dita idem, idem, com 14" x 2" com 1 1/4" de furo, fina, uma.
 494. Dita idem, idem, com 12" x 2" com 1" de furo, legitima, grossa, uma.
 495. Dita idem, idem, com 12" x 2" com 1" de furo, legitima, media, uma.
 496. Dita idem, idem, com 12" x 2" com 1" de furo, legitima, fina, uma.
 497. Pedra de esmeril especial para machina Teichert modelo L. X. K. M., grossa, uma.
 498. Dita idem, idem, fina, uma.
 499. Dita idem, idem, media, uma.
 500. Pedra pomes em bruto, kilo.
 501. Pedra pomes em pó, kilo.
 502. Rebites de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo.
 503. Rebites de ferro, cabeça chata, qualquer dimensão, kilo.
 504. Rebites de ferro, cabeça boleada, qualquer dimensão, kilo.
 505. Rebites de metal rachados, qualquer dimensão, kilo.
 506. Rebites de cobre, qualquer numero, kilo.
 507. Registro de pressão de 3/4", um.
 508. Registro de pressão de 1/2", um.
 509. Registro de pressão de 5/8", um.
 510. Registro de pressão de 1", um.
 511. Registro de pressão de 1 1/4", um.
 512. Registro de pressão de 1 1/2", um.
 513. Registro de passagem de 3/4", um.
 514. Registro de passagem de 1/2", um.
 515. Registro de passagem de 5/8", um.
 516. Registro de passagem de 1", um.
 517. Registro de passagem de 1 1/4", um.
 518. Registro de passagem de 1 1/2", um.
 519. Raspadores de aço triangulares com cabo, um.
 520. Raspadores de ferro, para muares, um.
 521. Regador de folha, pintado, com aro de ferro, para 15 litros, um.
 522. Regador de folha, pintado, com aro de ferro, para 20 litros, um.
 523. Regador de folha, pintado, com aro de ferro, para 10 litros, um.
 524. Saponacio Limpol, tablete.
 525. Saponacio Radium, tablete.
 526. Sabão especial, kilo.
 527. Sabão virgem especial, kilo.
 528. Sabonete em bola perfumado, duzia.
 529. Sabonete em bola sem perfume, duzia.
 530. Sapolim, um.
 531. Sapolio estrangeiro "Morgan", tablete.
 532. Soda caustica em lata, kilo.
 533. Saccos brancos de algodão, um.
 534. Serra de fita de 3/4" de largura, metro.
 535. Serra de fita de 1/2", de largura, metro.
 536. Targetes de metal, pollegada.
 537. Targetes de ferro, pollegada.
 538. Targetes de metal c/botão de virar, pollegada.
 539. Targetes de ferro c/botão de virar, pollegada.
 540. Trincal, kilo.
 541. Tubo de borracha de 1", metro.
 542. Tubo de borracha e lona de 3/4" de diametro, metro.

543. Tubo de borracha e lona de 1" de diametro, metro.
544. Tubo de vidro de 40 c/m de comprimento para pressão de vapor de 1/2", tubo.
545. Tubo de vidro de 40 c/m de comprimento para pressão de vapor de 9/16, tubo.
546. Tubo de borracha vermelha de 5 m/m interno, metro.
547. Tubo de borracha vermelha de 7 m/m interno, metro.
548. Tubo de borracha vermelha de 10 m/m interno, metro.
549. Tubo de ferro para vapor, qualquer diametro, kilo.
550. Tacha de cobre n. 5, kilo.
551. Tacha de cobre n. 6, kilo.
552. Tacha de ferro Americana, kilo.
553. Tella metalica, qualquer grossura, kilo.
554. Torcida para lampeão, n. 1, metro.
555. Torcida para lampeão n. 2, metro.
556. TT de ferro galvanizado de 3/8", um.
557. TT de ferro galvanizado de 1/2", um.
558. TT de ferro galvanizado de 3/4", um.
559. TT de ferro galvanizado de 1", um.
560. TT de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
561. TT de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
562. TT de ferro galvanizado de 2", um.
563. Torneira de boia de 5/8", uma.
564. Torneira de boia de 1/2", uma.
565. Torneira de boia de 3/4", uma.
566. Torneira de boia de 1", uma.
567. Torneira de boia de 1 3/4", uma.
568. Vassourinhas de piassava, uma.
569. Vassouras de piassava, modernas n. 25, uma.
570. Vassouras de cabelo com cabo, uma.
571. Vassouras de piassava para baldeação, uma.
572. Vasculhador de palha com cabo, um.
573. Vidro transparente de uma grossura, decimetro quadrado.
574. Vidro transparente de duas grossuras, decimetro quadrado.
575. Vidro transparente de tres grossuras, decimetro quadrado.
576. Vidro fosco de uma grossura, decimetro quadrado.
577. Vidro fosco de duas grossuras, decimetro quadrado.
578. Vidro fosco de tres grossuras, decimetro quadrado.
579. Vidro raiado de 3 m/m, decimetro quadrado.
580. Vidro raiado de 5 m/m, decimetro quadrado.
581. Vidro raiado com telle de 8 m/m, decimetro quadrado.
582. Vidro crystal em tubo para indicar nivel, qualquer dimensão, pollegada.

Assistencia do Material, em 26 de maio de 1936. — Carlos Alberto de Lima, capitão, director-interino.

Grupo n. 2 — Tintas, Vernizes, Oleos etc.,

Caução 1:500\$000

1. Agua raz Pratts de 1ª qualidade, kilo.
2. Alvaiade de Ville Montagne Belga, kilo.
3. Azul Ultramar R. U., kilo.
4. Azul cal, kilo.
5. Acido muriatico, kilo.
6. Acido nitrico, litro.
7. Anillina para alcool, qualquer cor, kilo.
8. Anillina para agua, qualquer cor, kilo.
9. Amoniaco, kilo.
10. Alcool de 35°, litro.
11. Alcool, de 40°, litro.
12. Algodão em rama, de 1ª qualidade, kilo.
13. Algodão em rama, de 2ª qualidade, kilo.
14. Aluminol Marvel marca "Ypiranga", gallão.
15. Betuvia em latas de 1 kilo, lata.
16. Brochas de cabelo para caiação de superior qualidade, uma.
17. Brochas de cabelo duplas para caiação, uma.
18. Brochas de pita para caiação, uma.
19. Brochas de cabelo para oleo de superior qualidade, uma.
20. Brochas de cabelo, Franceza n. 18, uma.
21. Brochas de cabelo, Franceza n. 20, um.
22. Brochas Franceza A. P. n. 16, uma.
23. Bororós largos de 6", uma.
24. Bororós de 3", um.
25. Branco Olier de Ville Montagne, kilo.
26. Colla nervos extra para caiação, kilo.
27. Colla da Bahia de 1ª, qualidades, kilo.
28. Colla fina para pintura, kilo.
29. Cera virgem, kilo.

30. Extracto de Nogueira, kilo.
31. Esmalte Neolin, gallão.
32. Gesso Paris para estuque, kilo.
33. Giz em pedra, kilo.
34. Gesso cré Cavallo Marinho, kilo.
35. Gelatina em laminas, branca, grammas.
36. Gelatina em laminas, vermelha, grammas.
37. Gomma lacca de 1ª qualidade, kilo.
38. Gomma lacca de 2ª qualidade, kilo.
39. Jaldo chromo de 1ª qualidade, kilo.
40. Lixa d'agua, qualquer numero, folha.
41. Oleo de linhaça Blundell Spencer, kilo.
42. Oleo de linhaça fervido, kilo.
43. Ocre lavada franceza, kilo.
44. Ocre extra numero 90 A, kilo.
45. Ocre queimada, kilo.
46. Ouro "Cavallete", carta.
47. Pinceis de cabelo duplo para oleo, n. 30, um.
48. Pinceis de cabelo duplo para oleo, n. 26, um.
49. Pinceis par traço, um.
50. Pinceis para letras, um.
51. Pinceis de pita para caiação, um.
52. Pinceis francezes n. 24, um.
53. Pinceis francezes n. 20, um.
54. Prata "Cavallete", carta.
55. Pó de sapato de 1ª qualidade, kilo.
56. Preto em massa Gil, kilo.
57. Preto em massa especial, kilo.
58. Roxo Inglez, kilo.
59. Roxo terra, kilo.
60. Roxo cal, kilo.
61. Rosa cal, kilo.
62. Seccante Paris Caetsllo, kilo.
63. Sandolo, kilo.
64. Tinta vermelha Walkiria Wagon, garrau.
65. Tinta metalica carmim Combate, gallão.
66. Tinta metalica Imbuja Combate, gallão.
67. Tinta envenenada de 1ª mão, kilo.
68. Tinta envenenada de 2ª mão, kilo.
69. Tinta graphite, kilo.
70. Tinta Dulux, gallão.
71. Tinta Dupont, gallão.
72. Tinta a oleo em tubos pequenos, qualquer cor, tubo.
73. Tinta Scenographo Col, kilo.
74. Tinta para pintura de pneus, em lata de 1 kilo, lata.
75. Tinta base de borracha para pinturas de pneus, qualquer cor em latas de 1 kilo, lata.
76. Tinta elastica base de borracha marca Steelcot, qualquer cor, gallão.
77. Tinta vermelha "Ypiranga" n. 10.062, gallão.
78. Tinta Ferratx "Ypiranga" n. 1.837, gallão.
79. Tinta Ferratx "Ypiranga" n. 1.890, gallão.
80. Tinta Marvel Tritão n. 886, de 1ª mão, kilo.
81. Tinta Marvel Tritão n. 886, de 2ª mão, kilo.
82. Tinta Vitrolack, gallão.
83. Tinta Marvel Duralack, gallão.
84. Tinta esmalte Dacolim, gallão.
85. Tinta esmalte Dacolim n. 17, gallão.
86. Tinta Condor Vermelho Bombordo n. 978, gallão.
87. Tinta Ferroloide P. A. C. vermelha, gallão.
88. Terra de Sienne queimada, kilo.
89. Terra de Sienne crua, kilo.
90. Trinchete para fingir chapa, um.
91. Trincha reforçada de cabelo preto, encastoadade sobre de 2" Vulcanizada, uma.
92. Trincha reforçada de cabelo preto, encastoadade sobre de 2 1/2" Vulcanizada, uma.
93. Trincha reforçada de cabelo preto, encastoadade sobre de 3", Vulcanizada, uma.
94. Trincha reforçada de cabelo preto, encastoadade sobre de 3 1/2", Vulcanizada, uma.
95. Vermelhão C. B. n. 268, kilo.
96. Vermelhão n. 265, kilo.
97. Vermelhão almagre, kilo.
98. Vermelhão rapido n. 47, esmalte, garrau.
99. Vermelho cal, kilo.
100. Verde Londres em pó, kilo.
101. Verniz Flating extra Meridional, gallão.
102. Verniz Copal, gallão.
103. Verniz Queima-nós, gallão.
104. Verniz Vieux-chene, garrafa.
105. Verniz isolante marca "Royal", qualquer cor, gallão.
106. Verniz nacional, vermelho para lampadas, litro.
107. Verniz estrangeiro, vermelho para lampadas, litro.
108. Verde cal, kilo.

109. Verniz Flating "Ypiranga", gallão.
 110. Verniz Copal "Ypiranga", gallão.
 111. Verniz Knotting (Queima-nós), gallão.
 112. Verniz isolante "Ypiranga", gallão.
 113. Verniz Sparleck "Ypiranga", gallão.
 114. Zarcão genuino marca Elephante, kilo.
- Assistencia do Material, em 26 de maio de 1936. — Carlos Alberto de Lima, capitão, director-interino.

Grupo n. 3 — Material electrico

Caução 1:500\$000

1. Alicate Universal de 8", um.
2. Alicate de cortar ao lado com cabo isolado de 8", um.
3. Abat-jour de vidro branco de 10", um.
5. Abat-jour de vidro branco de 8", um.
5. Abat-jour de vidro fosco de 10", um.
6. Abat-jour de vidro fosco de 8", um.
7. Abat-jour esmaltado de 10", um.
8. Abat-jour esmaltado de 8", um.
9. Aranhas de latão, uma.
10. Aranhas "Uno" de 2 1/4", uma.
11. Botão de madeira para campainha, um.
12. Boxs recto de 1/2", um.
13. Boxs recto de 5/8", um.
14. Boxs recto de 3/4", um.
15. Boxs curvo de 1/2", um.
16. Boxs curvo de 5/8", um.
17. Boxs curvo de 3/4", um.
18. Base para plafonier com 0,15 de bocca, uma.
19. Cabo triphasico revestido de chumbo de 3 m/m, metro.
20. Cleats de porcellana para dous fios, com parafusos, par.
21. Caixas de ferro para derivação com furos de 1/2", uma.
22. Caixas de ferro para derivação com furos de 5/8", uma.
23. Caixas de ferro para interruptores, uma.
24. Conduit flexivel de 5/8", metro.
25. Conduit flexivel de 1/2", metro.
26. Conduit flexivel de 3/4", metro.
27. Campainha electrica americana, com graduador de 6", uma.
28. Campainha electrica americana com graduador de 8", uma.
29. Carvão para escova electrica, um.
30. Chave monophasica, typo rolha, uma.
31. Chave triphasica de 30 a 60 ampères, typo cartucho, uma.
32. Chave onipolar de 15 ampères, uma.
33. Chave inversora, triphasica, de 30 a 60 ampères, uma.
34. Charteton, latas de 1/2 kilo, lata.
35. Fio flexivel n. 16, metro.
36. Fio flexivel n. 18, metro.
37. Fio flexivel n. 14, metro.
38. Fio flexivel n. 12, metro.
39. Fio flexivel de seda de 1 m/m, metro.
40. Fio flexivel de seda de 2 m/m, metro.
41. Fio flexivel de seda de 3 m/m, metro.
42. Fio duplo revestido de chumbo n. 10, metro.
43. Fio duplo revestido de chumbo n. 12, metro.
44. Fio duplo revestido de chumbo n. 14, metro.
45. Fio duplo revestido de chumbo n. 16, metro.
46. Fio duplo revestido de metal, metro.
47. Fio duplo revestido de alluminio, metro.
48. Fio triphasico revestido de chumbo n. 10, metro.
49. Fio triphasico revestido de chumbo n. 12, metro.
50. Fio triphasico revestido de chumbo n. 14, metro.
51. Fio triphasico revestido de chumbo n. 16, metro.
52. Fio laqueado de 2 m/m de espessura, metro.
53. Fio laqueado de 3 m/m de espessura, metro.
54. Fio laqueado de 4 m/m de espessura, metro.
55. Fio laqueado de 5 m/m de espessura, metro.
56. Fio para tubo Pirelli n. 8, metro.
57. Fio para tubo Pirelli n. 10, metro.
58. Fio para tubo Pirelli n. 12, metro.
59. Fio para tubo Pirelli n. 14, metro.
60. Fio simples revestido de metal, metro.
61. Fio simples revestido de alluminio, metro.
62. Fio de 2 m/m com encapamento de linho e borracha, metro.
63. Fio de 1 m/m com encapamento de linho e borracha, metro.
64. Fio de cobre com isolamento de duas capas de linho e uma de borracha, metro.
65. Fio com encapamento de panno alcatroado, metro.
66. Fio Water Proof de 1 1/2 m/m, metro.
67. Fio francez para campainha, com uma capa de borracha e duas de algodão, metro.
68. Fio preto simples para lustre n. 18, metro.
69. Fio n. 25 a 27 com encapamento de algodão, para bobinas, kilo.
70. Fio n. 28 a 30 com encapamento de algodão, para bobinas, kilo.
71. Fio n. 25 a 27 com encapamento de seda, para bobinas, kilo.
72. Fio n. 28 a 30 com encapamento de seda, para bobinas, kilo.
73. Fio para fuziveis de 3 a 4 ampères, carretel grande, um.
74. Fio de tempo n. 10, metro.
75. Fio de tempo n. 12, metro.
76. Fio de tempo n. 14, metro.
77. Fio de tempo n. 16, metro.
78. Fita isolante marca Siemens, peça grande, peça.
79. Fita isolante de panno alcatroado, peça grande, peça.
80. Fita isolante de panno parafinado, peça grande, peça.
81. Fuziveis de rolha de 3 a 30 ampères, um.
82. Fuziveis de cartucho de 3 a 30 ampères, um.
83. Fuziveis typo faca de 60 ampères, um.
84. Fuziveis typo faca de 400 ampères, um.
85. Fogareiro electrico, grande, um.
86. Fogareiro electrico, médio, um.
87. Fogareiro electrico, pequeno, um.
88. Grampos estanhados n. 14, caixa.
89. Grampos de ferro com isolamento, caixa.
90. Garras de zinco para baterias de acumuladores, de 15 ampères, uma.
91. Garras de zinco para baterias de acumuladores, de 30 ampères, uma.
92. Isoladores para poste, brancos, com as iniciaes C.B., iguaes á amostra, um.
93. Interruptores rotativos de uma secção, de 3 ampères, um.
94. Interruptores rotativos de uma secção, de 5 ampères, um.
95. Interruptores rotativos de uma secção, de 10 ampères, um.
96. Interruptores rotativos de uma secção, de 15 ampères, um.
97. Interruptores rotativos de uma secção, de 30 ampères, um.
98. Interruptores rotativos de duas secções, de 3 ampères, um.
99. Interruptores rotativos de duas secções, de 5 ampères, um.
100. Interruptores rotativos de duas secções, de 10 ampères, um.
101. Interruptores rotativos de duas secções, de 15 ampères, um.
102. Interruptores rotativos de duas secções, de 30 ampères, um.
103. Interruptores rotativos de tres secções, de 3 ampères, um.
104. Interruptores rotativos de tres secções, de 5 ampères, um.
105. Interruptores rotativos de tres secções, de 10 ampères, um.
106. Interruptores rotativos de tres secções, de 15 ampères, um.
107. Interruptores rotativos de tres secções, de 30 ampères, um.
108. Interruptores de embutir de uma secção com espelho, de 3 ampères, um.
109. Dito idem idem de 5 ampères, um.
110. Dito idem idem de 10 ampères, um.
111. Dito idem idem de 15 ampères, um.
112. Dito idem idem de 30 ampères, um.
113. Interruptores de embutir de duas secções, com espelho, de 3 ampères, um.
114. Dito idem idem de 5 ampères, um.
115. Dito idem idem de 10 ampères, um.
116. Dito idem idem de 15 ampères, um.
117. Dito idem idem de 30 ampères, um.
118. Interruptores de embutir de tres secções, com espelho, de 3 ampères, um.
119. Dito idem idem de 5 ampères, um.
120. Dito idem idem de 10 ampères, um.
121. Dito idem idem de 15 ampères, um.

121. Dito idem idem de 30 ampères, um.
 122. Interruptores pendente para luz, de 5 ampères, um.
 123. Interruptores pendente para luz, de 5 ampères, um.
 124. Interruptores pendente para luz, de 10 ampères, um.
 125. Interruptores pendente para luz, de 15 ampères, um.
 126. Interruptores pendente para luz, de 30 ampères, um.
 127. Interruptores pendente para luz, de 30 ampères, um.
 128. Lampadas electricas de 25 x 120, Edison, uma.
 129. Lampadas electricas de vidro fosco internamente, com a inscripção C.B. no próprio vidro, de 25 velas por 120 volts, uma.
 130. Lampadas electricas Edison, de 40 W x 120 volts (50 velas), uma.
 131. Lampadas electricas Edison, de 60 W x 120 volts (100 velas), uma.
 132. Lampadas electricas Edison, de 100 W x 120 volts (200 velas), uma.
 133. Lampadas electricas Edison, de 150 W x 120 volts (300 velas), uma.
 134. Lampadas electricas Edison, de 200 W x 120 volts (400 velas), uma.
 135. Lampadas electricas Edison, de 300 W x 120 volts (500 velas), uma.
 136. Lampadas electricas Edison, de 75 W x 120 volts (150 velas), uma.
 137. Lampadas electricas de carvão de 32 W x 80 volts, uma.
 138. Lampadas para lanternas "Eveready", de 3 velas x 4 1/2 volts, uma.
 139. Lampadas para lanternas "Pertrix", de 3 velas x 4 1/2 volts, uma.
 140. Lampadas Edison, filamento estirado de 60 a 65 ampères, uma.
 141. Lampadas leitosas, uma.
 142. Lampadas para Tungal G.E., uma.
 143. Pinos de ferro galvanizado para isoladores de posta, iguaes á amostra, um.
 144. Pesa acido para acumuladores, um.
 145. Pilhas seccas marca "Pertrix", para lanterna de mão, de 1 1/2 volts e 33 x 60 m/m, uma.
 146. Pilhas seccas marca "Eveready", para lanterna de mão, de 1 1/2 volts e 33 x 60 m/m, uma.
 147. Roseta para forro com fuzíveis, um.
 148. Roseta para cleats, uma.
 149. Roseta para forro, uma.
 150. Roseta para forro, linha aberta, uma.
 151. Roldanas de porcellana de 1/2" de diametro, uma.
 152. Roldanas de porcellana de 1" de diametro, uma.
 153. Receptaculo de porcellana, recto e capa de metal, typó Americano, um.
 154. Receptaculo de porcellana, recto e capa de metal, typó Allemão, um.
 155. Receptaculo de porcellana, rosca commum.
 156. Supporte Tumbler de dous polos, um.
 157. Supporte Tumbler de um ponto, um.
 158. Supporte de um polo, typó bayoneta, uma.
 159. Supporte de dous polos, typó bayoneta, um.
 160. Supporte de metal com rosca, sem chave, um.
 161. Supporte de metal com rosca e chave, um.
 162. Tomada de embutir, com pinos, uma.
 163. Tomada de corrente, uma.
 164. Terminaes para bornes de baterias, um.
- Assistencia do Material, em 26 de maio de 1936. —
Carlos Alberto de Lima, capitão, director, interino.
Visto. — (Assignatura illegivel), tenente-coronel, fiscal.
- Grupo n. 4 — Material de construcção**
Caução 1:000\$000
1. Azulejos, nacional, branco de 15 x 15, metro quadrado.
 2. Azulejos, estrangeiro, brancos de 15 x 15, metro quadrado.
 3. Azulejos, branco, de 6 x 6 de 1ª qualidade, metro quadrado.
 4. Azulejos, de côres, de 15 x 15, metro quadrado.
 5. Azulejos, branco, de 7 1/2 x 15, metro quadrado.
 6. Azulejos, de côres, de 7 1/2 x 15, metro quadrado.
 7. Azulejos, de côres, meia cana, metro.
 8. Azulejos, branco, meia cana, metro.
 9. Areia lavada grossa, metro cubico.
 10. Areia lavada fina, metro cubico.
 11. Aba de cedro mineiro aparelhado em uma face, com 0m,23 x 0m,25, metro.
 12. Aba de pinho de Riga aparelhado em uma face, com 0m,23 x 0m,25, metro.
 13. Barro, metro cubico.
 14. Cimento branco, kilo.
 15. Cimento Perú, em sacco de 42ks,500, sacco.
 16. Cimento Mauá, em sacco de 42ks,500, sacco.
 17. Cimento Portland, em sacco de 42ks,500, sacco.
 18. Cal virgem, kilo.
 19. Cal de Cabo Frio, kilo.
 20. Cal morisco, kilo.
 21. Caixa de descarga de ferro fundido pintado, syphão com peso de chumbo, para 14 litros, uma.
 22. Caixa de descarga de ferro esmaltado, syphão com peso de metal, para 14 litros, uma.
 23. Couçoeiras de pinho de Riga especial de 3" x 9", metro.
 24. Couçoeiras de peroba de Campos de 3" x 9" de 1ª qualidade, metro.
 25. Couçoeiras de peroba de Campos de 3" x 9" de 2ª qualidade, metro.
 26. Couçoeiras de peroba de Campos de 3" x 9" de 3ª qualidade, metro.
 27. Couçoeiras de pinho Paraná de 3" x 9", metro.
 28. Couçoeiras de pinho Paraná de 3" x 9" de 1ª qualidade, metro.
 29. Couçoeiras de cedro de 3" x 9" de 1ª qualidade, metro.
 30. Couçoeiras de cedro de 3" x 9" de 2ª qualidade, metro.
 31. Frizo de cedro para forro com 0m,10 x 0m,01, metro.
 32. Frizo de cedro para forro com 0m,20 x 0m,01, metro.
 33. Ladrilho de barro nacional, lisos de 0m,20 x 0m,20, metro quadrado.
 34. Ladrilho de barro nacional, lisos de 0m,15 x 0m,15, metro quadrado.
 35. Ladrilho relevo de 0m,20 x 0m,20, metro quadrado.
 36. Ladrilho relevo de 0m,15 x 0m,15, metro quadrado.
 37. Ladrilho estrangeiro de 0m,20 x 0m,20, metro quadrado.
 38. Ladrilho estrangeiro de 0m,15 x 0m,15, metro quadrado.
 39. Ladrilho de uma côr de 0m,20 x 0m,20, metro quadrado.
 40. Ladrilho de uma côr de 0m,15 x 0m,15, metro quadrado.
 41. Ladrilho de duas a tres côres de 0m,20 x 0m,20, metro quadrado.
 42. Ladrilho de quatro a cinco côres de 0m,20 x 0m,20, metro quadrado.
 43. Ladrilho tabeiro e cantos de 0m,20 x 0m,20, metro quadrado.
 44. Ladrilho grego de 0m,10 x 0m,10, metro.
 45. Meio azulejo branco de 6 x 3 de 1ª qualidade, metro.
 46. Manilhas de barro de 3", uma.
 47. Manilhas em forma de V, de 3", uma.
 48. Manilhas em forma de V, de 4", uma.
 49. Manilhas curvas de 3", uma.
 50. Manilhas curvas de 4", uma.
 51. Manilhas de barro de 4", uma.
 52. Pedra britada n. 0, metro cubico.
 53. Pedra britada n. 1, metro cubico.
 54. Pedra britada n. 2, metro cubico.
 55. Pedra britada n. 3, metro cubico.
 56. Pedra marmore para pia n. 1, com 1m,50 x 0m,60, uma.
 57. Pedra marmore para pia n. 2, com 1m,20 x 0m,60, uma.
 58. Pedra britada para pia n. 2, com 1m,40 x 0m,50, uma.
 59. Pedra marmore para pia n. 3, com 1m,30 x 0m,40, uma.
 60. Pó de pedra, metro cubico.
 61. Pia de ferro esmaltada n. 1, uma.
 62. Pia de ferro esmaltada n. 2, uma.
 63. Pia de ferro esmaltada n. 3, uma.
 64. Pranchão de peroba de Campos com 0m,45 x 0m,10, metro.
 65. Pranchão de peroba de Campos com 0m,45 x 0m,12, metro.
 66. Pranchão de peroba de Campos com 0m,45 x 0m,08, metro.
 67. Pranchão de peroba de Campos com 0m,45 x 0m,09, metro.
 68. Pranchão de peroba de Campos com 0m,45 x 0m,45, metro.
 69. Pranchão de Guarabu' com 0m,45 x 0m,08, metro.
 70. Pranchão de Guarabu' com 0m,45 x 0m,09, metro.
 71. Pranchão de Guarabu' com 0m,45 x 0m,10, metro.
 72. Pranchão de Guarabu' com 0m,45 x 0m,45, metro.
 73. Pranchão de cedro com 0m,45 x 0m,08, metro.
 74. Pranchão de cedro com 0m,45 x 0m,09, metro.
 75. Pranchão de cedro com 0m,45 x 0m,10, metro.
 76. Pranchão de cedro com 0m,45 x 0m,12, metro.

77. Pranchão de cedro com 0m,45 x 0m,45, metro.
78. Pernas de serra de madeira de lei de 3" x 3", metro.
79. Pernas de serra de madeira de lei de 3" x 2", metro.
80. Pernas de serra de peroba de Campos de 3" x 3", metro.
81. Pernas de serra de peroba de Campos de 3" x 2", metro.
82. Ripas de madeira de lei, metro.
83. Ripas de peroba de Campos de 16 em couçoeiras, metro.
84. Tijolos comuns massiços, milheiro.
85. Tijolos furados, milheiro.
86. Telhas planas tipo Francez, milheiro.
87. Telhas de cumieira tipo Francez, milheiro.
88. Taboas de peroba de Campos de 0m,45 x 0m,01, metro.
89. Taboas de peroba de Campos de 0m,45 x 0m,02, metro.
90. Taboas de peroba de Campos de 0m,45 x 0m,03, metro.
91. Taboas de peroba de Campos de 0m,45 x 0m,015, metro.
92. Taboas de peroba de Campos de 0m,45 x 0m,025, metro.
93. Taboas de cedro de 0m,45 x 0m,01, metro.
94. Taboas de cedro de 0m,45 x 0m,02, metro.
95. Taboas de cedro de 0m,45 x 0m,03, metro.
96. Taboas de cedro de 0m,45 x 0m,015, metro.
97. Taboas de cedro de 0m,45 x 0m,025, metro.
98. Taboas de pinho Paraná de 1ª qualidade com 0m,45 x 0m,025, metro.
99. Taboas de pinho Paraná de 3ª qualidade com 0m,30 x 0m,03, metro.
100. Taboas de pinho Paraná de 3" x 3", metro.
101. Taboas de pinho Paraná de 3" x 2", metro.
102. Taboas de canella de 1ª qualidade de 0m,30 x 0m,03, metro.
103. Taboas de pinho Paraná, para forro, de macho e fêmea com dois bites de 5m,00 x 0m,20 x 1 c/m, metro.
104. Taboas de peroba Rosa, para forro, de macho e fêmea com dois bites de 5m,00 x 0m,20 x 1 c/m, metro.
105. Taboas de peroba de Campos, para forro, de macho e fêmea com dois bites de 5m,00 x 0m,20 x 1 c/m, metro.
106. Taboas de cedro, para forro, de macho e fêmea com dois bites de 5m,00 x 0m,20 x 1 c/m, metro.
107. Taboas de pinho Paraná de 5 em couçoeiras aparelhadas, com macho e fêmea e tres bites, metro quadrado.
108. Taboas para assoalho de 0m,10 x 0m,03, metro.
109. Taboas para assoalho de 0m,10 x 0m,025, metro.
110. Taboas de peroba Rosa de 0m,10 x 0m,03, metro.
111. Taboas de peroba Rosa de 0m,10 x 0m,025, metro.
112. Vaso sanitario de louça branca, estrangeira, para W. C., um.
113. Vaso sanitario de louça branca, nacional, para W. C., um. Assistência do Material, em 26 de maio de 1936. — Carlos Alberto de Lima, capitão, director interino.

Grupo n. 5 — Accessorios para autos

Caução 1:800\$000

1. Agulha para valvulas de camara de ar, qualquer marca, uma.
2. Arruellas de pressão, qualquer tamanho, kilo.
3. Amperimetro para automoveis, qualquer marca, um.
4. Alumínio em chapa, para estribo, frizado com 1m,80 x 0m,60, uma.
5. Alumínio em chapa, para estribo, frizado com 1m,80 x 0m,30, uma.
6. Alumínio em chapa, liso de 1m,00 x 2m,00, qualquer grossura, kilo.
7. Alumínio estampado em chapa, qualquer grossura, kilo.
8. Aros de roda 600 x 21, um.
9. Aros de roda 600 x 20, um.
10. Aros de roda 600 x 30, um.
11. Accumulador sem carga, de 6 volts, 13 placas de 90 a 100 amperes, com isolamento de madeira ou borracha, 226 x 178 x 216 m/m, e garantia de 12 mezes, um.
12. Accumulador sem carga, de 6 volts, 15 placas de 110 a 115 amperes, com isolamento de madeira ou borracha, 226 x 178 x 216 m/m, e garantia de 15 mezes, um.
13. Accumulador sem carga, de 6 volts, 15 placas de 118 a 120 amperes, com isolamento de madeira e borracha, 226 x 178 x 216 m/m, e garantia de 22 mezes, um.
14. Accumulador sem carga, de 6 volts, 15 placas 125 amperes com isolamento de borracha ou madeira, 264 x 177 x 216 m/m, e garantia de 15 mezes, um.
15. Accumulador sem carga, de 6 volts, 17 placas 130 a 135 amperes, com isolamento de madeira e borracha, 264 x 177 x 233 m/m, e garantia de 22 mezes, um.
16. Accumulador sem carga, de 12 volts, 7 placas de 58 a 60 amperes, com isolamento de madeira ou borracha, 240 x 180 x 220 m/m, e garantia de 15 a 18 mezes, um.
17. Accumulador sem carga, de 12 volts, 7 placas de 62 a 65 amperes, com isolamento de madeira e borracha, 240 x 180 x 220 m/m, e garantia de 20 a 22 mezes, um.
18. Accumulador sem carga, de 12 volts, 17 placas 120 amperes, com isolamento de madeira e borracha, 555 x 220 x 210 m/m, e garantia de 22 a 24 mezes, um.
19. Accumulador de 6 volts, 3 placas de 20 a 25 amperes, com isolamento de madeira ou borracha, e garantia de 9 a 12 mezes, um.
20. Baterias de 6 volts 88 A. H. H. 13 em caixa de ebonite, uma.
21. Baterias de 12 volts 117 A. H. H. 34 em caixa de madeira, uma.
22. Baterias de 6 volts 3 fil. em caixa de ebonite, uma.
23. Baterias de 6 volts 3 fil. em caixa de ebonite para moto-bomba ou pharolete, uma.
24. Baterias de 6 volts A. H. H. 19 em caixa de ebonite, uma.
25. Baterias de 12 volts, 132 amperes, H. 38 tipo especial em caixa de madeira de accordo com o modelo, uma.
26. Bronze phosphoroso em tarugos de 1ª qualidade, qualquer dimensão, kilo.
27. Bronze phosphoroso para bucha, de 1ª qualidade, qualquer dimensão, kilo.
28. Borracha cinza nacional para vulcanizar pneus, rolo de 5 libras, rolo.
29. Borracha vermelha nacional para vulcanizar pneus, rolo de 5 libras, rolo.
30. Borracha cinza Goodyear para vulcanizar pneus, rolo de 5 libras, rolo.
31. Borracha vermelha Goodyear para vulcanizar pneus, rolo de 5 libras, rolo.
32. Bombas de ar, duplas, para encher camara de ar, uma.
33. Camara de ar "Brasil" de rodagem 33 x 6,00 x 21, uma.
34. Camara de ar "Brasil" de rodagem 40 x 8, uma.
35. Camara de ar "Brasil" de rodagem 36 x 6, uma.
36. Camara de ar "Brasil" de rodagem 38 x 7, uma.
37. Camara de ar "Brasil" de rodagem 32 x 6, uma.
38. Camara de ar "Brasil" de rodagem 31 x 5,25 x 21, uma.
39. Camara de ar "Brasil" de rodagem 30 x 5,25, uma.
40. Camara de ar "Brasil" de rodagem 6,00 x 20, uma.
41. Camara de ar "Brasil" de rodagem 30 x 5, uma.
42. Camara de ar "Brasil" de rodagem 32 x 6,00, uma.
43. Camara de ar "Brasil" de rodagem 34 x 7,50, uma.
44. Camara de ar "Brasil" de rodagem 7,00 x 20, uma.
45. Camara de ar "Brasil" de rodagem, 30 x 520, uma.
46. Camara de ar "Brasil" de rodagem, 500 x 20, uma.
47. Camara de ar "Brasil" de rodagem, 31 x 6,50, uma.
48. Camara de ar "Bittar" de rodagem, 33 x 600 x 21, uma.
49. Camara de ar "Bittar" de rodagem, 40 x 8, uma.
50. Camara de ar "Bittar" de rodagem, 36 x 6, uma.
51. Camara de ar "Bittar" de rodagem, 38 x 7, uma.
52. Camara de ar "Bittar" de rodagem, 32 x 6, uma.
53. Camara de ar "Bittar" de rodagem 31 x 5,25 x 21, uma.
54. Camara de ar "Bittar" de rodagem, 30 x 5,25, uma.
55. Camara de ar "Bittar" de rodagem, 600 x 20, uma.
56. Camara de ar "Bittar" de rodagem, 30 x 5, uma.
57. Camara de ar "Bittar" de rodagem, 32 x 600, uma.
58. Camara de ar "Bittar" de rodagem, 34 x 7,50, uma.
59. Camara de ar "Bittar" de rodagem, 7,00 x 20, uma.
60. Camara de ar "Bittar" de rodagem, 30 x 520, uma.
61. Camara de ar "Bittar" de rodagem, 500 x 20, uma.
62. Camara de ar "Bittar" de rodagem, 31 x 6,50, uma.
63. Camara de ar "Michelim" de rodagem, 955 x 135, uma.
64. Camara de ar "Michelim" de rodagem, 895 x 135, uma.
65. Camara de ar "Michelim" de rodagem, 27 x 3,85, uma.
66. Camara de ar "Michelim" de rodagem, 30 x 3,5, uma.
67. Camara de ar "Michelim" de rodagem, 33 x 5, uma.
68. Camara de ar "Michelim" de rodagem, 32 x 500, uma.
69. Camara de ar "Michelim" de rodagem, 33 x 4,5, uma.

70. Camara de ar "Michelim" de rodagem, 820 x 120, uma.
71. Camara de ar "Michelim" de rodagem, 880 x 135, uma.
72. Camara de ar "Michelim" de rodagem 935 x 135, uma.
73. Camara de ar "Dunlop" de rodagem, 27 x 3,85, uma.
74. Camara de ar "Dunlop" de rodagem, 30 x 3,5, uma.
75. Camara de ar "Dunlop" de rodagem, 33 x 5, uma.
76. Camara de ar "Dunlop" de rodagem, 32 x 500, uma.
77. Camara de ar "Dunlop" de rodagem, 33 x 4,5, uma.
78. Camara de ar "Dunlop" de rodagem, 895 x 135, uma.
79. Camara de ar "Dunlop" de rodagem, 820 x 120, uma.
80. Camara de ar "Dunlop" de rodagem, 880 x 120, uma.
81. Camara de ar "Dunlop" de rodagem, 935 x 135, uma.
82. Camara de ar "Dunlop" de rodagem, 955 x 135, uma.
83. Camara de ar "Englebert" de rodagem, 27 x 3,85, uma.
84. Camara de ar "Englebert" de rodagem, 30 x 3,5, uma.
85. Camara de ar "Englebert" de rodagem, 33 x 5, uma.
86. Camara de ar "Englebert" de rodagem, 32 x 500, uma.
87. Camara de ar "Englebert" de rodagem, 33 x 4,5, uma.
88. Camara de ar "Englebert" de rodagem, 895 x 135, uma.
89. Camara de ar "Englebert" de rodagem, 820 x 120, uma.
90. Camara de ar "Englebert" de rodagem, 880 x 120, uma.
91. Camara de ar "Englebert" de rodagem, 935 x 135, uma.
92. Camara de ar "Englebert" de rodagem, 935 x 135, uma.
93. Cabos positivos para baterias, um.
94. Cabos negativos para baterias, um.
95. Camurça de superior qualidade, uma.
96. Cantoneiras de aluminio de 3/4", metro.
97. Cantoneiras de aluminio de 1", metro.
98. Carburador Tillotson, um.
99. Carburador Zenith de 36 m/m., um.
100. Carburador Zenith de 55 m/m., um.
101. Carvão para magneto, quadrado ou redondo, "Bosch", um.
102. Colla para borracha, marca Michelim, kilo.
103. Colla para borracha, qualquer marca, kilo.
104. Correias de elos de couro de 5/8", metro.
105. Correias de elos de couro de 1/2, metro.
206. Djuntor de 6 volts "Bosch", um.
107. Djuntor de 12 volts, "Bosch", um.
108. Djuntor de 6 volts, qualquer marca, um.
109. Djuntor de 12 volts, qualquer marca, um.
110. Densimetro Viboco n. 13.625, um.
111. Escovas para dynamos, uma.
112. Escovas para motor de arranque, uma.
113. Embracadeiras de 18 a 30 m/m., uma.
114. Embracadeiras de 31 a 50 m/m., uma.
115. Embracadeiras de 51 a 60 m/m., uma.
116. Embracadeiras de 61 a 100 m/m., uma.
117. Elementos de 2 volts 75 A. H. em caixa de ebonite, com garantia de 12 a 15 mezes, um.
118. Fio para magneto até 5 m/m. com duas capas, metro.
119. Fio para magneto de 6 a 8 m/m. com duas capas, metro.
120. Fio para megneto de 9 a 11 m/m. com duas capas, metro.
121. Fio duplo flexivel n. 14 com revestimento metallico, metro.
122. Lona metallica para freios, qualquer dimensão, metro.
123. Lampadas para autos, 12 x 16 de um ou dois polos. (32 velas), uma.
124. Lampadas para autos, torpedo 12 x 16 de um ou dois polos. (32 velas), uma.
125. Lampadas para autos de 6 x 8 de um ou dois polos (3 velas), uma.
126. Lampadas para autos, torpedo 6 x 8 de um ou dois polos (3 velas), uma.
127. Lampadas vermelhas para autor, 12 x 16 de um ou dois polos (32 velas), uma.
128. Lampadas para autos, vermelhas, 6 x 8 de um ou dois polos (3 velas), uma.
129. Lampadas brancas para pharol de autos, uma.
130. Lampadas vermelhas para pharol de autos, uma.
131. Magneto "Bosch" D. H. 4, um.
132. Magneto "Bosch" Z. L. 4, um.
133. Magneto "Boch" Z. R. 6, um.
134. Magneto "Bosch" Z. R. 4 bludado, um.
135. Molla para motor de arranque, uma.
136. Molla de seguimento, qualquer dimensão, uma.
137. Motor de arranque de 6 a 12 volts "Eiseman", uma.
138. Parafusos platinados para magneto, um.
139. Pivots para camara de ar, qualquer marca, caixa com 6, uma.
140. Pneumaticos "Brasil" de rodagem 33 x 6,00 x 21, um.
141. Pneumaticos "Brasil" de rodagem 40 x 8 um.
142. Pneumaticos "Brasil" de rodagem, 36 x 6, um.
143. Pneumaticos "Brasil" de rodagem, 38 x 7, um.
144. Pneumaticos "Brasil" de rodagem, 32 x 6, um.
145. Pneumaticos "Brasil" de rodagem 31 x 5,25 x 21, um.
146. Pneumaticos "Brasil" de rodagem, 30 x 5,25, um.
147. Pneumaticos "Brasil" de rodagem, 6,00 x 20, um.
148. Pneumaticos "Brasil" de rodagem, 30 x 5, um.
149. Pneumaticos "Brasil" de rodagem, 32 x 6,00, um.
150. Pneumaticos "Brasil" de rodagem, 34 x 7,50, um.
151. Pneumaticos "Brasil" de rodagem, 7,00 x 20, um.
152. Pneumaticos "Brasil" de rodagem, 30 x 5,20, um.
153. Pneumaticos "Brasil" de rodagem, 5,00 x 20, um.
154. Pneumaticos "Brasil" de rodagem, 31 x 6,50, um.
155. Pneumaticos "Bittar" de rodagem, 33 x 6,00 x 21, um.
156. Pneumaticos "Bittar" de rodagem, 40 x 8, um.
157. Pneumaticos "Bittar" de rodagem, 36 x 6, um.
158. Pneumaticos "Bittar" de rodagem, 38 x 7, um.
159. Pneumaticos "Bittar" de rodagem, 32 x 6, um.
160. Pneumaticos "Bittar" de rodagem, 31 x 5,25 x 21, um.
161. Pneumaticos "Bittar" de rodagem, 30 x 5,25, um.
162. Pneumaticos "Bittar" de rodagem, 6,00 x 20, um.
163. Pneumaticos "Bittar" de rodagem, 30 x 6, um.
164. Pneumaticos "Bittar" de rodagem, 32 x 6,00, um.
165. Pneumaticos "Bittar" de rodagem, 34 x 7,50, um.
166. Pneumaticos "Bittar" de rodagem, 7,00 x 20, um.
167. Pneumaticos "Bittar" de rodagem, 30 x 5,20, um.
168. Pneumaticos "Bittar" de rodagem, 5,00 x 20, um.
169. Pneumaticos "Bittar" de rodagem, 31 x 6,50, um.
170. Pneumaticos "Michelim" de rodagem, 955 x 135, um.
171. Pneumaticos "Michelim" de rodagem, 895 x 135, um.
172. Pneumaticos "Michelim" de rodagem, 27 x 3,85, um.
173. Pneumaticos "Michelim" de rodagem, 30 x 3,5, um.
174. Pneumaticos "Michelim" de rodagem, 33 x 5, um.
175. Pneumaticos "Michelim" de rodagem, 32 x 5,00, um.
176. Pneumaticos "Michelim" de rodagem, 33 x 4,5, um.
177. Pneumaticos "Michelim" de rodagem, 820 x 120, um.
178. Pneumaticos "Michelim" de rodagem, 880 x 120, um.
179. Pneumaticos "Michelim" de rodagem, 935 x 135, um.
180. Pneumaticos "Dunlop" de rodagem, 895 x 135, um.
181. Pneumaticos "Dunlop" de rodagem, 27 x 3,85, um.
182. Pneumaticos "Dunlop" de rodagem, 30 x 3,5, um.
183. Pneumaticos "Dunlop" de rodagem, 33 x 5, um.
184. Pneumaticos "Dunlop" de rodagem, 32 x 5,00, um.
185. Pneumaticos "Dunlop" de rodagem, 33 x 4,5, um.
186. Pneumaticos "Dunlop" de rodagem, 820 x 120, um.
187. Pneumaticos "Dunlop" de rodagem, 880 x 120, um.
188. Pneumaticos "Dunlop" de rodagem, 935 x 135, um.
189. Pneumaticos "Dunlop" de rodagem, 955 x 135, um.
190. Pneumaticos "Englebert" de rodagem, 895 x 135, um.
191. Pneumaticos "Englebert" de rodagem, 27 x 3,85, um.
192. Pneumaticos "Englebert" de rodagem, 30 x 3,5, um.
193. Pneumaticos "Englebert" de rodagem, 33 x 5, um.
194. Pneumaticos "Englebert" de rodagem, 32 x 5,00, um.
195. Pneumaticos "Englebert" de rodagem, 33 x 4,5, um.
196. Pneumaticos "Englebert" de rodagem, 820 x 120, um.
197. Pneumaticos "Englebert" de rodagem, 880 x 120, um.
198. Pneumaticos "Englebert" de rodagem, 935 x 135, um.
199. Rotor para distribuidor "Reny", um.
200. Remate para capota, qualquer cor, um.
201. Tubo de borracha para bomba de ar, metro.
202. Tubo de borracha e lona para ligação de radiador, de 25 a 50 m/m., metro.
203. Tubo de borracha e lona para ligação de radiador, de 51 a 60 m/m., metro.
204. Tubo de borracha e lona para ligação de radiador, de 61 a 80 m/m., metro.
205. Tubo de borracha e lona para ligação de radiador, de 81 a 90 m/m., metro.
206. Terminaes de ebonite para freios, de 6 a 8 m/m., metro.
207. Terminaes de ebonite para freios, de 9 a 11 m/m., metro.
208. Terminaes de ebonite para freios de 12 a 15 m/m., metro.
209. Terminaes de metal de 6 a 8 m/m., metro.
210. Terminaes de metal de 9 a 11 m/m., metro.
211. Vacuo para um litro, um.
212. Vacuo para dois litros, um.
213. Velas "Bosch" de 7/8, uma.
214. Velas "Bosch" metricas, uma

215. Velas "Bosch" de 18 m/m. D. M. 175, uma.
 216. Velas "Champion", uma.
 217. Vidro para para-brisas lateraes, par.
 Assistencia do Material, em 26 de maio de 1936. —
Carlos Alberto de Lima, capitão, director interino.

Grupo n. 6 — Gazolina e alcool-motor

Caução 2:000\$000

1. Alcool-motor mistura 60 x 40, branca, litro.
 2. Alcool-motor mistura 60 x 40, rosada, litro.
 3. Gazolina em tambores ou a granel, litro.
 4. Kerozene a granel, litro.
 5. Kerozene em caixa de 36 litros, litro.
 Assistencia do Material, em 26 de maio de 1936. —
Carlos Alberto de Lima, capitão, director interino.

Grupo n. 7 — Artigos para correio

Caução 500\$000

1. Algodão em pasta, kilo.
 2. Agulhas sem ponta para correio, papel de 25, n. 1, papel.
 3. Agulhas sem ponta para correio, papel de 25, n. 2, papel.
 4. Agulhas sem ponta para correio, papel de 25, n. 3, papel.
 5. Agulhas para machina de costurar, qualquer numero, duzia.
 6. Agulhas para machina Singer, n. 1, papel.
 7. Agulhas para machina Singer, n. 2, papel.
 8. Agulhas para machina Singer, n. 3, papel.
 9. Agulhas para machina Adler, longas, n. 13, papel.
 10. Agulhas para coser lona, n. 13, papel de 2 a 5, papel.
 11. Agulhas para fazer malhas até 25 c/m, uma.
 12. Anilagem de 1m,00 x 1m,20 de largura, metro.
 13. Atanado em pelle de 1ª qualidade, metro.
 14. Atanado tanino, pé.
 15. Argolas (meias) de metal amarello de 1" x 12", duzia.
 16. Argolas (meias) de metal amarello de 2" x 1/2", duzia.
 17. Alicate bico de papagaio, um.
 18. Bicos de suvella, um.
 19. Bracinhos de madeira para qualeiras, par.
 20. Cabos para sovela, um.
 21. Cabo alcatroado, qualquer grossura, kilo.
 22. Cabo manilha, qualquer grossura, kilo.
 23. Cabo linho, qualquer grossura, kilo.
 24. Corda plumbaginada com 7m/m de largura, metro.
 25. Corda plumbaginada com 9 m/m de largura, metro.
 26. Carneira branca, lisa n. 00, uma.
 27. Cutello ou meia lua, marca Cachorro, um.
 28. Faca para machina de cortar sola, "Blanchard", uma.
 29. Faca direita para correio, "Blanchard", uma.
 30. Faca de volta paar correio, "Blanchard", uma.
 31. Faca de volta, marca Cachorro, uma.
 32. Faca recta, marca Cachorro, uma.
 33. Fio Branco para machina Barbour, qualquer numero, pacote.
 34. Fio amarello para machina, pacote.
 35. Fio preto para machina, pacote.
 36. Fio branco patente H. B. n. 12, pacote de 24 novellos, pacote.
 37. Fio preto patente H. B. n. 12, pacote de 24 novellos, pacote.
 38. Fio de vellas, kilo.
 39. Fio de algodão, qualquer numero, novello de 0k,500, um.
 40. Fivellas de metal amarello, qualquer diametro, duzia.
 41. Grampos Clippis ou Burdogue, n. 5, caixa.
 42. Grampos Clippis ou Burdogue, n. 6, caixa.
 43. Ilhozes pretos de 1", duzia.
 44. Ilhozes pretos de 5 m/m, duzia.
 45. Ilhozes de metal amarello de 5 m/m, duzia.
 46. Ilhozes de metal amarello de 1", duzia.
 47. Ilhozes de metal amarello, n. 4, duzia.
 48. Ilhozes de metal amarello, n. 5, duzia.
 49. Ilhozes vermelhos de 5 m/m, duzia.
 50. Ilhozes vermelhos de 1", duzia.
 51. Ilhozes vermelhos n. 4, duzia.
 52. Ilhozes vermelhos n. 5, duzia.
 53. Ilhozes marron de 5 m/m, duzia.

4. Ilhozes marron de 1", duzia.
 55. Ilhozes marron n. 4, duzia.
 56. Ilhozes marron n. 5, duzia.
 57. Lona branca infestada com 1m,80 de largura, nacional, metro.
 58. Lona branca infestada com 1m,80 de largura, inglesa, metro.
 59. Lona branca de linho com 1m,00 de largura, qualquer numero, metro.
 60. Lona de algodão n. 7, metro.
 61. Lona de algodão n. 8, metro.
 62. Linha de linho branco, qualquer numero, carretel.
 63. Linha de linho preto, qualquer numero, carretel.
 64. Linha de linho vermelho, qualquer numero, carretel.
 65. Linha marca Urso, qualquer numero, novello.
 66. Machina para cortar sola "Blanchard", uma.
 67. Machina manual para cortar sola, uma.
 68. Oleado preto de 1ª qualidade, metro.
 69. Oleado preto de 2ª qualidade, metro.
 70. Pingalim de junco para dois animaes, um.
 71. Pingalim de junco para quatro animaes, um.
 72. Pomada preta para couro, kilo.
 73. Preparado preto para couro, kilo.
 74. Panno couro para capota, metro.
 75. Panno couro preto para forração, metro.
 76. Ponteiros para capota, par.
 77. Persinta, metro.
 78. Qualeiras para mquares, qualquer dimensão, pollegada.
 79. Quebra quinas, uma.
 80. Riscador de madeira, um.
 81. Repucho para coser lona, um.
 82. Sola preta lustrosa de 3 m/m de grossura, pé.
 83. Sola do Rio Grande, kilo.
 84. Sola cylindrada, kilo.
 85. Sola de Santos, marca "A", kilo.
 86. Sola branca engraxada e lisa, kilo.
 87. Sola Franceza, kilo.
 88. Sola cor natural engraxada, kilo.
 89. Sola marron com 3 m/m de grossura, pé.
 90. Sola vermelha com 3 m/m de grossura, pé.
 91. Tacha Americana, qualquer numero, kilo.
 92. Tacha de chullar, qualquer numero, kilo.
 93. Tala para correio, uma.
 94. Torqueza, uma.
 95. Tesoura, uma.
 96. Tinta amarella Inglesa, garrafa.
 97. Tinta preta "Royal", garrafa.
 98. Vaqueta grossa lustrosa, qualquer cor, pé.
 99. Verniz guarda-lama, qualquer grossura, kilo.
 100. Verniz tres corões, pé.
 101. Verniz preto Japonex, vidro.
 102. Vara de junco, kilo.
 103. Vasadores de numeros 1 a 22, um.
 Assistencia do Material, em 26 de maio de 1936. — *Carlos Alberto de Lima, capitão, director interino.*

Grupo n. 8 — Forragens

Caução 300\$000

1. Milho de 1ª qualidade, kilo.
 2. Alfafa de 1ª qualidade, kilo.
 3. Farelo de 1ª qualidade, kilo.
 4. Sal grosso, kilo.
 5. Sal fino, kilo.
 6. Fubá fino, kilo.
 7. Fubá grosso, kilo.
 Assistencia do Material, em 26 de maio de 1936. — *Carlos Alberto de Lima, capitão, director interino.*

Grupo n. 9 — Material cirurgico, etc.

Caução 500\$000

1. Agulha de platina de 3 c/m, de superior qualidade, uma.
 2. Agulha de platina de 2 c/m, de superior qualidade, uma.
 3. Agulha de platina longa de superior qualidade, uma.
 4. Agulha Luer de 4 c/m, uma.
 5. Agulha Luer de 3 c/m, uma.
 6. Agulha Luer de 2 c/m, uma.
 7. Agulha para seringa, de superior qualidade, tubo com 6. tubo.
 8. Boticão Ingles para extracção de raizes inferiores, chromado, um.

9. Botição Americano para extração de raízes inferiores, chromado, um.
 10. Botição Inglez para extração de raízes superiores, chromado, um.
 11. Botição Americano para extração de raízes superiores, chromado, um.
 12. Botição bico de papagaio, Americano, chromado, um.
 13. Botição bico de papagaio, Inglez, chromado, um.
 14. Botição para extração de ciso superior, Inglez e chromado, um.
 15. Botição para extração de ciso superior, Americano e chromado.
 16. Capacete de gelo, um.
 17. Carvão para motor S. S. Whitte, um.
 18. Corda para motor S. S. Whitte, uma.
 19. Copo graduado de 1000,0 grs., um.
 20. Copo graduado de 500,0 grs., um.
 21. Copo graduado de 200,0 grs., um.
 22. Copo graduado de 125,0 grs., um.
 23. Calice graduado de 30,0 grs., um.
 24. Calice graduado de 15,0 grs., um.
 25. Disco de Carburundum S. S. Whitte, um.
 26. Extirpa nervos, tubo com 12, tubo.
 27. Films para Raios X de 13 x 18, marca Kodak, duzia.
 28. Films para Raios X de 18 x 24 marca Kodak, duzia.
 29. Films para Raios X de 24 x 30 marca Kodak, duzia.
 30. Films para Raios X de 30 x 40 marca Kodak, duzia.
 31. Films para Raios X de 13 x 18 marca Agfa, duzia.
 32. Films para Raios X de 18 x 24 marca Agfa, duzia.
 33. Films para Raios X de 24 x 30 marca Agfa, duzia.
 34. Films para Raios X de 30 x 40 marca Agfa, duzia.
 35. Films dentarios de 3 x 4 marca Kodak, duzia.
 36. Films dentarios de 3 x 4 marca Agfa, duzia.
 37. Funil de vidro para 1000,0 grs., um.
 38. Funil de vidro para 500,0 grs., um.
 39. Funil de vidro para 200,0 grs., um.
 40. Funil de vidro para 100,0 grs., um.
 41. Funil de vidro para 50,0 grs., um.
 42. Luvas de Chaput, uma.
 43. Pinça para algodão, de superior qualidade e chromada, uma.
 44. Rosca para extração de raízes, uma.
 45. Sacco para gelo, um.
 46. Sacco para agua quente, um.
 47. Seringa Luer de 2 c/c, uma.
 48. Seringa Luer de 5 c/c, uma.
 49. Seringa Luer de 10 c/c, uma.
 50. Seringa Luer de 20 c/c, uma.
 51. Seringa Luer de 50 c/c, uma.
 52. Seringa Luer de 100 c/c, uma.
 53. Vara de vidro para pipetas, uma.
 54. Vara de vidro para agitadores, uma.
- Assistencia do Material, em 26 de maio de 1936. —
Carlos Alberto de Lima, capitão, director interino.
1. Almofada pequena para carimbos, uma.
 2. Almofada grande para carimbos, uma.
 3. Apetrechos para limpeza de machina de escrever, completo, um.
 4. Arame para machina de grampear n. 1, rolo de 0k,500, rolo.
 5. Arame para machina de grampear n. 2, rolo de 0k,500, rolo.
 6. Arame para machina de grampear n. 3, rolo de 0k,500, rolo.
 7. Arame para machina de grampear n. 23, rolo de 0k,500, rolo.
 8. Arame para machina de grampear n. 24, rolo de 0k,500, rolo.
 9. Arame para machina de grampear n. 25, rolo de 0k,500, rolo.
 10. Borracha para lapis, marca Ruby n. 212, uma.
 11. Borracha n. 210 de dois usos, uma.
 12. Borracha para machina de escrever, com escova, uma.
 13. Borracha para machina de escrever, sem escova, uma.
 14. Barbante pardo grosso, novello.
 15. Barbante para encadernação, novello.
 16. Brocha para encadernação, uma.
 17. Cartolina A. G. diversas cores, folha.
 18. Cartolina branca de 30 kilos, formato A, folha.
 19. Cartolina de cores, de 30 kilos, formato A, folha.
 20. Cartolina branca de 40 kilos, formato A, folha.
 21. Cartolina de cores, de 40 kilos, formato A, folha.
 22. Cartolina branca de 50 kilos, formato A, folha.
 23. Cartolina de cores de 50 kilos, formato A, folha.
 24. Cartolina branca de 60 kilos, formato A, folha.
 25. Cartolina de cores de 60 kilos, formato A, folha.
 26. Cartolina branca de 70 kilos, formato A, folha.
 27. Cartolina de cores de 70 kilos, formato A, folha.
 28. Canetas para desenho, uma.
 29. Canetas communs, uma.
 30. Canetas de madeira, Faber, uma.
 31. Cola para encadernação, kilo.
 32. Dobradeiras de osso, uma.
 33. Enveloppes commerciaes, brancos, cento.
 34. Enveloppes commerciaes, em cores, cento.
 35. Enveloppes brancos, typo sacco, medindo 0m,16 x 0m,12, cento.
 36. Enveloppes de officio, medindo 0m,24 x 0m,12, cento.
 37. Escrevaninha de vidro para duas tintas, uma.
 38. Escrevaninha de vidro para uma tinta, uma.
 39. Escrevaninha de vidro para um tinta, marca Paragon, uma.
 40. Escrevaninha de vidro para duas tintas, marca Paragon, uma.
 41. Esponja para quadro negro, uma.
 42. Fita para machina de escrever, preta fixa Pelikan, uma.
 43. Fita para machina de escrever, preta, fixa Helios, uma.
 44. Fita para machina de escrever, azul-vermelha, Helios, uma.
 45. Fita para machina de escrever, roxo fixa, Helios, uma.
 46. Fita para machina de escrever, azul-vermelha, Pelikan, uma.
 47. Fita para machina de escrever, roxo fixa Pelikan, uma.
 48. Fio de algodão n. 1, kilo.
 49. Fio de algodão n. 2, kilo.
 50. Folha para pagamento das praças reformadas, igual ao modelo existente nesta repartição, folha.
 51. Folha para pagamento aos officiaes, igual ao modelo existente nesta repartição, folha.
 52. Folha para pagamento das praças, igual ao modelo existente nesta repartição, folha.
 53. Grampos "Compo" C. 54, caixa com 1.000, uma.
 54. Grampos Clips para papel, caixa com 100, uma.
 55. Grampos Fasteners, caixa com 100, uma.
 56. Gomma arabica, vidro de 0k,100, vidro.
 57. Gomma arabica, vidro de 0k,200, vidro.
 58. Gomma arabica em pó, kilo.
 59. Gomma arabica granulada, kilo.
 60. Giz branco em bastão, caixa com 100, caixa.
 61. Giz em cores em bastão, caixa com 100, caixa.
 62. Lapis preto Faber n. 2, um.
 63. Lapis bi-color Faber n. 376, um.
 64. Lapis tinta Apollo n. 1.259, um.
 65. Lapis para carpinteiro, um.
- Grupo n. 10 — Artigos de expediente*
66. Marroquim em pelle, qualquer cor, pé.
 67. Pasta para papeis, com lombo de aço, uma.
 68. Pasta de oleado de 0,38 x 0,50, uma.
 69. Percevejos de aço, caixa com 100, caixa.
 70. Percevejos de metal, caixa com 100, caixa.
 71. Pennas Mallat n. 12, caixa com 100, caixa.
 72. Panno preto ou de cor com 0m,82, metro.
 73. Panno Victoria, preto ou de cor com 0m,82, metro.
 74. Panno Victoria, preto ou de cor com 1m,05, metro.
 75. Panno preto ou de cor com 1m,05, metro.
 76. Papelão n. 15 formato B. B., folha.
 77. Papelão n. 20 formato B. B., folha.
 78. Papelão n. 30 formato B. B., folha.
 79. Papel marmore formato 70 x 56, folha.
 80. Papel couro formato 70 x 56, folha.
 81. Papel fantasia formato 70 x 56, folha.
 82. Papel mata-borrão branco ou de cor, 120 libras, folha.
 83. Papel almasso 33 linhas 7 kilos, resma.
 84. Papel almasso pautado de 1ª qualidade apergaminhado com 5 kilos, resma.
 85. Papel almasso pautado de 1ª qualidade apergaminhado com 6 kilos, resma.
 86. Papel almasso pautado de 1ª qualidade apergaminhado com 7 kilos, resma.
 87. Papel para machina de escrever, folhas duplas marca "Derby", resma.
 88. Papel absorvente para roneo "Revol" n. 24 de 2 1/2 kilo, resma.
 89. Papel "Liberty" caixa com 500 folhas, caixa.
 90. Papel carbono 21 x 33 c/m., caixa.
 91. Papel carbono 0m,335 x 0m,445, caixa.
 92. Papel carbono 0m,435 x 0m,665, caixa.

93. Papel em bobina para machina de sommar, bobina.
 94. Papel Stencil "Eden", caixa.
 95. Papel Stencil para miniographo n. 960 A. B. "Dick", caixa.
 96. Papel Stencil n. 960, caixa.
 97. Papel apergaminhado B. B. 16 kilos, kilo.
 98. Papel apergaminhado B. B. 18 kilos, kilo.
 99. Papel apergaminhado B. B. 20 kilos, kilo.
 100. Papel apergaminhado B. B. 24 kilos, kilo.
 101. Papel apergaminhado B. B. 30 kilos, kilo.
 102. Papel assentinado B. B. 16 kilos, kilo.
 103. Papel assentinado B. B. 18 kilos, kilo.
 104. Papel assentinado B. B. 20 kilos, kilo.
 105. Papel assentinado B. B. 24 kilos, kilo.
 106. Papel assentinado B. B. 30 kilos, kilo.
 107. Papel tela B. B. 24 kilos, kilo.
 108. Papel tela B. B. 30 kilos, kilo.
 109. Papel tela B. B. 30 kilos, kilo.
 110. Papel pardo de embrulho, formato 84 x 65, folha.
 111. Papel pardo de embrulho, formato 84 x 130, folha.
 112. Papel aspero jornal, folha.
 113. Papel tela branco de 24 kilos, kilo.
 114. Papel tela branco de 28 kilos, kilo.
 115. Papel tela branco de 30 kilos, kilo.
 116. Papel tela em cores de 24 kilos, kilo.
 117. Papel tela em cores de 28 kilos, kilo.
 118. Papel tela em cores de 30 kilos, kilo.
 119. Raspadeira canivete com cabo de osso marca Rodger, uma.
 120. Reguas de borracha de 0m,60, uma.
 121. Tinta para impressao, vermelha, kilo.
 122. Tinta para impressao, preta, kilo.
 123. Tinta para escrever, azul preta J. Sardinha, litro.
 124. Tinta para escrever, carmin J. Sardinha, litro.
 125. Tinta Nankin, vidro.
 126. Tinta para carimbos, Atlas, vidro.
 127. Tinta para mimeographo n. 40, lata.
 128. Verniz corretivo Fluid Outfit, lata.
- Assistencia do Material, em 26 de maio de 1936. — Carlos Alberto de Lima, capitão, director interino.

Grupo n. 11 — Roupas de cama e uso de doentes etc. — Caução 300\$000

1. Almoçadas de cortiça, de 0m,70 x 0m,46, pesando 2k.400, uma.
2. Almoçadas de cortiça, de 0m,60 x 0m,40, pesando 2k.400, uma.
3. Almoçadas de paina e flexa, de 0m,70 x 0m,46, pesando 2k.400, uma.
4. Almoçadas de paina e flexa, de 0m,60 x 0m,40, pesando 2k.400, uma.
5. Aventaes brancos, para medicos, com mangas compridas e punhos de meias, igual á amostra, um.
6. Aventaes brancos, para enfermeiro, com mangas curtas, iguaes á amostra, um.
7. Sobretores vermelhos, meia lã, de 1m,95 x 1m,50, igual á amostra, um.
8. Capacho de côco, com barra vermelha, de 72 x 36 c/m., um.
9. Capacho de côco, com barra vermelha, de 80 x 40 c/m., um.
10. Calções de algodão mescla, azul e branco, para gymnastica, n. 0, igual á amostra, um.
11. Calções de algodão mescla, azul e branco, para gymnastica, n. 1, igual á amostra, um.
12. Calções de algodão mescla, azul e branco, para gymnastica, n. 2, igual á amostra, um.
13. Calções de algodão mescla, azul e branco, para gymnastica, n. 3, igual á amostra, um.
14. Camisas vermelhas, de algodão, sem mangas, igual á amostra, uma.
15. Colcha branca, de fustão, de 1m,90 x 1m,40, igual á amostra, uma.
16. Chinelos de couro, de ns. 37 a 42, igual á amostra, par.
17. Colchão de crina, com forro de 1ª qualidade, com 1m,85 x 0m,60, um.
18. Colchão de crina, de fazenda igual á amostra, de 1m,80 x 0m,90, com 38 pontos de tabeira, de 10 c/m., pesando 14k.500, um.
19. Colchão de crina, de fazenda igual á amostra, de 1m,85 x 0m,60, com 38 pontos de tabeira, de 10 c/m., pesando 14k.500, um.

20. Colchão de crina, de fazenda igual á amostra, de 1m,90 x 0m,70, com 38 pontos de tabeira, pesando 14k.500, um.
21. Cretonne marca X.X.X., com letras douradas, de 2m,20 de largura, metro.
22. Cretonne marca X.X.X., com letras douradas, de 2m,00 de largura, metro.
23. Cretonne marca X.X.X., com letras douradas, de 1m,80 de largura, metro.
24. Cretonne marca X.X.X., com letras douradas, de 1m,60 de largura, metro.
25. Cretonne marca X.X.X., com letras douradas, de 1m,40 de largura, metro.
26. Cretonne marca X.X.X., com letras douradas, de 1m,00 de largura, metro.
27. Fronhas de cretonne, marca X.X.X., de 0m,80 x 0m,50, uma.
28. Guardanapos brancos de algodão, embainhados, com 0m,35 x 0m,35, um.
29. Guardanapos brancos, de algodão, embainhados, com 0m,40 x 0m,50, um.
30. Gorros brancos para medicos, iguaes á amostra, um.
31. Gorros brancos para enfermeiro, iguaes á amostra, um.
32. Pannos de morim para auscultar, de 0m,40 x 0m,50, um.
33. Pannos de morim para auscultar, de 0m,50 x 0m,60, um.
34. Pyjamas de zephir riscado, n. 0, igual á amostra, um.
35. Pyjamas de zephir riscado n. 1, igual á amostra, um.
36. Pyjamas de zephir riscado n. 2, igual á amostra, um.
37. Pyjamas de zephir riscado n. 3, igual á amostra, um.
38. Toalhas felpudas para rosto, com 0m,50 x 0m,95, de boa qualidade, uma.
39. Toalhas lisas para rosto, com 0m,50 x 0m,95, de boa qualidade, uma.
40. Toalhas felpudas para banho, com 1m,40 x 0m,70, de boa qualidade, uma.
41. Toalhas felpudas para banho, com 1m,50 x 0m,50, de boa qualidade, uma.
42. Toalhas de algodão lavrado, branco, de 1m,20 x 1m,20, uma.
43. Toalhas de algodão encorpado, branco, de 1ª, com 1m,20 x 1m,20, uma.
44. Tennis branco, de sola de borracha, de ns. 37 a 42, par.
45. Tennis marron, de sola de borracha, de ns. 37 a 42, par.
46. Talha de barro, n. 1, com torneira, para filtro "Fiel", uma.
47. Talha de barro, n. 2, com torneira, para filtro "Fiel", uma.
48. Talha de barro, n. 3, com torneira, para filtro "Fiel", uma.

Assistencia do Material, 26 de maio de 1936. — Carlos Alberto de Lima, capitão, director, interino.

Grupo n. 12 — Carvão para caldeiras, etc. — Caução 200\$000

1. Carvão de forja, tonelada.
 2. Carvão Cardiff, tonelada.
 3. Carvão de coque, tonelada.
 4. Carvão New-Castle, tonelada.
 5. Carvão vegetal, kilo.
- Assistencia do Material, 26 de maio de 1936. — Carlos Alberto de Lima, capitão, director, interino.

Grupo n. 13 — Lubrificantes — Caução 500\$000

1. Graxa do Rio Grande, em bexiga, kilo.
2. Graxa patente para autos, de 1ª qualidade, kilo.
3. Graxa Starol, para autos, de 1ª qualidade, kilo.
4. Olea A, de 1ª qualidade, Essolube Sae-30, kilo.
5. Oleo B, de 1ª qualidade, Essolube Sae-60, kilo.
6. Oleo BB, de 1ª qualidade, Essolube Sae-50, kilo.
7. Oleo C, de 1ª qualidade, Standard Transmisson Oil, kilo.
8. Oleo CC, de 1ª qualidade, Standard Gear Oil, kilo.
9. Oleo Castrol, tipo AA, kilo.
10. Oleo Castrol, tipo D, kilo.
11. Oleo Castrol, tipo CM, kilo.
12. Oleo Castrol, tipo Medium, kilo.
13. Oleo Starol, tipo A, de 1ª qualidade, kilo.
14. Oleo Starol, tipo B, de 1ª qualidade, kilo.
15. Oleo Starol, tipo BB, de 1ª qualidade, kilo.
16. Oleo Starol, tipo C, de 1ª qualidade, kilo.
17. Oleo Starol, tipo CC, de 1ª qualidade, kilo.
18. Oleo de peixe, kilo.

Assistencia do Material, 26 de maio de 1936. — Carlos Alberto de Lima, capitão, director, interino.

Esckriptorio de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 39, PARA PEQUENOS REPAROS NO EDIFICIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no "Diario Official" numero 119, de 23 de maio de 1936, ás paginas ns. 11.239.

Esckriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 25 de maio de 1936. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.*

Esckriptorio de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 40, PARA O FORNECIMENTO E COLLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS DE FERRO NAS OFFICINAS DA IMPRENSA NACIONAL (CALABOUÇO)

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no "Diario Official" n. 119, de 23 de maio de 1936, ás paginas 11.239 e 11.240.

Esckriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 25 de maio de 1936. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.*

Esckriptorio de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 41, PARA O FORNECIMENTO E COLLOCAÇÃO DE VIDROS ARMADOS E RAIADOS, NAS CLARABOIAS DAS OFFICINAS DA IMPRENSA NACIONAL (CALABOUÇO)

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no "Diario Official" n. 119, de 23 de maio de 1936 á pagina 11.240.

Esckriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 25 de maio de 1936. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.*

Esckriptorio de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 42, PARA DIVERSAS INSTALLAÇÕES NAS SALAS DOS DIRECTORES GERAES DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no "Diario Official" numero 121, de 26 de maio de 1936, á pagina 11.426.

Esckriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 27 de maio de 1936. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.*

Esckriptorio de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 43, PARA DIVERSAS INSTALLAÇÕES NAS SALAS DOS DIRECTORES GERAES DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no "Diario Official" numero 121, de 26 de maio de 1936, ás paginas 11.426 e 11.427.

Esckriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 27 de maio de 1936. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.*

Esckriptorio de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 44, PARA A INSTALLAÇÃO DE ARMAÇÕES DE MADEIRA NO GABINETE DO SR. MINISTRO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa n. 44, publicado no *Diario Official* n. 123, de 28 de maio de 1936.

Esckriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 29 de maio de 1936. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.*

Policia do Distrito Federal**INSPECTORIA DO TRAFEGO****EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames effectuados no dia 29 do corrente:

Approvados: Roberto Barreto Bruce, Gratuliano Ximenes de Oliveira, Humberto Rodrigues Fortes, Waldemar Angelo Dias, Ruy da Silveira Neves, Murillo Adriano Ferreira, Antonio Duarte Morgado, Olavo Mendes Coutinho Marques.

Reprovados: 6

Inspectoria do Trafego, em 29 de maio de 1936. — O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella.*

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Tráfego, os proprietarios ou conductores de vehiculos, abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do art. 366

Iika Labarthe, n. 1.457 — Artigo 102.

Ricardo Jalef, n. 1.771 — Artigo 92.

Carlos Pereira, n. 3.034 — Artigo 82.

Egydio da Silva, n. 4.026 — Artigo 102.

Alvaro de Jesus, n. 4.178 — Artigo 248 L.

Alvaro Marques, n. 4.548 — Artigo 248 L.

Miguel da Silva, n. 6.147 — Artigo 252.

Manoel Nascimento, n. 6.483 — Artigo 248 L.

Joaquim Fernandes, n. 6.662 — Artigo 248 L.

Rubem de Campos, n. 7.005 — Artigo 248 L.

José da Silva, n. 7.286 — Artigo 257.

William Arlens, n. 8.042 — D. M.

Vicente Galliez, n. 8.612 — Artigo 102.

Bruno Maustany, n. 8.648 — Artigo 248 L.

Joaquim Godoy, n. 8.751 — Artigo 248 L.

José B. Dantas, n. 8.770 — Artigo 248 L.

Henrique Mesquita, n. 9.343 — Artigo 246.

Julio Ewaingt, n. 9.799 — Artigo 248 L.

Marcello Mendonça, n. 10.044 — Artigo 248 L.

Bento Pinto, n. 10.167 — Artigo 143.

Euclides de Souza, n. 11.192 — Artigo 248 L.

Raul F. Pinto, n. 11.308 — Artigo 248 L.

Americo Fernandes, n. 11.943 — Artigo 248 L.

José A. Mendes, n. 11.945 — Artigo 100.

Ricardo Wendt, n. 13.516 — Artigo 100.

Antonio Ferreira, n. 13.766 — Artigo 143.

Antonio M. da Costa, n. 13.785 — Art. 143.

Manoel Pinheiro, n. 14.671 — Artigo 82.

Francisco J. Telles, n. 14.893 — Artigo 85.

Eduardo Rodrigues, n. 15.611 — Artigo 248 L.

Edmond Teil, n. 15.996 — Artigo 248 L.

José Alegre, n. 16.349 — Artigo 143.

Alexandre de Freitas, n. 16.432 — Art. 248 L.

Geraldo de Souza, n. 17.145 — Artigo 79.

Helio Sampaio, n. 18.351 — Artigo 248 E.

Werner Krause, n. 18.576 — Artigo 248 L.

João Seixas, n. 18.655 — Artigo 85.

João C. Soares, n. 19.339 — Artigo 248 L.

José Cruz Santos, n. 19.522 — Artigo 248 L.

Vasco Azambuja, n. 20.853 — Artigo 248 L.

Luiz Monteiro, n. 20.890 — Artigo 248 L.

Armenio M. Veiga, n. 20.946 — Artigo 102.

Manoel A. Azevedo, n. 21.285 — Artigo 248 L.

Adelino de Oliveira, n. 21.607 — Artigo 81.

Alberto Nigra, n. 21.862 — Artigo 141.

Alvaro Barcellos, n. 22.463 — Artigo 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo e do conductor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1936. — O inspector, *E. P. Estrella.*

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**CONCURRENCIA N. 8**

Acta da concorrência administrativa, de accordo com a letra "b", paragrafo 1º, do artigo 738, do Regulamento Geral doCodigo de Contabilidade Publica, para a construção de uma galeria comunicando o edificio do Archivo e Bibliotheca com o antigo Archivo, na ala direita.

Aos vinte e oito dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e seis, ás quatorze horas, numa dependencia do Departamento Administrativo deste ministerio, achando-se presentes o senhor James Philip Mee, consul de primeira classe, chefe do Serviço do Material, como presidente da comissão designada pelo senhor ministro de Estado para exame, julgamento e demais tramites nas con-

currencias abertas no corrente anno pelo Ministerio das Relações Exteriores, o senhor Paulino Diamico, auxiliar tecnico deste ministerio, e eu, Manoel Casado, consul de terceira classe, como secretario, teve inicio o acto da concorrência, procedendo-se á leitura do edital respectivo.

Apresentou proposta, apenas, a firma Cesar de Mello Cunha & Companhia Limitada, pela importancia de 17:800\$000, (dezesete contos e oitocentos mil réis).

Em seguida foi encerrado o acto da concorrência e para constar, eu, Manoel Casado, consul de terceira classe, servindo como secretario, lavrei a presente acta que assigno com o senhor James Philip Mee, consul de primeira classe, chefe do Serviço do Material, como presidente, e o senhor Paulino Diamico, como auxiliar tecnico do Ministerio das Relações Exteriores. — James P. Mee. — Paulino Diamico. — Manoel Casado.

Approvo a proposta do unico concorrente, Cesar de Mello Cunha & Companhia Limitada.

Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1936.
3ª via.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1936.
Ao Ministerio das Relações Exteriores:
(Atenção do Exmo. Sr. chefe do Serviço de Material do Departamento Administrativo).

Cesar Mello Cunha & Companhia Limitada, engenheiros constructores, estabelecidos á rua do Passelo n. 2 — salas 1.005/7, satisfazendo inteiramente as condições exigidas pelo edital de concorrência publicado no "Diario Official" de 13 do corrente para a construção de uma Galeria comunicando o edificio do Archivo e Bibliotheca com o antigo archivo, na ala direita, se propõem executar os referidos serviços inteiramente de accordo com as plantas, especificações e todas as exigências do referido edital pela importancia total de 17:800\$000 (dezesete contos e oitocentos mil réis).

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1936. — Cesar Mello Cunha & Companhia Limitada.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Commissão de Estudos para Aquisição dos Terrenos para a Construção da Cidade Universitaria

Chamamos a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" do dia 25 do corrente. — Rubens Figueiredo. — Nogueira de Paula. — Sousa Aguiar.

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 11.567, no "Diario Official" de 27 de maio.

Escola de Enfermeiras Anna Nery

EXAME DE ENFERMEIROS PRATICOS

De ordem da Sra. directora, faço publico, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos approvados no exame de habilitação ao titulo de enfermeiro pratico, de accordo com o es-

tabelecido pelo decreto n. 23.774, de 22 de janeiro de 1934:

Amalia Medina.

José Augusto de Barros.

José Dionysio da Silva Brasil.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1936. —

Vicente Gomes de Oliveira.

Ruth Barcellos, secretaria stenographa.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção de interessados para o edital publicado á pag. 10.960, do "Diario Official" de 21 de maio, pelo qual são convidados diversos proprietários de predios, a satisfazerem seus débitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso os proprietários dos predios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua de seus imóveis, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 89 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Dionysio Fernandes n. 71.

Rua Engenho de Dentro n. 133.

Secção de Expediente, 23 de maio de 1936. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONSUMO D'AGUA POR HYDROMETRO

Entraram em cobrança as zonas do 4º districto.

Em continuação á cobrança de consumo d'agua por hydrometro, relativa ao 1º semestre de 1935, estão sendo expedidos avisos para as zonas do 4º districto de aguas, que são:

Aldela Campista, — Andarahy, Bispo, Engenho Novo (até a rua Barão do Bom Retiro, inclusive 24 de Maio), Fabrica de Chitas, Grajahu, Riachuelo (estação), Rocha, Sampaio, S. Francisco Xavier, Tijuca e Villa Isabel.

Os avisos são entregues aos occupantes das casas onde estão installados os medidores e contém todas as informações obre prazo, horario de pagamento, etc.

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

EDITAL DE CONCORRENCIA

Concorrência administrativa n. 6, nos termos do artigo 52 do Código de Contabilidade Publica.

Devidamente autorizado, faço publico que na Secção Pessoal e Material da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, á rua do Rezende n. 128, 1º andar, até ás 14 horas do dia 3 de junho proximo, serão recebidas propostas para reparos a serem executados no edificio desta directoria geral, constando do seguinte:

a) impermeabilização de uma area de 74m2, com 3 camadas de feltro e asphalto collocado a quente, do terraço.

b) repasse do telhado, comprehendendo: concertos e soldas de calhas e conductores, substituição de telhas partidas e madeiramento estragado. Limpeza geral.

Nota — Todos os trabalhos a serem executados e os materiaes a serem empregados devem satisfazer as condições estabelecidas nas "Especificações Técnicas" da Divisão de Architectura da

Superintendencia de Obras e Transportes.

I

Os concorrentes apresentarão os documentos que provem:

a) estarem quites com os impostos de industria e profissão, de renda, de consumo federaes e municipaes relativos ao ultimo trimestre de 1935;

b) contracto social;

c) estar legalmente constituída nos termos da lei, quando se tratar de sociedade anonyma.

II

As propostas serão apresentadas em tres vias, devidamente sellada a primeira, datadas e assignadas, em envelopes fechados e entregues na referida Secção até ás 14 horas do dia 3 de junho, quando serão abertas na presença dos interessados que as rubricarão e deverão conter preço em algarismo e por extenso.

III

A Directoria Geral de Saude e Assistencia Medico Social reserva-se o direito de annullar a presente concorrência si entender conveniente a seus interesses.

Secção Pessoal e Material, em 28 de maio de 1936. — Dr. Orlando Gomes Calaza, almoxarife geral.

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

EDITAL DE CONCORRENCIA

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 7, NOS TERMOS DO ARTIGO 52, DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA

Devidamente autorizado, faço publico que na Secção Pessoal e Material da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social á rua do Resende n. 128, 1º andar, até ás 14 horas do dia 3 de junho proximo serão recebidas propostas para reparos a serem executados no edificio desta Directoria Geral, constando do seguinte:

a) Reparos geraes na claraboia comprehendendo a retirada dos vidros existentes pintura da armação de ferro com zarcão recolocação dos vidros perfeltos com massa especial e substituição dos partidos;

b) Substituição das telhas de ardoria por telhas de typo francez;

c) Reforço de peças de madeiramento existente para cobertura;

d) Retirar os lambris dos pisos e rodapés existentes reparando o revestimento das paredes;

e) Reparos dos pisos de tacos collocando-se uma tábua de canella a volta da sala com 0,15 de largura;

f) Pintura a oleo com duas demãos das paredes e tectos de duas salas, corredor e pequena saleta;

g) Pintura a oleo com duas demãos dos ferros da claraboia e do madeiramento onde for collocada a nova cobertura;

h) Calação das paredes de uma saleta e pintura a oleo das esquadrias de ferro e madeira com duas demãos.

Nota: — Todos os trabalhos a serem executados e os materiaes a serem empregados devem satisfazer as condições estabelecidas nas "Especificações Técnicas" da Divisão de Architectura da Superintendencia de Obras e Transporte.

I

Os concorrentes apresentarão os documentos que provem:

a) estarem quites com os impostos de industria e profissão, de rendas, de consumo federaes e municipais relativos ao ultimo trimestre de 1935;

b) contracto social;

c) estar legalmente constituída nos termos da lei, quando se tratar de sociedade anonyma.

II

As propostas serão apresentadas em tres vias devidamente sellada a 1ª, datadas e assignadas em enveloppes fechados e entregues na referida secção até ás 14 horas do dia 3 de junho, quando serão abertas na presença dos interessados que as rubricarão e deverão conter preço em algarismo e por extenso.

III

A Directoria Geral de Saude e Assistencia Medico Social reserva-se o direito de annular a presente concorrência si entender conveniente a seus interesses.

Secção Pessoal e Material em 28 de maio de 1936. — Dr. Orlando Gomes Calaza, almoxarife geral.

MINISTERIO DA MARINHA

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO CORPO DE INTENDENTES NAVAES

O vice-almirante Tancredo de Gomenzoro, director geral do Ensino Naval, faz publica que deverão comparecer na Directoria do Ensino Naval no dia 1º de junho proximo, entre as 12 e 16 horas, todos os candidatos inscriptos, afim de receberem instrucções sobre o referido concurso.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência e rectificação, publicado á pagina 10.568, do "Diário Official" de 27 de maio de 1936.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

CONCURSO

Para preenchimento de uma vaga de bombeiro do serviço de incendio da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

1. De ordem do senhor contra-almirante director geral deste Arsenal, está aberta, nesta secretaria, por espaço de trinta (30) dias, a contar da data deste edital, a inscripção para preenchimento de uma vaga de bombeiro do serviço de incendio deste Arsenal.

2. Para a fim em vista, os senhores candidatos deverão apresentar os documentos seguintes:

a) certidão de idade, provando ser maior de 18 e menor de 35 annos;

b) carteira de reservista, ou documento idoneo official que prove estar quite com o serviço militar;

c) titulo de eleitor;

d) folha corrida;

e) attestado de vaccina contra a varíola, passado pelo D.N.S.P.

Para quaesquer informações que necessitem, os senhores candidatos deverão dirigir-se a esta secretaria, todos os dias uteis (excepto sabbados), das 9 ás 12 e das 13 ás 16 horas.

Rio, 29 de Abril de 1936. — Alfredo Ribeiro de Abreu, 1º official.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

Chamada do operario deste arsenal, Henrique Barbosa, visto achar-se em lugar incerto e não sabido, afim de comparecer a esta secretaria.

1. De ordem do excellentissimo senhor almirante, director geral deste Arsenal, é convidado a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de 30 (trinta) dias improrogaveis a contar da data deste edital, por se achar em lugar incerto e não sabido e estar faltando ao serviço sem causa justificada, o operario deste arsenal, Henrique Barbosa, estando, assim, incursão nas penas para esse fim comminadas na lei que rege o assumpto. Artigo 14, § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921).

Capitania dos Portos do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

1. De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquerito, faço sciente aos interessados, que nesta capitania acham-se com vistas na fórmula e prazo da lei, os autos de inquerito do abaloamento havido neste porto, entre o rebocador "Figaro" e a lanca "Paraná".

Capitania dos Portos do D. F. e Estado do Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1936. — Léo Maury, escrivão.

Capitania dos Portos do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

1. De ordem do Sr. capitão de corveta encarregado do inquerito, faço sciente aos interessados que nesta capitania acham-se com vistas na fórmula e prazo da lei os autos de inquerito procedido nesta repartição para se apurar quanto á situação de um casco submerso em frente ao estaleiro Canella.

Capitania dos Portos do D. F. e Estado do Rio de Janeiro, em 22 de maio de 1936. — Léo Maury, escrivão.

1. De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão dos Portos, faço sciente aos interessados, que nesta capitania se acham com novas vista, na fórmula e prazo da lei, os autos de inquerito a que respondeu Pedro Nunes, commissario da Marinha Mercante.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 25 de maio de 1936. — Léo Maury, escrivão.

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 5 de junho do corrente anno, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1936 (observando-se, porém, o disposto no artigo 760 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica) dos artigos constantes da relação annexa, sob as seguintes condições:

1. A Comissão de Concurrencias será constituída por chefes de divisão da D. F., designados pelo Sr. D. G. F., assumindo a presidencia o mais antigo.

2. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e inscriptas na D. F., de conformidade com o Regulamento do Código de Contabilidade Publica; as inscripções devem ser requeridas ao D. G. F. até as 13 horas do dia 2 de junho deste anno, com a menção dos grupos em que a firma possa e queira tomar parte.

3. As propostas, cujos impressos serão fornecidos pela (DF-1), deverão conter os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou qualquer cousa que cause duvidas. Os concorrentes apresentarão juntamente, conforme modelo também fornecido pelo (DF-1) resumos das propostas para organização do respectivo mappa, em duas vias e em enveloppes fechados e lacrados, tendo por fóra o nome da firma e a indicação do grupo a que as mesmas se referirem.

4. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos do presente edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

5. Os concorrentes deverão apresentar suas propostas para os artigos de cada grupo, separadamente. Do mesmo modo procederão com os respectivos resumos. Não serão tomadas em consideração as propostas de licitantes não inscriptos na fórmula do item 2 deste edital, e bem assim, os que não contiverem a declaração expressa de completa submissão ás disposições do Regulamento do Código de Contabilidade Publica e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Caixa Economica do Rio de Janeiro, até 3 de junho, como caução, a importância de 3:000\$000 e 1:000\$000, para os grupos 46 e 50, respectivamente, para garantia da execução cabal de suas propostas, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Todos os concorrentes, mesmo os que tenham tomado parte em concurrencias anteriores, ficam obrigados ao deposito de que trata o presente item.

7. As firmas preferidas, que passarão a ser denominadas "fornecedoras", ficarão obrigadas:

a) a fornecer o material de 1ª qualidades e de accordo com as amostras e es-

pecificações existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde, diariamente, das 13 às 15 horas, deverão ser colhidas as informações a respeito; o material deverá ainda obedecer à nomenclatura adoptada neste ministerio;

b) a entregar o material nos estabelecimentos de Marinha desta capital, que o requisitarem, no prazo de cinco (5) dias, contados da data dos respectivos pedidos. Caso o material não seja entregue dentro desse prazo, incorrerá o "fornecedor" na multa de 5 % sobre o valor total do material não entregue; si o excesso do prazo for de cinco (5) dias, independente da 1ª multa, pagará mais a de 10 % sobre o mesmo valor. Todo o material ficará sujeito, no acto da entrega, ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade do fornecedor todos os transportes, mesmo no caso de rejeição; não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolveros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia, em todos os casos que isso seja necessário. Não serão também recebidos os artigos que estejam fura do determinado na letra anterior. Os pesos dos artigos serão sempre líquidos, descontados os pesos dos envolveros, taras, etc.; o prazo para a entrega do material de importação será de 60 dias;

c) a retirar, dentro de 48 horas, o material rejeitado, substituindo por outro que satisfaça as exigencias das amostras e especificações, dentro do prazo de cinco (5) dias, sob pena de multa de 20 % sobre o seu valor. Todas as multas serão recolhidas no prazo maximo de cinco (5) dias, contados da intimação publicada no *Diario Official*.

8. No caso do fornecedor não attender aos pedidos feitos por quem de direito, além das multas previstas no item anterior, ficará obrigado a recolher à Pagadoria da Marinha a differença que se verificar entre o seu preço aceito e do licitante, que lhe seguir á concorrência; e sendo o seu unico preço obtido na concorrência, a administração fará a requisição na praça, por indicação da D. F., correndo por conta do fornecedor a differença respectiva.

9. Pelo não cumprimento das disposições deste edital, ás quaes, sob forma contractual, fica sujeito o fornecedor, será cassada a sua idoneidade ou perda de caução, ficando elle na impossibilidade de concorrer aos fornecimentos durante dois annos, contados da publicação no *Diario Official* do acto respectivo.

10. Nenhum pedido de relevação de multa será encaminhado sem que essa multa haja sido depositada na Pagadoria da Marinha.

11. São considerados casos de força maior, que poderão ser allegados por atrazo de entrega: fallencia, incendios, naufragios, retardamentos de viagens, graves, revoluções, guerras e epidemias. Não podendo, absolutamente, comprehender-se nestes casos o retardamento de entrega motivado por efeito de rejeição do artigo.

12. Os preços basicos serão de accôrdo com o artigo 755 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

13. As cauções de que trata o item 6 deste edital serão elevadas ou reduzidas

na proporção de 10 % da importancia do fornecimento attribuido a cada firma.

14. Os senhores concurrentes deverão apresentar á DF-1, até as 15 horas do dia 4 de junho, conhecimento da caução de que trata o item 6 do edital em apreço. Esse conhecimento será devolvido aos interessados, com o competente visto do secretario, para ser apresentado no dia da concorrência, juntamente com as propostas de accôrdo com o estabelecido no item 6.

15. De accôrdo com as instrucções de inscrições para concorrências publicas e administrativas permanentes, publicadas no *Diario Official* de 16 de setembro de 1930 e de 4 de fevereiro de 1935, fica desde já entendido caber á Directoria de Fazenda o direito de "verificar *in loco*", e em qualquer tempo, si o negociante possui em stock ou em seu armazem ou em deposito e na proporção das responsabilidades que assumirá, si tirar algum fornecimento, artigos dos generos que constam da sua declaração. — José Sportelli, primeiro tenente, contador naval, secretario.

Grupo 46

N. 1-46-C-1 — Chumbo em linguado, classe A (de accôrdo com a nomenclatura de Marinha), kilo.

N. 2-46-E-1 — Estanho em linguado, classe A (de accôrdo com a nomenclatura de Marinha), kilo.

N. 3-46-E-2 — Estanho em linguado, classe B (de accôrdo com a nomenclatura de Marinha), kilos.

N. 4-46-Z-1 — Zinco em linguado, para fundição (de accôrdo com a nomenclatura de Marinha), kilo.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 29 de maio de 1936. — José Sportelli, 1º tenente contador naval, secretario.

Tribunal Marítimo Administrativo

De intimação, com o prazo de noventa (90) dias, do capitão de Longo Curso, Richard George Clayton, ex-commandante do vapor inglez "Highland Monarch".

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, Frederico Lage, pelo presente edital, na forma da lei, intima a Richard George Clayton, capitão de Longo Curso, ex-commandante do vapor inglez "Highland Monarch", a dentro no prazo de noventa (90) dias em que for affixado, no lugar do costume e devidamente publicado, vir apresentar defesa no processo numero cincoenta e tres (53), instaurado neste Tribunal sobre o abalroamento entre o vapor de seu commando e o vapor nacional "Manãos", á entrada do porto de Recife no dia dois de agosto de mil novecentos e trinta e cinco, pena de revelia. E como o intimando se acha em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital. Dado e passado nesta Capital Federal, e sede do Tribunal Marítimo Administrativo, aos 29 de maio de 1936. Eu, Damasceno Pereira, segundo official interino, da Secretaria, o dactylographiei, indo subscripto pelo secretario, G. A. Saboya, secretario. — Frederico Lage, juiz relator.

Para sciencia do accôrdo proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo:

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo, contra-almirante Carlos Augusto Lavigne, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação do presente, que por este Tribunal foi proferido accôrdo em o processo numero noventa e nove, referente ao accidente soffrido pelo vapor "Santos" na sahida do porto de Cabedello, occorrido aos dez de agosto de mil novecentos e trinta e cinco, julgando casual o accidente e mandando archivar o processo acima. E para sciencia de todos os interessados expede-se o presente edital para os effeitos legais.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte e nove de maio de mil novecentos e trinta e seis. Por mim, Damasceno Pereira, segundo official, interino, da secretaria, dactylographado. Eu, Gilberto de Alencar Saboya, secretario, o subscrevo. — Carlos Augusto Gaston Lavigne, contra-almirante, presidente.

Para sciencia do accôrdo proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo:

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo, contra-almirante Carlos Augusto Lavigne, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação do presente, que por este Tribunal foi proferido accôrdo em o processo numero 64, referente ao encalhe do hiate nacional "Sardinha", occorrido no banco do Pontal, na barra Norte do porto de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, em vinte e tres de outubro de mil novecentos e trinta e cinco, julgando, por unanimidade de votos, fortuito o encalhe com perda subsequente do carregamento e mandando archivar o processo acima. E para sciencia de todos os interessados expede-se o presente edital, para os effeitos legais.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte e nove de maio de mil novecentos e trinta e seis. Por mim, Damasceno Pereira, segundo official, interino, da secretaria, dactylographado. Eu, Gilberto de Alencar Saboya, secretario, o subscrevo. — Carlos Augusto Gaston Lavigne, contra-almirante, presidente.

Para sciencia do accôrdo proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo:

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo, contra-almirante Carlos Augusto Lavigne, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação do presente, que por este Tribunal foi proferido accôrdo em o processo numero oitenta e oito, referente ao abalroamento do vapor nacional "Pirineus", com a chata "Dahlia", no porto do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, occorrido aos treze de setembro de mil novecentos e trinta e cinco, julgando casual o accidente acima e mandando archivar o processo. E para sciencia de todos os interessados

expede-se o presente edital, para os effectos legais.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte e nove de maio de mil novecentos e trinta e seis. Por mim, Damasceno Pereira, segundo official, interino, da secretaria, dactylographado. Eu, Gilberto de Alencar Saboya, secretario, o subcrevo. — *Carlos Augusto Gaston Lavigne*, contra-almirante, presidente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO PREDIO CENTRAL, GALPÃO — OFFICINAS, CASA DE RESIDENCIA, ESTUFA, 2.250 METROS DE CERCA E SEIS PORTÕES E DUAS CASAS PARA TRABALHADORES, NECESSARIOS A INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DA CIDADE DO POMBA, NO ESTADO DE MINAS GERAES.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no "Diário Official" dos dias 19, 20 e 21 de maio corrente, respectivamente, ás paginas 10.739, 10.858 e 10.961.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 22 de maio de 1936. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director geral.

Departamento Nacional da Produção Animal

SERVICO DE DEFESA SANITARIA ANIMAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CAROOS DE AJUDANTE DAS II. RR. DO S. D. S. A.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no "Diário Official" de 18 do mez de abril do corrente anno, a paginas 8.247 e 8.248, cuja inscripção contada de 15 do referido mez de abril, deverá encerrar-se a 13 de julho p. vindouro.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1936. — *Mario Machado*, chefe da Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Produção Animal.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Instituto Nacional de Previdencia

LOCAÇÃO DO PREDIO N. 32 DA AV. 1.º DE MAIO EM MARECHAL HERMES, DE PROPRIEDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA

De ordem do Sr. presidente faço publico que no dia 9 de junho de 1936, serão recebidas as propostas para locação do predio n. 32 da avenida 1.º de Maio em Marechal Hermes, no qual deverão ser feitas por conta do instituto, as obras de adaptação para restaurante, café e bilhares, nos termos das condições abaixo ennumeradas:

1.º) Nodia 9 de junho de 1936, ás 15 horas e 30 minutos, deverão os concorrentes comparecer á sede do instituto, para na presença dos demais, entregar e assistir a abertura das propostas, que

serão lidas na presença dos concorrentes e por elles rubricadas;

2.º) Cada candidato ao entregar a proposta, deverá exhibir o recibo de depósito da quantia de 1:000\$000, realizado até ás 3 horas do dia anterior na Thesouraria do Instituto, em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, para caução destinada a garantir a assignatura do contracto pelo proponente que for escolhido, revertendo a importância assim cauconada, em favor do Instituto, se o concorrente escolhido não comparecer no prazo fixado pelo Instituto, para assignatura do contracto, ou se recusar a assignar-o;

3.º) Será escolhida a proposta que for, pelo Instituto, julgada mais vantajosa, reservando-se, o Instituto, o direito de regeitar qualquer dellas ou todas, se assim julgar de seu interesse, sem que isso dê direito a qualquer indemnização, se a favor do proponente, seja a que titulo for;

4.º) Acompanhando a proposta, deverá o concorrente apresentar uma ou mais firmas, que por carta se responsabilisem a assignar como fiadores e principais pagadores no contracto que for lavrado, ou declarar que depositará uma caução equivalente a quatro mezes de aluguel. A firma proponente, no caso de não ser aceita a fiança de nenhum dos fiadores apresentados, se obrigará a apresentar novo fiador a contento do Instituto, ou depositará a caução prevista acima para garantia de contracto;

5.º) As propostas que não deverão conter rasuras, emendas ou entrelinhas, serão devidamente selladas, datadas e assignadas pelo concorrente ou bastante procurador, consignarão por extenso e em algarismos os preços do arrendamento mensal proposto, que deverá ser superior a 550\$000 (quinhentos e cincoenta mil réis) mensaes, não sendo tomada em consideração a proposta que consignar valor de locação menor que o fixado acima;

6.º) Depois de julgada a concorrência, será chamado o proponente escolhido para, dentro de cinco dias da data de convite, assignar o contracto, devolvendo-se aos demais as cauções e documentos;

7.º) No caso de coincidência de preço de duas ou mais propostas, julgadas em condições igualmente vantajosas, dar-se-á preferencia ao candidato que maior redução de preço ou vantagens offerecer;

8.º) A firma escolhida receberá notificação da sua escolha e se obrigará a assignar o contracto dentro de cinco dias da notificação sob pena de perda da caução de que trata o item 2.º;

9.º) Além da renda mensal proposta, que deverá ser paga mensal e adiantadamente, o proponente ficará obrigado ao seguinte:

a) ao pagamento adiantado do premio de seguro annual do predio calculado sobre o valor de 70:000\$ (setenta contos de réis);

b) a manter o predio em perfeito estado de conservação e asseio, sujeitando-se a executar á sua custa, as obras que forem determinadas pelo Instituto em vistorias annuaes;

c) ao pagamento em dia de todos os impostos que vierem recahir sobre o seu ramo de negocio;

d) ao pagamento das taxas de saneamento, consumo d'agua sanitaria e vigilancia que incidirem sobre o immovel;

e) a substituir o fiador, dentro do prazo de 30 dias, se por qualquer motivo deixar este de merecer a confiança do Instituto.

10.º) O prazo de locação será de quatro annos a contar da data da recepção das chaves. Findo tal prazo deverá ser o predio entregue ao Instituto, limpo, e com o "habite-se".

11.º) O Instituto fará as obras de adaptação do negocio, a ser estabelecido, obras essas que constam da planta e especificações que poderão ser consultados na Secção Technica do Instituto Nacional de Previdencia.

Instituto Nacional de Previdencia, S. T. C., em 25 de maio de 1936. — *Jodo Ortiz*, engenheiro chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Aristeu Moreira.

Havendo o Syndicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres reclamado a este departamento, em 18 de janeiro do corrente anno, por não terem sido concedidas a seu associado Crizanto Peçanha, segundo allega, as férias relativas ao periodo de 25 de março de 1934 a 7 de julho de 1935, solicito, de ordem do Sr. director geral, na forma prescripta no art. 24 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, vossas providencias no sentido de ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa, dentro do prazo de 60 dias. (Proc. 2.223, de 1936.)

Terceira Secção, 19 de maio de 1936. — *Laerte Machado*, director de secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Francisco Oliviero.

Havendo Domingos Zucharelli, ex-empregado dessa firma, reclamado a este departamento por não lhe terem sido concedidas, segundo allega, as férias relativas ao periodo de 28 de janeiro de 1935 a 4 de janeiro do corrente anno, solicito, de ordem do senhor director geral, na forma prescripta no art. 24 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, vossas providencias, no sentido de, dentro do prazo de 60 dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa. (Proc. 5.879, de 1936.)

Terceira Secção, 19 de maio de 1936. — *Laerte Machado*, director de secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

Srs. Lopes & Albacete.

Havendo o Syndicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Anexos reclamado a este departamento por não terem sido concedidas, segundo allega, ao seu associado Luiz d. Silva as férias relativas ao periodo de 20 de dezembro de 1933 a 20 de dezembro de 1934, solicito, de ordem do Sr. director geral, na forma prescripta no art. 24 do decreto numero 23.768, de 18 de janeiro de 1934, vossas providencias no sentido de, dentro do

prazo de 60 dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa. (Proc. 456, de 1936.)

Terceira Secção, 19 de maio de 1936.
—*Laerte Machado*, director da secção, interino.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

EDITAL N. 124

A secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edifício Rex, rua Alvaro Alvim ns. 33-37, 11º andar, sala 1.124), estão convidados a comparecer, a partir de hoje e dentro do prazo de 30 dias, "sem multa", em qualquer dia útil, das 12 às 15 horas, e aos sabbados, das 12 às 13.30 horas, além dos profissionais e dos funcionarios não diplomados já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionais e os cartões de autorização para proseguirem nos cargos que exercem em repartições ou firmas comerciais.

Diplomados

Agenor Augusto de Miranda, Antonio Adelson Coelho, Arthur Seixas, Faustino Pinto de Almeida, Fausto Behiano Martins, Guilherme Passina, Herbert Mesquita Bastos, Ignacio Pinheiro Paes Leme, Joaquim de Oliveira Sampaio, Joaquim José de Souza Breves, Jorge Machado Moreira, Lincoln Ribeiro Torres, Luiz Mariano Pereira de Andrade, Marcello Brasileiro de Almeida, Omar Villela, Ottorino Ballini, Paulino Franco de Carvalho, Paulo da Silva Junqueira, Roberto Carlos Coelho da Rocha e Rosauro Mariano da Silva.

Licenciado

Americo Pereira Couto.

Autorizados

Alarico Vieira Barbosa Filho e Nelson Constantino de Faria.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (tipo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centímetros.

Após o recolhimento á thesouraria do Conselho da taxa de 30\$000 (art. 14, alinea c) do art. 27 do decreto n. 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahí deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convido que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionais e os cartões de autorização serão sempre entregues ás terças e sexta-feiras immediatas, das 13.30 ás 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo em tempo fornecido pela secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1936.
—*Dulpe Pinheiro Machado*, presidente.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

Quinta Região — Districto Federal, Rio de Janeiro e Espirito Santo

AUTO DE FLAGRANTE N. 57

Omar Tavares Reis, com exercicio no Departamento do Dominio do Estado da Secretaria de Agricultura, Viação e Obras Publicas, no Estado do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 1º e suas alíneas do dec. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, visto exercer o cargo de conductor tecnico do referido departamento, sem se achar devida e legalmente registrado neste Conselho Regional, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, deixar o exercicio do supra citado cargo para o qual não preenche as condições do art. 9º do alludido decreto, bem como a effectuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Thesouraria deste conselho, sita no Edifício Rex, rua Alvaro Alvim ns. 33-37, 11º andar, das 12 ás 15 horas e aos sabbados das 12 ás 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$ (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38, letra a) do decreto acima referido e em virtude do facto supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado ao competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1936.
—*M. Gasparoni*, director da secretaria.
1ª testemunha, *Carlos do Bomfim Gaspar*.

2ª testemunha, *Marcos Kaz*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIÇÃO

FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA O PESSOAL DA PORTARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pedimos a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" do dia 22 de maio deste anno e affixado na Portaria do Tribunal de Contas.

Secretaria do Tribunal de Contas, em 23 de maio de 1936. — Os escripturarios, *Pedro das Chagas Werneck de Lacerda* — *Ignacio Silva*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros da ex-agente do Correio de "Santa Isabel do Prata", ex-Santa Isabel do Sacramento, hoje "Juirassu", D. Maria de Jesus Caldeira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for e bem de seus direitos sobre a importancia de 275\$930, debito verificado no processo de tomada de contas da alludida ex-agente, referente ao periodo de 19 de agosto de 1916 a 11 de janeiro de 1935, produzirem documentos, para o effeito de serem nelle notificados das decisões que forem proferidas nos referidos processo, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Directoria de Tomada de Contas, 15 de maio de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, Director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 676

Auto de infracção n. 974, de 1935: Pelo presente edital fica intimada a firma Alfredo Safadi, á rua Senhor dos Passos n. 250, nesta cidade, mas ahí não encontrada a, recolher, no prazo de sessenta dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 100\$000 de multa e a de 39\$000 correspondente ao imposto não pago no devido tempo, na conformidade do despacho proferido pelo senhor Director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio das ditas importancias nos termos dos artigos 7º e 9º do decreto n. 24.763 de 14 de julho de 1934.
Terceira sub-directoria em 23 de maio de 1936. *Gontran Coelho*, pela sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 677

Auto de infracção n. 1.532, de 1932: Pelo presente edital fica intimada a firma Leiroz & Claro, á rua da Lapa numero 79, nesta cidade, mas ahí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob penna de cobrança executiva, a importancia de 200\$000 de multa e a de 60\$000 correspondente ao imposto não pago no devido tempo, na conformidade de despacho proferido pelo senhor Director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio das ditas importancias, nos termos dos artigos 7º e 9º do decreto n. 24.763 de 14 de julho de 1934.

Terceira sub-directoria em 23 de maio de 1936. *Gontran Coelho*, pela sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 678

Auto de infracção n. 1.532, de 1932: Pelo presente edital fica intimada a firma Gomes & Pereira, á rua da Lapa n. 79, nesta cidade, mas ahí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias, corridos, contados da publicação deste, sob penna de cobrança executiva, a importancia de 200\$000 de multa e a de 204\$000 correspondente ao imposto não pago no devido tempo, na conformidade do despacho proferido pelo senhor Director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio das ditas importancias, nos termos dos artigos 7º e 9º do decreto n. 24.763 de 14 de julho de 1934.

Terceira sub-directoria em 23 de maio de 1936. *Gontran Coelho*, pela sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 679

Auto de infracção n. 1.746, de 1932: Pelo presente edital fica intimada a firma Themistocles de Freitas, residente em lugar incerto e não sabido, nesta cidade, mas não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias, corridos, contados da publicação deste, sob

penna de cobrança executiva, a importância de 2:000\$000 (dois contos de réis) de multa, e mais a revalidação dos sellos devidos nos documentos apprehendidos, (3 promissórias); na conformidade do despacho proferido pelo senhor Director desta Recebedoria, no prazo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da quantia devida, nos termos dos artigos 7º e 9º do decreto n. 24.763 de 14 de julho de 1934.

Terceira sub-directoria em 23 de maio de 1936. *Gontran Coelho*, pelo sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 680

Auto 876, de 1932:

Pelo presente edital ficam intimadas as firmas abaixo relacionadas, residentes em lugares incertos e não sabidos, nesta cidade do Rio de Janeiro, a recolherem, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, as importâncias que lhes foram exigidas e abaixo indicadas, na conformidade do despacho do Sr. Director desta Recebedoria, proferido no processo que teve por base o auto supracitado, todas com direito a recurso, mediante depósito prévio da quantia devida, nos termos dos artigos 7º e 9º do Decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934:

150\$000 de multa e mais a indemnização do sello simples devido nos documentos apprehendidos:

Cape'la & Cia.
Rodrigues Ferreira & Cia.

50\$000 de multa e mais a indemnização do sello simples devido nos documentos apprehendidos:

Azevedo & Pinto.
Barbosa Carvalho & Cia.
Cohen & Burdmann
Figueiredo Bastos.
Jacob Sheinckmann.
Miranda Campos & Cia.
Olindo Lavra da Silva Pinto.
Vieira Nunes & Cia.
sub-director.

Terceira sub-directoria, em 25 de maio de 1936. *Gontran Coelho*, pelo

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 681

Auto de infracção n. 600 de 1935:

Pelo presente edital fica intimada a firma José Bilac de Araujo, á rua da Alfandega n. 264, fundos, nesta cidade, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias, corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 200\$000 de multa e mais o valor do imposto não pago no devido tempo, na conformidade do despacho proferido pelo senhor Director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da quantia devida, nos

termos dos artigos 7º e 9º do decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira sub-directoria em 28 de maio de 1936. *Gontran Coelho*, pelo sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 682

Auto de infracção n. 1.101, de 1935:

Pelo presente edital fica intimada a firma Bacil Abage, á rua Senhor dos Passos n. 251, nesta cidade, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias, corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 5:000\$000 de multa e a de 222\$750 correspondente ao imposto não pago no devido tempo, na conformidade do despacho proferido pelo senhor Director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio das ditas importâncias, nos termos dos artigos 7º e 9º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira sub-directoria, em 28 de maio de 1936. — *Gontran Coelho*, pelo sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 683

Auto de infracção n. 781, de 1935:

Pelo presente edital fica intimada a firma José Isidro de Oliveira, estabelecida á rua Francisco Teixeira n. 27, (estação de Anchieta), nesta cidade, mas ali não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 221\$900 (duzentos e vinte e um mil novecentos) de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor Director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquelle prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos artigos 7º e 9º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira sub-directoria, em 28 de maio de 1936. — *Gontran Coelho*, pelo sub-director.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do senhor director do imposto de renda e de accordo com o artigo 114 do regulamento em vigor, convido os contribuintes abaixo mencionados a prestarem esclarecimentos que se tornam necessarios para regularidade de sua situação junto a esta directoria, devendo se dirigir á secretaria, no prazo de dez dias;

Processo n. 7.201-36 — Alvaro Luz, endereço desconhecido.

Processo n. 14.210-36 — Henrique Marques & Comp., endereço desconhecido.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 20 de maio de 1936. — O secretario, *José de Magalhães Bravo*.

AVISO

A Directoria do Imposto de Renda avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal aos contribuintes abaixo mencionados:

Districto Federal

Exercício de 193:

Castro — Sergio Meira
Jauquin — Juan (Dr.)
Oliveira — Francisco José de Soto — Joaquim do Pazo y

Exercício de 1932:

Castro — Sergio Meira de Ceroni — Tulio
Jauquin — Juan (Dr.)
Soto — Joaquim do Pazo y Travasss — Plinio de Freitas

Exercício de 1933:

Castro — Sergio Meira de Jauquin — Juan (Dr.)
Marques — Adelino
Soto — Joaquim do Pazo y Travasss — Plinio de Freitas.

Exercício de 1934:

Ferreira — Alberto Tavares
Louries — João Hendricus
Castro — Sergio Meira de Frias — Francisco Pereira de Henry Rogers Sons & C. of Brazil Ltd.
Jauquin — Juan (Dr.)

Legal & General Assurance Society, Limited.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Vistos e relatadas as peças deste processo, e,

Considerando que a busca procedida a bordo do vapor "Jaboatão", no dia quatro do mez de outubro de mil novecentos e trinta e cinco, teve lugar na forma do estabelecido pelo artigo numero 360, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sendo em consequencia disso, encontradas, occultas, as seguintes mercadorias: dois aparelhos de radio marca "Philco", vinte e sete pacotes de cigarros "Camel" e dezeseite ditos de cigarros "Chesterfield";

Considerando que o commandante do vapor em causa demonstrou desconhecer a existencia a bordo, daquellas mercadorias;

Considerando que apesar das diligencias procedidas pela preparador do processo, nada ficou apurado quanto ao responsavel pelo facto incriminado;

Mas,

Considerando que as mencionadas mercadorias, estavam acondicionadas em fardos da embarcação e em lugar suspeito de de facilitar o extravio";

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que o caso está previsto no artigo numero trezentos e sessenta, paragrapho primeiro, segunda parte, da citada Consolidação;

Considerando que avaliadas e classificadas as mercadorias verifica-se que o seu valor total monta a 4:400\$000 (quatro contos e quatrocentos mil réis), importando os direitos em 1:454\$600 (um conto quatrocentos e cinquenta e quatro e seiscentos e noventa e seis réis);

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, sargento aduaneiro Joaquim Benedicto do Sacramento, e aos seus auxiliares, guarda aduaneiro Paschoal Lanzelotti e remadores Raymundo Leite e Calistrato Pereira da Silva; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 30 por cento divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo numero seiscentos e cincoenta e um, da lei citada, combinado com o artigo numero cento e vinte e quatro da de numero dois mil e novecentos e vinte e quatro, de cinco do mez de janeiro de mil novecentos e quinze.

Cumpra-se. (Processo numero 39.402 de 1935). Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de maio de 1936. José dos Santos Leal, inspector.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas aduaneiros Mario Vieira, Terencio Chaves e Carlos Arnold, sem serviço de fiscalização a bordo do vapor "Oceania", no dia 3 de outubro de 1935, apprehenderam um volume contendo um corte de seda, dois casacos para oriança, cinco pares de meias para homem e uma calça para senhora.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 9 de outubro de 1935, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 12 de outubro de 1935, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o decreto numero 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 259\$862 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e sessenta e dois réis), no valor commercial de 380\$000 (trezentos e oitenta mil réis).

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo numero seiscentos e trinta, paragrapho terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas da Republica;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regula-

mentar, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, guardas aduaneiros, Mario Vieira, Terencio Chaves e Carlos Arnold; 30 % para a Fazenda Nacional, e os restantes 20 por cento divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo numero 651, da lei citada, combinado com o artigo numero 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro do anno de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 39.401-35).

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de março de 1936. — José dos Santos Leal, inspector.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro, Mario dos Santos, em serviço de fiscalização no dia oito de outubro de 1935, apprehendeu quatro pacotes contendo fumo.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 9 de outubro de 1935, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercaderia afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 12 de outubro de 1935, com o prazo de trinta (30) dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercaderia, verificou-se estar sujeita aos direitos de 17\$408 (dezesete mil e quatrocentos e oito réis), no valor commercial de 25\$000 (vinte e cinco mil réis).

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo numero seiscentos e trinta, paragrapho terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas da Republica;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercaderia vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal 50 por cento do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Mario dos Santos; 30 por cento para a Fazenda Nacional, e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo n. 651, da lei citada, combinado com o artigo numero 124, da de numero 2.924, de 5 do mez de janeiro de mil novecentos e quinze.

Cumpra-se. (Processo n. 39.403 de 1935).

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de março de 1936. José dos Santos Leal, inspector.

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento aduaneiro Antenor Dias de Amaral, em serviço de fiscalização no dia 1º do mez

de outubro de 1935, apprehendeu duas garrafas de vinho.

Instaurado o respectivo Processo, de accordo com o despacho de 4 de outubro de 1935, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercaderia afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official", de 10 de outubro de 1935, com o prazo de trinta (30) dias, de conformidade com o decreto numero 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercaderia, verificou-se estar sujeita aos direitos de 5\$644 (cinco mil e seiscentos e quarenta e quatro réis), no valor commercial de 20\$000 (vinte mil réis).

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo n. 630, paragrapho terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercaderia vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 por cento do producto ao apprehensor, sargento aduaneiro Antenor Dias de Amaral; 30 por cento para a Fazenda Nacional e os restantes 20 por cento divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo numero 651, da lei citada, combinado com o artigo numero 124, da de numero 2.924, do dia 5 do mez de janeiro de mil novecentos e quinze.

Cumpra-se. (Processo numero 38.600 de 1935).

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de maio de 1936. — José dos Santos Leal, inspector.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento dos Correios e Telegraphos

De ordem do Sr. director geral, faço publico que a concorrência para fornecimento de vinte e cinco mil (25.000) metros de cabo telegraphico para ductos, cujo edital e respectivas rectificações foram publicadas no *Diario Official* de 4, 7 e 8 do mez corrente, a folhas 9.338, 9.698 e 9.814, foi transferida para o dia 5 do mez de junho proximo.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1936. — Elzabdo de F. Veloso, director do material.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, pelo prazo de 90 dias, a partir da publicação deste edital, a inscripção para o concurso ao cargo de praticante de mestre de linha telegraphica de segunda classe.

Para as inscrições serão observadas as seguintes condições, de accordo com as instrucções publicadas no "Diario Oficial", de 30 de setembro p. findo:

a) Os candidatos deverão inscrever-se, dentro de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, apresentando requerimento á Directoria com os sellos prescriptos na lei respectiva, encaminhados pelas divisões;

b) Só poderão inscrever-se empregados da estrada que tenham estagio de, pelo menos, seis (6) mezes nos serviços especializados da Inspectoria do Telegrapho e Illuminação da mesma.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de março de 1936. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido as pessoas abaixo indicadas, que se julgam interessadas nos terrenos, sitos no ramal de Avistim, em tempos occupados pela Estrada, por effeito da construcção do dito ramal, a comparecerem nesta secretaria, dentro do prazo de 30 dias, acompanhadas de documentos, pelos quaes se possa apurar a procedencia de qualquer reclamação, relativa aos mesmos terrenos, ou sejam escripturas publicas, recibo da quitação de impostos, etc.:

Names das pessoas interessadas:

João Barbosa dos Santos.
Alvaro de Carvalho.
Sebatine Giannechhine.
Jacintho de Oliveira.
Ibrahim Trochet.
Rosa Greco Lima.
Roberto Cabral.
Antonio Purello.
Joaquim Mariano de Moura.
Carlos Verderose.
Esmeraldina Salomão.
Nicolina Vaz Teixeira.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de maio de 1936. (P.-72.260/34.) — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o senhor Dr. José Candido Pimentel Duarte, representante da Companhia Brasileira de Engenharia e Commercio, em liquidação amigavel, como procurador em causa propria, a retirar os duzentos grupos armados de quatro molas helicoidaes, para trucks "Diarond", material esse que foi entregue sem o pagamento dos direitos aduaneiros e demais taxas e que se acha depositado no 2º almoxarifado da 1ª Divisão desta via-ferrea.

A retirada, porém, do material em apreço, que deverá ser feito dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, precederá o pagamento, pelo interessado, dos direitos aduaneiros e demais despesas, sob pena de serem os citados 200 grupos postos á disposição da Alfandega do Rio de Janeiro, para venda em leilão.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA ALLIANÇA INDUSTRIAL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE 16 DE MAIO DE 1936

Aos dezesseis dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e seis na sede da Companhia Alliança Industrial, á rua Primeiro de Março numero cento e um, terreo, presentes os accionistas Srs. Severino Pereira da Silva, Antonio Marques Ribeiro, Oscar Mousinho, Demetrio Pereira da Silva, Paulino Barroso Salgado, Genolpho Lessa, Gervasio dos Santos Seabra, Dr. Alberto Flores, Antonio Ribeiro Seabra, Seabra & Comp. e Dioclecio Gonçalves de Mello, num total de onze (11), representando quarenta e cinco mil, setecentas e trinta e nove (45.739) acções, o Sr. Severino Pereira da Silva, presidente da companhia, declarou aberta a sessão, e convidou para secretários da mesa os Srs. Genolpho Lessa e Paulino Barroso Salgado, que acceitaram, sendo este incumbido da leitura dos annuncios da convocação, publicados no "Diario Oficial" e no "Jornal do Commercio", o que foi immediatamente feito, informando o Sr. presidente que, de accordo com esses annuncios, á assembléa competia pronunciar-se sobre a renuncia do director Sr. Carlos Assumpção Moura e, si a acceitasse, eleger seu substituto, manifestando-se a seguir sobre o projecto de reforma dos Estatutos, como consta dos annuncios. Para evitar maiores delongas, suggeria que se fizesse uma só votação, informando que, para isto, já se achavam confeccionadas as necessarias cédulas: — "Renuncia" ("sim" e "não") "Reforma" ("sim" e "não"). Deixando livre a palavra, para que os Srs. accionistas se manifestassem sobre a suggestão, pediu o Sr. Dioclecio Gonçalves de Mello que fosse feita a leitura da carta portadora da renuncia do Sr. Carlos Assumpção Moura e da "Exposição" da directoria sobre a proposta de reforma dos Estatutos, no que é immediatamente attendido, autorizando o Sr. presidente ao primeiro secretario a leitura de ambos os documentos, o que é feito, assim como do parecer do Conselho Fiscal sobre a alteração dos Estatutos, assim redigido: — "Parecer. — O Conselho Fiscal da Companhia Alliança Industrial, tendo examinado a proposta de alteração dos seus Estatutos a ser apresentada á assembléa geral extraordinaria convocada para 16 do corrente pela directoria e tendo em vista serem ponderaveis os motivos que esta expõe á de parecer que a mesma deve ser approvada. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1936. — (Ass.) Alberto Teixeira Boavista. — José Mendes de Oliveira Castro. — Guilherme Guinle". Manifestando-se os presentes a favor, da suggestão do Sr. presidente, declara este que a votação da renuncia deveria exprimir a ratificação dos actos de gestão do director resignatario, uma vez acceita, e adianta que, na qualidade de principi administrador da Companhia, nenhum reparo teria a fazer a essa ratificação, por isto que, pelos Estatutos, a responsabilidade desses actos é partilhada por todos os directores, convido apenas que os restantes administradores a assumissem

por inteiro para com a assembléa, si esta se manifestasse, todavia, pela ratificação. Pronunciando-se favoravel o director Antonio Marques Ribeiro, declara o Sr. presidente abertos os debates sobre a projectada reforma dos Estatutos, desde que ninguém quizesse discutir a renuncia. Toma então a palavra, o Sr. Oscar Mousinho para declarar-se de inteiro accordo com o que acabava de dizer o Sr. presidente e faz ligeiro commentario sobre os meritos de director resignatario, partindo das suas qualidades pessoais, que põe em relevo, para concluir lamentando seu afastamento, imposto pelos seus interesses particulares, que lhe reclamam assistência directa e urgente. Pedia, pois, que, uma vez acceita a renuncia, lhe fosse consignado em acta um voto de agradecimento pelos bons serviços prestados á companhia na sua breve passagem pela directoria. Ainda com a palavra, o mesmo accionista faz diversas considerações sobre a proposta de reforma dos Estatutos, apolando-a sem restricções, no que é secundado pelos Srs. Dioclecio Gonçalves de Mello e Paulino Barroso Salgado, que põe em destaque o espirito de sacrificio da directoria, espontaneamente acceitando pesadas responsabilidades em prol dos interesses sociais. Ninguém mais se manifestando sobre os dous assumptos, declara-os o Sr. presidente em votação, em votação, a qual, verificada, accusa resultado favoravel á renuncia e á reforma dos Estatutos. O Sr. presidente proclama então exonerado o Sr. Carlos Assumpção Moura das responsabilidades de director da companhia e acceita a reforma dos Estatutos, concretizada esta na redacção seguinte dos arts. 7º e 26º: Art. 7º — A companhia será administrada por tres directores — presidente, thesoureiro e commercial — eleitos pela assembléa geral e com mandato por tres annos, cujo desempenho não impedirá que transijam, individual ou solidariamente, inclusive com a companhia, em operações de caracter e finalidade financeira. Art. 26º — A presente alteração dos Estatutos entra em vigor na data da sua approvação, que importa na ratificação irrestricta dos actos que, por ventura, hajam sido praticados em harmonia com o que dispõe o art. 7º, em sua nova redacção. — Disposição transitória: — Desde já fica a directoria autorizada a realizar, a seu criterio, quaesquer operações de credito, em estabelecimentos de sua preferencia, usando ou não das prerogativas conferidas pelo art. 7º, ora approvado". Diz o Sr. presidente que, de conformidade com o artigo 15 dos Estatutos, a assembléa deveria escolher o novo director, cujo mandato terá a duração restante aos actuaes. Como até esse momento não se houvessem confeccionado cédulas, pedia aos Srs. accionistas que redigissem, concedendo dez minutos para isto. Esgotado o prazo, procede-se á votação para escolha do novo director e, apurado o resultado, verifica-se: "Para director commercial: Demetrio Pereira da Silva, 7.084 (sete mil e oitenta e quatro) votos; Paulino Barroso Salgado, 66 (sessenta e seis) votos. O Sr. presidente proclama eleito director-commercial o Sr. Demetrio Pereira da Silva, que toma posse immediata do cargo sob applausos da assembléa. Franqueando a palavra e ninguém a usando, o Sr. presidente declara suspensa a sessão pelo

tempo necessario á lavratura desta acta, que, lavrada, e reaberta a sessão, é lida, submettida á discussão, discutida e approvada unanimemente, sem reparos. Eu, Genolpho Lessa, secretario especialmente designado para redigil-a, lavrei-a, subcrevo-a e assigno com os demais membros da mesa. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1936. (Assignado): Severino Pereira da Silva. — Genolpho Lessa. — Paulino Barroso Salgado.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

(MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO)

Certidão

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 27 de maio de 1936, foi arquivado nesta repartição, sob numero 12.580, o seguinte documento, referente á Companhia Alliança Industrial, sociedade anonyma, a saber: Acta da assembleia geral extraordinaria, realizada em 16 de maio do corrente anno, que tomou conhecimento da renuncia de um director, alterou os estatutos e elegueu novo director. Eu, Luis Augusto Alves Feltosa, 2º official da 1ª Secção deste departamento, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1936. — Luis Augusto Alves Feltosa, (dez mil e duzentos réis de estampilhas). — Visto. — Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio. (C-2.682-29-5-936-117\$300)

COMPANHIA DE COÜROS PAN AMERICANA, S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1936

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e seis, ás quinze horas, presentes na sede social accionistas que representavam por si e por seus procuradores "quorum" legal, abriu a sessão o senhor Jack A. Agos que pediu fosse indicado um presidente para a assembleia. Foi, então, unanimemente aclamado presidente o proprio senhor Jack A. Agos que convidou o senhor Godofredo Wohl e D. Helen Eileen Agos para primeiro e segundo secretarios, respectivamente. Por solicitação do presidente, o secretario procedeu á leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa, o que foi feito na seguinte ordem: Primeiro — Aviso de que todos os documentos de que trata o artigo cento e quarenta e sete da lei de sociedades anonymas se achavam á disposição dos accionistas, aviso esse publicado no "Diario Official" de trinta e um de março do corrente anno; segundo — Convocação da assembleia, publicada no "Diario Official" tambem de trinta e um de março ultimo. Terceiro — Relatório da Directoria, balanço social encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco e parecer do Conselho Fiscal, publicado no "Diario Official" de vinte e nove de abril corrente. Submettidos á approvação dos accionistas os documentos que acabavam de ser lidos, foram elles approvados unanimemente. Em seguida, declarou o presidente que ia proceder á eleição dos directores,

membros e supplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercicio, eleição essa que, de accordo com o que ficara determinado na assembleia geral extraordinaria de dezoito de janeiro do corrente anno, deveria eleger os administradores da sociedade de accordo com a alteração introduzida no artigo dezoito dos estatutos sociaes que eleva a seis o numero de directores. Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado: Director presidente, Jack A. Agos; director primeiro vice-presidente, Jacques Meyer; director segundo vice-presidente, Charles A. Weil; directores: Godofredo Wohl, Sigmund Cahn e Guerino Antonio da Silva. Foi reeleito o Conselho Fiscal da seguinte forma: Membros effectivos: Fred Bew, A. J. Royal e Dennis T. Moore. Supplentes: Simeon Wesley Harris, Eugene Claudius Harler e Alfredo Franco Junior. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão, pedindo que eu, na qualidade de primeiro secretario lavrasse a presente acta. Reaberta a sessão logo depois, foi esta acta lida e submettida á discussão, sendo approvada por todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936. Seguiam-se as assignaturas: Godofredo Wohl, J. A. Agos, Helen Eileen Agos, Edith Vieira Wohl, Helen Eileen Agos p. p. Charles A. Weil, Jacques Meyer, Sigmund Cahn.

Attesto que esta é cópia fiel extrahida do proprio original. — Godofredo Wohl. (C. 2.680-29-5-36-51\$000)

COMPANHIA BRASILEIRA INDUSTRIAL DE ELECTRICIDADE, S. A.

RELATORIO A APRESENTAR-SE PELA DIRECTORIA DA COMPANHIA Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 15 DE JUNHO DE 1936

Senhores accionistas: Vimos submeter á vossa apreciação o relatório sobre os negocios da companhia durante o exercicio de 1935.

Resultado do exercicio de 1935

Relativamente ao andamento geral do anno 1935 devemos repetir quanto foi dito pelo exercicio precedente de 1934.

Constatou-se um augmento sensível de consumo de energia electrica para força motora no Estado do Rio de Janeiro (município de Itaperuna) devido á instalação de novas machinas de beneficiamento de café. O município da Itaperuna acha-se em franco desenvolvimento, com boas promessas para o futuro.

No município de Carangola pelo contrario, verificou-se uma sensível redução no consumo da energia electrica, para luz e força motora, tendo sido reduzidas todas as actividades commerciaes e industriaes.

As baixas tarifas do contracto de concessão em vigor no município de Carangola e que não pode ainda ser reformado, na espera do regulamento do Código das Aguas não permitiram obter o resultado desejado na exploração, mesmo tendo a directoria feito todos os esforços possiveis para reduzir as despesas.

Tivemos varios accidentes no trabalho que obrigaram a companhia a despesas vultosas, visto não encontrar nenhuma companhia de seguro que esti-

vesse disposta a fazer o seguro dos operarios, por accidentes no trabalho, que não provoquem morte ou invalidez permanente.

Limitamos a nossa actividade do anno, á exploração; melhorando simplesmente bem como ampliando em alguns centros a nossa rede de distribuição.

Todo o pessoal applicou-se com a maior boa vontade ao serviço e á nossa inteira satisfação.

As receitas globaes do exercicio alcançaram 686:654\$185 e as despesas totaes resultaram 465:943\$030 constatando-se uma differença em favor de réis 220:711\$155.

Depois de deduzida a quantia de réis 36:500\$629 destinada ao fundo de depreciação, o saldo disponivel ficará de 184:210\$526 que propomos de repartir em conformidade com os estatutos na seguinte forma:

Doação ao fundo de reserva. 9:210\$526
Dividendo de 5 % sobre o capital accionario. . 175:000\$000

Levamos ao conhecimento dos Srs. accionistas, ainda, que o conselho de Administração, em reunião de 20 de janeiro de 1936, deliberou autorizar a directoria a distribuir o 2º dividendo por antecipação antes da reunião da assembleia geral e depois de ter fechado o balanço do exercicio de 1935.

A energia consumida alcançou Kwhs. 1.827.175 contra Kwhs. 1.739.660 Kwhs. em 1934 tendo ligado a mais Kwhs. 105,6 entre consumidores de força e luz.

Conclusão

Acreditamos ter bem exposto o resultado da exploração do anno passado e ficamos á vossa disposição para quaesquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1936. — O Conselho de Administração:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Brasileira Industrial de Electricidade S. A. tendo, de harmonia com o artigo 119, do decreto numero 434, de 5 de julho de 1891, examinado attenta e minuciosamente, todas as contas, balanços e demais documentos apresentados pela directoria relativos ao anno findo de 1935, verificaram a sua completa exactidão e a maior regularidade e clareza na confecção geral da escripta da companhia.

Este conselho é, pois, de parecer que sejam approvados pelos Srs. accionistas as referidas contas e os actos praticados naquella exercicio pela directoria, que agiu com perfeito criterio e a melhor orientação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1936. — Cesar Martinez Serrano. — Giuseppe Crespi. — Sebastião José de Souza.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Primeira instalação.	3.624:972\$819
Serviço financeiro.	163:043\$100
Abastecimentos.	92:984\$866
Devedores diversos.	309:643\$565
Conta de ordem devedores.	140:000\$000
	<u>4.330:644\$380</u>

Passivo

Capital	3.500:000\$000
Fundo de depreciação	437:340\$390
Fundo de reserva	9:210\$523
Credores diversos	59:882\$938
Conta de ordem credores	140:000\$000
Lucros e perdas	184:210\$526
	4.330:644\$380

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935**Debito**

Despesas exploração	454:890\$430
Impostos	11:052\$600
Doação ao fundo de depreciação	36:500\$629
Saldo do beneficio	184:210\$526
	686:654\$185

Credito

Recettas exploração	662:551\$189
Juros, descontos e entradas varias	24:102\$936
	686:654\$185

Vice-presidente, *Fco. Eulallo do Nascimento*. — Contador, *Goliardo Baldanzi*. — Director-gerente, *Dr. Italo Pellizzi*.
(C. 2.676 — 29-5-36 — 153\$000.)

"METROPOLE TECHNICA E COMMERCIAL, S. A."**BALANÇO GERAL, LEVANTADO EM 31 DE MARÇO DE 1936****Activo**

Caixa	4:176\$100
Ações em caução	2:000\$000
Contas correntes	2:279\$500
Machinas e accessorios	24:313\$000
Móveis e utensilios	547\$500
Cauções	15\$000
Lucros e perdas	9:388\$900
	36:720\$000

Passivo

Capital	30:000\$000
Caução da directoria	2:000\$000
Contas correntes	4:720\$000
	36:720\$000

(Assignatura illegivel), director-presidente. — *Aldo Rossetti*, contador.
(C 2.670 — 29-5-36 — 38\$800.)

SOCIEDADE ANONYMA FAZENDAS DO CARMO**ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1936**

Aos trinta de abril de mil novecentos e trinta e seis, ás quatorze horas, na sede da sociedade, á rua da Alfandega numero 100|2, de accordo com a convocação feita pela imprensa, reunindo-se os se-

nhores accionistas com numero legal, representando 4.550 ações, conforme livro de presença, foi aberta a sessão pelo director-presidente, Sr. Hilmar B. Werner, que cedeu logar ao Dr. José Miranda Valverde, aclamado para presidir os trabalhos, convidando elle, para secretarios, os senhores Dr. Trajano de Miranda Valverde e Adolf Soehnen.

Assim constituída a mesa, lida e approvada a acta da assemblea anterior, declarou o senhor presidente que essa assemblea geral, convocada nos termos dos estatutos da Sociedade, tinha por fim tomar conhecimento e deliberar sobre o parecer do Conselho Fiscal, relatorio, balanço e contas da Directoria, do anno findo em 1935, e proceder á eleição do Conselho Fiscal e supplentes para o anno vigente.

Lido o relatorio, balanço e parecer do Conselho Fiscal, declarou o senhor presidente que estava aberta a discussão e, não tendo nenhum dos presentes pedido a palavra sobre os documentos que se achavam em discussão, foi a mesma encerrada, e passando-se á votação, foi tudo approvado unanimemente, abstenendo-se de votar os directores e fiscaes.

Em seguida procedeu-se á eleição dos fiscaes e supplentes, sendo eleitos fiscaes os senhores Paul Beck, Georg von Reisky e Dr. Plinio Pinheiro Guimarães, e como supplentes: Bruno Leopold Werner, H. E. Meister e D. Bolte.

O accionista Dr. Plinio Pinheiro Guimarães propõe que ficasse a mesa autorizada a assignar a acta, o que foi por todos approvado.

Nada mais havendo, o senhor presidente agradeceu a presença dos accionistas e encerrou a assemblea, mandando lavrar a presente acta para os effectos legais, o que fiz, como 2º secretario, que assigno com o presidente e o 1º secretario.

Rio de Janeiro, aos vinte e seta dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e seis. — *Adolf Soehnen*.

Dr. José de Miranda Valverde. — Dr. Trajano de Miranda Valverde.
(C 2.718 — 29-5-36 — 43\$900).

COMPANHIA INDUSTRIAL SAO PAULO E RIO**ACTA DA 19ª ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA INDUSTRIAL SAO PAULO E RIO, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1936**

Aos cinco dias do mez de maio de 1936, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia Industrial São Paulo e Rio, á rua Urugayana n. 104, 3º andar, reuniram-se, ás 14 horas, em assemblea geral ordinaria, os accionistas da referida Companhia, representando 19.550 ações, o que se verifica pelo livro de presenças, para nos termos das convocações publicadas dentro dos prazos legais, tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, referentes ao exercicio findo, em 31 de dezembro de 1935, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição dos novos membros effectivos e supplentes do referido conselho.

Expostos os fins da reunião pelo presidente da Companhia, Dr. Rodrigo Octavio Filho, pediu elle á assemblea que indicasse um dos senhores accionistas para presidil-a, sendo aclamado o nome do Dr. Olavo Egydio de Souza Aranha, o qual, depois de agradecer a indicação de

seu nome, convidou para secretarios da mesa os accionistas Dr. Alberto Monteiro de Carvalho e Domingos Jansen Soares da Costa, lida e approvada a acta da reunião anterior, declarou o Sr. presidente que ia mandar proceder á leitura do relatorio da directoria. Pedindo a palavra o Dr. Jorge Bueno Monteiro, propoz fosse dispensada a leitura do relatorio, por ter sido publicado e ser de todos conhecido. Esta proposta foi unanimemente approvada. O Sr. presidente convidou então o conselho fiscal a ler o seu parecer, o que foi feito pelo Dr. Victor de Menezes Pontes, e é do teor seguinte: — "O conselho fiscal da Companhia Industrial São Paulo e Rio, no desempenho de suas funcções legais e estatutarias, examinou attentamente os actos e contas da directoria, referentes ao exercicio findo, em 31 de dezembro de 1935, e tendo achado tudo em perfeita ordem é do parecer que os referidos actos e contas devem ser approvados pelos senhores accionistas. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1936. — *Victor de Menezes Pontes*. — *José T. Nabuco*. — *Ruy Albertino Nunes da Rocha*."

Finda á leitura deste parecer foi o mesmo posto em discussão e como nenhum dos accionistas presentes pediu a palavra foi o mesmo posto em votação, sendo unanimemente approvado, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos.

Declarou então o Sr. presidente que tendo sido approvado o parecer do conselho fiscal, estavam consequentemente approvados os actos e contas da directoria referentes ao exercicio findo, em 31 de dezembro de 1935.

Em seguida declarou o Sr. presidente que, nos termos da convocação, ia proceder á eleição dos novos membros effectivos do conselho fiscal e seus supplentes, e nesse sentido pedia aos Srs. accionistas que se munissem das respectivas cedulas, pois ia proceder á chamada pela ordem de inscripção no livro de presenças. Feita a chamada e recolhidas as cedulas em uma urna especial, foi feita a apuração que deu o seguinte resultado: Foram eleitos membros effectivos do conselho fiscal os Srs. Victor de Menezes Pontes, José Thomaz Nabuco e João Daudt d'Oliveira, e membros supplentes do mesmo conselho os Drs. Jorge Bueno Monteiro, Ruy Albertino Nunes da Rocha e João Buarque de Macedo, com 1.953 votos cada um.

O Sr. presidente declarou todos os eleitos empossados em seus respectivos cargos.

E, nada mais havendo para ser tratado, foi suspensa a sessão pelo tempo necessario á lavratura desta acta, a qual depois de lida e approvada por todos, vae assignada pela mesa, conforme deliberação unanime da assemblea.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936. — *Olavo Egydio de Souza Aranha*, presidente. — *Alberto Monteiro de Carvalho*, secretario. — *Domingos Jansen S. da Costa*, secretario.

(C — 2.723 — 29-5-1936 — 68\$300.)

COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA**ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 1936**

Aos dois dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e seis, reunidos na sede da Companhia Docas de Ibituba, á Avenida Rodrigues Alves numero tre-

zentos e tres a trezentos e trinta e um, os accionistas cujos nomes constam do livro de presença, representando numero legal de acções, o director tecnico, doutor Augusto de Brito Belfort Roxo, declara aberta a sessão, pedindo aos presentes que indiquem um accionista para presidir a assembléa, sendo aclamado o doutor Raul de Caracas que, assumindo a presidencia, convida para servirem como primeiro e segundo secretarios os senhores Alvaro Dias da Rocha e doutor David Campista Filho, ficando assim constituída a mesa. A seguir o senhor presidente communica que, á presente assembléa compete deliberar sobre uma proposta da directoria de alteração nos estatutos, mandando que o primeiro secretario proceda á leitura do edital de convocação, publicado no *Diario Official* dos dias quatro, quinze e trinta de abril de mil novecentos e trinta e seis, concedido nos seguintes termos: "Companhia Docas de Ibituba — Assembléa geral extraordinaria — São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no proximo dia 2 de maio, ás 16 horas, na séde da companhia, á Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, nesta Capital, afim de deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos, bem como sobre as medidas consequentes da mesma reforma. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936. A directoria." Terminada a leitura do edital, o senhor presidente manda proceder á leitura da proposta da directoria e do parecer do conselho fiscal emitido sobre a mesma, cujos termos são os seguintes: "Companhia Docas de Imbituba — Senhores accionistas: Considerando o augmento que vêm obtendo os negocios de nossa companhia e tendo em vista os nossos projectos, já em execução para um desenvolvimento ainda maior, o qual acarretará, por certo, um consideravel acrescimo de responsabilidades administrativas, quer na séde da companhia como também na séde dos serviços, vimos propôr, para maior efficiencia da administração, que seja creado o cargo de vice-presidente, ao qual será attribuida não só a substituição eventual do presidente como a superintendencia e representação da companhia no porto de Imbituba, onde agirá com poderes de presidente. Nestas condições, propomos: Que o artigo 10º dos estatutos passe a redigir-se da seguinte forma: "Os directores, em numero de cinco; presidente, vice-presidente, secretario, gerente e tecnico, serão designadamente eleitos pela assembléa geral, por escrutinio secreto e por maioria absoluta de votos." Que se acrescente ao artigo 11º: "Ao vice-presidente: a substituição do presidente em seus impedimentos, hem como a superintendencia e representação da companhia na séde dos serviços, onde funcionará com poderes de presidente. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936. — Fausto Werneck Corrêa e Castro. — Augusto de Brito Belfort Roxo. — Alvaro Catão." "Companhia Docas de Imbituba — Parecer do conselho fiscal sobre a proposta da directoria, relativamente a alterações nos estatutos — O conselho fiscal da Companhia Docas de Imbituba, tendo

examinado a proposta da directoria, datada de 2 do corrente, relativamente á criação do cargo de director vice-presidente, bem como ouvido outros detalhes sobre a necessidade dessa medida, vem opinar pela aprovação dessa proposta pela assembléa geral. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1936. — Enéas Galvão do Rio Apa. — Alfredo Luiz Greve. — David Campista". Finda a leitura dos documentos acima, o senhor presidente põe em discussão a proposta da directoria e, como ninguem desejasse fazer uso da palavra, submete-a á votação, sendo a mesma aprovada unanimemente, abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal. A seguir o senhor presidente communica que, tendo sido a presente assembléa convocada com o fim de deliberar sobre a proposta de alterações dos estatutos, bem como sobre as medidas decorrentes da mesma, no caso de ser aprovada, e, tendo a assembléa aprovado a proposta, creando, assim, o cargo de director vice-presidente, vae proceder á eleição para o preenchimento desse cargo, para o que suspende a sessão por tres minutos, afim de que os senhores accionistas se munam de suas cédulas. Reaberta a sessão e recolhidos os votos verifica-se ter sido eleito, por unanimidade de votos, vice-presidente o doutor Alvaro Catão. Nada mais havendo a tratar e como ninguem mais desejasse fazer uso da palavra, o senhor presidente encerra a sessão, pedindo aos presentes que aguardem, no recinto, que seja lavrada a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, é assignada por todos os accionistas presentes. — Raul de Caracas. — Alvaro Dias da Rocha. — David Campista Filho. — Fausto Werneck Corrêa e Castro. — Enéas Galvão do Rio Apa. — Alvaro Catão. — Carlos A. Brandão M. de Oliveira. — Ernani Bittencourt Cotrim. — Augusto de Brito Belfort Roxo. — Alfredo Luiz Greve. — Eduardo Rodrigues Ferreira.

(C. 2.721 — 29-5-936 — 88\$700)

ADMINISTRADORA URBES, S. A.

ACTA DA 12ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1936

Às 14 horas do dia trinta de abril de mil novecentos e trinta e seis, na séde da Administradora Urbes, S. A., á rua do Rosario n. 129, 1º andar, presentes accionistas em numero legal, o Dr. Carlos Castrioto de Figueiredo e Mello declarou installada a assembléa geral ordinaria dessa sociedade e procedeu á leitura do relatório da directoria.

Em seguida, o director secretario leu o relatório do conselho fiscal. Submettidos á discussão e votação, foram, sem debate, aprovados o relatório da directoria, bem como seus actos e contas e o parecer do conselho fiscal, abstendo-se de votar os interessados.

Procedeu-se, depois, á eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal sendo reeleitos os Srs. Othon Leonardos, Dr. Henrique Castrioto de Figueiredo e Mello e Alvaro de Castilho, membros effectivos, e os senhores Dr. Pedro de Sá, Dr. José Ribeiro Gomes e Mario de Barros e Vasconcellos, supplentes.

Pedindo a palavra, o Sr. Thomas Francis Leonardos propoz fossem mandados publicar, conjuntamente com a acta desta assembléa, os estatutos da sociedade, com as modificações approvadas em 6 de março de 1934 pela assembléa geral extraordinaria. Essa proposta foi unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar foi lida esta acta que lavrei e assigno com os demais accionistas presentes. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1936. — Alcides Barros e Vasconcellos. — Carlos Castrioto de Figueiredo e Mello. — Thomas Francis Leonardos. — Othon Leonardos. — Henrique Castrioto de Figueiredo e Mello. — Alvaro de Castilho. — Mario de Barros e Vasconcellos. — Henry Leonardos.

ESTATUTOS DE ADMINISTRADORA URBES, S. A.

Publicados de conformidade com a deliberação da 12ª assembléa geral ordinaria, realizada em 30 de abril de 1936.

Capitulo I — Da companhia, sua séde, fóro, duração fins e liquidação

Art. 1º — A sociedade anonyma Companhia Administradora e Constructora, fundada em 15 de maio de 1924, e com séde e fóro nesta cidade do Rio de Janeiro, passa a denominar-se "Administradora Urbes, S. A.", continuando a reger-se pela lei das sociedades anonymas e por estes estatutos.

Art. 2º — A companhia terá trinta annos de duração; prazo esse que poderá ser prorogado.

Art. 3º — A companhia tem por fins: a) construção de immoveis e quaesquer outros serviços correlatos por conta propria ou de terceiros; b) execução direcção ou fiscalização de serviços technicos em geral; c) compra e venda de immoveis e bens, em geral; d) administração de bens em geral e representações; e) realização de todos e quaesquér negocios que se refiram a immoveis, bens em geral; f) attribuição de predios, terrenos ou premios, mediante sorteio, de accordo com os planos e tabellas organizados pela directoria e aprovados pela assembléa geral; g) operações de credito necessarias á satisfação de qualquer dos fins acima discriminados, inclusive tomar ou emprestar dinheiro, sob garantia hypothecaria ou outra, julgada idonea pela directoria; h) effectuar quando opportuno, quaesquer operações commerciaes, podendo a directoria criar as secções que julgar necessarias; i) effectuar operações bancarias.

Art. 4º — A companhia entrará em liquidação quando occorrer algum dos casos previstos em lei.

Capitulo II — Do capital e das acções

Art. 5º — O capital da companhia é de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000\$000), constituidos por duas mil e quinhentas (2.500) acções de cem mil réis (100\$) cada uma.

Paragraphe unico — Esse capital poderá ser augmentado por deliberação da assembléa, reservada preferencia aos accionistas para subscrição de novas acções na proporção das que já possuirem.

Art. 6º — As acções serão nominativas, paga de uma só vez a importancia subscripta.

Art. 7º — As acções respondem como segunda garantia pelos compromissos perante a companhia.

Art. 8º — Não serão distribuídos dividendos ou bonificações ás acções que estiverem sujeitas a impedimento judicial devidamente notificado á directoria.

Art. 9º — A transferencia de acções só terá valor perante a companhia quando se effectuar por termo especial assignado pelo cedente, pelo adquirente e pelo director a quem competir a fiscalização do registro dos accionistas.

Capitulo III — Dos accionistas

Art. 10 — São accionistas todos quantos subscreverem acções da companhia, na forma do disposto do art. 6º, ou as adquirirem por transferencia, satisfazendo as exigencias do art. 9º.

Paraphrasis unico — Os accionistas terão os direitos conferidos em lei, cabendo um voto a cada grupo de dez acções.

Capitulo IV — Da directoria e dos consultores

Art. 11 — A companhia será administrada por uma directoria eleita por maioria de votos, em assembleia geral, para exercer o mandato por seis annos, findo os quaes cada um dos directores poderá ser reeleito.

Art. 12 — Para garantia de sua gestão cada director caucionará cincoenta (50) acções da companhia, nos cofres desta, só podendo ser levantada essa caução depois de terminado o mandato e de approvadas as respectivas contas.

Art. 13 — A directoria compôr-se-ha de um presidente, de um secretario e de um gerente, que exercerá cumulativamente as funções de thesoureiro.

Art. 14 — A eleição da directoria comprehenderá, tambem, a de um sub-director geral, com os direitos e obrigações eguaes aos outros directores, e incumbido de substituir a qualquer destes, em casos de falta ou de impedimento, bem como de auxiliar a directoria em todos os negocios e serviços que a ella estiverem confiados.

Art. 15 — Supprimido.

Art. 16 — Compete ao presidente: 1º, representar a companhia, officialmente em todos os actos desta, em juizo ou fóra d'elle; 2º, assignar, com o gerente, as escriptas e os contractos da companhia, bem assim os títulos dos accionistas, sejam cautelares ou outros, e todos os documentos em que isso fór necessário; 3º, visar as nomeações dos funcionarios da companhia que forem feitas por outro director; 4º, cumprir e fazer cumprir os estatutos.

Art. 17 — Compete ao secretario: 1º, ter a seu cargo os livros e documentos concernentes ás reuniões da assembleia geral, da directoria e do conselho fiscal; 2º, lavrar as actas das reuniões da directoria; 3º, organizar os serviços de escriptorio, na parte que não esteja a cargo de outro director.

Art. 18 — Compete ao gerente-thezoureiro: 1º, superintender os serviços de escriptorio, inclusive o trabalho de cada um dos funcionarios, bem como tudo quanto diga respeito á organização interna da companhia; 2º, nomear e demittir os funcionarios que servirem sob sua direcção; 3º, assignar, com o presidente,

os documentos ou papeis, de accordo com as attribuições estabelecidas nos estatutos; 4º, ter sob sua guarda o cofre e os valores da companhia, effectuar recebimentos e pagamentos e fazer com regularidade a caixa; 5º, ter a seu cargo os livros e os valores da companhia e fiscalizar a sua escripturação; 6º, fazer cumprir as decisões da directoria.

Art. 19 — Supprimido.

Art. 20 — Supprimido.

Art. 21 — Os serviços não especificados nestes estatutos serão exercidos de accordo com as deliberações da directoria e em harmonia com a natureza das attribuições de cada director.

Art. 22 — Os cargos e vencimentos dos funcionarios serão fixados pela directoria, de accordo com as necessidades do serviço, sendo o seu provimento feito, de conformidade com as attribuições de cada director. Paraphrasis unico — Os vencimentos dos funcionarios não poderão ser alterados senão uma vez por anno.

Art. 23 — A directoria resolverá em conjunto e por maioria sobre a realização de negocios ou despesas.

Art. 24 — Os membros da directoria perceberão os vencimentos que forem fixados annualmente na assembleia geral ordinaria, entendendo-se sempre prorogada, por mais um anno, a mesma tabella quando a assembleia não se pronunciar sobre o assumpto.

Art. 25 — No caso de renuncia, que será tomada em consideração somente quando apresentada por escripto ao presidente, que levará ao immediato conhecimento dos demais membros da directoria, assim como quando a vaga se der por morte ou incapacidade para o exercicio do cargo, o preenchimento far-se-á, para o restante mandato, por eleição em assembleia geral, na primeira reunião ordinaria que occorrer.

Paraphrasis unico — Quando a vaga não for definitiva, a substituição será feita de accordo com o art. 14º, ressalvado o disposto no art. 26º.

Art. 26º — A directoria poderá conceder licenças a qualquer dos seus membros, até seis, mezes, prorogaveis por mais tres, nos casos de ausencia forçada ou de molestia, designando o seu substituto, sendo os vencimentos deste, assim como os do director licenciado, arbitrados pela directoria.

Art. 27º — A directoria poderá praticar todos os actos, uteis e necessários á consecução do escopo social, inclusive transigir, hypothecar, renunciar direitos e praticar quaesquer actos referentes aos serviços, encargos, vantagens e regalias da companhia, comprehendidos nos estatutos ou em lei.

Capitulo V — Do conselho fiscal

Art. 28º — A companhia terá um conselho fiscal, composto de tres membros effectivos e tres supplentes, que serão eleitos por um anno e perceberão a gratificação que for fixada pela assembleia.

Capitulo VI — Da assembleia geral

Art. 29º — A assembleia geral é a reunião dos accionistas em numero legal regularmente convocada, na forma da lei e dos estatutos, podendo deliberar soberanamente sobre todos os assumptos de interesse social exceptuados os casos previstos em lei e no artigo seguinte.

Art. 30º — É vedado á assembleia ge-

ral: a) mudar ou transferir o objecto essencial da companhia; b) modificar ou alterar os estatutos, salvo quando convocada especialmente para esse fim; c) limitar, annular ou offender direitos conferidos por lei aos accionistas ou os direitos por estes adquiridos; d) supprimir obrigações assumidas ou offender direitos de terceiros.

Art. 31º — A assembleia geral poderá deliberar em primeira convocação com um "quorum" de accionistas que represente pelo menos um terço do capital social e em segula convocação com qualquer numero, salvo os casos especiaes previstos em lei.

Art. 32º — As deliberações serão tomadas por maioria de votos, observado o disposto no art. 10º, paraphrasis unico.

Art. 33º — A assembleia geral será convocada ordinariamente em abril de cada anno para ouvir a leitura do relatório da directoria, approvar o balanço e contas do anno anterior eger o conselho fiscal, bem como os substitutos para os preenchimentos de vagas porventura abertas na directoria e tratar dos interesses sociaes, em geral.

Art. 34º — A reunião da assembleia geral, por convocação extraordinaria, far-se-á somente nos casos previstos em lei e nos estatutos, discutindo-se e votando-se apenas aquillo que houver motivado a convocação.

Capitulo VII — Dos fundos sociaes, lucros e sua distribuição

Art. 35º — A companhia terá os seguintes fundos: a) de capital, constituído pelo valor das acções; b) de reserva, proveniente de dez por cento (10 %) no minimo, dos lucros líquidos e destinarse-á a supprir as perdas de capital social, empregando-se os respectivos valores, de preferencia, em immoveis e a renda destas applicada, conforme for deliberado pela assembleia geral, mediante proposta da directoria.

Art. 36º — Os haveres da companhia serão balanceados semestralmente e dos lucros líquidos deduzir-se-hão dez por cento (10 %) para cumprimento do disposto no artigo anterior e dois por cento (2 %) para cada um dos directores, observando o disposto no artigo 14º; o excedente depois de retirada a quota que se houver de destinar a lucros suspensos, será distribuído entre os accionistas.

Capitulo VIII — Disposições geraes.

Art. 37º — A assembleia geral em sua reunião ordinaria poderá determinar, mediante proposta da directoria, que sejam pagas bonificações aos accionistas, além dos dividendos a que tenham direito.

Art. 38º — Supprimido.

Art. 39º — A assembleia geral poderá crear ou supprimir cargos na directoria fixando os respectivos proventos e attribuições.

Certifico que estes estatutos são copia fiel dos approvados pela assembleia geral de constituição da Companhia Administradora e Construtora, realizada em 15 de maio de 1934, com as modificações approvadas pela assembleia geral extraordinaria, realizada em 6 de março de 1936.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1936. — Alcides de Barros e Vasconcellos, director-secretario.

(C 2.720 — 29-5-36 — 224\$400).

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL, EM 3 DE JUNHO DE 1936

Srs. accionistas — A directoria do Banco Financial Novo Mundo, vem, em cumprimento aos preceitos estatutarios, fazer o relator das actividades desse novo estabelecimento bancario e prestar as contas pertinentes á sua direcção.

E' preciso accentuar de prompto, que o Banco Financial Novo Mundo contava, a 31 de dezembro ultimo, exactamente 9 mezes e 18 dias de existencia, visto que suas operações, na matriz, tiveram inicio a 11 de abril do anno findo.

Sendo os bancos, pela sua finalidade, propulsores do credito, na multiplicidade de suas modalidades, a installação de qualquer estabelecimento bancario significará sempre a instituição de mais um aparelho, apto a servir ás actividades da industria e do commercio. Entretanto, a vida bancaria deve reflectir, nas expressões dos seus balanços e no extracto de suas contas, não sómente a procedencia do desenvolvimento de suas operações, mas, sobretudo, a confiança que inspire aos seus clientes.

Vale dizer, portanto, que é no factor confiança que se encontra o fundamento da prosperidade de estabelecimentos similares. Essa confiança resulta, principalmente, da liquidez das operações, de modo a que o coefficiente dos máos negocios, nem sempre evitaveis, se expresse por cifras diminutas.

Se a confiança é, de uma parte, o factor principal, não resta duvida que outros existem, capazes de augmentar o quadro justificativo das preferencias do publico. Assim, a presteza das operações; a urbanidade no trato para com os clientes; a segurança de sua contabilidade — são outros tantos factores de successo na vida dos Bancos.

Se o Banco Novo Mundo, Srs. accionistas, está longe de conseguir todos os objectivos a que se impoz, quando muitas serão, ainda, as etapas a percorrer, duvida alguma poderia existir, em face das expressões dos seus algarismos, que os primeiros mezes de sua existencia já entremostraram as condições de vitalidade, que o habilitam a se desenvolver, offerecendo, em troca da confiança publica, os promissores resultados de suas legitimas operações. Bastar-lhe-á para isso, que a reciprocidade do credito, na sua função creadora, se renove sempre, cada vez mais confiante, pelo emprego fructuoso de seu numerario.

Inspirada nos sentimentos que animam essa confiança foi que a directoria propoz e viu acceito em assembléa geral o augmento do capital do Banco de 3.000:000\$000 para 6.000:000\$000.

Esse augmento, já legalmente approvedo, e registrado, foi imposto pelo crescente volume dos negocios bancarios. Elevado o capital para 6.000:000\$, será possível ao Banco interferir, ainda no sector de outras operações, alargando, dess'arte, o circulo das suas actividades.

Entra, portanto, o Banco Financial Novo Mundo, sob os auspícios de tão promissores resultados, no segundo anno de sua existencia; e supprido, como fica, de melhores reservas, poderá assumir mais amplas responsabilidades. E, por essa forma, sem tropeços, nem vacillações, continuará a percorrer as demais etapas, afim de conseguir sua definitiva estabilidade e collocação no seio de seus congeners nacionaes e estrangeiros.

Cabe aqui fazer uma menção especial á filial do Banco Financial Novo Mundo, em S. Paulo.

Foi a 1 de junho de 1935 que ella iniciou suas operações. E' o seu gerente o Sr. Joaquim A. dos Santos Calado.

A 31 de dezembro ultimo contava sete mezes de funcionamento. Nesse curto espaço de tempo suas operações revelam a segura orientação do seu rumo inicial. Embora se trate da capital paulista, onde as actividades do commercio e da industria constituem o attestado eloquente da pujante vida economica do Estado, mesmo assim, o montante de suas contas dá a exacta idéa do apreciavel esforço despendido pela filial de S. Paulo.

Justo é, portanto, que se destaque neste relatorio a acção proficiente dos directores da mesma filial que, por isso mesmo, são credores dos agradecimentos dos Srs. accionistas.

Veja-se, agora, no deodobramento de suas contas principais, como o Banco Financial Novo Mundo apresenta suas operações e demonstra seu desenvolvimento.

Os depositos, nas suas modalidades mais communs, se expressavam, a 31 de dezembro ultimo, pela cifra de réis 29.328:064\$860. Não é possível deixar de reconhecer aqui a confiança que o Banco inspirou, desde logo, aos seus depositantes.

O estudo detalhado dos balancetes mensaes demonstrará que o montante dos depositos apresentou uma ascensão constante, com pequeno declinio em dezembro proximo passado.

Os descontos e empréstimos caucionados attingiram á cifra de 29.156:515\$850, em 31 de dezembro de 1935, resultado não menos auspicioso que o da conta de depositos.

Desse resultado, deveras animador, o que é pertinente á filial de S. Paulo se representa, nas contas principais, pelos seguintes algarismos:

Depositos:	
Em c/c sem juros.	12.258:372\$260
Em c/c limitadas.	235:133\$500
Em c/c a prazo fixo.	2.052:456\$000
Somma.	14.545:970\$760
Empréstimo em c/c.	4.257:968\$400
Letras descontadas.	5.127:236\$800
Dinheiro: Em caixa (moeda)	2.445:367\$300
Bancos.	836:929\$400

Diz melhor que qualquer commentario a expressão desses algarismos, attestadores, a um tempo, do crescente das operações e da confiança que inspirou aos seus clientes.

Pelo balanço, como pelos documentos annexos, que constituem nossa prestação de contas, poderão os Srs. accionistas se inteirar do gráo de prosperidade com que as operações do Banco vão se desenvolvendo.

Se taes operações, bastaram a assegurar um dividendo de 12 %, como é possível verificar da conta de "Lucros & Perdas", não é esse resultado, de ordem puramente material, que nos deve orgulhar.

Motivo para tanto é o da confiança que vem merecendo o Banco Financial Novo Mundo. Essa confiança deve nos estimular cada vez mais; e, não só para o bem estar dos nossos clientes, como para accomodar melhor os serviços do Banco, que estão a exigir maior espaço, esperamos concluir, em maio proximo, as obras de adaptação, já iniciadas no predio contiguo.

O Banco ficará, então, condignamente installado. Grato nos é, pois, reconhecer a confiança e a consideração dos nossos amigos; a orientação intelligente e criteriosa dos hossos advogados, Drs. Carlos Cyrillo Junior e J. Silveira Serpa; a meticulosidade dos membros do conselho fiscal no exame das contas e documentos; e, finalmente, a colaboração sincera de todos os funcionarios do Banco que, sem desfalecimentos, procuraram bem cumprir os seus deveres funcioneaes, de modo a normalizar os trabalhos do Banco, dentro das horas de seu proprio expediente ordinario.

Se deste breve relato, da documentação offerecida e demais elementos aqui juntos resultar alguma duvida no espirito dos Srs. accionistas, aqui ficamos para dar todo e qualquer esclarecimento que nos for solicitado.

Finalizando, resta-nos apresentar nossas congratulações pelos magnificos resultados obtidos, no diminuto espaço de tempo correspondente a pouco mais de nove mezes de trabalho.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1936. — José Maria Fernandes, presidente. — Arthur de Castro, gerente. — Henrique José de Amorim, thesoureiro. — Alvaro de Almeida Campos, procurador. — Domingas Fernandes Alonso, director da filial de S. Paulo.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal do Banco Financial Novo Mundo, depois de proceder ao detido exame de toda a escripturação e documentos do seu "Activo" e "Passivo", em confronto com o balanço levantado pela respectiva contabilidade, pôde observar a clareza dos lançamentos e sua perfeita exactidão.

Em face disso, é de parecer que se aprovechem as contas apresentadas; solicitando, como preito de justiça, que se faça constar da acta respectiva as suas congratulações á directoria pelo notavel desenvolvimento das operações do Banco, verificado no curto espaço de pouco mais de nove mezes de existencia.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1936. — Antonio José Santos. — José Fernandes Gonzalez. — Casemiro José de Campos Heitor.

(C 2.717 — 29-5-936 — 326\$400)

COMPANHIA USINA CAMBAHYBA

Senhores accionistas:

De accordo com a lei e cumprindo o disposto no artigo 15 dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o relatório correspondente ao primeiro exercício financeiro desta companhia, encerrado aos 31 de dezembro de 1935.

Nesse período tivemos de arcar com as naturaes dificuldades decorrentes da nova organização e, sobretudo, com os inevitáveis precalços da industria assucareira. Empregámos, por isso, o melhor dos nossos esforços no sentido de manter a nossa empresa á altura dos seus fins e das suas responsabilidades.

Desse nosso esforço — a que nunca foi extranho o vosso concurso — dão provas exuberantes o balanço e as contas que apresentamos, das quaes se evidencia um resultado ainda não satisfactorio, mas já sobremodo promissor.

Pondo em pratica o dispositivo contido no art. 18 dos estatutos, instituímos desde logo o "bonus operario", reservando apreciavel quota para a caixa de beneficencia dos nossos prestimosos auxiliares, sem distincção de hierarchia.

Esse "bonus" foi opportunamente distribuido por intermedio da União Beneficente dos Empregados da Usina Cambahyba.

Cumpre-nos registrar os mais sinceros agradecimentos a todos os nossos colaboradores, do mais humilde ao mais graduado, pelos esforços e solicitude demonstrados no cumprimento dos seus deveres para com esta companhia, durante o exercicio de 1935.

Terminando, agora, o mandato da comissão fiscal e supplentes, deveis proceder a respectiva eleição para o exercicio de 1936.

Agradecendo as repetidas provas de confiança de vossa parte, ficamos á vossa disposição para quaesquer informações concernentes á nossa gestão e ás contas que apresentamos acompanhadas do parecer da comissão fiscal.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936. — Luiz Guarand, presidente. — Otto Schimming, director-technico.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Propriedades agricolas	1.842:772\$000	
Usina	1.350:000\$000	
Officinas	25:000\$000	
Laboratorio	11:670\$100	3.229:442\$100
Linha ferrea	427:799\$510	
Linha telephonica	15:000\$000	
Material de transporte	69:615\$000	
Balanças	33:404\$820	
Instrumentos agrarios	39:160\$000	584:979\$330
Construcções		18:270\$700
Moveis e utensilios	25:815\$000	
Animaes de transporte	255:500\$000	281:315\$000
Gado de criação	90:290\$000	
Gado de corte	18:000\$000	108:290\$000
Almoxarifado	41:750\$130	
Combustivel	1:929\$000	43:679\$130
Caixa — Séde, escriptorio de Campos e propriedades		195:323\$445
Leopoldina Railway Co. Ltd., c/ deposito		10:000\$000
Aguardente e alcool	7:316\$900	
Assucar	796:920\$000	804:236\$900

Fornecimentos	146:354\$550
Torrefação Cambahyba	1:500\$000
Letras a receber	7:000\$000
Fornecedores	237:499\$199
Safras	724:977\$552
Contas correntes	731:720\$748
Lavouras	549:580\$000
Direitos e accções	29:500\$000
Seguros c/ accidentes	6:070\$720
Caução da directoria	80:000\$000

Réis 7.789:739\$374

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Lucros suspensos	142:740\$668
Fundo de reserva	11:588\$736
Fundo de depreciação	11:009\$300
Fundo de deterioração	10:458\$840
	33:056\$876

Caixa Economica do Rio de Janeiro, c/ hypotheca	1.104:500\$000
Fazenda Pão Ferro, conta de parceria	3:488\$890
Contas a pagar	45:151\$355
Obrigações a pagar	75:877\$720
Duplicatas assignadas	171:287\$390
Contas correntes	753:907\$810
Credores diversos	2:920\$235
Fornecedores	178:090\$520
	934:918\$565

Accções da directoria	80:000\$000
Bonus operario	39:935\$890
Lucros e perdas	158:782\$020

Réis 7.789:739\$374

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935. — Companhia Usina Cambahyba. — Luiz Guarand, presidente. — Cicero Ferreira, contador.

BALANÇO E CONTAS DO EXERCICIO DE 1935

Parecer da comissão fiscal

Os abaixo assignados, membros da comissão fiscal da Companhia Usina Cambahyba, tendo examinado os livros, contas, balanços e annexos, bem como os respectivos documentos relativos ao movimento desta companhia, durante o seu primeiro exercicio financeiro, terminado em 31 de dezembro de 1935, achamos a escripturação de accordo com os mesmos documentos, pelo que somos de parecer que sejam approvadas as referidas contas, o balanço e todos os actos da directoria referentes ao citado exercicio.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1936. — A comissão fiscal: Norival Soares de Freitas. — Alcebiades Guarand. — Manoel Velloso Borges.

O presente documento é cópia fiel do original transcripto no livro respectivo. — Companhia Usina Cambahyba. — Luiz Guarand, presidente.

"PREDIAL NOVO MUNDO"

Sociedade Anonyma

65-67 — Rua do Carmo

PRIMEIRO RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL, EM 3 DE JUNHO DE 1936

Srs. Accionistas:

Cumpre-nos, na forma da lei e dos nossos estatutos, apresentar o relatório das operações realizadas pela Companhia "Predial Novo Mundo".

Organizada sob a forma de sociedade anonyma, para praticar as operações permittidas pelo decreto n. 24.503, de 29 de junho de 1934, a "Predial Novo Mundo", depois de autorizada a funcionar, conforme faz certo a carta-patente n. 1, expedida pelo Ministerio da Fazenda, iniciou, em fevereiro de 1935, suas primeiras operações, nesta Capital, inaugurando no mez de maio a sua filial do Estado de S. Paulo. Tanto nesta Capital como em S. Paulo, excedeu á nossa expectativa o movimento de inscripções e o interesse despertado no publico pela nossa organização.

Examinemos, pois, os algarismos de suas operações.

A produção da "Predial Novo Mundo" foi, até 31 de dezembro ultimo, a seguinte:

Matriz	110.555:000\$000
Filial	76.450:000\$000
Total	187.005:000\$000

resultado, sem duvida alguma, de grandes proporções.

A produção reflecte, como consequencia immediata, a distribuição do Fundo Commum. que se prende, tambem, á realização da Quota Minima, e varia em relação á antiguidade e aos pontos, estes em função do capital vezes tempo.

As distribuições da "Predial Novo Mundo, attingiram, até 31 de dezembro ultimo, o seguinte montante:

Matriz	18.379:968\$850
Filial	13.320:121\$733
Total	31.700:090\$583

cifra vultuosissima para os poucos mezes de trabalho.

Em relação aos empréstimos realizados, por força das contemplações, as operações se apresentam da seguinte forma, quanto a escripturas e valores:

Na Matriz:	
Com hypotheca:	
96 escripturas, no total de.....	8.035:000\$000
Para construção:	
33 escripturas, no total de.....	3.955:000\$000
129 Total	11.990:000\$000
Na Filial:	
88 escripturas, no total de.....	6.320:000\$000
Para construção:	
33 escripturas, no total de.....	3.775:000\$000
121 Total	10.095:000\$000

Por força destas escripturas, foram effectuados pagamentos em um total de..... 20.320:798\$300

sendo:

Matriz	11.317:447\$300
Filial	9.003:351\$000
Total	20.320:798\$300

restando em poder da companhia, em 31 de dezembro ultimo, o saldo de 1.764:201\$700, destinado ao financiamento de Contractos de Construção, por conta dos Mutuários.

Ficaram, assim, indicadas as principais cifras do movimento da companhia, e, parece-nos, não se poderia exigir mais nos onze mezes de trabalho da "Predial Novo Mundo".

O que nos conforta é a segurança de que todos os contractantes tem assegurado o fructo de sua economia.

Cogita-se de um meio regular de apressar as contemplações, mas de qualquer forma está a "Predial Novo Mundo", apta a proseguir nas suas operações, por este ou por outro systema que melhor consulte os interesses dos Srs. mutuários.

Vêem, pois os Srs. accionistas, que os resultados das operações, até 31 de dezembro ultimo, representam um grande coefficiente para a resolução do problema da casa propria.

Resta-nos agradecer a cooperação dos Srs. funcionarios, sempre sollicitos no cumprimento de seus deveres, e aos Srs. membros do Conselho Fiscal, pela minucia de seus exames na contabilidade da Companhia.

Renovando os nossos agradecimentos pela confiança que nos foi depositada, ficamos ás ordens dos Srs. accionistas para quaesquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1936. — Victor Fernandes Alonso, presidente. — Domingos Fernandes Alonso, director da Filial. — Gumerindo Nobre Fernandes, gerente. — Henrique Mose de Amorim, thesoureiro. — Alvaro de Almeida Campos, procurador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Sociedade Anonyma "Predial Novo Mundo", tendo examinado o balanço, a deminstração de suas differentes contas, livros e demais documentos referentes ao exercicio de 1935, tem o prazer de declarar que encontrou tudo em perfeita ordem e regularidade, propondo, por isso, que sejam approvados todos os actos da directoria, balanço e contas de todas as operações relativas ao exercicio de 1935. Rio de Janeiro, 13 de março de 1935. — Americo Rodrigues. — Octavio F. Noval. — José da Silva Campos Junior.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Contractantes de empréstimos.....	205.705:500\$000
Caixa:	
Em moeda corrente..	657:772\$406
Depositos em Bancos, no Rio, S. Paulo e interior.....	2.110:102\$866
Depositos em Bancos, em conta especial:	
Conta de Prestações..	93:625\$550
Conta de Amortizações	46:875\$671
Conta de Distribuição	11.379:292\$283
Empréstimos	14.851:869\$784
Empréstimos, com juros.	1.905:253\$216
Hypotheças	32.215:580\$000
Devedores e credores geraes.....	213:023\$000
Movéis e Utensilios.....	20:070\$330
Ações caucionadas.....	50:000\$000
Diversas contas.....	788:193\$310
269.987:158\$410	

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva.....	670:000\$000
Fundo de reserva especial	1.530:000\$000
Reserva tecnica especial.	24:365\$700
Contractos de empréstimos	170.835:400\$359
Contractos utilizados, em empréstimos	24.293:500\$000
Contractos contemplados..	6.252:091\$492
Contractos contemplados, com juros.....	4.324:508\$149
Depositos de contractantes:	
Fundo commum.....	110:501\$221
Fundo commum attribuido	5.683:719\$538
Fundo commum attribuido, com juros	3.931:371\$045
Credores p. Fundo p. Construção...	1.764:201\$700
Fundo commum distribuido	15.233:748\$181
Remuneração em ser.....	1.523:374\$819
Garantias hypothecarias.....	32.215:580\$000
Devedores e credores geraes.....	29:963\$700
Deposito da Directoria.....	50:000\$000
Dividendo: 1° de 15 % a distribuir.....	150:000\$000
Diversas contas.....	364:832\$506
269.987:158\$410	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935. — Victor Fernandes Alonso, presidente. — Domingos Fernandes Alonso, director da Filial de S. Paulo. — Gumerindo Nobre Fernandes, gerente. — Henrique José de Amorim, thesoureiro. — Alvaro de Almeida Campos, procurador. — Fernando Boui Hosa, chefe da Contabilidade.

(C-2.656-29-5-1936-204\$000)

COMPANHIA DE PRODUCTOS NYMPHA, S.

BALANÇO GERAL EM 31 DE MARÇO DE 1936

Activo

Móveis e utensílios	95:452\$100
Contractos	14:000\$000
Cauções	4:124\$000
Caixa	5:651\$400
Marca "Expresso"	362\$800
Contas correntes	33:440\$000
	<u>153:030\$300</u>

Passivo

Capital	150:000\$000
Lucros e perdas	3:030\$300
	<u>153:030\$300</u>

CONTA DE LUCROS E PERDAS

a Despesas geraes	29:628\$200
a Impostos	1:164\$500
a Aluguéis	2:170\$000
a Saldo	3:030\$300
	<u>35:993\$000</u>

de Juros	25\$700
de Café	10:460\$000
de Filial Central	25:507\$300
	<u>35:993\$000</u>

Dr. Raul de Castro, director. — Antony Machado, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal desta companhia, havendo examinado attentamente as contas, balanço geral, actos da directoria e todos os demais papeis que lhes foram apresentados, verificaram a sua perfeita exactidão e conformidade com os lançamentos, motivo pelo qual propõem que sejam devidamente approvados pela assembléa geral.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. — Mario Petrucci.
— Dr. Carlos Euler. — Dr. Jorge T. Dodworth.
(C—2.683—29-5-936—55\$100)

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO

Rua do Carmo n. 65

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Accionistas	1.500:000\$000
Letras á cobrança M. E.	4:659\$200
Letras descontadas	12.390:932\$550
Letras á cobrança	2.429:476\$700
Letras em caução	6.904:245\$350
Empréstimos em C/C e caução	11.668:583\$300
Correspondentes no paiz	93:085\$900
Valores em caução	13.816:721\$400
Valores depositados	106:000\$000
Hypotheas	5.097:000\$000
Ações em caução	70:000\$000
Diversas contas	2.712:322\$050

Caixa:	
Em moeda corrente no Banco	3.745:938\$900
Em outros Bancos	2.047:873\$500
No Thesouro Nacional	300:000\$000
	<u>6.093:812\$400</u>
	<u>62.886:838\$850</u>

Passivo

Capital (*)	3.000:000\$000
Fundo de reserva	50:015\$100
Fundo p/integralização acções	50:015\$100

Depósitos:

Em c/c c/juros	26.270:639\$960
Em c/c c/aviso prévio	228:945\$700
Em c/c c/limitadas	592:343\$200
A prazo	2.236:136\$000
Credores p/letras á cobrança	2.429:476\$700
Credores p/letras em caução	6.904:245\$350
Credores p/valores em caução	13.816:721\$400
Credores p/valores depositados	106:000\$000
Credores p/letras á cobrança M. E.	4:659\$200
Credores p/valores hypothecados	5.097:000\$000
Caução da directoria	70:000\$000
Diversas contas	1.850:641\$140

Dividendos:

N. 1 a distribuir	180:000\$000
	<u>62.886:838\$850</u>

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1936. — Director presidente, José Maria Fernandes. — Director gerente, Arthur de Castro. — Director thesoureiro, Henrique José de Amorim. — Procurador, Alvaro de Almeida Campos. — O chefe da Contabilidade, F. Fernandes Rubio.

Director, Domingos Fernandes Alonso. — Gerente, Joaquim Alegria dos Santos Callado.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Debito

Despesas geraes:	
Saldo, comprehendendo, honorarios da directoria, ordenados, gratificações, alugueis, material de escriptorio, estampilhas correio, contribuições para o Instituto dos Bancarios, etc.	337:103\$170
Despesas de instalação:	
Saldo desta conta	44:347\$800
Impostos:	
Saldo desta conta	4:863\$000
Fundo de depreciação:	
10% na conta de moveis e utensílios	3:600\$000
Fundo de reserva:	
Transferido para esta conta	50:015\$100
Integralização de acções:	
Transferido para esta conta	50:015\$100
Percentagem á directoria:	
Importancia a distribuir	75:022\$700
Reserva para impostos:	
Para imposto sobre a Renda	16:801\$800
Fundo de liquidação:	
Para prejuizos provaveis	27:565\$300
Dividendos:	
Primeiro dividendo correspondente a 12% s/capital realizado	180:000\$000
	789:334\$870
Saldo para conta nova	100:731\$100
	<u>890:065\$970</u>

Credito

Saldo bruto, comprehendendo juros em letras descontadas, em c/o caucionadas, commissões diversas, deduzida a importancia de juros pertencentes ao exercicio de 1936	890:065\$970
	<u>890:065\$970</u>

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1936. — O chefe da Contabilidade, F. Fernandes Rubio.

(*) — De accordo com a resolução da assembléa geral de 27 de novembro de 1935, e despacho do director geral da Fazenda Nacional, 16 de janeiro de 1936, foi o capital augmentado para 6.000:000\$000.

COMPANHIA AMARANTE — SOCIEDADE ANONYMA

Acta dos trabalhos da Companhia Amarante, Sociedade Anonyma, realizada em sua sede, á avenida Rio Branco n. 9, 1º andar, ás 14 horas do dia 30 do mez de abril expirante, de 1936. A hora determinada, presentes os accionistas abaixo, representando mais de 3/4 do capital social, o Sr. presidente, Francisco Cardoso Guedes, assumindo a direcção dos trabalhos disse que de accordo com os avisos publicados no *Jornal do Commercio* de 24, 25 e 26, e *Diario Official* de 25, 27 e 28 do corrente mez, dava por cumprido o determinado no § 2º, do artigo 13, dos estatutos sociais, e, assim, por aberta a sessão, dizendo a seguir que como do conhecimento de todos os accionistas, o desastre do "Amarante", naufragado á entrada do porto do Rio Grande, em consequencia de haver battido em embarcações postas a fundo pelos revolucionarios, cujos locais de afundamento não foram assignalados para segurança do transito marítimo, ficou, em consequencia do local, ventos e agitações das aguas, irremediavelmente perdida essa embarcação, tendo a directoria diligenciado todos os esforços e em vão no sentido do seu salvamento, tendo, entretanto, posto em segurança grande parte do seu carregamento. Que, como do conhecimento de todos, essa embarcação assegurou sempre o desenvolvimento dos interesses sociais, e, dahi, os grandes e custosos melhoramentos que lhe foram introduzidos. Que, dependendo para o resguardo dessa embarcação o seu regresso para necessaria vistoria o prejuizo foi total. Como natural, esse facto, repercutindo desfavoravelmente, gerou uma situação mal compreendida pelos interessados, levando-nos a confessar o estado da companhia, ao responder a uma notificação pelo juizo da 2ª Vara Federal. Isto posto, cessado o estado de alarma, bem comprehendem os nossos credores que, de justiça, seria deferir a concordata proposta, que, confessar devemos, foi por elles mesmos alvitada, como justa reparação á precipitação haviada. Homologada que foi a concordata extintiva a 60 % em dois annos e pagamentos semestrais, processada a fallencia sem incidente algum desagradavel, onde a dignidade desta companhia foi por todos os credores respeitada, bem como o criterio de sua administração, justiça devemos fazer tambem ao criterio e honra com que desempenhou o cargo de syndico o credor Dr. Raul d'Utra e Silva, cujas contas prestou incontinenti, com o maximo de criterio e regularidade e invulgar attenção. Dedicou-se esta directoria ao reerguimento da companhia e regularidade de seus trabalhos com franco apoio e sympathia de todos os interessados. Reintegrada que foi agora em seus bens e no direito á sua actividade, não temos outras contas a prestar que as apreciadas no recente laudo e relatório do Dr. Raul d'Utra e Silva, syndico da massa, dispensado de parecer do conselho fiscal, cujo mandato annual expirou na vigencia da fallencia. Isto posto, em observancia aos preceitos estatutarios, convido os Srs. accionistas a elegerem a nova directoria e conselho fiscal, que, eleitos hoje, terminarão o

sou mandato: a directoria em 30 de abril de 1941, e o conselho fiscal e seus supplentes, em 31 de março de 1937. Procedida a eleição, recolhidas as cédulas, foi proclamada a seguinte directoria: presidente, Francisco Cardoso Guedes; thesoureiro, Geraldino Alves Martins; gerente, Agostinho Cardoso Guedes. Conselho fiscal: Roberto Luiz de Ortegall Barbosa, Alberto Pinto e Manoel Quadros de Barros. Supplentes, João Quadros de Barros, Ernesto Martins e Vasco Pedrazzi. A seguir, presentes os eleitos foram os mesmos empossados. Achando-se presente á assembléa o Dr. Raul d'Utra e Silva, especialmente convidado para esse fim, pediu o mesmo a palavra, congratulando-se com os accionistas da companhia, por ter á frente da mesma o Sr. Francisco Cardoso Guedes, por isso que, podia afirmar, a sua continuação na direcção da empresa importava em solida garantia aos interessados pela sua capacidade, actividade e incontestavel idoneidade. Pelo Sr. Geraldino Alves Martins, foi proposto ficasse o Sr. presidente pessoalmente, autorizado pela assembléa a fazer todas as operações de credito por elle julgadas necessarias, mesmo com a alienação de bens da empresa, de modo a que, rehabilitada, pudesse ser a companhia, dentro do menor prazo possivel, pela liquidação de suas obrigações. Essa proposta foi unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, e esta acta feita por mim Geraldino Alves Martins, que a lavrei e assigno, tendo sido antes por mim lida a todos os presentes que a approvaram. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936. — *Geraldino Alves Martins.* — *Francisco Cardoso Guedes.* — *Agostinho Cardoso Guedes.* — *Ernesto de Medeiros Martins.* — *Carlos Vasconcellos.* — *Alberto Pinto.*

(C-2.687—29-5-36—76\$500.)

COMPANHIA GEREMOABO, S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1936.

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e seis, na sede social á rua Mayrink Veiga, n. 28-4º andar, sala 6, reunidos accionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme livro de presença; o Dr. Gonçalves de Sá, Presidente da Companhia, declarou aberta a sessão, solicitando aos presentes indicassem um accionista para presidir os trabalhos.

Convidado e accetto o Dr. Oswaldo Barbosa, convidou para secretarios os Srs. Aureo Lourenço de Carvalho e Oswaldo Machado Bittencourt.

A seguir o Sr. Presidente declarou que de accordo com o annuncio publicado no "Diario Official" de 15 de abril de 1936, foi a presente assembléa convocada para approvação de balanço e actos da Directoria, encerrados em trinta e um de dezembro de 1935 e eleição dos membros do Conselho Fiscal e supplentes.

Submettidos a approvação dos Srs. accionistas o balanço e contas da Directoria assim como o parecer do Conselho Fiscal foram unanimemente approvados.

A seguir o Sr. Presidente annunciou a eleição dos membros do Conselho Fis-

cal e supplentes para o exercicio de 1936.

Corrido o escrutinio, verificou-se terem sido eleitos para membros effectivos do Conselho Fiscal os Srs. Dr. Emilio Sá, Dr. João Rangel e João Martins e Silva, para supplentes Aureo Lourenço de Carvalho, Or. Oswaldo Machado Bittencourt e Bráulio Nolasco de Carvalho.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos Srs. accionistas e encerrou os trabalhos da presente Assembléa, do que para constar se lavrou a presente acta que depois de lida é por todos assignada e da qual uma copia, authenticada pelo secretario da mesa é extrahida para as formalidades legais.

Aureo Lourenço de Carvalho, 1º secretario; — Dr. Gonçalves de Sá. — Dr. Emilio Sá. — Marco Aurelio de Viçoso Jardim. — João Martins e Silva. — Dr. Oswaldo Barbosa. — Mario Feijó.

(C-2.719 — 29-5-36 — 42\$800)

MAUA ELECTRICA, S. A.

EXERCICIO DE 1935

Certidão do Departamento Nacional de Industria e Commercio (Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 14 de abril do corrente anno, foi archivado nesta Repartição, sob numero 12.447, o seguinte documento, referente á Mauá Electrica S. A., a saber: acta de assembléa geral ordinaria, realizada em 31 de março proximo passado, que approvou as contas da Directoria, e elegueu nova Directoria, Conselho Fiscal e Supplentes. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª secção deste Departamento, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1936. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 2º official. — *Visto. Gustavo Adolpho Bailly*, director da secção de Commercio. — Sellado com 10\$200.

(C-2.684 — 29-5-36 — 20\$400)

S. A. COMPANHIA SIMÕES

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1936

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e seis nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua Theophilo Ottoni n. 113-3º andar, na sede da Companhia Simões, Sociedade Anonyma, ás quatorze horas, reuniram-se os accionistas: Dr. Decio de Paula Machado, Dr. Renato de Salles Puppo, Francisco de Ribas Fabres, Jayme de Salles Puppo e Francisco Milton de Queiroz Barros, representando duas mil, setecentos e cincoenta e oito (2.758) acções, todas previamente depositadas na Caixa da Sociedade, conforme preceitua o paragrafo 1º (primeiro) do artigo treze (13) dos estatutos sociais. Pelos presentes foi aclamado presidente da mesa o Sr. Dr. Decio de Paula Machado, que accetando a incumbencia convidou para secretario a mim, Francisco Milton de Queiroz Barros. Dando inicio aos trabalhos e verificando haver numero legal para deliberar, o Sr. pre-

idente disse que, conforme aviso feito no "Diario Official" da quatorze deste mez, a presente reunião tinha por fim tomar conhecimento do relatório da directoria, balanço, parecer do conselho fiscal, e demais documentos referentes, ao exercício financeiro que terminou em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco e, bem assim, eleger nova directoria, conselho fiscal e suplentes para o biennio mil novecentos e trinta e seis mil novecentos e trinta e sete. A seguir o Sr. presidente mandou que fossem lidos o edital de convocação e demais documentos, acima alludidos e que se acharam sobre a mesa. Foram, então, lidos por mim secretario todos os referidos documentos que foram, depois, pelo Sr. presidente submettidos á apreciação dos presentes, sendo por todos approvados. O Sr. presidente annuncia, então, que vai passar á segunda parte dos trabalhos da presente assemblea, isto é, á eleição da nova directoria, conselho fiscal e suplentes, para o que pediu aos Srs. accionistas que se munissem das necessarias cedulas. Procedida á votação e apuradas as respectivas cedulas, verificou a mesa, com a assistencia dos Srs. accionistas presentes, o seguinte resultado: para director-presidente, Dr. Decio de Paula Machado; director-gerente, Arlindo Furquim de Almeida; para membros do conselho fiscal: Napoleão Lorena Marinho, Francisco Ribas Fabres e Dr. Edmundo Amaral, e para suplentes do mesmo conselho: Francisco Milton de Queiroz Barros, Francisco Lima e Dr. Erhard Kemnitz. A seguir, digo, sendo todos proclamados eleitos.

A seguir, o Sr. presidente offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uso. Utilizando-se o Sr. accionista Jayme de Salles Pupe, propoz que ficasse estipulada a remuneração, "pro labore", de setecentos mil réis (700\$000) mensaes, para o director-gerente, a partir do primeiro de maio proximo vindouro. Submettida á apreciação dos Srs. accionistas presentes, pelo Sr. presidente, á proposta acima referida, foi a mesma por todos approvada. E como ninguem mais quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente, depois de agradecer a presença de todos, deu por findos os trabalhos da presente reunião, mandando suspender a sessão pelo tempo necessario á lavratura desta acta, que eu secretario, a escrevi e assigno e que, depois de reaberta a sessão foi lida aos presentes e por todos approvada. — *Francisco Milton de Queiroz Barros.* — *Dr. Decio de Paula Machado.* — *Renato de Salles Puppo.* — *Francisco Ribas Fabres.* — *Jayme de Salles Puppo.*

(C — 2.801 — 30-5-936 — 61\$200)

SOCIEDADES CIVIS

SPORT CLUB PARAMES

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, sua sede e fóro jurídico, por tempo de duração indeterminado e illimitado numero de socios, que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes, tem por fim promover e facilitar o desenvolvimento physico de seus socios, pela pratica de

exercícios athleticos em geral e em particular o foot-ball. Será administrado por uma Directoria composta de Presidente (que é o seu representante em juizo); Vice-Presidente, 1º e 2º Secretarios, 1º e 2º Thesouros, 1º e 2º Procuradores, Director de Sports e Vice-Director de Sports. A dissolução só se dará por motivos insuperaveis no preenchimento de seu objectivo, por resolução tomada em Assembléa Geral, especialmente convocada e, devidamente constituida; dando-se a dissolução, o saldo do patrimonio existente será doado a uma instituição de caridade, a juizo da Assembléa Geral. Os Estatutos só poderão ser reformados por Assembléa Geral, especialmente convocada. A Directoria actual consta dos Estatutos. Rio, 30 de maio de 1936. — *A Directoria.* (C. 2.673 — 29-5-936 — 20\$400).

ANNUNCIOS

Associação dos Constructores Civis do Rio de Janeiro (Syndicalizada)

Por ordem do Sr. presidente, ficam convocados os associados desta collectividade a se reunir em assemblea geral extraordinaria, de accordo com o art. 1º dos nossos estatutos, no proximo dia 1 de junho, pelas 16 horas, afim de ser eleito o delegado que representará a associação na eleição dos membros effectivos e suplentes do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, de accordo com o edital n. 121, publicado no *Diario Official* de 26 do corrente mez.

Tratando-se de assumpto de grande relevancia para a classe, a directoria espera a comparencia de todos os prezados consocios.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1936.

— *Antonio dos Santos Couto Filho*, 1º secretario.

(C 2.681—29-5-36—20\$400)

Sociedade Anonyma Productos Puros

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

De conformidade com os estatutos sociaes, convoco os senhores accionistas a se reunirem no dia 10 de junho proximo futuro, ás 14 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço social e parecer do conselho fiscal. — *Antonio F. David Lima*, director-secretario.

(C 2.679—29-5-36—27\$500—3 vezes)

Companhia Industria e Viação de Pirapora

No escriptorio desta companhia, á praça Mauá n. 7, 17º pavimento, acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1936.

— *A directoria.*

(C 2.685—29-5-36—8\$200)

Declaração

Zahi Toutondji, estabelecido á rua Estacio de Sá n. 139, antigo 55, communica ao seus freguezes e olientes, que, em face da decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, no recurso n. 825, lhe foi denegado o registro do titulo do seu estabelecimento, "Ao Bordador de Ouro", para ser reconhecido o direito de propriedade ao requerente B. Bernardo de Paula, estabelecido á mesma rua n. 149.

Em face dessa decisão e na impossibilidade de continuar a usar aquelle titulo, ficam avisados os seus freguezes de que outro nome será dado ao seu estabelecimento, continuando o mesmo ramo de negocio; borbados, plissês, armariño, etc.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1936.

— *Zahi Toutondji.*

Reconheço a firma de *Zahi Toutondji.*

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — O substituto, *Antonio Salviano*, no impedimento ocasional do tabelião.

(C 2.674—29-5-36—18\$400)

Companhia Cervejaria Lusitania

ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores subscriptores a se reunirem em assemblea extraordinaria na sede da Companhia, á rua Theodoro da Silva ns. 749 a 753 (antigos ns. 265 a 371), no dia 10 de junho proximo; ás 14 horas, afim de ser attendida pequena alteração estatutaria para a approvação official.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1936.

— *Os fundadores.*

(C 2.675—29-5-36—24\$500—3 vezes)

Declaração

Declaro, para todos os efeitos legais, que a apolice n. 2.178, emitida pela A São Paulo Companhia Nacional de Seguros de Vida, sobre a vida de meu marido, Sr. Manoel Ferraz, já fallecido, está extraviada e que estou providenciando para a liquidação do valor do seguro saldado, porque nenhuma transacção foi feita por mim e meu marido sobre a mesma.

Quem se julgar com os direitos da referida apolice deverá apresentar á Companhia Seguradora, dentro de 20 dias a contar da publicação desta, os documentos necessarios. — *Maria Mathilde Ferraz.*

(C 2.808—30-5-36—13\$300)

Vendas por alvará

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa do dia 30 do corrente, 16 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom., e 107 ditas uniformizadas de 1:000\$, 5 %, averbadas em nome do finado Jeronymo de Mesquita Cabral.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 22 de maio de 1936. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C 2.677—29-5-36—10\$200)

União dos Funcionarios Publicos

A directoria da União dos Funcionarios Publicos communica, para conhecimento dos interessados e fins convenientes, que a unica pessoa autorizada a effectuar o serviço de cobrança e recebimento de consignações em todas as repartições publicas e caixas de pensões e aposentadorias da mesma associação, é o ajudante de thesoureiro Sr. Albino Lopes Freire de Gouveia, ficando sem effeito todas as procurações anteriores ladas a outras pessoas.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1936.
— *A directoria.*

(C 2.678—29-5-36—26\$500—2 vezes)

Syndicato Nacional de Engenheiros**ASSEMBLÉA GERAL****Primeira convocação**

De ordem do senhor presidente e de accordo com a autorização da Policia, dada por intermedio do C. R. E. A. da 5ª Região, convido todos os socios quizes para a reunião de assembléa geral a se realizar no dia 30 do corrente ás 17 horas, com a seguinte ordem do dia: eleição de representantes do Syndicato Nacional de Engenheiros junto ás eleições destinadas á renovação dos membros do C. R. E. A. da 5ª Região.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1936.
— *Vicente Pinho Pessoa, 1º secretario.*

(C 2.671—29-5-36—11\$200)

Companhia Usina Cambahyba**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

De accordo com o art. 15 dos estatutos desta companhia, são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 12 horas do dia 30 do corrente, na sede social, á avenida Rio Branco n. 91, 4º andar, salas 12/14, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do exercicio de 1935 e elegerem o conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1936.
— *A directoria.*

(C 2.807—30-5-36—12\$200)

Caixa Auxiliadora dos Empregados da Estatística Commercial**ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS**

Pela assembléa geral extraordinaria, realizada, em 28 de abril do corrente anno, cuja acta se acha devidamente registrada no 1º Officio do Registro de Titulos e Documentos, no livro "J" n. 5, sob o numero de ordem "2.555", em 23 de maio de 1936, foram modificados os arts. 27 e 41 dos estatutos, os quaes ficaram assim redigidos:

Art. 27: "A Caixa fará empréstimos aos senhores associados observados os dispositivos do decreto n. 21.576, de 1932. Art. 41, permanece a mesma redacção, accrescido do se guinte paragrafo unico: "Os directores não terão remuneração de especie alguma. — *A directoria.*

(C 2.722—29-5-36—17\$300)

Associação Beneficente Campista de Auxilios ás Familias**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****(3ª convocação)**

De ordem do Sr. presidente, são convidados os socios da A. B. C. de Auxilios ás Familias para a assembléa geral extraordinaria a se realizar na sua sede social, á rua Santos Dumont n. 45, ás 20 horas do dia 8 de junho p. futuro, para o seguinte:

Tratar do augmento do fundo inicial de 420:000\$000 para 500:000\$000, de accordo com a exigencia do § 2º do artigo 2º do regulamento que baixou com o decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932;

Examinar da conveniencia e oportunidade da reforma dos estatutos, e nomear a comissão que deverá elaborar o ante-projecto.

Campos, 29 de maio de 1936. — *José Marchi, director-secretario.*

(C 2.652—27-5-36—36\$700—2 vezes)

Declaração

Tendo-se extraviado o conhecimento da Delegacia Fiecal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, n. 138, de 10 de janeiro de 1930, correspondente a 53 apolices da divida publica, de ns. 125.373 a 125.425, decreto numero 14.684, de 22 de fevereiro de 1921, depositados para fiança do ex-collector federal Sebastião Ferreira Cardoso, da extincta 2ª Collectoria Federal de Campos, fica o mesmo conhecimento de nenhum effeito.

Campos, 9 de maio de 1936. — *Francisca Ferreira Cardoso.*

Reconheço verdadeira a firma supra de Francisca Ferreira Cardoso.

Campos, 9 de maio de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *João S. R. Castro, tabellião substituto.*

Reconheço a firma e signal João S. R. Castro.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Plinio Carneiro de Mendonça, tabellião substituto.*

(C 2.415—14-5-36—49\$000—2 vezes)

Companhia Territorial Palmares**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas para a assembléa geral ordinaria, que se reunirá, no dia 13 de junho proximo, ás 14 horas, á rua da Quitanda n. 71, 2º andar, afim de tomar conhecimento do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal referentes ao exercicio de 1933, e eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes

As acções deverão ser depositadas no cofre da companhia tres dias antes da assembléa.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1936.
— *A directoria.*

(C 2.558—23-5-36—33\$700—3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Aham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rodrigues Alves numeros 303/31, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1936.
— *Oswaldo dos Santos Jacintho, director-secretario.*

(C 2.468—23-5-36—45\$900—5 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem, no dia 22 de junho do corrente anno, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1935, procedendo-se, em seguida, á eleição da directoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1936.
— *Oswaldo dos Santos Jacintho, director-secretario.*

(C 2.467—23-5-36—122\$400—12 vezes)

Lojas Americanas S. A.**DISTRIBUIÇÃO DO SETIMO DIVIDENDO**

Havendo sido deliberada a distribuição do 7º dividendo de 2 % (dois por cento), por acção, são avisados, por esta forma, os senhores accionistas que o respectivo pagamento será effectuado a partir de 10 de junho de 1936, nos dias uteis, das 9 ás 12 horas, na sede social, no Distrito Federal, á praça Mauá numero 7, 15º andar (Edificio d'A Noite), aos senhores accionistas residentes no Distrito Federal e no Estado do Rio de Janeiro, e no escriptorio da Lojas Americanas S. A., em São Paulo, á rua José Bonifacio n. 82, para os residentes no Estado de São Paulo, legitimada a propriedade das acções que deverão ser exhibidas no acto do pagamento.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936.
— *A directoria.*

(C 2.556—22-5-36—53\$000—4 vezes)

Myrurgia S. A. do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores accionistas a se reunir em assembléa geral ordinaria, na sede da companhia, á rua Barão de Mesquita n. 98, nesta Capital, ás quinze horas do dia 19 de junho de 1936, para exame e julgamento do relatorio da directoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1935, bem como para a eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1936. Os senhores accionistas, tres dias antes da assembléa, depositarão suas acções na caixa da sociedade, sob pena de não tomarem parte nas discussões e deliberações.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1936.
— *A directoria.*

(C 2.482—26-5-36—61\$200—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do selo adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indice) 1930. 10\$000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. 10\$000

Accção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a accção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913. 1\$000

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906. 1\$000

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 1\$000

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis e das). 8\$000

Archivos do Jardim Botânico de Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Archivo Nacional (Publicações

Volume I. 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII. 3\$000

Volume XIV. 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI. 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII. 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha de

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 40\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Archivo Nacional:

Tiranias que os holandezes usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro. 2\$000

Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da America e Nuno Pinheiro. 2\$000

Marcellio Dias — Biographia 2\$000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV. 20\$000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos)

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 1\$000

Anuario da Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 8\$000

Anno de 1919 8\$000

Anno de 1920 8\$000

Anno de 1921 10\$000

Anno de 1923 12\$000

Anno de 1923 16\$000

Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 1\$000

Autoraes (Direitos), Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1914. 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães. 2\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Idem, idem (Annuaes). 8\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 15\$000

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) 20\$000

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919 1\$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931. 1\$000

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932). 1\$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 1916. 1\$000

Alistamento e organização dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.129, de 1934. 1\$000

Aeronauticas Civis (Servicos) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932). 1\$000

Aspecto antropogeographico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisorio (Decreto numero 183, de 12-1-1936). 840

B

Bancarios (apôsentadoria e pensão dos). Decreto n. 54, de 1934	3\$000
Bancos e Casas Bancarias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931	1\$000
Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931	1\$000
Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	1\$000
Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto) volume 1º	40\$000

C

Caixa de Amortização (decreto n. 6.711)	1\$000
Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$500
Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932	1\$000
Circulares do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:	
1º volume — 1889 a 1900	10\$000
2º volume — 1901 a 1918	12\$000
3º volume — 1918 a 1931	10\$000
4º volume — 1932 a 1934	8\$000
Codigo Civil	5\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa	10\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionais e interessados	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	5\$000
Codigo Civil e Ruy Barbosa, por Fernando Nery	25\$000
Codigo de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931	1\$000

Codigo de Contabilidade (Praticadº), por C. A. Farias	30\$000
Codigo de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	15\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores (decreto numero 17.943 A, de 1927)	1\$500
Codigo de Menores (decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o)	1\$000
Codigo Eleitoral (decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923)	1\$000
Codigo Eleitoral (modifica o lei n. 48, de 4 de maio de 1935)	2\$000
Codigo do Agente Fiscal	10\$000
Codigos de Minas e Aguas (cria as taxas a que se refere os) — Decreto n. 24.637, de 11 de julho de 1934; decreto numero 24.643, de 10 de julho de 1934, decreta o Codigo de Aguas e decreto n. 24.642, de 17 de julho de 1934, decreta o Codigo de Minas	2\$000
Codigo de Processo Penal (Indice do)	5\$000
Collectorias Federaes (decreto n. 24.502, de 1934)	4\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	6\$000
Constituição da Republica (revisita) 1926	2\$000
Constitution of Brazil (Edição em inglez) 1891	2\$000
Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agendor de Roure	30\$000
Contadores e Guarda-livros (registro). Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Consumo (Imposto) — Decreto n. 22.051, de 1932	1\$000
Conselho Nacional do Trabalho (Decreto n. 18.074, de 1928)	1\$000
Contas Assignadas (Commentario ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolpho Camara)	6\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto n. 14.831)	1\$000
Construção de casas para funcionários e operários da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922)	1\$000
Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922)	3\$000
Capatasia de Portos — Decreto n. 16.197, de 1923	3\$000
Capitanias dos Portos (Decreto n. 24.288, de 1934)	4\$000
Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931	1\$000
Correios e Telegraphos (Cria o Departamento) — Decreto numero 20.859, de 1931	2\$000
Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912)	5\$00
Conselhos Consultivos (decreto n. 20.348)	1\$000
Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) (Decreto n. 5.157, de 1927)	1\$000
Conselho dos Contribuintes (decreto n. 20.350)	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 24.153)	2\$000
Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Commerciarios Instituto (Decretos ns. 183, de 1934; 22-5-1935)	2\$000
Consignações em folha (Decretos ns. 22.296, de 1933 e 21.576)	2\$000
Caixas. Aposentadorias e Pensões (Legislação). Decretos numeros 19.770, 20.465 e 21.081	2\$000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 1926)	1\$000
Constituição (Aspectos antropogeographicos, de 1934)	1\$000
Constituição (1934 — Lei 38 — Segurança Nacional)	3\$000
Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara	25\$000
Constituição (Aspectos antropogeographicos)	1\$000
Constituição de 1934 e Lei de Segurança Nacional	3\$000
Consumo (Tarifa do Imposto por Lindolpho Camara)	25\$000

D.

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890.....	4\$000
De maio de 1890.....	13\$000
De junho de 1890.....	5\$000
De outubro de 1890.....	15\$000
De janeiro de 1891.....	5\$000

Decisões do Governo — Collecções:

de 1832	5\$000
de 1833	6\$000
de 1850	1\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fascículos)	3\$000
de 1890 (Governo Prov., 3° e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	2\$000
de 1891	6\$000
de 1892	6\$000
de 1893	5\$000
de 1894	6\$000
de 1895	5\$000
de 1896	5\$000
de 1897	5\$000
de 1898	4\$000
de 1899	4\$000
de 1900	5\$000
de 1901	5\$000
de 1902	5\$000
de 1903	6\$000
de 1904	6\$000
de 1905	6\$000
de 1906	6\$000
de 1907	7\$000
de 1908	7\$000
de 1909	7\$000
de 1910	7\$000
de 1911	5\$000
de 1912	4\$000
de 1913	4\$000
de 1914	5\$000
de 1915	7\$000
de 1916	8\$000
de 1917	8\$000

Decisões da Corte Suprema — Por Bento Faria (1° volume):

25\$000

Debentures (Estabelece a communhão de interesses entre os portadores de) Decreto numero 22.431, de 6 de fevereiro de 1933

1\$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento) Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 1.956, de 2 de setembro de 1903.....

1\$000

Docas, portos marítimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)

12\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....

6\$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico):

1° volume

60\$000

2° volume

30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924....

1\$000

Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da) Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930

1\$000

Divida activa (Portaria n. 104, de 1927)

1\$000

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)

1\$000

Depositos, Cauções, Caixas Economicas.

1\$000

Disponibilidade (Funcionarios Publicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930)...

1\$000

Districto Federal (Lei organica)

1\$500

Diccionario Geographico do Brasil (Moreira Pinto) supplemento

30\$000

E

Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro

8\$000

Estrada de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das) (Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922

1\$500

Exercito (Lei de promoções) Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934

1\$000

Exercito (Uniformes — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931

2\$000

Exercito (Movimento dos quadros dos officiaes).....

1\$500

Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria

5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspecção dos institutos de)...

1\$000

Ensino Secundario (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931

2\$000

Ensino Commercial e Regularizar da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....

1\$000

Eleitoral (Formulario) — Por Julio de Valle.

8\$000

Engenheiro, Architecto, Agri-mensor (Profissão de) Decreto n. 23.569, de 1934

1\$000

Empregados no Commercio ou Industria (Indemnização) Lei 62 de 5 de junho de 1935.....

1\$000

Escola Militar (Regulamento) (Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934)

1\$000

Empregados no commercio ou industria (Indemnização) — Lei n. 62, de 1935.....

1\$000

F

Facturas consuarias (decreto numero 14.039, de 1920).....

1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921....

1\$000

Fazenda Nacional (Organização da). Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934

2\$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna.....

6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo

3\$000

Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação) Decreto n. 18.088.

1\$000

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929

1\$300

Férias a operarios e empregados (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931)

1\$000

Férias dos empregados no commercio, empregados bancarios e de instituições de assistencia privada (Decreto n. 23.103) ..

1\$000

Férias dos empregados das industrias syndicalizadas (Decreto n. 23.768)

1\$000

Funde de Educação e Saude....

1\$000

Fructas Citricas (Commercio e Exportação)

1\$000

Funcionarios Publicos (Comissão Revisora de Afastamento) Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935.

1\$000

G

Generos alimenticios (Falsificações dos) Penalidades.

1\$000

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceará

8\$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Planhy 2\$500

Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Grandell..... 2\$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Supper 2\$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bahia, por R. Supper 2\$500

Governo Provisorio (Decreto que institue o), n. 19.398, de 11 de novembro de 1930..... 1\$000

Guerra Russo-Japoneza (Raul Tavares) 60\$000

H

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães. 8\$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M).. 8\$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7\$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti.. 8\$000

Historia das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida. 20\$000

Hypothecario (Empréstimos) — Decreto n. 21.949, de 1932.... 1\$000

Historia do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti..... 40\$000

Historia da Secoa do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophil. 5\$000

I

Instituto Nacional de Musica (Regulamento) 1\$000

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) 1\$000

Instituto de Previdencia. Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934. 1\$000

Imprensa Nacional (Historico, por Francisco Miranda)..... 7\$000

Imprensa (Lei de). Decreto numero 4.743, de 31 de outubro de 1923 1\$000

Imprensa (Lei da) Decreto numero 24.776, de 1934 1\$000

Inscrições e Tradições da America Pre-historica 60\$000

Instituto de Previdencia (Mensalidades). Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927... 1\$000

Isonção de direitos aduaneiros (Decreto n. 24.023, de 1934 .. 2\$500

J

Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923..... 1\$000

Justica Federal (Consolidação das Leis da) 5\$000

Justica Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891..... 1\$000

Justica Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração)..... 3\$000

Justica do Distrito Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926..... 1\$000

Justica do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Appellação) — (Decreto n. 19.408, de 1930). 1\$000

Justica Local (Regimento Interno da Corte de Appellação) (1932) 1\$500

Justica Local — Decreto numero 18.848, de 18 de julho de 1909. 1\$000

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Appellação — Outubro, novembro e dezembro de 1932)..... 20\$000

Jurisprudencia do Tribunal de Contas, por A. Vieira. 15\$000

Justica Local (Decreto n. 16.273 de 1923) 3\$000

Justica e Interior (Regulamento da Secretaria) 5\$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809..... 10\$000

de 1810 a 1811..... 10\$000

de 1812 a 1815..... 10\$000

de 1816 a 1817..... 8\$000

de 1818 a 1819..... 8\$000

de 1821 8\$000

de 1822 8\$000

de 1823 8\$000

de 1824 8\$000

de 1825 8\$000

de 1826 8\$000

de 1832 10\$000

de 1833 10\$000

de 1834 12\$000

de 1835 — 2 volumes..... 15\$000

de 1836 12\$000

de 1837 12\$000

de 1838 8\$000

de 1839 8\$000

de 1840 6\$000

de 1842 6\$000

de 1843 8\$000

de 1844 8\$000

de 1845 8\$000

de 1847 8\$000

de 1848 8\$000

de 1850 12\$000

de 1852 — 2 volumes..... 15\$000

de 1857 — 2 volumes..... 15\$000

de 1858 — 2 volumes..... 15\$000

de 1859 — 2 volumes..... 15\$000

de 1860 — 3 volumes..... 20\$000

de 1861 — 2 volumes..... 15\$000

de 1862 — 2 volumes..... 15\$000

de 1863 — 2 volumes..... 15\$000

de 1864 — 2 volumes..... 15\$000

de 1864 — Adittamentos... 2\$000

de 1865 — 2 volumes..... 15\$000

de 1866 — 2 volumes..... 15\$000

de 1867 — 2 volumes..... 15\$000

de 1868 — 2 volumes..... 15\$000

de 1874 — 3 volumes..... 15\$000

de 1875 — 3 volumes..... 15\$000

de 1876 — 3 volumes..... 15\$000

de 1877 — 3 volumes..... 15\$000

de 1878 — 2 volumes..... 15\$000

de 1879 — 2 volumes..... 8\$000

de 1880 — 2 volumes..... 8\$000

de 1881 — 2 volumes..... 15\$000

de 1882 — 3 volumes..... 15\$000

de 1909 — 2 volumes..... 25\$000

de 1910 — 3 volumes..... 30\$000

de 1911 — 4 volumes..... 45\$000

de 1912 — 4 volumes..... 40\$000

de 1913 — 4 volumes..... 40\$000

de 1914 — 5 volumes..... 40\$000

de 1915 — 3 volumes..... 30\$000

de 1916 — 3 volumes..... 25\$000

de 1917 — 3 volumes..... 25\$000

de 1918 — 3 volumes..... 25\$000

de 1919 — 3 volumes..... 25\$000

de 1920 — 5 volumes..... 40\$000

de 1921 — 6 volumes..... 40\$000

de 1922 — 4 volumes..... 30\$000

de 1923 — 4 volumes..... 35\$000

de 1924 — 4 volumes..... 30\$000

de 1925 — 2 volumes..... 20\$000

de 1926 — 3 volumes..... 35\$000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Maio de 1936

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 123

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Director Geral

Dia 28 de maio de 1936

Modelo de utilidade

Henrique Klein — Fecho aperfeiçoado com mola amovível livre (termo 16.460). — Deferido, como agora reivindicado de acordo com os laudos technicos.

Melhoramento

Pedro Henrique Gad — Dispositivo aperfeiçoado de aparelho molhado de fitas gommadas, de qualquer material e largura, dispostas em bobinas — que faz objecto da patente numero 22.635, (termo 16.264). — Deferido, de acordo com os laudos technicos.

Registro de marcas

Borella & Comp., — BANHA VIRGEM DE PORCO BORELLA — classe 41 (termo 34.337). — Registre-se.

Manoel Aristão Jaccoud — LEONAM — classe 3 (termo 34.524). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

A. Macedo Magalhães — CONTRA CRESPO PRODUCTOS LAMY — classe 48 (termo 35.134). — Registre-se.

Ferreira Braga & Comp., — COMBATE — classe 42 (termo 39.034). — Registre-se.

Pedro Fongaro & Irmãos — SATURNO — classe 59 (termo 39.305). — Registre-se.

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Centro dos Varejistas de Santos — ROTULO EMBLEMATICO C.V.S. — classe 42 (termo 40.397). — Registre-se.

Manoel Pereira de Almeida & Comp., — FIGURA DE 2 PEIXES E AS PALAVRAS DELICIOSO SALMAO — classe 41 (termo 40.878). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 44.659.

Condoril & Paint S. A. — AGALACK — classes 1 (termo 41.062). — Registre-se.

Condoril & Paint S. A. — SILVEROIDE — classe 1 (termo 41.064). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Virgilio Battaglia — A TOSCANA — classe 41 (termo 41.155). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Pereira Gabriel & Comp., — FAMILIA — classe 42 (termo 41.198). — Registre-se.

Byington & Comp., — P. E. B. — classe 8 (termo 41.210). — Registre-se.

Byington & Comp., — P. E. B. — classe 12 (termo 41.211). — Registre-se.

Antonio P. Azevedo — CYLINDRICA — classe 15 (termo 41.223). — Registre-se.

Marocco Sazia & Comp., Ltda., — F T E — classe 39 (termo 41.235). — Registre-se.

Jeane Dangla — BOTA FOGO — classe 8 (termo 41.237). — Registre-se.

Sociedade Mechanica para Industria e Lavoura Ltda., — ROYAL — classe 39 (termo 41.255). — Indeferido, de acordo com o art. 88, do decreto n. 16.264, de 1923.

Dunlop Rubber Company Limited — REPRESENTAÇÃO DA CABEÇA DE DOIS ANIMAES — classe 39 (termo 41.263). — Registre-se.

Kelly Springfield Tire Company — KELLY SPRINGFIELD — classe 52 (termo 41.275). — Registre-se.

Daniel Conforto — A NAÇÃO — classe 60 (termo 41.281). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto numero 16.264, de 1923.

Maria Bueno Mazza — ENCANTO — classe 48 (termo 41.299). — Indeferido, de acordo com o art. 80, ns. 6 e 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas — ENVELOPPE REFINADORES ASSUCAR — classe 38 (termo 41.305). — Registre-se.

Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas — ENVELOPPE INDUSTRIAL — classe 38 (termo 41.306). — Registre-se.

E. Paulsen — MALACOL — classe 52 (termo 41.314). — Registre-se.

E. Paulsen — SEDOL — classe 52 (termo 41.315). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto numero 16.264, de 1923.

Antonio Borin & Comp., — VINHO QUINADO — classe 42 (termo 41.328). — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca, uma vez que foi reivindicado a expressão necessaria do producto.

Carbone & Villaga — CRUZEIRO — classe 46 (termo 41.330). — Registre-se.

Titulos de estabelecimentos

Candido Augusto Fernandes — AOS DOIS MARES — classes 41, 42 e 43 (termo 37.218). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Fuad & Taufio Bunducki — CASA DAS BORRACHAS — classe 39 (termo 37.699). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

J. A. Waack — A CASA DAS PHARMACIAS — classes 3 e 48 (termo 38.536). — Registre-se, de acordo com o artigo 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Armarinho Marques — ARMAZEM SUPIMPA — classes 41, 42 e 43 (termo 40.246). — Indeferido, de acordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Amarinho Marques — ARMAZEM TRIUMPHAL — classes 41, 42 e 43 (termo 40.248). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Antonio Luciano — FABRICA PROGRESSO PAULISTA — classes 6, 7 e 8 (termo 40.422). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Crédito Popular Limitada — A DEMONSTRAÇÃO — classes 36, 37, 40, 48, 49 e 50 (termo 40.532). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Valdez & Comp., — A NATUREZA — classe 4 (termo 41.007). — Registre-se.

Abilio Pires — A FEIRA DAS AMERICAS — classes 41, 42 e 43 (termo 41.030). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Borella & Comp., — FRIGORIFICO BORELLA — classes 41 (termo 41.034). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Alfredó Bitar Cury — TECELAGEM CONTINENTAL — classes 23 e 29 (termo 41.046). — Indeferido, de acordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

José Luiz de Paulo, Marcial Germano de Paulo, Sabino Vital de Paulo — ALFALATARIA IRMAOS DE PAULO — classe 36 (termo 41.099). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

J. Ribeiro Branco — PHARMACIA, DROGARIA E PERFUMARIA YPIRANGA — classes 2, 3 e 48 (termo 41.100).

— Registre-se de accordo com o art. 32, do decreto numero 24.507, de 1934.

— *Januario, Loureiro & Comp., — AO BOTICAO UNIVERSAL*, — classes 6, 8, 10 e 17 (termo 41.227). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Nomes commerciaes

Fabrica de Pennas de Aço Brasil Limitada — *FAFRICA DE PENNAS DE AÇO BRASIL LIMITADA* (termo 41.095). — Registre-se, de acordo com os arts. 26, 2 e 28, do decreto n. 24.507, de 1934.

Januario, Loureiro & Comp., — JANUARIO, LOUREIRO & COMP., (termo 41.226). — Registre-se, de acordo com os arts. 26, n. 2 e 28, do decreto n. 24.507, de 1934.

Manufatura de Artigos de Borracha e Ebonite Ltda., — *MANUFACTURA DE ARTIGOS DE BORRACHA E EBONITE LTDA.*, (termo 41.234). — Registre-se, de acordo com os arts. 26, n. 2 e 28, do decreto n. 24.507, de 1934.

Archivamento de processos

Julio Bertoncini (termo 16.084), Theophilo Attuê e Nestor de Faria Lemós (termo 15.641). — Archivem-se, de acordo com o art. 6º, do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigencias

Officina Interamericana de Marcas de Havana (9.480/36). — Aguarde-se a solução da consulta.

Casa Helios Limitada (termo 39.867). — Aguarde-se solução do processo n. 1.001/36.

Credito Popular Limitada (termo 40.533). — Apresente novas vias descriptivas de acordo com o termo de depósito. Sociedade Sul Americana de Doces Limitada (termo 40.480). — Apresentem instrumento regular de substabelecimento.

Ribeiro Simões & Companhia (termo 39.652). — Prestem esclarecimentos.

Irmãos Caldas & Comp., (termo 35.634). — Caracterise a marca, uma vez que reivindica elemento inapropriavel.

Lohmann & Comp., (termo 38.918). — Apresentem o novo clichê.

Ernesto Stiller (termo 40.841). — Preliminarmente, apresente novas vias descriptivas do titulo com as restrições propostas pelo Archivo.

J. Carvalho & Comp., (termo 35.531). — Apresentem novas vias descriptivas satisfazendo a exigencia da Secção.

Segala & Comp., (termo 41.036). — Prestem esclarecimentos sobre o nome constante do clichê.

Sajwell Dobruszkin (10.546, de 1936 — junto ao termo 16.682). — Restitua-se o documento de acordo com a proposta da Secção.

Prorrogação de prazo

Continental Gummiwerke A.G. (10.999/36 — junto ao termo 42.205). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 28 de maio de 1936

Exigencias

Therese Junkers (11.189, 11.185 e 11.190/36). — Aguarde a solução da petição n. 11.186/36, constante da patente n. 18.184.

Diversos

Enorr-Bremse A. G. (10.893 a 10.895). — Juntem-se. Arnaldo Gladosch (10.892/36), André, Arthur Despinoy (10.699/36), Hildebrando Castellar Rodrigues (10.706/36). — Juntem-se e volte aos consultores technicos.

Charles F. Dulken (10.961/36). — Junte-se, preliminarmente.

Machinas Piratinzinga Ltda., (10.908/36). — Junte-se e volte ao technico. Travado-se opporunamente as annotações.

General Electric S. A. (9.913 a 9.921, e 9.930/36), International General Electric Company, Incorporated (9.922 a 9.929, 9.931 a 9.933/36), Aluminium Limited (11.180/36), Emil Sminder (11.338/36), e Société Ricard, Allenet & Companhia (11.343/36 — comprovações de uso effectivo). — Deferidos.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 28 de maio de 1936

Exigencias

K. Nishitani (termo 41.426). — Satisfaza a exigencia constante da informação.

Eugenio Freyenfeld (termo 41.418). — Preste esclarecimentos.

Antonio Ferreira Cadinho (termo 41.452). — Satisfaza a exigencia do Archivo.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÕES

E' convidado o Sr. Julio Zambelletti (termo 31.932), a comparecer a este Departamento, afim de satisfazer a exigencia constante do parecer do Dr. auditor, dentro do prazo de trinta dias.

São convidados os Srs. Armino Lourenço Martins (termo 41.421), e Edmundo Dreher & Companhia (termo 39.232 — marca Radical), a comparecer a este Departamento, afim de pagarem nova taxa de deposito, dentro do prazo de trinta dias.

E' convidado o Sr. Julio Zambelletti (termo 31.134), a comparecer a este Departamento, afim de satisfazer a exigencia constante do parecer do Dr. auditor, dentro do prazo de trinta dias.

RECURSOS

H. B. Werner & Comp., e Salvador Domenico, (11.348 de 25-5-36), recorreram do despacho que indeferiu o pedido de privilegio depositado sob o n. 16.148.

OPPOSIÇÕES

Syndicato Patronal das Industrias de Malharia de São Paulo (10.846, de 19-5-36) apresentou additamento a sua opposição feita ao pedido depositado por Irmãos Teperman & Comp., sob o n. 16.565.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados, são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50, letra b, e 51, letra a, do decreto n. 16.264, de 19-12-23. A inobservancia do prazo de 30 dias, estabelecidos pelo artigo 1º, letra b, do decreto numero 22.990, de 1933, importará no archivamento definitivo do processo.

Termos — Nunes

- 13.385 — The Columbus Dental Manufacturing Company.
- 14.439 — Filter Tips Limited.
- 14.541 — Paul Herbst.
- 15.749 — Luiz Cavaliere.
- 15.777 — João Henrique Silva Seixas
- 15.784 — Albino da Silva.
- 15.787 — Herbert Samons e outros.
- 15.966 — Carbone & Comp. Ltda.
- 16.097 — Carlos Paroli.
- 16.119 — Wingfoot Corporation
- 16.120 — Da mesma.
- 16.121 — Naamlooze Vennootschaf Industrielle M. v. h. Noury & Van Der Lan.
- 16.154 — United States Hubber Products Inc.
- 16.204 — Associated Electric Laboratories Inc.
- 16.803 — C. Martinho & Comp. Limitada (Garantia de Prioridade).

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 16.934, de 28-5-36.

Pirelli S. A. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Conductor electrico isolado com borracha e tendo o isolamento resistente ás influencias thermicas attinicas ou oxydantes" (privilegio de invenção):

1º, um conductor electrico isolado com borracha especial, tendo um systema de revestimento externo, protector, capaz de tornal-o insensivel aos agentes deteriorantes thermicos, attinicos, ou oxydantes;

2º, um verniz exterior aluminado para conductores electricos, que reflecte os raios thermicos e attinicos e comprehendendo o aluminio em pó como elemento activo;

3º, uma composição de verniz aluminado para conductores electricos, contendo um oleo seccoante, como elemento ligante, um plastificador, por exemplo, a parafina em emulsão aquosa, e um pigmento constituido pelo pó de aluminio só, ou combinado com pós mineraes brancos.

Termo n. 16.935, de 28-5-36.

Gewerkschaft Auguste — Allemanha.

Pontos característicos da invenção de "Processo para o tratamento de compostos de carbono" (privilegio de invenção):

1º, processo para o tratamento de compostos de carbono pelo methanio, sob a alta pressão e a temperatura elevada;

2º, processo de accordo com o ponto 1, em que a pressão é de, ao menos, 500 atm. e a temperatura é inferior a 890° C.;

3º, processo de accordo com os pontos precedentes em que em vez de methanio puro, emprega-se uma mistura, contendo methanio;

4º, processo de accordo com o ponto 1, em que o tratamento effectua-se em systemas heterogeneos e a phase liquida toma parte na reacção;

5º, processo de accordo com o ponto 4, em que a phase liquida é formada por uma materia accrescentada, que é liquida sob as condições da reacção;

6º, processo de accordo com o ponto 1, em que a pressão parcial do methanio é escolhida varias vezes maior que a somma das pressões parciais dos compostos gazosos que devem ser transformados;

7º, processo de accordo com o ponto 1, em que a dependencia de pressão minima, a temperatura de reacção, e a pressão de reacção são escolhidas de tal sorte, que as energias livres que se produzem pela reacção, calculadas pelo methodo dado por Lewis e Randall, correspondem a um valor que, expresso em calorías-granimas e usando a terminologia de Lewis e Randall, não ultrapassa a + 5.000 cal-g, podendo este valor tambem ter signal negativo;

8º, processo para tratar carvão elementar com methanio, em presença de, ao menos uma phase liquida, physicamente estavel sob as condições da reacção;

9º, processo para tratar carvão de qualquer procedencia (carvão de pedra, carvão de madeira, lignito, turfa) com methanio, em presença de, ao menos uma phase liquida, physicamente estavel sob as condições da reacção;

10, processo para tratar betume natural e asphaltes naturais com methanio, em presença de, ao menos uma phase liquida, physicamente estavel sob as condições da reacção;

11, processo para tratar cellulose (como por exemplo, pasta de madeira, algodão) com methanio, em presença de, ao menos uma phase liquida, estavel physicamente á temperatura de reacção;

12, processo para tratar hydrocarburetos colloidaes, por exemplo, borracha, com methanio, em presença de, ao menos uma phase liquida, estavel physicamente á temperatura de reacção;

13, processo para tratar petroleo, fracções de petroleo, ou residuos do mesmo, com methanio, em presença de, ao menos uma phase liquida, estavel physicamente á temperatura de reacção;

14, processo para tratar alcatrão de qualquer especie (alcatrão de carvão de pedra, alcatrão de madeira, alcatrão de lignite, distillados oleosos de schistos) ou parte dos mesmos, com methanio, em presença de, ao menos uma phase liquida, estavel physicamente á temperatura de reacção;

15, processo para tratar alcooes (simples ou complexos) com methanio, em presença de, ao menos uma phase liquida, estavel physicamente á temperatura de reacção;

16, processo para tratar phenoes, cresóes, com methanio, em presença de, ao menos uma phase liquida, estavel physicamente á temperatura de reacção;

17, processo para tratar acidos organicos com methanio, em presença de, ao menos uma phase liquida, estavel physicamente á temperatura de reacção;

18, processo para transformar parafinas leves, facilmente diviveis, pela acção de methanio e cuja phase liquida se accrescenta, injectando parafinas mais complexas, conforme especificado no ponto 5.

19, processo para trabalhar sob pressões inferiores a 500 atm. mais ou menos de 250 atm. com misturas de methanio que contenham uns 20 % em volume de ethylenio ou acetylenio.

Termo n. 16.936, de 28-5-36.

Carlos Alberto Fiora Kelly — Argentina.

Pontos característicos da invenção de "Caixa de descarga para vasos sanitarios e similares" (privilegio de invenção):

1º, uma caixa sanitaria para vasos sanitarios e similares, que se caracteriza por comprehender um impulsor destinado a retirar da bocca do cano de descargas a esphera ou valvula de obturação, afim de provocar o despejo da referida caixa, substancialmente como descripta e illustrada, e para os fins estabelecidos;

2º, a caixa de descargas de accordo com o ponto 1, que se caracteriza por ser o seu cano de descargas provido com uma esphera ou valvula de obturação, mais leve do que a agua e destinada a fechar a bocca de entrada do mesmo cano de descargas, substancialmente como descripta e illustrada, e para os fins especificados;

3º, a caixa de descargas de accordo com os pontos precedentes, que se caracteriza por estar a esphera ou valvula de obturação do cano de descargas, combinado com uma segunda valvula que acciona a citada esphera ou valvula principal de descargas, substancialmente como descripta e illustrada, e para os fins especificados;

4º, a caixa de descargas de accordo com os pontos precedentes, que se caracteriza por comprehender uma extensão ou appendice com canalização de descarga, disposta na parte posterior, inferior, da mesma caixa de descargas e tendo uma parte maior recta para se conjugar verticalmente com o cano ou parte do cano de descargas que desce até ao cotovello de junção ou ligação do vaso sanitario ou similar, substancialmente como descripta e illustrada, e para os fins especificados;

5º, a caixa de descargas de accordo com os pontos precedentes, que se caracteriza por comprehender um tubo ligado em derivacção com o cano de descargas da agua, destinando-se este tubo a facilitar a aspiração do ar no mesmo cano de descargas, substancialmente como descripta e illustrada, e para os fins especificados.

Termo n. 16.937, de 28 de maio de 1936.

Eugene Dudley O'Donnel — Australia.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos no soerguimento de vehiculos motores e semelhantes" (privilegio de invenção).

1º — Aperfeiçoamentos nos meios de soerguer carros motores e semelhantes, aperfeiçoamentos esses que consistem em ser provida uma roda suplementar ou disco, formada por

um disco, disposto concentricamente e seguro firmemente a, ou solidario com o tambor do freio ou com um flange, no cubo da roda do carro e tendo diametro menor do que o dessa roda, com o pneumatico cheio, mas maior do que o diametro da cambota da roda, á qual é seguro o pneumatico.

2° — Aperfeiçoamentos nos meios de soerguer carros motores e semelhantes, aperfeiçoamentos esses que consistem em ser provida uma roda ou disco suplementar, montada no eixo de rodagem, revolvendo com a respectiva roda e podendo ser destacada desta, tendo essa roda ou disco suplementar diametro maior do que o diametro externo da cambota da roda e menor do que o diametro externo do aro solido ou pneumatico da dita roda.

3° — Os aperfeiçoamentos reivindicados em 1 e 2, os quaes comprehendem um membro elevador excentrico, amovivel ou uma chapa provida de uma superficie excentrica conexa, adaptada a ser segura a qualquer ponto da periphéria de uma roda de um carro motor ou da dita roda ou disco suplementar seguro firmemente a ou solidario com o tambor do freio ou com um flange, no cubo da roda, de modo que, quando assim disposto, o apice da dita superficie excentrica, convexa, fique mais distante do centro do eixo de rodagem do que a superficie externa do aro da roda, para augmentar a distancia entre o dito eixo e a superficie do terreno, ao ser esse membro ou chapa, revolvido, através um arco, para a posição em que fica verticalmente sob o eixo, para os fins atraz descriptos.

4° — O membro ou chapa, elevador excentrico, amovivel, reivindicado em 3, no qual a roda ou disco, que é seguro firmemente, ou solidario com o tambor do freio ou com um flange, no cubo de uma roda de um carro motor, é provido de meios, adaptados a cooperar com pinos ou semelhantes, seguros firmemente ao dito membro ou chapa e de meios de segurar esses meios, quando em posição.

5° — O membro ou chapa, elevador excentrico, amovivel, reivindicado em 3, o qual comprehende meios de indicar ao conductor do vehiculo que o dito membro ou chapa, jaz, centralmente, sob o eixo.

6° — O membro, ou chapa, elevador excentrico, amovivel, reivindicado em 3, o qual comprehende meios de fixar temporariamente esse membro ou chapa, em posição, numa roda ou disco.

7° — Uma roda ou disco suplementar, para emprego em carros motores, como reivindicado em 1, tendo, em addição uma rampa singela, ou dupla, adaptada a ser disposta na linha de rodagem dessa roda ou disco e tendo, como meio indicador, uma concavidade, na qual a dita roda ou disco possa entrar, para o fim de soerguer uma roda do carro motor, como atraz descripto.

Termo n. 16.938, de 28 de maio de 1936.

Rodolfo Monetti — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um tipo de machina circular para laminar roscas em parafusos de qualquer feitio, com funcionamento rotativo e continuo" (privilegio de invenção).

1° — Um tipo de machina circular para laminar roscas em parafusos de qualquer feitio, com funcionamento rotativo e continuo, constituida por um laminador constante de dois pentes circulares: um externo fixo e outro interno, dotado de movimento de rotação; ambos dispostos concentricamente, com seus eixos coincidentes com o eixo geometrico da machina, e ambos rosqueados, sendo o pente circular fixo externo munido de uma ou mais aberturas em cada uma das quaes são fixadas tres peças a, b e c.

2° — Um tipo de machina circular para laminar roscas em parafusos de qualquer feitio, com funcionamento rota-

tivo e continuo como reivindicada em 1, caracterizada pelo tipo de pente externo, circular, fixo, com feitio de argola, rosqueado na sua superficie interna, ou parte della, com suas aberturas para alimentação do laminador.

3° — Um tipo de machina circular para laminar roscas em parafusos de qualquer feitio, com funcionamento rotativo e continuo como já reivindicada em 1 e 2, caracterizada pelo tipo de pente interno, circular, movel e motor rosqueado na sua superficie externa ou parte della.

4° — Um tipo de machina circular para laminar roscas em parafusos de qualquer feitio, com funcionamento rotativo e continuo como reivindicada em 1, 2 e 3, caracterizada pelo seu distribuidor b e seus pertences a e c, os quaes pelo seu feitio, guiam os parafusos ao canal de laminação, facilitando que sejam agarrados pelo pente interno.

5° — Um tipo de machina circular para laminar roscas em parafusos de qualquer feitio, com funcionamento rotativo e continuo como já reivindicado em 1, 2, 3 e 4, caracterizada pelo conjunto dos pentes, distribuidor e pertences acima, combinados a formar o laminador circular continuo;

6° — Um tipo de machina circular para laminar roscas em parafusos de qualquer feitio, com funcionamento rotativo e continuo como reivindicada em 1, 2, 3, 4 e 5, caracterizada pelo conjunto dos elementos acima, quando, augmentando-se convenientemente o numero das aberturas no pente circular externo, sejam destinados os varios sectores do canal laminador á laminação contemporanea da rosca em multiplas séries continuas de parafusos provenientes de um sem numero de alimentadores dispostos tangencialmente, cada um em correspondencia de uma das aberturas de alimentação; tudo como substancialmente descripto e representado nos desenhos annexos.

TERMO ANTERIOR

Termo n. 16.919, de 26-5-36.

James Chauncey Smith — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "uma cobertura sanitaria individual para assento da bacia de privada (privilegio de invenção).

Uma cobertura sanitaria individual para assento de bacia de privada, denominada "Protector de Assento de Privada", feita em forma de cobertura, curva nas beiradas para conformar-se com o feitio e tamanho, dos assentos, da bacia de privada, mesmo na falta de assento, tendo uma parte na frente que póde ser dobrada em posição que evite o contacto do corpo com a bacia ou assento, offerecendo immunização pessoal e permittindo o uso particular na função do uso das bacias de privada, sendo este o característico essencial com importantes resultados de asseio, commodidade, segurança e protecção contra molestias infecciosas, vermes e molestias da pelle.

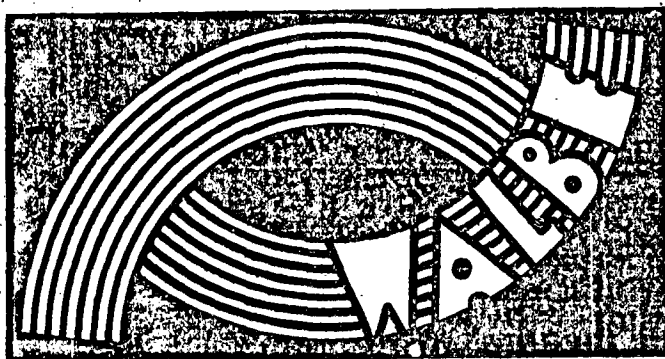
Tem ainda importantes applicações na propaganda de certos artigos e preparados commerciaes. Póde ser fabricada e vendida por preços muito reduzidos, sendo seus materiaes cartolina, papelão ou papel especial que possa ser facilmente dissolvida na agua, mesmo perfumado ou destruido pelo fogo, ou ainda posto no lixo, ou qualquer outro material apropriado, como borracha, cellulóide, madeira ou qualquer outro que possa ser lavado e conservado, como podem preferir as familias ou ainda material que possa ser dobrado ou enrolado convenientemente de maneira a ser transportado em malas ou no bolso, sem prejuizo da utilidade do producto, tudo conforme detalhadamente descripto e demonstrado nos desenhos juntos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 14.364, de 1935).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 30 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 44.016, de 27-5-36 (termo n. 3.527, de 28-4-36,
de São Paulo)

Benjamim Walbe — Capital do Estado de São Paulo



Classe 36 — Artigos da classe

Termo n. 44.054, de 28-5-36

Adhemar Barbosa Ferreira de Assumpção — Capital Federal

O RIO

Classe 60 — Jornal

Termo n. 44.055, de 28-5-36

Fukashi Furihata — Mogy das Cruzes — Estado de S. Paulo



Classe 41 — Chá

Termo n. 44.057, de 28-5-36

Cibra — Capital Federal

ECONOMISE JOGANDO... JOGUE ECONOMISANDO

Classe 60 — Expressão característica de propaganda

Termo n. 44.058, de 28-5-36

M. Souza Campos & Comp. — Recife, Pernambuco



Classe 36 — Meias

Termo n. 44.059, de 28-5-36

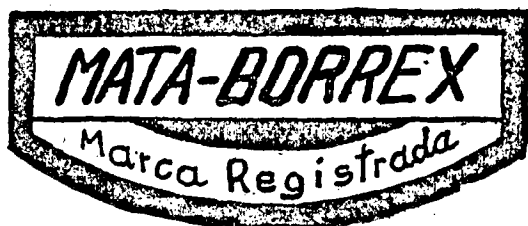
Manoel Simões d'Almeida — Jurujuba, Nictheroy, Est. do Rio

ESPRAT-LEY

Classe 41 — Peixes salgados ou em conserva

Termo n. 44.060, de 28-5-36

Cico Limitada — Canella, municipio de Taquara, Estado do
Rio Grande do Sul



Classe 17 — Rolos de papel mata-borrão

Termo n. 44.061, de 28-5-36

Cico Limitada — Canella, municipio de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul



Classe 60 — Anneis galvanicos

Termos ns. 44.062, 44.063, 44.064, 44.065, 44.066 e 44.067, de 28-5-36

Fiat Societ  Anonima — Turim, Italia

Classe 5 — Metaes brutos e trabalhados, especialmente a os de toda especie, composi  es e ligas metallicas

Classe 6 — Artigos da classe

Classe 7 — Machinas agricolas de toda especie

Classe 24 — Artigos da classe

Classe 47 — Artigos da classe

Classe 60 — Fornos e instala  es de toda especie, para o trabalho e preparo dos metaes

TITULO DE ESTABELECIMENTO

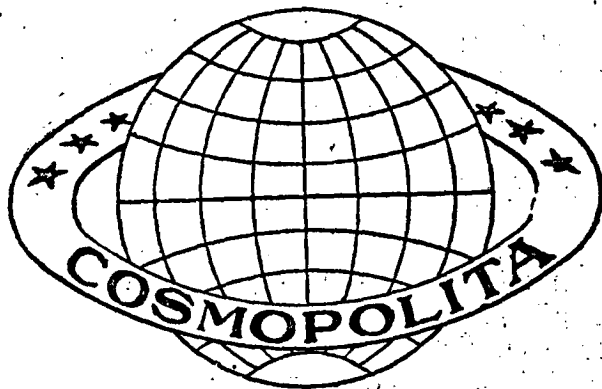
Termo n. 44.042, de 27-5-36

Saul Alhadeff — Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes

Classes 8 e 10 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 44.047, de 27-5-36

Nogueira, Cortizo & Comp. — Estado da Bahia



Classes 1, 2, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 46, 47, 48 e 55 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 44.049 de 27-5-36

Laboratorios Franco-Brasileiros Docta Limitada — Rio de Janeiro

LABORATORIOS FRANCO-BRASILEIROS

Docta LTDA

Classes 1, 2, 3 e 48

Termo n. 44.053, de 27-5-36

Silva & Rodrigues — Rio de Janeiro



Classes 41, 42 e 43 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 44.056, de 28-5-36

F. Oliveira & Comp. Ltda. — Capital Federal

Classes 41, 42 e 43 — Titulo

NOME COMMERCIAL

Termo n. 44.037, de 27-5-36

Dr. Aristoteles G. Mol — Rio de Janeiro

Dr. ARISTOTELES GON ALVES MOL
RIO DE JANEIRO

Nome commercial